



GOVERNO DO
**Rio de
Janeiro**



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

**Estudos de Concessão
Lote Eixo Noroeste**

PRODUTO RT1.6

ESTUDOS DE ENGENHARIA

**LEVANTAMENTO DAS DESAPROPRIAÇÕES E
INTERFERÊNCIAS**



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

**Estudos de Concessão
Lote Eixo Noroeste**

PRODUTO RT1.6 ESTUDOS DE ENGENHARIA - VOLUME 6 LEVANTAMENTO DAS DESAPROPRIAÇÕES E INTERFERÊNCIAS

Agosto de 2019

Ao

**Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - PROPAR e
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais –
SEDEERI**

Palácio Guanabara - R. Pinheiro Machado, s/nº - Anexo 3º Andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ,
22231-901

Ref.: Estudos técnicos destinados à implementação de concessão de rodovias estaduais do Rio de
Janeiro – Lote Eixo Noroeste.

Prezados Senhores,

A Dynatest Engenharia Ltda vem por meio do presente, entregar formalmente ao Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público–Privadas e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, o produto **RT1.6 – Estudos de Engenharia – Volume 6, Levantamento de Desapropriações e Interferências**, conforme requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e Anexos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leonardo Appel Preussler

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 ESCOPO DO TRABALHO.....	7
1.2 EQUIPE TÉCNICA	10
1.3 FONTES DE INFORMAÇÃO	11
1.4 MAPA DE SITUAÇÃO	12
2. DESAPROPRIAÇÕES	13
2.1 CRITÉRIOS ADOTADOS.....	14
2.1.1 Leis Desapropriações	14
2.1.2 Faixa de domínio existente	18
2.1.3 Cadastro de Áreas Passíveis de Desapropriação	19
2.1.4 Representações Gráficas	29
2.1.4.1 Representações Gráficas RJ-122.....	30
2.1.4.2 Representações Gráficas RJ-158.....	47
2.1.4.3 Representações Gráficas RJ-160.....	51
2.1.4.4 Representações Gráficas RJ-186.....	74
2.1.5 Programa Ambiental de Desapropriação	124
2.2 ESTIMATIVA DAS DESAPROPRIAÇÕES.....	125
2.2.1 Áreas Previstas Implantação de Acostamento	126
2.2.2 Áreas Previstas Implantação de 3ª Faixa.....	138
2.2.3 Áreas Previstas para Interseções	143
2.2.4 Áreas Previstas Implantação de Pontos de Ônibus	145
2.2.5 Áreas Previstas Acessos	149
2.3 CUSTO DESAPROPRIAÇÕES	154
2.2.6 Cronograma Financeiro	164
3. ANEXOS.....	168
3.1 LAUDO PERICIAL.....	169

1. APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Escopo do Trabalho

A Dynatest Engenharia encaminha o presente Relatório Técnico, denominado “RT1.6 – Levantamento das desapropriações e interferências”, integrante dos estudos técnicos, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, referente aos Estudos Técnicos destinados à Implementação de Concessão de Rodovias Estaduais do Rio de Janeiro, Lote Eixo Noroeste. O referido Lote contempla uma extensão de 195,55 km e abrange trechos das rodovias estaduais RJ-122, RJ-158, RJ-160 e RJ-186.

- ✓ RJ-122, início no entroncamento com a rodovia BR-116 (Rio Teresópolis), e fim no entroncamento com a rodovia BR-116, extensão de 35,2 km;
- ✓ RJ-158, início no entroncamento com a rodovia BR-393 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-160, extensão de 7 km;
- ✓ RJ-160, início no entroncamento com a RJ-158 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116, extensão de 51,6 km;
- ✓ RJ-186, início na divisa com MG e fim na divisa com ES, extensão de 101,75 km.

O trecho rodoviário em questão atravessa os municípios:

- ✓ RJ-122
 - Guapimirim;
 - Cachoeiras de Macacu.
- ✓ RJ-158
 - Carmo.
- ✓ RJ-160
 - Carmo;
 - Cantagalo;
 - Cordeiro.
- ✓ RJ-186
 - Bom Jesus de Itabapoana;
 - Itaperuna;
 - São João de Ubá;
 - Santo Antônio de Pádua.

A seguir, as figuras ilustram o início e o fim da rodovia (Figura 1 a Figura 4).



Figura 1 – Início e fim do trecho: RJ-122.

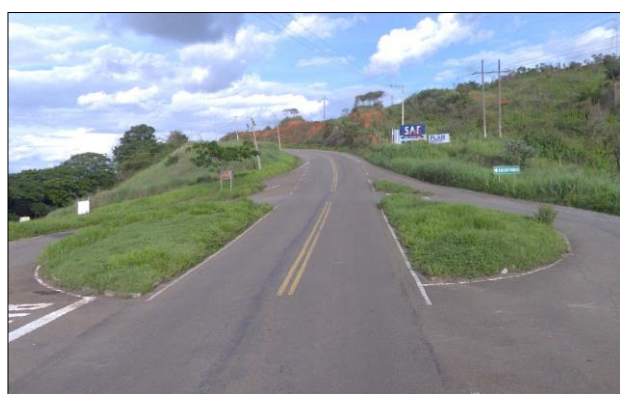


Figura 2 – Início e fim do trecho: RJ-158.



Figura 3 – Início e fim do trecho: RJ-160.



Figura 4 – Início e fim do trecho: RJ-186

As coordenadas de início e fim de trecho estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Coordenadas geográficas de início e fim de trecho. Datum horizontal WGS 84.

Rodovia	Início		Fim	
	Latitude (°)	Longitude (°)	Latitude (°)	Longitude (°)
RJ-122	-22,546964	-42,987035	-22,516029	-42,696308
RJ-158	-21,876863	-42,66722	-21,856722	-42,608718
RJ-160	-22,047454	-42,355265	-21,856722	-42,608718
RJ-186	-21,658263	-42,343056	-21,135641	-41,662541

O presente produto tem como finalidade apresentar as estimativas de desapropriação baseadas nas obras de melhorias e possíveis ampliações, com vista à contabilização no plano de negócios da rodovia.

A partir do cronograma de execução de obras, foi estabelecido um cronograma preliminar

1.2 Equipe Técnica

A equipe técnica chave está apresentada na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 - Equipe chave.

Coordenação Geral	
Leonardo Appel Preussler	Coordenação e Responsável Técnico pelo Estudo de Concessão
Paloma Gentil Fialho Barbosa	Co-Coordenador e Co-Responsável Técnico pelo Estudo de Concessão
Estudos de Engenharia	
Paloma Gentil Fialho Barbosa	Coordenadora e Responsável Técnica pelos estudos de CAPEX, incluindo fase de trabalhos iniciais, recuperação, simulações com HDM-4 e ampliações de capacidade
Aline Hayashi Suzuki	Coordenadora e Responsável Técnica pelos estudos ambientais e Responsável Técnica dos estudos de OPEX
Vitor Antonio Canato	Coordenador e Responsável Técnico pelos estudos de tráfego e simulação de redes de tráfego de aproximadamente 500 km no Visum
David Ferreira Lurznik	Responsável pelos estudos de melhorias e ampliação de capacidade
Lucas Fonseca Oliveira	Responsável pelo orçamento
Luciana Moreira Barbosa	Co-Responsável Técnica pelos estudos de OPEX
Gabriele da Silva Ramalho	Co-Responsável Técnica pelos estudos de CAPEX
Fernando Santos	Responsável pelos Levantamentos de Campo com FWD, <i>Pavement Scanner</i> (IGG+LVC+LVD+IRI), Drone
Análises Financeiras	
Ruy Moraes	Coordenador e Responsável pelos trabalhos de análise e viabilidade econômico financeira
Rui Alves Margarido	Coordenador e Co-Responsável pelos trabalhos de análise e viabilidade econômico financeira
Aspectos Jurídicos	
Alexandre Frayze David	Aspectos jurídicos e contratuais

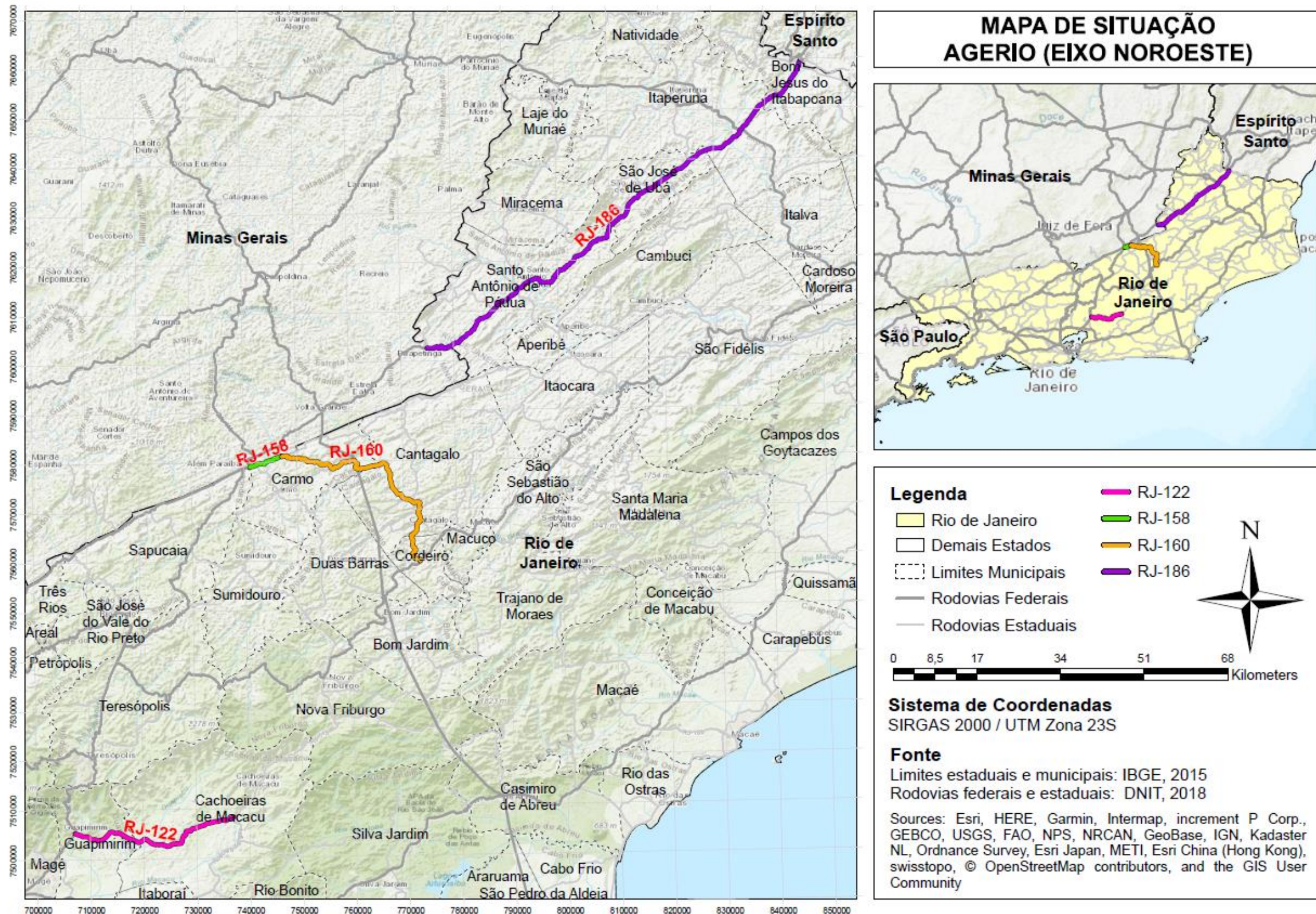
1.3 Fontes de Informação

As informações utilizadas para desenvolvimento deste estudo incluíram obtenção de dados através de:

- ✓ Pesquisa e levantamento de informações em fontes secundárias que caracterizam as condições ambientais e sociais da área de influência do projeto;
- ✓ Normas legais que têm incidência sobre os aspectos ambientais e sociais do trecho da rodovia em estudo;
- ✓ Cadastro físico do sistema e levantamentos primários desenvolvidos pela Dynatest Engenharia Ltda como parte dos estudos iniciais em outubro e novembro de 2018.

1.4 Mapa de Situação

O mapa de situação do trecho do lote Eixo Noroeste está apresentado no Mapa 1 apresentado na sequência.



Mapa 1 - Mapa de situação – Lote Eixo Noroeste.

2. DESAPROPRIAÇÕES

2. DESAPROPRIAÇÕES

2.1 Critérios Adotados

2.1.1 Leis Desapropriações

A Constituição Federal, em seu Artigo 5º, garante o direito de propriedade e define que a propriedade deve atender a sua função social. Neste sentido assegura ao poder público a possibilidade de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. O Decreto-Lei nº 3.365/41 (Lei Geral de Desapropriações, alterado pela Lei 9.785/99), dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública e a Lei Federal nº 4.132/62 define os casos de desapropriação por interesse social.

A legislação estabelece que a desapropriação deverá ser feita por meio de declaração de utilidade pública, podendo abranger além da área necessária ao desenvolvimento das obras, a área contígua e as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência do serviço, devendo todas as áreas serem indicadas na declaração de utilidade pública mencionando quais se destinam às obras e quais se destinam à revenda futura.

Estabelece ainda que a desapropriação deve ser efetivada mediante acordo ou judicialmente, no prazo máximo de 5 anos após a publicação do decreto de utilidade pública. O valor da indenização deve ser contemporâneo ao da avaliação. Efetuado o pagamento ou a consignação, será expedido o mandado de imissão de posse em favor do expropriante. O pagamento do preço será prévio e em dinheiro.

O desapropriado, ainda que discorde do preço oferecido, arbitrado ou fixado pela sentença, poderá levantar até 80% do depósito feito para o fim previsto. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade. Se o juiz verificar que há dúvida fundada sobre o domínio o preço ficará em depósito. Além da legislação pertinente ao tema, devem ser observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para os procedimentos de avaliação e valoração de bens:

- ✓ Norma ABNT NBR - 14653-1 - Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais;
- ✓ Norma ABNT NBR - 14653-2 - Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos;
- ✓ Norma ABNT NBR - 14653-3 - Avaliação de Bens - Parte 3: Imóveis Rurais.
- ✓ NBR 14653-4:2002 - Avaliação de bens – Parte 4: Empreendimentos.

No contexto da regulamentação dos procedimentos de avaliação, deve-se ainda levar em conta a Resolução COFECI nº 1.066/07 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, na qual consta que a atividade do agente avaliador é regulamentada e estabelece o registro no Cadastro Nacional de

Avaliadores Imobiliários, dando orientações para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e dá outras providências.

Finalmente, a Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil, no tocante a propriedade e o instituto da desapropriação, dispõe que o proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente (Artigo 1.228, §3o).

De acordo com Decreto Estadual nº 46.299 de 04 de maio de 2018, em que cria o Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel – SIGEPAT, e regulamenta a lei complementar estadual nº 08/1977:

Capítulo II – Das competências dos Órgãos do Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel.

XIII - acompanhar os mandados de reintegração de posse ou imissão na posse no curso de ações de desapropriação, recebendo os imóveis como representante do Estado do Rio de Janeiro;

Capítulo III – Da aquisição de imóveis e das imissões na posse

Art. 11 Nas ações de desapropriação, a Procuradoria Geral do Estado comunicará ao Órgão Central sobre a decisão de imissão na posse, do trânsito em julgado da decisão e do registro do imóvel em nome do Estado do Rio de Janeiro junto ao Cartório competente.

Parágrafo Único - Durante o transcurso da ação de desapropriação, cabe ao Órgão Setorial interessado comunicar à Procuradoria Geral do Estado caso ocorra desvio de finalidade ou eventual desinteresse do Estado na manutenção do imóvel, para que se avalie a possibilidade de desistência da ação;

Art. 12 O Órgão Central e o Órgão Setorial interessado acompanharão o cumprimento dos mandados de imissão na posse em ações de desapropriação ou em ações reintegratórias;

Art. 13 Caso a desapropriação ou a imissão na posse tenham como objetivo a incorporação ou imissão na posse de imóvel cuja titularidade remete ou recairá a qualquer entidade da administração indireta, a entidade deverá atuar na função de Órgão Central em todas ações previstas no presente Capítulo III deste Decreto.

No Estado do Rio de Janeiro, foi editado o Decreto nº 43.415/2012 para regular a questão das remoções, com a intenção de que os procedimentos da Administração Pública Estadual para a desocupação dessas áreas fossem uniformizados, e, ainda, de garantir maior proteção às pessoas atingidas pelo processo. De acordo com a norma, o processo de reassentamento tem a orientação de (i) atingir o menor número possível de unidades para demolição, privilegiando os espaços livres no próprio local e, na inexistência destes, a escolha de terrenos nas proximidades; e (ii) adotar

soluções consensuais, com a participação da população afetada em todas as etapas do processo e indicação de alternativas para a realocação, de forma a buscar a melhoria das condições de habitabilidade, e a respeitar as especificidades de cada família.

As alternativas para a realocação definitiva dos envolvidos são as seguintes: (i) construção de nova moradia no local, conforme previsão do Programa “Minha Casa Minha Vida”, ou empreendimento similar, ou mesmo do próprio projeto; (ii) pagamento de indenização pela acessão – o Decreto 43.415/12 faz uso da expressão “benfeitoria”, porém, pelo art. 1.255 do Código Civil, a construção seria equivalente a uma acessão, cujo valor de avaliação, estipulado em tabela no próprio Decreto, poderá ser acrescido em até 80%, havendo insuficiência na acessibilidade aos serviços, ou diminuído em até 50%, decorrente de depreciação; (iii) a chamada “compra assistida”, que consiste na compra de uma nova moradia, preferencialmente, próxima à comunidade e em área que não gere riscos à família, com valor baseado na que será demolida.

Ainda de acordo com o Decreto Estadual, o aluguel mensal provisório (“aluguel social”) será pago até o reassentamento definitivo, podendo ser concedido nas hipóteses em que não forem aplicadas a construção de nova moradia no local, a indenização da acessão, ou a compra de uma nova moradia, a critério da Administração Pública, justificadamente.

Já sobre o reassentamento, uma recomendação (inclusive constante do Decreto) é que o contratado busque um diálogo com as famílias, de modo que o projeto e a localização dos novos assentamentos atenda – na medida das possibilidades reais e orçamentárias – às demandas das famílias, devendo-se dar preferência à realocação em localidade próxima àquela onde os atingidos pelo projeto já residiam ou, na impossibilidade desta, em local de fácil acesso e com oferta satisfatória de serviços públicos.

Com isso, busca-se atribuir maior legitimidade à ação administrativa por meio da participação do administrado no processo de tomada de decisões, concretizando ideais de democracia deliberativa no processo de remoções, com a possibilidade de os administrados influenciarem direta e ativamente os processos decisórios do Poder Público. Essa maior consensualidade na definição do projeto final de reassentamentos, inclusive, reduz impasses que podem atrasar o cronograma de entrega da obra (como protestos e mobilizações das famílias desalojadas), o que vai ao encontro dos interesses do contratado num cenário em que ele responde pelo aluguel social devido a partir de eventual atraso na entrega das unidades habitacionais.

Por outro lado, há de se destacar que a participação dos envolvidos não deve acarretar uma inviabilização do projeto. A consensualidade implica que tanto a população removida quanto a Administração e seus contratados e delegatários tentem chegar a uma solução mais equânime, que concilie da melhor forma possível os anseios dos envolvidos. Assim, se, por exemplo, não for

possível a realocação em localidade próxima - reivindicação comum entre os removidos -, caberá ao responsável pela obra explicitar os motivos que tornam a medida inviável, bem como buscar concretizar pedidos alternativos desses moradores e assegurar que as moradias sejam construídas em local que disponha de acesso a serviços públicos.

É nítido que a materialização do processo que gera a extinção da propriedade sobre um bem ou direito pressupõe o atributo da autoexecutoriedade dos atos administrativos, o que, entretanto, não afasta a aplicação dos novos paradigmas do Direito Administrativo. Isto é, no processo de desapropriação, há de se levar em consideração tanto o incremento da ideia de consensualidade e de democratização da Administração Pública, quanto a exigência de motivação dos atos administrativos. Nesse sentido, quando o legislador constituinte previu a possibilidade de a Administração desapropriar bens privados, fez uma ponderação, no plano abstrato, em que o interesse coletivo ganha peso, mas não aniquila o interesse privado, porque a desapropriação pressupõe prévia e justa indenização em dinheiro.

É importante ressaltar a recomendação através do Decreto, assim como pelo estudo, que a concessionária realize um diálogo com as famílias, a fim de que as localizações dos assentamentos, dentro das possibilidades orçamentárias, atendam às necessidades e às demandas das famílias em questão, devendo dar prioridade a localidades próximas às quais se encontravam os atingidos antes.

2.1.2 Faixa de domínio existente

A análise referente aos cadastros de faixa de domínio das rodovias do eixo noroeste, são constituídas, através de parâmetros definidos em ofício pelo DER-RJ/ VPR nº 06/2019 (Departamento de Estradas de Rodagem), onde é descrito:

“...informamos que a Faixa de Domínio: Abrange a Pista de Rolamento da Estrada e seus Acostamentos de Ambos os Lados (caso existam) até o muro ou cerca, mais os Dispositivos de Drenagem (Sarjetas, Caixas de Bueiros, Defensas Metálicas, etc...)”. Este ofício segue anexo no relatório RT1.2 – Estudos de Engenharia – Volume 2 - TOMO I.

Portanto, de acordo com análise da faixa de domínio estipulada, pode-se determinar as áreas de desapropriações a serem adotadas em cada uma das rodovias em estudo neste relatório.

2.1.3 Cadastro de Áreas Passíveis de Desapropriação

Devido à ampliação de capacidade e melhorias que serão efetuadas ao longo da rodovia, deverão existir áreas que estão fora da faixa de domínio que serão passíveis de desapropriação, assim como será possível identifica-las visualmente nas representações gráficas das imagens aéreas disponíveis no item 2.1.4.

É importante ressaltar que nas rodovias do eixo noroeste, não haverá nenhuma edificação que será afetada pelas obras de melhorias e ampliação de capacidade. A seguir são listadas as desapropriações de acordo com suas respectivas rodovias e números de cadastro, assim como áreas (m²), localizações quilométricas e custo individual de cada uma delas.

2.1.3.1.1 Rodovia RJ-122

Tabela 3 – Cadastro Áreas de Desapropriações RJ-122

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-122									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
1	708157,083	7504818,633	-22,550570	-42,975773	1,300	Terreno	Guapimirim	5,487	R\$ 28,23
2	708213,247	7504776,506	-22,550944	-42,975221	1,300	Terreno	Guapimirim	131,019	R\$ 674,14
3	708259,841	7504731,692	-22,551343	-42,974762	1,400	Terreno	Guapimirim	6,096	R\$ 31,37
4	709336,415	7504524,132	-22,553084	-42,964271	2,500	Terreno	Guapimirim	37,092	R\$ 190,85
5	709944,066	7504086,371	-22,556961	-42,958306	3,300	Terreno	Guapimirim	1381,246	R\$ 7.107,03
6	710070,461	7503960,587	-22,558081	-42,957061	3,500	Terreno	Guapimirim	13,088	R\$ 67,34
7	710109,584	7503925,323	-22,558395	-42,956676	3,500	Terreno	Guapimirim	114,857	R\$ 590,98
8	710525,219	7503950,037	-22,558120	-42,952639	4,000	Terreno	Guapimirim	160,129	R\$ 823,92
9	711775,000	7503802,174	-22,559300	-42,940471	5,300	Terreno	Guapimirim	416,623	R\$ 2.143,68
10	712030,728	7503865,024	-22,558700	-42,937994	5,600	Terreno	Guapimirim	676,478	R\$ 3.480,73
11	712478,024	7504146,147	-22,556106	-42,933684	6,100	Terreno	Guapimirim	1096,207	R\$ 5.640,40
12	712620,970	7504222,821	-22,555396	-42,932305	6,300	Terreno	Guapimirim	681,981	R\$ 3.509,05
13	712881,662	7504531,239	-22,552579	-42,929812	6,700	Terreno	Guapimirim	1964,106	R\$ 10.106,06
14	713511,472	7505273,844	-22,545796	-42,923791	7,700	Terreno	Guapimirim	999,727	R\$ 5.143,97
15	713599,807	7505354,464	-22,545057	-42,922944	7,800	Terreno	Guapimirim	19,957	R\$ 102,69
16	713699,867	7505443,398	-22,544241	-42,921983	7,900	Terreno	Guapimirim	542,581	R\$ 2.791,79
17	713718,940	7505435,792	-22,544308	-42,921797	8,000	Terreno	Guapimirim	36,038	R\$ 185,43
18	713858,677	7505488,240	-22,543817	-42,920446	8,100	Terreno	Guapimirim	148,190	R\$ 762,49
19	713935,254	7505483,140	-22,543853	-42,919701	8,200	Terreno	Guapimirim	243,423	R\$ 1.252,50
20	713970,812	7505457,347	-22,544081	-42,919352	8,200	Terreno	Guapimirim	18,164	R\$ 93,46
21	714002,301	7505468,596	-22,543976	-42,919047	8,200	Terreno	Guapimirim	81,007	R\$ 416,81
22	714287,238	7505360,287	-22,544918	-42,916263	8,500	Terreno	Guapimirim	1123,761	R\$ 5.782,18
23	714391,663	7505299,737	-22,545451	-42,915240	8,700	Terreno	Guapimirim	1728,088	R\$ 8.891,67
24	714682,663	7505212,805	-22,546199	-42,912400	9,000	Terreno	Guapimirim	78,359	R\$ 403,19
25	714737,338	7505202,635	-22,546284	-42,911867	9,000	Terreno	Guapimirim	141,050	R\$ 725,76
26	714745,494	7505181,989	-22,546469	-42,911785	9,000	Terreno	Guapimirim	27,316	R\$ 140,55
27	714898,769	7505210,329	-22,546194	-42,910299	9,200	Terreno	Guapimirim	286,486	R\$ 1.474,08
28	715175,526	7505250,997	-22,545792	-42,907615	9,500	Terreno	Guapimirim	980,024	R\$ 5.042,60
29	715542,910	7505133,527	-22,546806	-42,904028	9,900	Terreno	Guapimirim	1754,887	R\$ 9.029,56
30	715880,388	7504891,471	-22,548948	-42,900715	10,300	Terreno	Guapimirim	1173,459	R\$ 6.037,89
31	715950,687	7504869,472	-22,549138	-42,900029	10,400	Terreno	Guapimirim	1603,154	R\$ 8.248,83
32	716191,949	7504711,415	-22,550534	-42,897662	10,600	Terreno	Guapimirim	171,644	R\$ 883,18
33	716242,695	7504678,043	-22,550829	-42,897165	10,700	Terreno	Guapimirim	129,495	R\$ 666,30
34	716365,991	7504573,995	-22,551753	-42,895952	10,900	Terreno	Guapimirim	1387,346	R\$ 7.138,42
35	716406,154	7504570,081	-22,551783	-42,895561	10,900	Terreno	Guapimirim	553,793	R\$ 2.849,48
36	716789,875	7504318,780	-22,554003	-42,891797	11,400	Terreno	Guapimirim	845,316	R\$ 4.349,47
37	716801,438	7504290,201	-22,554259	-42,891681	11,400	Terreno	Guapimirim	2639,895	R\$ 13.583,26
38	717183,273	7504073,785	-22,556164	-42,887940	11,800	Terreno	Guapimirim	577,669	R\$ 2.972,33
39	717566,077	7503948,368	-22,557247	-42,884202	12,200	Terreno	Guapimirim	2448,623	R\$ 12.599,09
40	717987,070	7503816,973	-22,558379	-42,880092	12,700	Terreno	Guapimirim	10,844	R\$ 55,80
41	718692,432	7503407,936	-22,561981	-42,873179	13,500	Terreno	Guapimirim	324,429	R\$ 1.669,31
42	719019,914	7503295,028	-22,562958	-42,869980	13,800	Terreno	Guapimirim	5,482	R\$ 28,21
43	719059,694	7503285,541	-22,563039	-42,869592	13,900	Terreno	Guapimirim	28,380	R\$ 146,03
44	719113,655	7503330,549	-22,562626	-42,869074	13,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	210,774	R\$ 1.084,51
45	719131,371	7503316,273	-22,562752	-42,868900	14,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	6,973	R\$ 35,88
46	719214,728	7503355,094	-22,562391	-42,868095	14,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	292,656	R\$ 1.505,82
47	719333,382	7503431,178	-22,561689	-42,866952	14,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	344,379	R\$ 1.771,96
48	719590,467	7503527,907	-22,560782	-42,864467	14,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	158,327	R\$ 814,65
49	719776,193	7503716,454	-22,559056	-42,862688	14,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1616,538	R\$ 8.317,70

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-122									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
50	719869,339	7503777,202	-22,558496	-42,861791	14,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	852,921	R\$ 4.388,60
51	720083,407	7503932,801	-22,557063	-42,859732	15,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	109,023	R\$ 560,97
52	720175,154	7503953,985	-22,556860	-42,858843	15,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	267,526	R\$ 1.376,52
53	720198,169	7503932,912	-22,557047	-42,858617	15,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	327,248	R\$ 1.683,82
54	720476,335	7503873,609	-22,557546	-42,855905	15,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	4,410	R\$ 22,69
55	720597,851	7503742,574	-22,558714	-42,854705	15,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1932,857	R\$ 9.945,28
56	720604,889	7503766,646	-22,558495	-42,854640	15,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1032,031	R\$ 5.310,19
57	720750,118	7503643,250	-22,559590	-42,853211	15,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	170,255	R\$ 876,03
58	720786,561	7503585,577	-22,560106	-42,852849	15,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	22,328	R\$ 114,89
59	720891,438	7503495,819	-22,560903	-42,851817	16,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	73,932	R\$ 380,41
60	721152,510	7503299,001	-22,562646	-42,849252	16,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	27,605	R\$ 142,04
61	721201,115	7503257,596	-22,563013	-42,848774	16,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	278,785	R\$ 1.434,46
62	721275,704	7503193,738	-22,563580	-42,848040	16,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	204,867	R\$ 1.054,13
63	721332,323	7503145,797	-22,564005	-42,847483	16,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	150,155	R\$ 772,60
64	721338,206	7503112,164	-22,564308	-42,847421	16,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	18,207	R\$ 93,68
65	721388,640	7503097,673	-22,564432	-42,846929	16,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	113,535	R\$ 584,18
66	721406,617	7503058,120	-22,564787	-42,846748	16,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	18,965	R\$ 97,58
67	721428,646	7503044,180	-22,564910	-42,846532	16,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	56,349	R\$ 289,94
68	721452,694	7503055,189	-22,564808	-42,846300	16,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	249,628	R\$ 1.284,43
69	721547,281	7503016,298	-22,565146	-42,845375	16,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	585,412	R\$ 3.012,17
70	721676,648	7502966,608	-22,565578	-42,844111	17,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	848,272	R\$ 4.364,68
71	721700,881	7502932,740	-22,565881	-42,843870	17,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	354,493	R\$ 1.824,00
72	721869,992	7502885,958	-22,566281	-42,842220	17,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	31,461	R\$ 161,88
73	721910,163	7502868,780	-22,566431	-42,841827	17,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	288,230	R\$ 1.483,05
74	721990,778	7502817,240	-22,566885	-42,841036	17,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	17,853	R\$ 91,86
75	722089,822	7502824,326	-22,566808	-42,840075	17,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	22,096	R\$ 113,69
76	722119,935	7502802,157	-22,567005	-42,839779	17,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	726,625	R\$ 3.738,76
77	722332,443	7502829,639	-22,566729	-42,837717	17,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	86,321	R\$ 444,15
78	722352,116	7502811,949	-22,566886	-42,837523	17,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	65,674	R\$ 337,92
79	722378,745	7502831,146	-22,566709	-42,837267	17,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	80,836	R\$ 415,93
80	722555,466	7502812,916	-22,566850	-42,835547	17,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	75,758	R\$ 389,80
81	722575,747	7502830,160	-22,566692	-42,835352	18,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	21,577	R\$ 111,02
82	722580,006	7502810,628	-22,566868	-42,835308	18,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	77,666	R\$ 399,62
83	722603,851	7502808,398	-22,566885	-42,835076	18,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	82,383	R\$ 423,89
84	722738,015	7502793,049	-22,567006	-42,833770	18,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	240,655	R\$ 1.238,26
85	722740,120	7502813,887	-22,566817	-42,833752	18,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	73,264	R\$ 376,97
86	722846,823	7502806,194	-22,566873	-42,832714	18,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	26,103	R\$ 134,31
87	722938,653	7502791,463	-22,566994	-42,831819	18,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	101,550	R\$ 522,51
88	722988,386	7502818,588	-22,566742	-42,831340	18,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	516,839	R\$ 2.659,33
89	723120,385	7502812,808	-22,566777	-42,830056	18,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	4,824	R\$ 24,82
90	723229,384	7502834,858	-22,566564	-42,828999	18,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	996,874	R\$ 5.129,30
91	723517,764	7502777,900	-22,567040	-42,826188	18,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	918,861	R\$ 4.727,89
92	723591,652	7502760,099	-22,567191	-42,825468	19,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2083,860	R\$ 10.722,25
93	724118,843	7502487,901	-22,569578	-42,820305	19,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	10,395	R\$ 53,49
94	724341,299	7502416,878	-22,570190	-42,818132	19,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	455,915	R\$ 2.345,86
95	724369,504	7502532,129	-22,569146	-42,817874	19,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	4598,538	R\$ 23.661,21
96	724551,889	7502447,764	-22,569884	-42,816090	20,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	630,080	R\$ 3.242,00
97	724793,840	7502504,818	-22,569336	-42,813746	20,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	972,749	R\$ 5.005,16
98	724949,908	7502593,056	-22,568519	-42,812242	20,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	78,466	R\$ 403,74
99	724984,172	7502590,442	-22,568538	-42,811908	20,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	31,262	R\$ 160,85
100	725069,947	7502657,840	-22,567918	-42,811084	20,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	20,328	R\$ 104,60
101	725263,197	7502790,446	-22,566696	-42,809224	20,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1401,667	R\$ 7.212,11
102	725269,480	7502790,606	-22,566693	-42,809163	20,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2808,550	R\$ 14.451,05
103	725661,825	7502894,030	-22,565708	-42,805365	21,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	33,636	R\$ 173,07
104	725713,229	7502898,549	-22,565660	-42,804866	21,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	247,812	R\$ 1.275,09
105	725753,415	7502918,975	-22,565470	-42,804478	21,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1669,857	R\$ 8.592,04
106	725816,600	7502905,181	-22,565586	-42,803862	21,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	484,484	R\$ 2.492,85
107	725898,679	7502910,467	-22,565528	-42,803065	21,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	70,377	R\$ 362,12
108	725978,340	7502935,183	-22,565294	-42,802294	21,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	9,175	R\$ 47,21
109	726036,291	7502938,926	-22,565252	-42,801731	21,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	12,981	R\$ 66,79
110	726072,462	7502941,182	-22,565227	-42,801380	21,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	12,818	R\$ 65,95
111	726124,354	7502925,490	-22,565362	-42,800873	21,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	106,582	R\$ 548,41
112	726162,268	7502928,123	-22,565333	-42,800505	21,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	52,455	R\$ 269,90
113	726263,817	7502935,080	-22,565257	-42,799519	21,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	59,235	R\$ 304,79
114	726326,439	7502957,973	-22,565042	-42,798914	21,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1271,668	R\$ 6.543,21
115	726676,562	7502981,717	-22,564781	-42,795514	22,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	709,124	R\$ 3.648,71
116	726733,418	7502966,411	-22,564911	-42,794959	22,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	43,585	R\$ 224,26
117	726921,085	7503016,070	-22,564438	-42,793142	22,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	12,924	R\$ 66,50
118	727024,901	7503099,302	-22,563673	-42,792145	22,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	753,681	R\$ 3.877,97
119	727108,223	7503153,256	-22,563174	-42,791343	22,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	47,696	R\$ 245,41
120	727109,174	7503202,314	-22,562731	-42,791341	22,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	9,922	R\$ 51,05
121	727145,254	7503243,530	-22,562355	-42,790996	22,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	3,415	R\$ 17,57
122	727152,567	7503278,354	-22,562039	-42,790930	23,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	43,879	R\$ 225,77
123	727155,413	7503303,922	-22,561808	-42,790906	23,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	23,606	R\$ 121,46
124	727161,371	7503597,060	-22,559161	-42,790891	23,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1001,974	R\$ 5.155,53
125	727200,090	7503714,504	-22,558096	-42,790531	23,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	9,659	R\$ 49,70
126	727224,011	7503792,245	-22,557391	-42,790310	23,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	51,358	R\$ 264,26
127	727276,843	7504030,408	-22,555234	-42,789831	23,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2045,226	R\$ 10.523,46
128	727277,092	7503963,051	-22,555842	-42,789818	23,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	268,841	R\$ 1.383,29
129	727345,651	7504180,933	-22,553866	-42,789183	23,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	32,012	R\$ 164,71
130	727395,794	7504340,200	-22,552421	-42,788719	24,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	8,491	R\$ 43,69
131	727401,977	7504415,506	-22,551741	-42,788670	24,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1877,593	R\$ 9.660,92
132	727601,815	7504618,438	-22,549882	-42,786757	24,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	147,407	R\$ 758,47
133	727713,2								

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-122									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
141	728102,634	7505496,777	-22,541886	-42,782016	25,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	948,597	R\$ 4.880,89
142	728169,977	7505485,958	-22,541974	-42,781360	25,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	24,336	R\$ 125,22
143	728212,470	7505501,742	-22,541826	-42,780950	25,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	70,602	R\$ 363,27
144	728334,908	7505495,164	-22,541869	-42,779759	25,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	840,056	R\$ 4.322,41
145	728348,757	7505473,269	-22,542065	-42,779621	25,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	14,710	R\$ 75,69
146	728430,387	7505466,753	-22,542113	-42,778827	25,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	52,659	R\$ 270,95
147	728448,556	7505486,083	-22,541936	-42,778653	25,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	9,267	R\$ 47,68
148	728502,730	7505482,172	-22,541964	-42,778126	25,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	58,818	R\$ 302,64
149	728620,900	7505473,865	-22,542023	-42,776977	26,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	221,199	R\$ 1.138,15
150	728708,358	7505475,579	-22,541996	-42,776127	26,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	39,589	R\$ 203,70
151	728770,075	7505498,123	-22,541784	-42,775530	26,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	273,527	R\$ 1.407,40
152	728922,368	7505688,849	-22,540042	-42,774078	26,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	570,588	R\$ 2.935,89
153	728966,649	7505715,434	-22,539796	-42,773652	26,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2069,459	R\$ 10.648,15
154	729199,981	7505938,793	-22,537748	-42,771416	26,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	892,419	R\$ 4.591,83
155	729225,592	7505945,735	-22,537682	-42,771169	26,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2081,617	R\$ 10.710,70
156	729337,853	7505965,146	-22,537491	-42,770081	27,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	10,904	R\$ 56,11
157	729357,831	7505967,851	-22,537464	-42,769887	27,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	46,066	R\$ 237,03
158	729374,413	7505969,340	-22,537449	-42,769726	27,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	11,021	R\$ 56,71
159	729557,813	7505995,491	-22,537188	-42,767947	27,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	907,777	R\$ 4.670,86
160	729566,310	7506020,866	-22,536957	-42,767869	27,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1253,730	R\$ 6.450,92
161	729926,847	7506091,970	-22,536267	-42,764375	27,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	239,282	R\$ 1.231,20
162	729967,271	7506145,682	-22,535776	-42,763990	27,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2682,813	R\$ 13.804,08
163	730343,884	7506321,069	-22,534142	-42,760356	28,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	818,820	R\$ 4.213,14
164	730491,557	7506322,343	-22,534111	-42,758921	28,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	6817,156	R\$ 35.076,84
165	730559,723	7506389,453	-22,533496	-42,758269	28,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1724,752	R\$ 8.874,50
166	730903,632	7506492,950	-22,532515	-42,754942	28,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	2490,768	R\$ 12.815,94
167	731159,899	7506551,380	-22,531952	-42,752460	28,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1366,376	R\$ 7.030,52
168	731192,848	7506584,462	-22,531649	-42,752145	28,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	7,808	R\$ 40,17
169	731212,395	7506589,965	-22,531597	-42,751956	29,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	7,225	R\$ 37,17
170	731311,430	7506628,904	-22,531232	-42,750999	29,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	727,430	R\$ 3.742,90
171	731501,605	7506736,024	-22,530239	-42,749167	29,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1627,571	R\$ 8.374,47
172	731770,367	7506850,454	-22,529169	-42,746572	29,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	4061,496	R\$ 20.897,93
173	731772,567	7506938,571	-22,528374	-42,746564	29,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	42,383	R\$ 218,08
174	732210,855	7507043,040	-22,527371	-42,742320	30,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	3127,896	R\$ 16.094,21
175	732283,921	7507021,553	-22,527555	-42,741607	30,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1237,412	R\$ 6.366,95
176	732479,527	7507054,670	-22,527229	-42,739711	30,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	4,888	R\$ 25,15
177	732591,468	7507066,030	-22,527111	-42,738625	30,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1507,234	R\$ 7.755,29
178	732624,563	7507090,200	-22,526888	-42,738307	30,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	11,821	R\$ 60,82
179	732889,606	7507149,637	-22,526316	-42,735741	30,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	906,933	R\$ 4.666,51
180	732969,732	7507194,738	-22,525898	-42,734969	30,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	3592,692	R\$ 18.485,76
181	733021,007	7507190,308	-22,525931	-42,734470	30,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	110,401	R\$ 568,06
182	733159,748	7507232,172	-22,525534	-42,733128	31,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	879,401	R\$ 4.524,85
183	733287,693	7507269,068	-22,525183	-42,731890	31,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	27,094	R\$ 139,41
184	733303,495	7507271,791	-22,525156	-42,731737	31,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	27,692	R\$ 142,49
185	733330,321	7507276,759	-22,525108	-42,731477	31,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	23,961	R\$ 123,29
186	733350,471	7507300,650	-22,524889	-42,731285	31,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	540,501	R\$ 2.781,08
187	733410,843	7507286,246	-22,525011	-42,730696	31,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	128,215	R\$ 659,71
188	733456,406	7507290,853	-22,524963	-42,730254	31,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	10,594	R\$ 54,51
189	733471,129	7507291,981	-22,524951	-42,730111	31,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	6,133	R\$ 31,56
190	733514,131	7507319,400	-22,524698	-42,729698	31,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1089,216	R\$ 5.604,43
191	733543,987	7507296,495	-22,524900	-42,729404	31,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	68,550	R\$ 352,71
192	733582,566	7507302,963	-22,524836	-42,729030	31,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	26,192	R\$ 134,77
193	733598,320	7507331,491	-22,524577	-42,728881	31,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	9,545	R\$ 49,11
194	733665,155	7507310,555	-22,524757	-42,728229	31,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	54,376	R\$ 279,79
195	733684,984	7507341,770	-22,524472	-42,728041	31,600	Terreno	Cachoeiras do Macacu	6,570	R\$ 33,81
196	734127,848	7507382,093	-22,524047	-42,723744	32,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	11,550	R\$ 59,43
197	734154,665	7507415,535	-22,523742	-42,723488	32,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	15,755	R\$ 81,07
198	734230,386	7507420,246	-22,523689	-42,722753	32,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	292,666	R\$ 1.505,88
199	734435,317	7507523,452	-22,522729	-42,720777	32,400	Terreno	Cachoeiras do Macacu	196,495	R\$ 1.011,04
200	734776,549	7507621,831	-22,521794	-42,717476	32,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	256,856	R\$ 1.321,62
201	734896,457	7507664,299	-22,521394	-42,716317	32,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	591,255	R\$ 3.042,23
202	735117,465	7507640,788	-22,521575	-42,714167	33,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	253,561	R\$ 1.304,67
203	735461,654	7507482,809	-22,522954	-42,710799	33,500	Terreno	Cachoeiras do Macacu	406,307	R\$ 2.090,60
204	735596,865	7507556,714	-22,522268	-42,709496	33,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	867,410	R\$ 4.463,15
205	735646,532	7507623,536	-22,521658	-42,709024	33,700	Terreno	Cachoeiras do Macacu	411,034	R\$ 2.114,92
206	735732,999	7507650,438	-22,521403	-42,708187	33,800	Terreno	Cachoeiras do Macacu	217,678	R\$ 1.120,03
207	735746,738	7507686,312	-22,521077	-42,708059	33,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	11,802	R\$ 60,73
208	735892,447	7507751,594	-22,520468	-42,706653	34,000	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1160,721	R\$ 5.972,35
209	736074,636	7507825,925	-22,519771	-42,704894	34,200	Terreno	Cachoeiras do Macacu	10,923	R\$ 56,20
210	736146,395	7507852,139	-22,519525	-42,704201	34,300	Terreno	Cachoeiras do Macacu	274,305	R\$ 1.411,40
211	736729,855	7508088,044	-22,517314	-42,698567	34,900	Terreno	Cachoeiras do Macacu	721,885	R\$ 3.714,37
212	736874,587	7508154,860	-22,516691	-42,697171	35,100	Terreno	Cachoeiras do Macacu	16,069	R\$ 82,68
213	736934,562	7508216,636	-22,516125	-42,696598	35,199	Terreno	Cachoeiras do Macacu	1710,180	R\$ 8.799,52

2.1.3.1.2 Rodovia RJ-158

Tabela 4 – Cadastro Áreas de Desapropriações RJ-158

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-158								
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude				
0	742658,378	7579639,530	-21,870606	-42,651737	1,800	Terreno	Carmo	39,951 R\$ 116,00
1	742701,229	7579646,991	-21,870532	-42,651323	1,900	Terreno	Carmo	50,901 R\$ 147,80
2	743107,017	7579664,170	-21,870321	-42,647402	2,300	Terreno	Carmo	2895,907 R\$ 8.408,60
3	743301,737	7579691,327	-21,870049	-42,645522	2,500	Terreno	Carmo	3433,411 R\$ 9.969,31
4	743440,570	7579727,062	-21,869707	-42,644185	2,600	Terreno	Carmo	0,075 R\$ 0,22
5	743492,944	7579732,000	-21,869655	-42,643679	2,700	Terreno	Carmo	36,117 R\$ 104,87
6	743568,160	7579683,295	-21,870085	-42,642945	2,800	Terreno	Carmo	1,481 R\$ 4,30
7	743810,510	7579664,705	-21,870219	-42,640598	3,100	Terreno	Carmo	2532,208 R\$ 7.352,56
8	743817,805	7579677,661	-21,870101	-42,640530	3,100	Terreno	Carmo	8,595 R\$ 24,96
9	743836,579	7579687,392	-21,870010	-42,640349	3,100	Terreno	Carmo	15,955 R\$ 46,33
10	743850,393	7579691,402	-21,869972	-42,640216	3,100	Terreno	Carmo	0,521 R\$ 1,51
11	743892,773	7579739,411	-21,869533	-42,639814	3,200	Terreno	Carmo	241,411 R\$ 700,96
12	743929,213	7579775,539	-21,869202	-42,639467	3,200	Terreno	Carmo	16,216 R\$ 47,09
13	744057,013	7579863,379	-21,868391	-42,638244	3,400	Terreno	Carmo	391,789 R\$ 1.137,61
14	744080,332	7579932,765	-21,867761	-42,638029	3,500	Terreno	Carmo	0,583 R\$ 1,69
15	744085,788	7579960,995	-21,867506	-42,637980	3,500	Terreno	Carmo	15,714 R\$ 45,63
16	744107,903	7580042,778	-21,866764	-42,637778	3,600	Terreno	Carmo	167,114 R\$ 485,23
17	744130,878	7580033,672	-21,866843	-42,637555	3,600	Terreno	Carmo	2618,084 R\$ 7.601,91
18	744203,479	7580125,046	-21,866009	-42,636866	3,700	Terreno	Carmo	152,386 R\$ 442,47
19	744226,305	7580128,813	-21,865971	-42,636646	3,800	Terreno	Carmo	0,391 R\$ 1,14
20	744261,802	7580133,781	-21,865922	-42,636304	3,800	Terreno	Carmo	3,824 R\$ 11,10
21	744267,573	7580134,732	-21,865912	-42,636248	3,800	Terreno	Carmo	0,916 R\$ 2,66
22	744631,921	7580233,269	-21,864972	-42,632739	4,200	Terreno	Carmo	2103,859 R\$ 6.108,80
23	744735,636	7580286,332	-21,864479	-42,631744	4,300	Terreno	Carmo	3912,881 R\$ 11.361,50
24	744926,587	7580332,239	-21,864037	-42,629904	4,500	Terreno	Carmo	7,276 R\$ 21,13
25	744952,233	7580337,102	-21,863990	-42,629657	4,500	Terreno	Carmo	35,101 R\$ 101,92
26	745006,464	7580340,265	-21,863954	-42,629133	4,600	Terreno	Carmo	90,278 R\$ 262,13
27	745175,510	7580347,630	-21,863864	-42,627499	4,700	Terreno	Carmo	1367,018 R\$ 3.969,30
28	745600,518	7580561,107	-21,861877	-42,623421	5,200	Terreno	Carmo	3405,598 R\$ 9.888,55
29	745602,360	7580609,481	-21,861440	-42,623411	5,300	Terreno	Carmo	1977,858 R\$ 5.742,94
30	745916,024	7580775,748	-21,859896	-42,620402	5,700	Terreno	Carmo	1368,401 R\$ 3.973,31
31	746109,331	7580769,840	-21,859922	-42,618532	5,900	Terreno	Carmo	707,342 R\$ 2.053,85
32	746124,666	7580769,961	-21,859919	-42,618384	5,900	Terreno	Carmo	1271,163 R\$ 3.690,97
33	746254,520	7580854,271	-21,859139	-42,617141	6,000	Terreno	Carmo	985,345 R\$ 2.861,06

2.1.3.1.3 Rodovia RJ-160

Tabela 5 - Cadastro Áreas de Desapropriações RJ-160.

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-160								
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude				
1	772921,711	7567407,450	-21,976554	-42,357057	10,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 455,95
2	773058,149	7567662,608	-21,974230	-42,355780	10,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 22,41
3	773080,469	7567667,814	-21,974179	-42,355564	10,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 7,61
4	773089,433	7567669,467	-21,974163	-42,355478	10,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 0,33
5	773074,805	7567690,551	-21,973975	-42,355627	10,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 18.397,28
6	773230,431	7567785,460	-21,973094	-42,354129	11,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.053,53
7	773119,957	7568235,936	-21,969046	-42,355277	11,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 5.140,20
8	773083,353	7568329,530	-21,968207	-42,355647	11,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 2.414,17
9	773041,512	7568625,528	-21,965542	-42,356102	11,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.887,08
10	773029,625	7568736,018	-21,964547	-42,356235	12,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 3.854,49
11	772886,231	7569045,321	-21,961778	-42,357674	12,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 208,49
12	772739,276	7569201,392	-21,960392	-42,359122	12,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 270,88
13	772746,242	7569238,262	-21,960058	-42,359061	12,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 482,53
14	772724,664	7569312,762	-21,959389	-42,359282	12,600	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.039,60
15	772707,326	7569374,854	-21,958832	-42,359460	12,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 284,02
16	772910,562	7569712,440	-21,955753	-42,357550	13,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 451,62
17	772967,095	7569773,209	-21,955196	-42,357013	13,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 25,92
18	772970,875	7569862,356	-21,954391	-42,356992	13,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.553,54
19	772973,872	7569951,875	-21,953583	-42,356977	13,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 363,10
20	772993,704	7570475,198	-21,948856	-42,356873	14,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.607,28
21	772954,374	7570655,023	-21,947240	-42,357283	14,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 99,32
22	772962,938	7570891,309	-21,945106	-42,357240	14,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 603,25
23	773100,363	7571305,868	-21,941343	-42,355980	14,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 964,57
24	772055,645	7571368,135	-21,940944	-42,366096	16,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 30,78
25	772079,910	7571376,783	-21,940862	-42,365863	16,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 8,98
26	771900,557	7571376,441	-21,940893	-42,367598	16,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 304,93
27	771834,510	7571417,092	-21,940537	-42,368244	16,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 876,15
28	772186,090	7571419,864	-21,940457	-42,364843	15,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 2.057,34
29	772713,979	7571482,678	-21,939808	-42,359747	15,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 14.314,63
30	771724,521	7571541,498	-21,939431	-42,369328	16,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.371,45
31	772003,472	7571484,836	-21,939899	-42,366621	16,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 18.968,42
32	771531,062	7571740,160	-21,937668	-42,371233	16,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.226,91
33	771423,100	7571821,830	-21,936948	-42,372291	16,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 89,53
34	771329,358	7571882,082	-21,936418	-42,373208	16,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 2.578,49
35	771094,716	7572006,124	-21,935335	-42,375498	17,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.895,16
36	771073,900	7572056,868	-21,934881	-42,375708	17,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.154,55
37	770916,284	7572089,925	-21,934607	-42,377238	17,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.540,07
38	770689,915	7572105,286	-21,934503	-42,379430	17,600	Terreno	Cantagalo	R\$ 6.361,25
39	770515,380	7572097,752	-21,934598	-42,381117	17,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 8.299,49
40	770327,828	7572177,203	-21,933910	-42,382945	18,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.306,51
41	770016,227	7572331,500	-21,932566	-42,385984	18,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 19.105,36
42	769735,635	7572634,834	-21,929871	-42,388748	18,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 0,01
43	769344,428	7573123,542	-21,925521	-42,392613	19,600	Terreno	Cantagalo	R\$ 14.329,94
44	768800,861	7573350,034	-21,923560	-42,397908	20,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.994,18
45	768729,435	7573504,044	-21,922181	-42,398624	20,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 8.743,63
46	768527,658	7573796,215	-21,919575	-42,400624	20,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 2.283,90
47	768448,839	7573922,292	-21,918450	-42,401407	20,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.557,38
48	768295,725	7574118,083	-21,916706	-42,402920	21,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 15.267,32
49	768152,324	7574261,317	-21,915435	-42,404330	21,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 9.458,66
50	767914,372	7574635,160	-21,912098	-42,406693	21,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 3.485,92
51	767863,444	7574796,282	-21,910651	-42,407212	21,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 7.550,58
52	767848,906	7575004,857	-21,908771	-42,407387	22,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.820,90
53	767795,697	7575350,833	-21,905657	-42,407958	22,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 5.455,57
54	767748,663	7575614,355	-21,903285	-42,408456	22,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 2.228,24
55	767715,534	7575636,974	-21,903086	-42,408780	22,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 4.493,49
56	767673,176	7575858,895	-21,901090	-42,409226	23,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 5.142,59
57	767604,056	7576026,760	-21,899585	-42,409922	23,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.985,47
58	767529,228	7576254,892	-21,897538	-42,410683	23,400	Terreno	Cantagalo	R\$ 7,98
59	767505,393	7576360,873	-21,896585	-42,410930	23,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.144,46
60	767556,246	7576723,394	-21,893305	-42,410498	23,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 90,50
61	767554,398	7576378,598	-21,896418	-42,410459	23,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 9.280,74
62	767572,041	7576770,017	-21,892882	-42,410353	24,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 13,48
63	767603,380	7576798,936	-21,892616	-42,410054	24,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 852,33
64	767653,103	7576932,488	-21,891403	-42,409595	24,100	Terreno	Cantagalo	R\$ 6,88
65	767656,757	7576946,881	-21,891273	-42,409562	24,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 5,80
66	767613,165	7577241,000	-21,888625	-42,410032	24,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 7.036,46
67	767410,312	7577625,775	-21,885183	-42,412056	24,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 3,10
68	767407,002	7577638,411	-21,885070	-42,412090	24,900	Terreno	Cantagalo	R\$ 0,38
69	767385,213	7577722,363	-21,884315	-42,412314	25,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 381,83
70	767343,241	7577883,868	-21,882864	-42,412747	25,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 75,20
71	767085,939	7578214,097	-21,879923	-42,415289	25,600	Terreno	Cantagalo	R\$ 56,22
72	767199,620	7578136,255	-21,880608	-42,414177	25,500	Terreno	Cantagalo	R\$ 15.449,18
73	767001,576	7578326,460	-21,878922	-42,416123	25,700	Terreno	Cantagalo	R\$ 84,45
74	766989,538	7578903,506	-21,873715	-42,416333	26,300	Terreno	Cantagalo	R\$ 8.423,87
75	766980,221	7578801,289	-21,874639	-42,416406	26,200	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.447,57
76	766883,376	7579178,095	-21,871253	-42,417404	26,600	Terreno	Cantagalo	R\$ 345,83
77	766752,428	7579294,083	-21,870226	-42,418689	26,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 1.249,71
78	766713,641	7579338,544	-21,869831	-42,419071	26,800	Terreno	Cantagalo	R\$ 9.134,83
79	766617,971	7579388,963	-21,869390	-42,420004	27,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 378,73
80	766563,689	7579432,786	-21,869003	-42,420536	27,000	Terreno	Cantagalo	R\$ 3,80

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-160									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
81	766457,456	7579480,746	-21,868586	-42,421571	27,100	Terreno	Cantagalo	189,58	R\$ 589,59
82	766348,799	7579499,782	-21,868431	-42,422625	27,300	Terreno	Cantagalo	2,99	R\$ 9,31
83	766138,230	7579466,626	-21,868762	-42,424656	27,500	Terreno	Cantagalo	1.798,88	R\$ 5.594,52
84	765884,771	7579320,431	-21,870120	-42,427083	27,800	Terreno	Cantagalo	656,21	R\$ 2.040,82
85	765876,815	7579295,875	-21,870343	-42,427156	27,800	Terreno	Cantagalo	324,82	R\$ 1.010,20
86	765724,366	7579194,062	-21,871285	-42,428614	28,000	Terreno	Cantagalo	989,25	R\$ 3.076,58
87	765660,634	7579161,817	-21,871586	-42,429225	28,000	Terreno	Cantagalo	17,79	R\$ 55,33
88	765590,691	7579132,203	-21,871864	-42,429896	28,100	Terreno	Cantagalo	189,30	R\$ 588,72
89	765532,857	7579152,988	-21,871685	-42,430459	28,200	Terreno	Cantagalo	4.250,99	R\$ 13.220,57
90	765474,595	7579093,057	-21,872234	-42,431012	28,200	Terreno	Cantagalo	268,64	R\$ 835,48
91	765092,969	7579025,784	-21,872899	-42,434692	28,600	Terreno	Carmo	827,82	R\$ 2.403,67
92	764964,640	7579025,149	-21,872924	-42,435932	28,800	Terreno	Carmo	728,04	R\$ 2.113,95
93	764755,735	7578987,684	-21,873294	-42,437946	29,000	Terreno	Carmo	260,99	R\$ 757,82
94	764566,541	7578986,548	-21,873333	-42,439776	29,200	Terreno	Carmo	3.559,93	R\$ 10.336,66
95	764395,133	7578951,875	-21,873672	-42,441428	29,300	Terreno	Carmo	567,26	R\$ 1.647,12
96	764007,963	7578858,474	-21,874573	-42,445156	29,700	Terreno	Carmo	83,60	R\$ 242,74
97	763907,525	7578827,927	-21,874864	-42,446123	29,800	Terreno	Carmo	1,03	R\$ 2,99
98	763860,913	7578831,948	-21,874835	-42,446574	29,900	Terreno	Carmo	1.775,50	R\$ 5.155,37
99	763511,839	7578707,315	-21,876012	-42,449930	30,200	Terreno	Carmo	1.694,20	R\$ 4.919,29
100	763352,963	7578675,599	-21,876322	-42,451461	30,400	Terreno	Carmo	4.112,67	R\$ 11.941,61
101	763034,390	7578560,964	-21,877405	-42,454523	30,700	Terreno	Carmo	310,87	R\$ 902,66
102	762934,157	7578530,169	-21,877698	-42,455487	30,800	Terreno	Carmo	86,69	R\$ 251,72
103	762853,285	7578516,117	-21,877836	-42,456267	30,900	Terreno	Carmo	292,82	R\$ 850,25
104	762762,826	7578521,641	-21,877800	-42,457143	31,000	Terreno	Carmo	0,29	R\$ 0,85
105	762678,049	7578545,630	-21,877596	-42,457966	31,100	Terreno	Carmo	4.730,96	R\$ 13.736,89
106	762459,830	7578499,175	-21,878048	-42,460069	31,300	Terreno	Carmo	94,66	R\$ 274,85
107	762339,335	7578474,856	-21,878286	-42,461231	31,500	Terreno	Carmo	2,04	R\$ 5,91
108	762249,652	7578454,038	-21,878487	-42,462094	31,500	Terreno	Carmo	7,88	R\$ 22,88
109	762212,268	7578472,545	-21,878326	-42,462459	31,600	Terreno	Carmo	2.405,26	R\$ 6.983,96
110	761898,806	7578427,872	-21,878776	-42,465483	31,900	Terreno	Carmo	279,91	R\$ 812,75
111	761783,153	7578438,306	-21,878699	-42,466603	32,000	Terreno	Carmo	356,38	R\$ 1.034,78
112	761494,786	7578394,035	-21,879141	-42,469385	32,300	Terreno	Carmo	249,26	R\$ 723,75
113	761470,417	7579321,219	-21,870776	-42,469768	33,900	Terreno	Carmo	0,00	R\$ 0,01
114	761457,483	7579433,898	-21,869761	-42,469911	34,000	Terreno	Carmo	228,97	R\$ 664,85
115	761421,756	7579295,439	-21,871016	-42,470234	33,800	Terreno	Carmo	930,89	R\$ 2.702,95
116	761311,150	7579200,328	-21,871891	-42,471289	33,700	Terreno	Carmo	116,71	R\$ 338,87
117	761296,503	7578705,971	-21,876356	-42,471352	32,700	Terreno	Carmo	8.458,74	R\$ 24.560,93
118	761204,834	7579022,330	-21,873514	-42,472288	33,500	Terreno	Carmo	1.540,27	R\$ 4.472,35
119	761119,173	7578547,914	-21,877809	-42,473041	32,800	Terreno	Carmo	4.836,09	R\$ 14.042,16
120	761037,085	7579786,448	-21,866642	-42,474032	34,600	Terreno	Carmo	4.187,31	R\$ 12.158,33
121	761024,911	7578911,684	-21,874539	-42,474011	33,200	Terreno	Carmo	1,64	R\$ 4,76
122	760998,595	7578885,901	-21,874776	-42,474261	33,200	Terreno	Carmo	1,22	R\$ 3,53
123	760972,833	7578843,844	-21,875159	-42,474504	33,200	Terreno	Carmo	14,54	R\$ 42,22
124	760956,495	7578780,971	-21,875729	-42,474652	33,100	Terreno	Carmo	30,41	R\$ 88,31
125	760454,942	7580175,370	-21,863218	-42,479723	35,400	Terreno	Carmo	18,21	R\$ 52,86
126	760390,575	7580173,020	-21,863249	-42,480345	35,500	Terreno	Carmo	99,94	R\$ 290,20
127	760077,041	7580045,910	-21,864443	-42,483356	35,800	Terreno	Carmo	1.226,85	R\$ 3.562,31
128	759997,764	7579948,595	-21,865333	-42,484107	35,900	Terreno	Carmo	395,89	R\$ 1.149,53
129	759769,252	7579897,265	-21,865830	-42,486309	36,200	Terreno	Carmo	1.763,54	R\$ 5.120,64
130	759525,841	7579937,784	-21,865500	-42,488669	36,400	Terreno	Carmo	6.118,78	R\$ 17.766,60
131	759469,894	7579873,315	-21,866090	-42,489200	36,500	Terreno	Carmo	3.488,31	R\$ 10.128,72
132	758654,609	7579644,173	-21,868279	-42,497047	37,400	Terreno	Carmo	5.189,23	R\$ 15.067,53
133	757992,486	7579059,470	-21,873654	-42,503358	38,400	Terreno	Carmo	3.583,44	R\$ 10.404,93
134	757812,284	7578968,879	-21,874498	-42,505086	38,600	Terreno	Carmo	3.599,50	R\$ 10.451,56
135	757637,741	7578822,900	-21,875841	-42,506751	38,800	Terreno	Carmo	0,00	R\$ 0,01
136	757617,794	7578814,945	-21,875916	-42,506943	38,800	Terreno	Carmo	4,88	R\$ 14,17
137	757284,178	7578795,559	-21,876140	-42,510166	39,100	Terreno	Carmo	2.224,97	R\$ 6.460,45
138	756810,385	7578656,839	-21,877462	-42,514726	39,700	Terreno	Carmo	9.058,21	R\$ 26.301,55
139	756429,818	7578713,092	-21,877010	-42,518415	40,300	Terreno	Carmo	941,95	R\$ 2.735,05
140	756378,160	7578869,452	-21,875606	-42,518939	40,400	Terreno	Carmo	193,11	R\$ 560,71
141	756322,206	7578971,403	-21,874694	-42,519496	40,600	Terreno	Carmo	309,63	R\$ 899,06
142	756316,357	7579060,634	-21,873889	-42,519567	40,600	Terreno	Carmo	13,46	R\$ 39,07
143	756254,679	7579172,028	-21,872893	-42,520181	40,800	Terreno	Carmo	0,13	R\$ 0,39
144	755939,494	7579366,524	-21,871183	-42,523259	41,100	Terreno	Carmo	1.949,50	R\$ 5.660,59
145	755880,243	7579438,040	-21,870546	-42,523843	41,200	Terreno	Carmo	592,30	R\$ 1.719,81
146	755771,559	7579476,582	-21,870214	-42,524900	41,300	Terreno	Carmo	1,01	R\$ 2,92
147	755714,784	7579518,040	-21,869848	-42,525455	41,400	Terreno	Carmo	84,38	R\$ 245,01
148	755639,607	7579508,272	-21,869947	-42,526181	41,500	Terreno	Carmo	8,45	R\$ 24,54
149	755599,964	7579490,029	-21,870118	-42,526561	41,500	Terreno	Carmo	2,25	R\$ 6,53
150	755519,947	7579428,494	-21,870685	-42,527326	41,600	Terreno	Carmo	1.972,41	R\$ 5.727,13
151	755195,609	7579424,191	-21,870771	-42,530461	42,000	Terreno	Carmo	75,92	R\$ 220,44
152	755141,038	7579326,062	-21,871665	-42,530974	42,100	Terreno	Carmo	46,10	R\$ 133,87
153	755111,313	7579318,390	-21,871738	-42,531260	42,100	Terreno	Carmo	6,86	R\$ 19,93
154	755048,668	7579329,019	-21,871651	-42,531867	42,200	Terreno	Carmo	0,66	R\$ 1,91
155	754991,934	7579360,446	-21,871376	-42,532421	42,200	Terreno	Carmo	26,23	R\$ 76,15
156	754849,117	7579424,715	-21,870817	-42,533812	42,400	Terreno	Carmo	344,88	R\$ 1.001,39
157	754725,690	7579456,999	-21,870543	-42,535011	42,500	Terreno	Carmo	7.508,47	R\$ 21.801,72
158	754671,943	7579386,095	-21,871191	-42,535519	42,600	Terreno	Carmo	1.601,47	R\$ 4.650,05
159	754476,262	7579357,007	-21,871482	-42,537407	42,800	Terreno	Carmo	547,64	R\$ 1.590,13
160	754211,342	7579700,903	-21,868416	-42,540022	43,200	Terreno	Carmo	6,02	R\$ 17,49
161	754170,284	7579712,393	-21,868318	-42,540421	43,300	Terreno	Carmo	26,74	R\$ 77,65
162	754107,481	7579743,247	-21,868049	-42,541033	43,400	Terreno	Carmo	69,79	R\$ 202,66
163	753904,114	7579892,472	-21,866731	-42,543023	43,600	Terreno	Carmo	1.275,49	R\$ 3.703,52
164	753724,892	7579950,608	-21,866233	-42,544765	43,800	Terreno	Carmo	779,96	R\$ 2.264,70
165	753594,073	7579928,634	-21,866450	-42,546026	44,000	Terreno	Carmo	4.343,81	R\$ 12.612,75
166	753494,461	7579906,708	-21,866662	-42,546986	44,100	Terreno	Carmo	2.206,82	R\$ 6.407,75
167	753377,143	7579827,345	-21,867395	-42,548108	44,200	Terreno	Carmo	169,28	R\$ 491,53

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-160									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
168	753242,367	7579857,563	-21,867142	-42,549416	44,400	Terreno	Carmo	165,65	R\$ 481,00
169	753117,404	7579965,734	-21,866184	-42,550642	44,500	Terreno	Carmo	955,78	R\$ 2.775,21
170	753083,522	7580016,679	-21,865729	-42,550977	44,600	Terreno	Carmo	293,23	R\$ 851,43
171	752985,315	7580052,769	-21,865417	-42,551932	44,700	Terreno	Carmo	5,01	R\$ 14,55
172	752955,088	7580076,230	-21,865210	-42,552228	44,700	Terreno	Carmo	999,58	R\$ 2.902,39
173	752656,310	7580033,349	-21,865640	-42,555111	45,000	Terreno	Carmo	2.314,25	R\$ 6.719,71
174	752283,078	7580080,811	-21,865265	-42,558727	45,400	Terreno	Carmo	2.715,82	R\$ 7.885,70
175	752173,876	7580121,140	-21,864917	-42,559789	45,500	Terreno	Carmo	0,03	R\$ 0,09
176	751839,093	7580196,684	-21,864283	-42,563038	46,000	Terreno	Carmo	4.430,41	R\$ 12.864,22
177	751388,268	7580576,104	-21,860923	-42,567456	46,700	Terreno	Carmo	2.451,43	R\$ 7.118,02
178	751059,719	7580573,142	-21,860997	-42,570632	47,000	Terreno	Carmo	313,58	R\$ 910,53
179	750966,622	7580493,951	-21,861725	-42,571521	47,100	Terreno	Carmo	19.450,73	R\$ 56.477,43
180	750920,744	7580527,164	-21,861431	-42,571969	47,200	Terreno	Carmo	961,02	R\$ 2.790,43
181	750620,545	7580628,360	-21,860561	-42,574888	47,500	Terreno	Carmo	2.617,47	R\$ 7.600,12
182	750180,536	7580672,945	-21,860221	-42,579149	48,000	Terreno	Carmo	1.868,76	R\$ 5.426,15
183	749771,597	7580678,413	-21,860230	-42,583104	48,400	Terreno	Carmo	3.082,35	R\$ 8.949,95
184	749456,892	7580759,434	-21,859543	-42,586160	48,800	Terreno	Carmo	565,43	R\$ 1.641,79
185	749018,611	7580747,032	-21,859718	-42,590396	49,200	Terreno	Carmo	1.748,86	R\$ 5.078,03
186	748989,735	7580713,288	-21,860026	-42,590670	49,300	Terreno	Carmo	82,85	R\$ 240,56
187	748772,463	7580772,579	-21,859522	-42,592780	49,500	Terreno	Carmo	2.561,59	R\$ 7.437,88
188	748586,694	7580872,191	-21,858649	-42,594592	49,700	Terreno	Carmo	17,93	R\$ 52,06
189	748364,733	7580951,616	-21,857963	-42,596750	49,900	Terreno	Carmo	5.266,30	R\$ 15.291,32
190	748306,068	7580853,357	-21,858859	-42,597302	50,000	Terreno	Carmo	1.317,26	R\$ 3.824,82
191	748172,965	7580910,006	-21,858366	-42,598598	50,200	Terreno	Carmo	9,80	R\$ 28,47
192	748120,120	7581163,565	-21,856085	-42,599147	50,400	Terreno	Carmo	334,74	R\$ 971,96
193	748111,164	7581035,128	-21,857245	-42,599214	50,300	Terreno	Carmo	1.906,30	R\$ 5.535,17
194	748107,512	7581128,035	-21,856407	-42,599264	50,400	Terreno	Carmo	1,78	R\$ 5,16
195	748065,842	7581216,840	-21,855612	-42,599680	50,500	Terreno	Carmo	77,31	R\$ 224,47
196	747703,891	7581208,027	-21,855742	-42,603179	50,900	Terreno	Carmo	2.332,81	R\$ 6.773,58
197	747460,941	7581183,386	-21,855999	-42,605524	51,200	Terreno	Carmo	433,95	R\$ 1.260,01

2.1.3.1.4 Rodovia RJ-186

Tabela 6 - Cadastro Áreas de Desapropriações RJ-186.

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-186									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
1	776373,779	7602707,222	-21,657435	-42,329576	1,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,08	R\$ 0,18
2	776430,511	7602765,898	-21,656896	-42,329038	1,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	198,46	R\$ 617,22
3	776620,159	7602848,270	-21,656123	-42,327221	1,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	650,80	R\$ 2.023,99
4	776739,056	7602892,458	-21,655706	-42,326080	1,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	185,35	R\$ 576,43
5	776829,447	7602908,473	-21,655547	-42,325210	2,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	516,35	R\$ 1.605,86
6	777038,811	7602804,053	-21,656457	-42,323171	2,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,55	R\$ 1,70
7	777228,593	7602605,936	-21,658215	-42,321306	2,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.205,02	R\$ 3.747,62
8	777482,982	7602605,785	-21,658177	-42,318850	2,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	118,99	R\$ 370,04
9	777543,051	7602759,155	-21,656783	-42,318296	3,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	97,58	R\$ 303,48
10	777842,553	7602948,809	-21,655025	-42,315436	3,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	451,06	R\$ 1.402,78
11	777949,134	7602807,871	-21,656280	-42,314384	3,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	673,65	R\$ 2.095,05
12	778209,206	7602581,135	-21,658286	-42,311835	4,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.504,44	R\$ 4.678,81
13	778429,079	7602578,176	-21,658278	-42,309712	4,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	497,35	R\$ 1.546,74
14	778697,101	7602670,793	-21,657400	-42,307140	4,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.417,58	R\$ 4.408,68
15	779007,807	7602760,794	-21,656539	-42,304155	5,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.487,29	R\$ 4.625,48
16	779232,920	7602964,564	-21,654664	-42,302016	5,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	764,87	R\$ 2.378,74
17	779323,655	7602968,361	-21,654616	-42,301141	5,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	10,55	R\$ 32,80
18	779554,511	7603038,483	-21,653946	-42,298924	5,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	440,48	R\$ 1.369,90
19	779630,051	7603068,584	-21,653663	-42,298200	5,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	104,92	R\$ 326,31
20	779964,594	7603361,464	-21,650967	-42,295019	6,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.685,94	R\$ 8.353,28
21	780322,268	7603603,578	-21,648725	-42,291607	6,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,05	R\$ 0,15
22	780698,102	7603658,261	-21,648172	-42,287988	7,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	3.335,16	R\$ 10.372,35
23	781367,931	7604155,221	-21,643581	-42,281606	8,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	607,19	R\$ 1.888,37
24	781492,849	7604288,483	-21,642359	-42,280423	8,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	220,11	R\$ 684,54
25	781636,035	7604445,691	-21,640917	-42,279067	8,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	493,54	R\$ 1.534,91
26	781865,422	7604616,950	-21,639335	-42,276882	8,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	86,31	R\$ 268,43
27	781915,772	7604649,334	-21,639035	-42,276402	8,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	215,18	R\$ 669,22
28	782476,857	7605065,594	-21,635189	-42,271056	9,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	59,76	R\$ 185,85
29	782586,207	7605209,620	-21,633872	-42,270025	9,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	735,95	R\$ 2.288,80
30	782790,534	7605415,827	-21,631979	-42,268088	9,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.524,95	R\$ 4.742,61
31	783091,234	7605541,981	-21,630792	-42,265207	10,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.008,39	R\$ 3.136,10
32	783425,449	7605839,865	-21,628051	-42,262032	10,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	142,28	R\$ 442,49
33	783651,161	7606170,107	-21,625034	-42,259910	11,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.340,14	R\$ 4.167,84
34	783998,100	7606419,544	-21,622728	-42,256604	11,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	638,67	R\$ 1.986,26
35	784539,694	7607810,309	-21,610090	-42,251614	13,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.195,26	R\$ 3.717,27
36	784613,281	7607986,709	-21,608486	-42,250934	13,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.164,75	R\$ 3.622,38
37	784912,212	7608175,624	-21,606734	-42,248081	13,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.762,44	R\$ 5.481,20
38	786957,403	7609362,692	-21,595692	-42,228549	16,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.981,94	R\$ 9.273,85
39	787212,430	7609724,109	-21,592389	-42,226150	16,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.239,18	R\$ 3.853,86
40	787415,629	7609894,367	-21,590820	-42,224219	16,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.464,16	R\$ 4.553,53
41	787578,605	7610000,326	-21,589837	-42,222664	17,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	128,11	R\$ 398,43
42	787825,312	7610361,461	-21,586539	-42,220346	17,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	539,39	R\$ 1.677,51
43	787907,997	7610456,795	-21,585665	-42,219565	17,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	60,57	R\$ 188,39
44	788162,256	7610669,740	-21,583702	-42,217148	18,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.241,42	R\$ 3.860,81
45	788342,637	7610977,815	-21,580893	-42,215461	18,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.571,36	R\$ 4.886,94
46	788349,348	7611271,210	-21,578244	-42,215447	18,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	83,01	R\$ 258,16
47	788350,931	7611238,043	-21,578543	-42,215426	18,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	4,76	R\$ 14,80
48	788390,318	7611440,792	-21,576707	-42,215081	18,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.408,46	R\$ 4.380,31
49	788602,278	7611482,727	-21,576294	-42,213043	19,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	3,13	R\$ 9,74
50	788747,933	7611519,675	-21,575937	-42,211644	19,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	794,39	R\$ 2.470,56
51	789007,638	7611685,870	-21,574395	-42,209167	19,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.044,57	R\$ 3.248,62
52	789207,871	7611924,349	-21,572210	-42,207277	19,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	27,65	R\$ 86,00
53	789519,222	7611960,579	-21,571833	-42,204279	20,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.740,33	R\$ 5.412,44
54	789852,488	7611943,387	-21,571934	-42,201061	20,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	421,29	R\$ 1.310,20
55	794969,420	7616038,896	-21,534136	-42,152418	27,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.606,82	R\$ 4.997,20
56	795169,984	7616131,538	-21,533267	-42,150499	27,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.413,04	R\$ 4.394,57
57	795935,066	7616269,252	-21,531898	-42,143145	28,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	65,43	R\$ 203,49
58	795962,340	7616289,618	-21,531709	-42,142885	28,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	18,82	R\$ 58,54
59	796084,730	7616322,663	-21,531391	-42,141711	28,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	330,96	R\$ 1.029,30
60	796485,895	7616068,562	-21,533617	-42,137797	29,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	42,93	R\$ 133,51
61	796505,105	7616039,587	-21,533875	-42,137606	29,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,77	R\$ 2,41
62	796590,939	7615948,136	-21,534686	-42,136762	29,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,98	R\$ 3,06
63	796662,060	7615857,292	-21,535494	-42,136060	29,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	2,93	R\$ 9,12
64	796715,193	7615818,171	-21,535838	-42,135541	29,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	670,99	R\$ 2.086,76
65	796775,433	7615732,333	-21,536603	-42,134945	29,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	62,70	R\$ 195,00
66	796781,483	7615682,775	-21,537049	-42,134878	29,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	5,76	R\$ 17,90
67	797544,174	7615594,739	-21,537716	-42,127506	30,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.024,57	R\$ 3.186,42
68	798434,860	7615610,221	-21,537428	-42,118918	31,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	182,55	R\$ 567,73
69	798497,431	7615598,850	-21,537520	-42,118313	31,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,06	R\$ 0,18
70	799076,201	7615975,782	-21,534022	-42,112798	32,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	204,99	R\$ 637,51
71	799191,403	7616127,828	-21,532630	-42,111714	32,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.163,27	R\$ 3.617,76
72	799307,892	7616497,290	-21,529277	-42,110657	33,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	34,74	R\$ 108,04
73	799440,597	7616653,175	-21,527848	-42,109405	33,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	5.535,65	R\$ 17.215,88
74	799476,086	7616850,779	-21,526059	-42,109098	33,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,11	R\$ 0,34
75	799526,529	7616969,174	-21,524982	-42,108633	33,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	5,02	R\$ 15,60
76	799545,353	7616995,691	-21,524740	-42,108456	33,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,59	R\$ 1,84
77	799628,081	7617078,405	-21,523980	-42,107673	33,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	532,87	R\$ 1.657,22
78	799694,859	7617165,051	-21,523186	-42,107044	33,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	4.324,01	R\$ 13.447,67
79	799925,087	7617371,149	-21,521288	-42,104861	34,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	3.935,50	R\$ 12.239,42
80	800028,802	7617605,500	-21,519156	-42,103903	34,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.075,45	R\$ 3.344,65
81	800151,448	7617759,493	-21,517746	-42,102747	34,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	213,20	R\$ 663,07
82	800286,670	7617827,041	-21,517114	-42,101456	34,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	625,96	R\$ 1.946,75
83	800338,357	7618041,088	-21,515173	-42,100995	35,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	246,73	R\$ 767,32

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-186									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
84	800450,033	7618025,392	-21,515296	-42,099916	35,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	32,30	R\$ 100,45
85	802517,584	7619408,785	-21,502464	-42,080228	37,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,23	R\$ 0,72
86	802530,104	7619394,269	-21,502593	-42,080105	37,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	71,07	R\$ 221,02
87	802564,058	7619472,052	-21,501885	-42,079791	38,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	17,97	R\$ 55,89
88	802580,011	7619441,696	-21,502157	-42,079632	38,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	428,30	R\$ 1.332,01
89	802582,895	7619482,503	-21,501788	-42,079611	38,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	25,18	R\$ 78,30
90	802612,415	7619502,098	-21,501606	-42,079330	38,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,29	R\$ 0,89
91	802616,304	7619481,572	-21,501791	-42,079289	38,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	19,56	R\$ 60,84
92	802629,495	7619491,641	-21,501698	-42,079164	38,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	44,57	R\$ 138,61
93	802635,099	7619516,104	-21,501476	-42,079114	38,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	6,40	R\$ 19,90
94	802650,022	7619497,736	-21,501639	-42,078967	38,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	21,51	R\$ 66,88
95	802791,546	7619604,022	-21,500656	-42,077622	38,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	4,96	R\$ 15,44
96	802818,060	7619628,173	-21,500434	-42,077370	38,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	45,43	R\$ 141,28
97	802911,908	7619714,783	-21,499636	-42,076481	38,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	334,47	R\$ 1.040,21
98	803030,896	7619824,614	-21,498625	-42,075354	38,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1,29	R\$ 4,02
99	803085,160	7619878,214	-21,498132	-42,074840	38,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	3,06	R\$ 9,52
100	803167,523	7620009,366	-21,496935	-42,074070	38,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	541,80	R\$ 1.684,98
101	803288,318	7620365,855	-21,493698	-42,072969	39,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.060,24	R\$ 3.297,35
102	803353,338	7620503,826	-21,492442	-42,072367	39,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	29,46	R\$ 91,63
103	803451,177	7620646,014	-21,491142	-42,071450	39,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	466,81	R\$ 1.451,78
104	803591,631	7620763,348	-21,490059	-42,070117	39,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	1,00	R\$ 3,10
105	803855,947	7620800,284	-21,489681	-42,067575	40,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.504,55	R\$ 4.679,16
106	804093,396	7620874,692	-21,488969	-42,065299	40,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	480,48	R\$ 1.494,28
107	804329,870	7620985,043	-21,487934	-42,063040	40,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	121,03	R\$ 376,39
108	804382,828	7620999,726	-21,487792	-42,062532	40,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	141,53	R\$ 440,15
109	804412,197	7621005,346	-21,487736	-42,062250	40,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	13,31	R\$ 41,40
110	804470,219	7621022,239	-21,487574	-42,061693	40,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	19,07	R\$ 59,30
111	804584,957	7621069,172	-21,487131	-42,060596	40,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	441,23	R\$ 1.372,21
112	804710,063	7621141,621	-21,486456	-42,059403	40,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	504,65	R\$ 1.569,45
113	804850,240	7621229,584	-21,485638	-42,058067	41,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	568,34	R\$ 1.767,54
114	805003,902	7621349,248	-21,484532	-42,056607	41,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	7,75	R\$ 24,09
115	805041,984	7621382,655	-21,484224	-42,056246	41,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,84	R\$ 2,62
116	805212,782	7621566,717	-21,482534	-42,054633	41,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.041,84	R\$ 3.240,12
117	805384,904	7621793,585	-21,480458	-42,053015	41,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	77,42	R\$ 240,77
118	805511,012	7621936,781	-21,479144	-42,051825	42,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	735,92	R\$ 2.288,72
119	805580,153	7622028,601	-21,478304	-42,051176	42,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	1,64	R\$ 5,09
120	805585,535	7621998,098	-21,478578	-42,051118	42,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.031,74	R\$ 6.318,71
121	805812,378	7622203,029	-21,476690	-42,048969	42,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	553,21	R\$ 1.720,48
122	805990,965	7622353,492	-21,475302	-42,047274	42,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.281,73	R\$ 7.096,18
123	806057,021	7622464,553	-21,474289	-42,046658	42,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	894,61	R\$ 2.782,24
124	806205,689	7622839,161	-21,470883	-42,045293	43,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.410,90	R\$ 4.387,91
125	806497,697	7623236,902	-21,467245	-42,042551	43,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.126,48	R\$ 6.613,37
126	806780,632	7623498,925	-21,464832	-42,039871	44,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	292,27	R\$ 908,97
127	806922,267	7623589,499	-21,463990	-42,038522	44,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	2,05	R\$ 6,38
128	806967,018	7623651,409	-21,463424	-42,038102	44,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	644,53	R\$ 2.004,47
129	806992,712	7623652,234	-21,463412	-42,037855	44,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	153,63	R\$ 477,80
130	807085,009	7623679,393	-21,463151	-42,036970	44,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	4,17	R\$ 12,98
131	807156,677	7623709,583	-21,462867	-42,036285	44,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	539,40	R\$ 1.677,54
132	807213,886	7623697,433	-21,462966	-42,035731	44,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	850,17	R\$ 2.644,01
133	807262,584	7623724,435	-21,462714	-42,035267	44,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	16,81	R\$ 52,28
134	807732,338	7623998,250	-21,460163	-42,030789	45,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	3.029,37	R\$ 9.421,34
135	808015,674	7624185,469	-21,458425	-42,028092	45,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	311,06	R\$ 967,39
136	808295,007	7624137,852	-21,458807	-42,025391	46,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.357,58	R\$ 4.222,06
137	808363,004	7624126,794	-21,458895	-42,024733	46,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.460,40	R\$ 4.541,85
138	808559,811	7624246,145	-21,457784	-42,022858	46,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	526,47	R\$ 1.637,31
139	808740,980	7624301,695	-21,457251	-42,021122	46,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.573,81	R\$ 4.894,55
140	808744,557	7624328,178	-21,457012	-42,021093	46,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	713,96	R\$ 2.220,42
141	809109,486	7624369,501	-21,456576	-42,017583	46,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.272,46	R\$ 7.067,34
142	809134,564	7624352,270	-21,456727	-42,017338	46,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.423,26	R\$ 7.536,33
143	809467,702	7624493,333	-21,455397	-42,014153	47,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.147,96	R\$ 3.570,16
144	809510,734	7624504,627	-21,455287	-42,013740	47,300	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.490,44	R\$ 4.635,26
145	809533,413	7625037,963	-21,450471	-42,013620	47,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.010,07	R\$ 3.141,33
146	809563,669	7624776,967	-21,452821	-42,013280	47,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	191,77	R\$ 596,40
147	809576,156	7624795,755	-21,452649	-42,013163	47,600	Terreno	Santo Antônio de Padua	646,66	R\$ 2.011,10
148	809582,135	7624640,886	-21,454046	-42,013077	47,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	501,75	R\$ 1.560,45
149	809637,063	7625286,888	-21,448207	-42,012667	48,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	455,67	R\$ 1.417,13
150	809691,237	7625348,596	-21,447641	-42,012156	48,200	Terreno	Santo Antônio de Padua	76,75	R\$ 238,69
151	809730,254	7625517,079	-21,446114	-42,011811	48,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	6.268,57	R\$ 19.495,26
152	809830,764	7625539,656	-21,445893	-42,010846	48,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	1.542,83	R\$ 4.798,20
153	809892,016	7625900,894	-21,442623	-42,010322	48,800	Terreno	Santo Antônio de Padua	479,77	R\$ 1.492,08
154	809942,938	7626225,571	-21,439685	-42,009891	49,100	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.051,03	R\$ 6.378,71
155	809972,225	7626500,037	-21,437203	-42,009660	49,400	Terreno	Santo Antônio de Padua	4,01	R\$ 12,49
156	810027,640	7626597,208	-21,436317	-42,009143	49,500	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.373,67	R\$ 7.382,12
157	810104,571	7626699,122	-21,435384	-42,008421	49,700	Terreno	Santo Antônio de Padua	2.328,01	R\$ 7.240,11
158	810238,412	7626898,683	-21,433560	-42,007168	49,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	19,89	R\$ 61,86
159	810256,020	7626919,441	-21,433370	-42,007002	49,900	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,04	R\$ 0,11
160	810265,249	7626930,837	-21,433266	-42,006915	50,000	Terreno	Santo Antônio de Padua	0,01	R\$ 0,03
161	810564,097	7627173,003	-21,431029	-42,004080	50,300	Terreno	São José de Uba	2.327,36	R\$ 7.238,07
162	810716,622	7627253,326	-21,430278	-42,002625	50,500	Terreno	São José de Uba	3.345,13	R\$ 10.403,36
163	811111,222	7627587,010	-21,427199	-41,998884	51,000	Terreno	São José de Uba	730,57	R\$ 2.272,09
164	811256,547	7627752,408	-21,425681	-41,997514	51,300	Terreno	São José de Uba	0,79	R\$ 2,46
165	811590,306	7627993,041	-21,423452	-41,994342	51,700	Terreno	São José de Uba	20,65	R\$ 64,23
166	811604,590	7628005,790	-21,423334	-41,994207	51,700	Terreno	São José de Uba	0,00	R\$ 0,01
167	811940,141	7628343,319	-21,420231	-41,991036	52,200	Terreno	São José de Uba	2.648,50	R\$ 8.236,82
168	812773,965	7628944,365	-21,414662	-41,983113	53,300	Terreno	São José de Uba	11.499,46	R\$ 35.763,31
169	812846,251	7628836,372	-21,415624	-41,982396	53,300	Terreno	São José de Uba	6.125,09	R\$ 19.049,03

ÁREAS DESAPROPRIAÇÕES RJ-186									
Número Desapropriação	Coordenada UTM		Coordenada (Decimal)		Localização Quilométrica	Tipo desapropriação	Município	Área (m²)	Custos Desapropriações
	X	Y	Latitude	Longitude					
170	813404,982	7629707,206	-21,407669	-41,977174	54,300	Terreno	São José de Uba	1.963,81	R\$ 6.107,44
171	818161,851	7634358,096	-21,364871	-41,932219	61,500	Terreno	São José de Uba	8,08	R\$ 25,12
172	818262,329	7634383,846	-21,364621	-41,931256	61,600	Terreno	São José de Uba	26,73	R\$ 83,14
173	818297,941	7634416,702	-21,364318	-41,930919	61,700	Terreno	São José de Uba	224,05	R\$ 696,81
174	818382,398	7634463,212	-21,363884	-41,930115	61,800	Terreno	São José de Uba	5,00	R\$ 15,54
175	818414,453	7634480,250	-21,363724	-41,929809	61,800	Terreno	São José de Uba	1,58	R\$ 4,93
176	818428,245	7634487,782	-21,363654	-41,929678	61,800	Terreno	São José de Uba	2,02	R\$ 6,30
177	818440,456	7634494,165	-21,363594	-41,929561	61,800	Terreno	São José de Uba	0,28	R\$ 0,87
178	818457,737	7634503,214	-21,363509	-41,929397	61,900	Terreno	São José de Uba	0,61	R\$ 1,90
179	818516,825	7634534,094	-21,363220	-41,928833	61,900	Terreno	São José de Uba	4,44	R\$ 13,82
180	818703,995	7634640,870	-21,362224	-41,927051	62,100	Terreno	São José de Uba	405,16	R\$ 1.260,05
181	818816,674	7634764,330	-21,361090	-41,925989	62,300	Terreno	São José de Uba	177,63	R\$ 552,42
182	819019,140	7635027,584	-21,358679	-41,924088	62,700	Terreno	São José de Uba	386,04	R\$ 1.200,58
183	819089,290	7635077,722	-21,358214	-41,923422	62,700	Terreno	São José de Uba	13,32	R\$ 41,43
184	819897,026	7635637,977	-21,353016	-41,915748	63,700	Terreno	São José de Uba	638,62	R\$ 1.986,10
185	820940,251	7636341,947	-21,346479	-41,905835	65,000	Terreno	São José de Uba	8.890,97	R\$ 27.650,91
186	822702,582	7637720,791	-21,333724	-41,889126	67,300	Terreno	São José de Uba	2.309,56	R\$ 7.182,74
187	823347,094	7638106,809	-21,330126	-41,882993	68,100	Terreno	São José de Uba	3.696,24	R\$ 11.495,31
188	824602,144	7638880,909	-21,322916	-41,871057	69,600	Terreno	São José de Uba	5.898,67	R\$ 18.344,88
189	825186,798	7639471,798	-21,317480	-41,865541	70,400	Terreno	São José de Uba	1.212,77	R\$ 3.771,72
190	825276,822	7639635,973	-21,315983	-41,864705	70,600	Terreno	São José de Uba	156,50	R\$ 486,72
191	825891,286	7640096,176	-21,311720	-41,858878	71,400	Terreno	São José de Uba	6.739,96	R\$ 20.961,29
192	827278,421	7641121,103	-21,302222	-41,845721	73,200	Terreno	São José de Uba	5.094,54	R\$ 15.844,00
193	828319,969	7641701,235	-21,296799	-41,835806	74,400	Terreno	São José de Uba	1.810,71	R\$ 5.631,30
194	828698,727	7641833,509	-21,295537	-41,832186	74,800	Terreno	Itaperuna	49,42	R\$ 153,71
195	829150,077	7641981,559	-21,294119	-41,827870	75,300	Terreno	Itaperuna	3.786,61	R\$ 11.776,35
196	829421,815	7642051,298	-21,293440	-41,825267	75,600	Terreno	Itaperuna	2.146,88	R\$ 6.676,79
197	830458,839	7642163,078	-21,292242	-41,815307	76,600	Terreno	Itaperuna	2.795,63	R\$ 8.694,42
198	830792,771	7642192,669	-21,291914	-41,812098	77,000	Terreno	Itaperuna	1.840,74	R\$ 5.724,69
199	831041,580	7642185,435	-21,291934	-41,809702	77,200	Terreno	Itaperuna	481,16	R\$ 1.496,41
200	831167,596	7642246,782	-21,291357	-41,808501	77,400	Terreno	Itaperuna	0,48	R\$ 1,50
201	831215,216	7642240,549	-21,291405	-41,808041	77,400	Terreno	Itaperuna	6,55	R\$ 20,37
202	831284,518	7642259,479	-21,291221	-41,807378	77,500	Terreno	Itaperuna	399,77	R\$ 1.243,29
203	831414,748	7642184,811	-21,291871	-41,806109	77,600	Terreno	Itaperuna	310,23	R\$ 964,80
204	831556,262	7642206,872	-21,291646	-41,804752	77,800	Terreno	Itaperuna	7,14	R\$ 22,21
205	831632,965	7642304,405	-21,290752	-41,804032	77,900	Terreno	Itaperuna	22,06	R\$ 68,61
206	831867,397	7642459,882	-21,289306	-41,801806	78,200	Terreno	Itaperuna	2.022,76	R\$ 6.290,78
207	832217,924	7642840,782	-21,285805	-41,798507	78,700	Terreno	Itaperuna	39,22	R\$ 121,96
208	832286,245	7642919,355	-21,285084	-41,797864	78,800	Terreno	Itaperuna	23,41	R\$ 72,81
209	832452,154	7643090,141	-21,283513	-41,796301	79,000	Terreno	Itaperuna	67,64	R\$ 210,36
210	832573,465	7643169,768	-21,282772	-41,795149	79,200	Terreno	Itaperuna	63,88	R\$ 198,66
211	832621,058	7643165,490	-21,282802	-41,794690	79,200	Terreno	Itaperuna	6,10	R\$ 18,98
212	832831,788	7643245,071	-21,282045	-41,792677	79,400	Terreno	Itaperuna	776,91	R\$ 2.416,19
213	832862,978	7643293,149	-21,281606	-41,792386	79,500	Terreno	Itaperuna	2.456,07	R\$ 7.638,39
214	833025,201	7643365,613	-21,280922	-41,790839	79,700	Terreno	Itaperuna	470,44	R\$ 1.463,06
215	833085,501	7643449,421	-21,280155	-41,790275	79,800	Terreno	Itaperuna	5,49	R\$ 17,06
216	833172,900	7643501,391	-21,279670	-41,789444	79,900	Terreno	Itaperuna	16,95	R\$ 52,70
217	833304,620	7643658,360	-21,278230	-41,788207	80,100	Terreno	Itaperuna	395,48	R\$ 1.229,94
218	833374,113	7643729,532	-21,277575	-41,787552	80,200	Terreno	Itaperuna	0,50	R\$ 1,55
219	833395,019	7643717,019	-21,277684	-41,787348	80,200	Terreno	Itaperuna	794,81	R\$ 2.471,87
220	833424,842	7643775,326	-21,277152	-41,787073	80,200	Terreno	Itaperuna	95,97	R\$ 298,45
221	833513,204	7643859,868	-21,276373	-41,786239	80,400	Terreno	Itaperuna	141,19	R\$ 439,10
222	833592,473	7643948,756	-21,275557	-41,785494	80,500	Terreno	Itaperuna	1.003,08	R\$ 3.119,59
223	833659,531	7644001,120	-21,275072	-41,784858	80,600	Terreno	Itaperuna	941,34	R\$ 2.927,58
224	833740,397	7644140,914	-21,273796	-41,784108	80,700	Terreno	Itaperuna	132,69	R\$ 412,67
225	833890,369	7644307,161	-21,272269	-41,782697	81,000	Terreno	Itaperuna	586,26	R\$ 1.823,27
226	833997,506	7644422,742	-21,271206	-41,781688	81,100	Terreno	Itaperuna	116,55	R\$ 362,46
227	834389,249	7644428,014	-21,271086	-41,777919	81,500	Terreno	Itaperuna	14,80	R\$ 46,04
228	834425,116	7644435,263	-21,271014	-41,777575	81,600	Terreno	Itaperuna	1,03	R\$ 3,20
229	834436,110	7644627,871	-21,269274	-41,777507	81,700	Terreno	Itaperuna	5.977,65	R\$ 18.590,49
230	834558,327	7644537,229	-21,270069	-41,776313	81,700	Terreno	Itaperuna	14,59	R\$ 45,37
231	834596,617	7644588,704	-21,269598	-41,775955	81,800	Terreno	Itaperuna	124,26	R\$ 386,44
232	834647,033	7644655,518	-21,268986	-41,775483	81,900	Terreno	Itaperuna	40,14	R\$ 124,84
233	834684,343	7644706,103	-21,268523	-41,775134	81,900	Terreno	Itaperuna	33,30	R\$ 103,56
234	834704,526	7644735,979	-21,268249	-41,774945	82,000	Terreno	Itaperuna	0,10	R\$ 0,30
235	834731,589	7644773,413	-21,267907	-41,774692	82,000	Terreno	Itaperuna	42,32	R\$ 131,63
236	834770,039	7644815,204	-21,267523	-41,774331	82,100	Terreno	Itaperuna	149,61	R\$ 465,28
237	835006,654	7645029,224	-21,265548	-41,772096	82,400	Terreno	Itaperuna	732,39	R\$ 2.277,74
238	835123,889	7645387,407	-21,262295	-41,771038	82,800	Terreno	Itaperuna	6,31	R\$ 19,61
239	842105,870	7652720,332	-21,194841	-41,705320	93,400	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	804,46	R\$ 2.501,87
240	844104,693	7654448,948	-21,178870	-41,686442	96,300	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	19.687,27	R\$ 61.227,40
241	845140,031	7656027,456	-21,164435	-41,676803	98,200	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	2,14	R\$ 6,64
242	845240,534	7656155,124	-21,163265	-41,675863	98,400	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	1.481,62	R\$ 4.607,83
243	845600,398	7656726,038	-21,158046	-41,672517	99,100	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	3.397,46	R\$ 10.566,11
244	845968,760	7657202,323	-21,153680	-41,669072	99,700	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	12,72	R\$ 39,55
245	846145,433	7657639,484	-21,149703	-41,667461	100,100	Terreno	Bom Jesus de Itabapoana	2.105,14	R\$ 6.546,99

2.1.4 Representações Gráficas

Para uma melhor visualização, a seguir são apresentadas as imagens aéreas das rodovias RJ-122, RJ-158, RJ-160 e RJ-186, bem como todas as edificações adjacentes à rodovia. A legenda das imagens aéreas com as edificações está apreentada na Figura 5 a seguir.

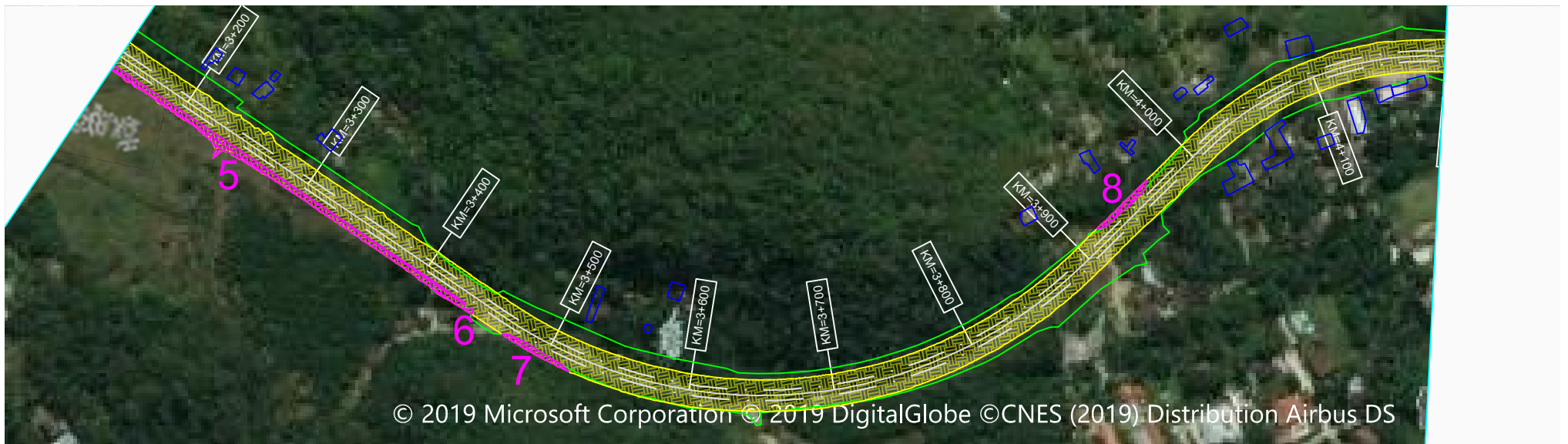
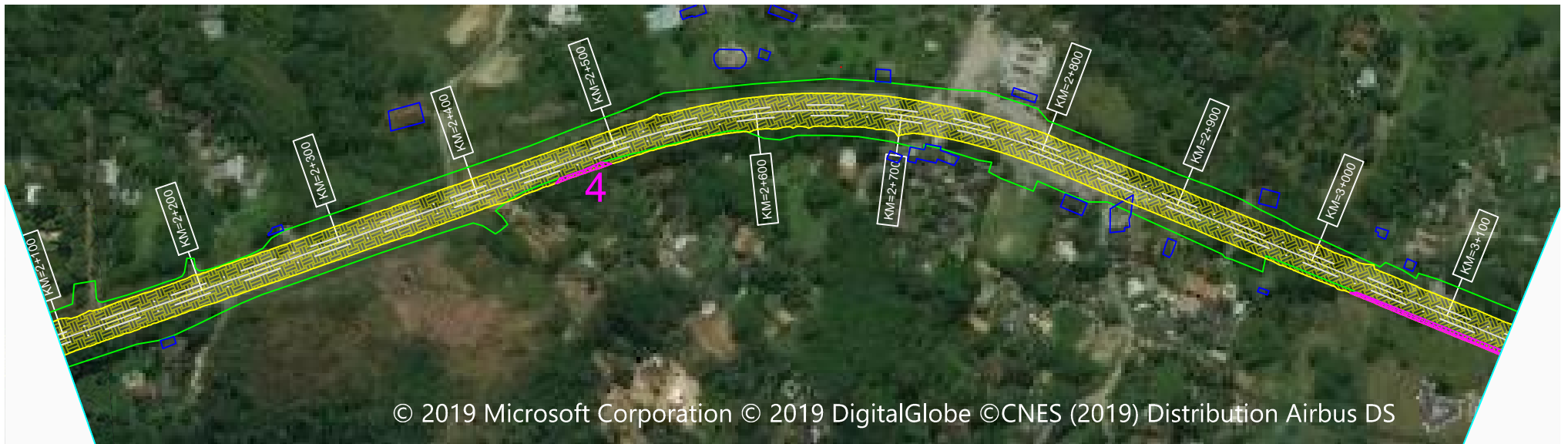
LEGENDAS

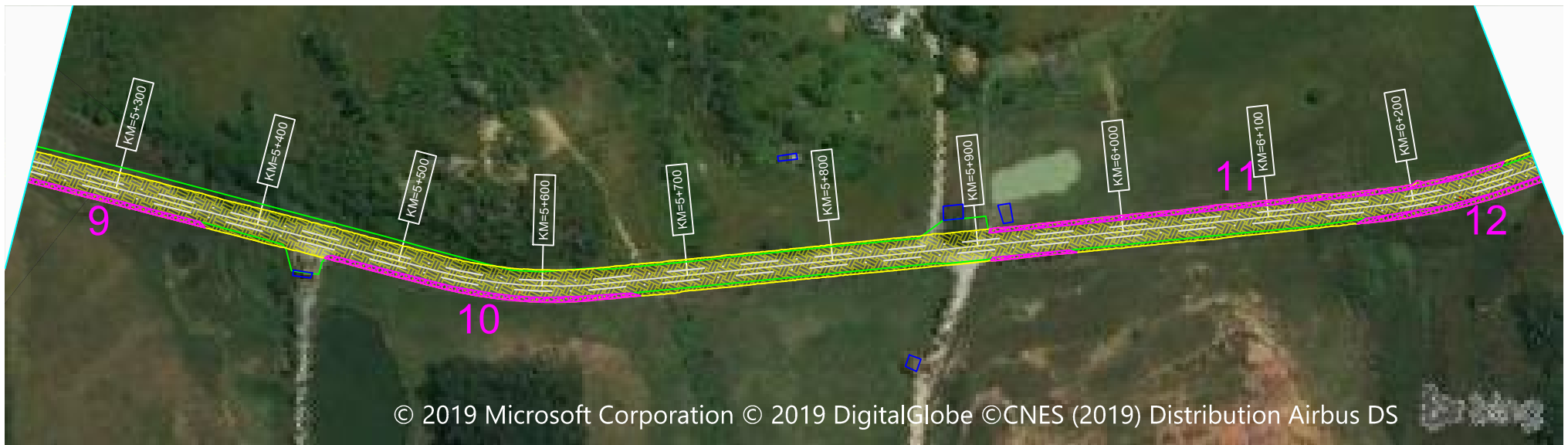
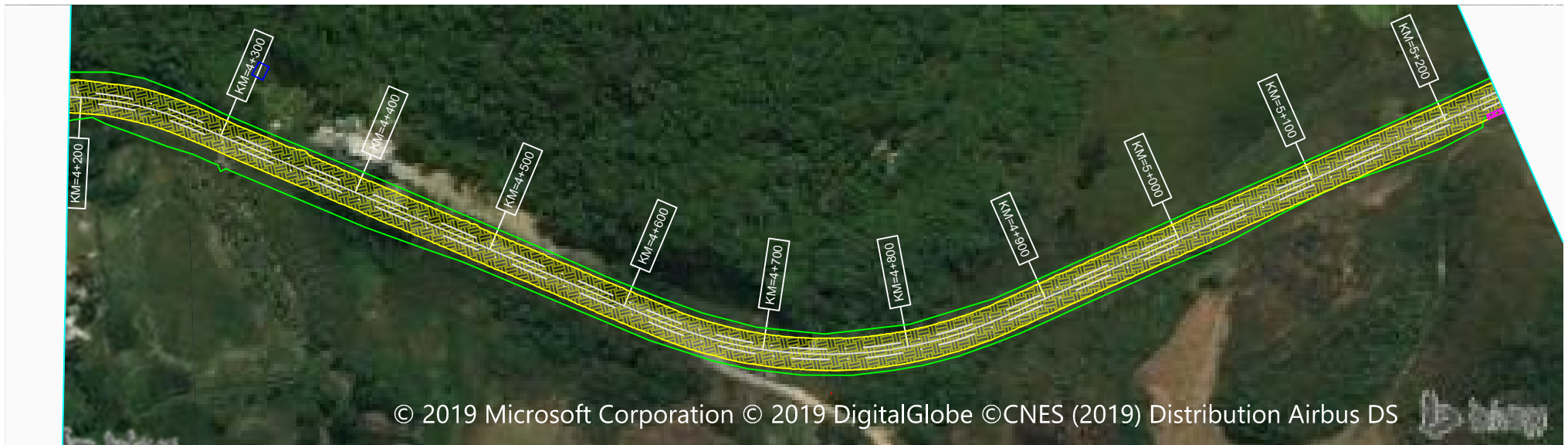
-  Faixa de Domínio
-  OFFSET
-  Áreas Edificações
-  Áreas Desapropriações

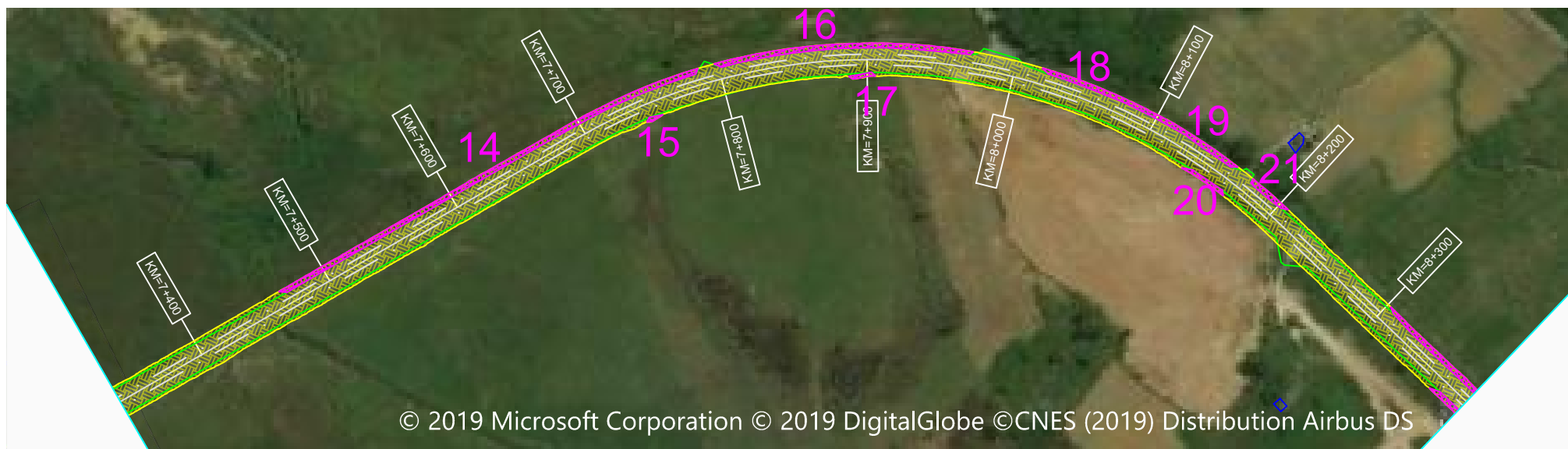
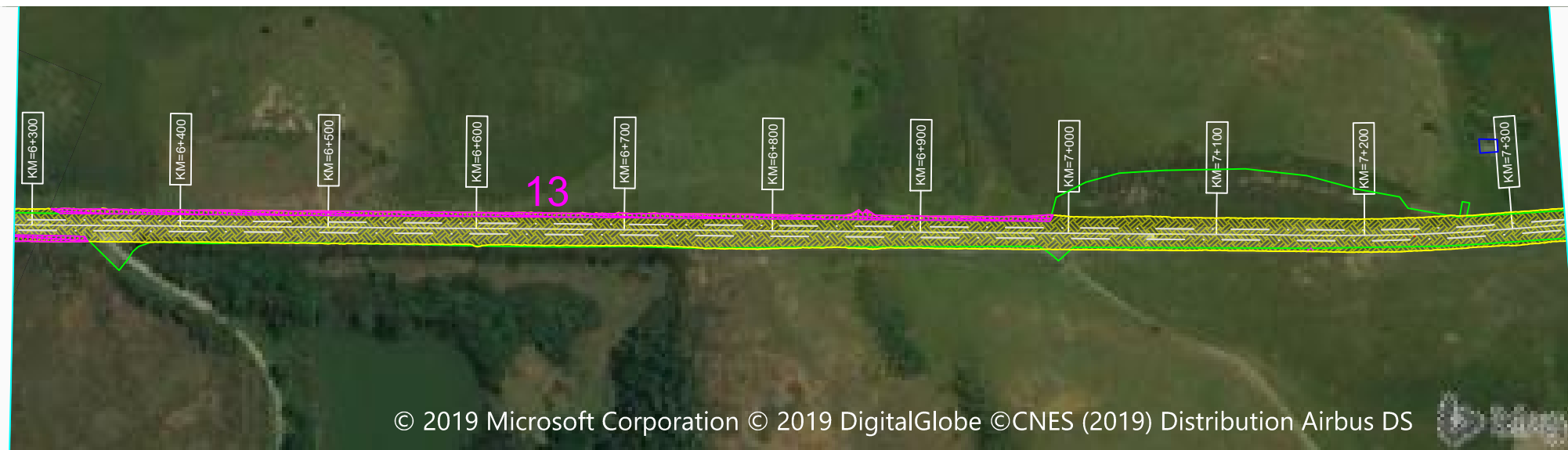
Figura 5 - Legenda das representações gráficas das desapropriações.

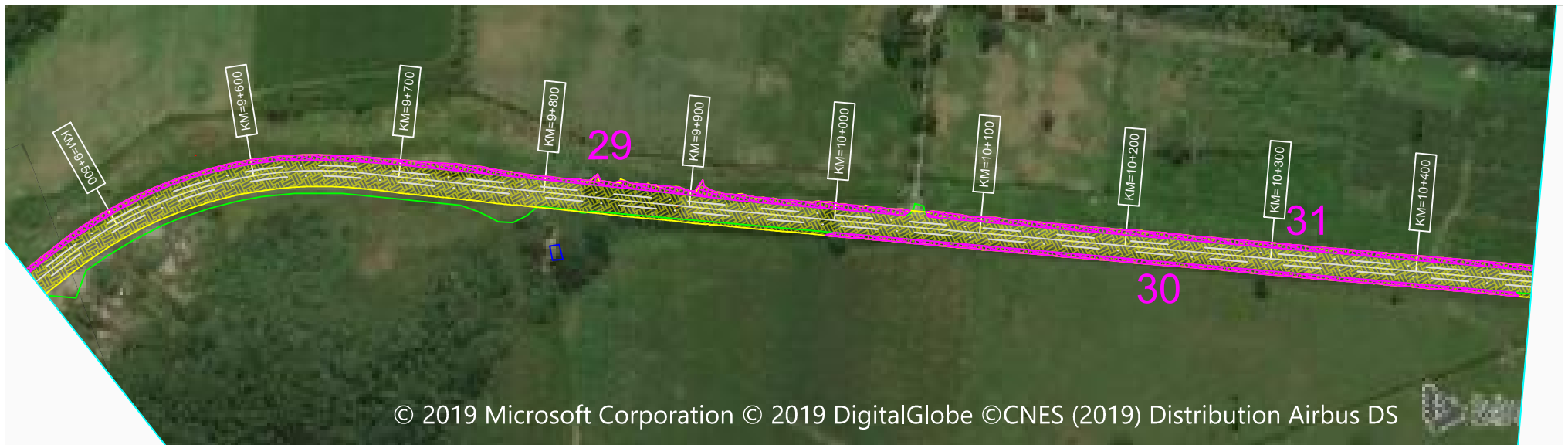
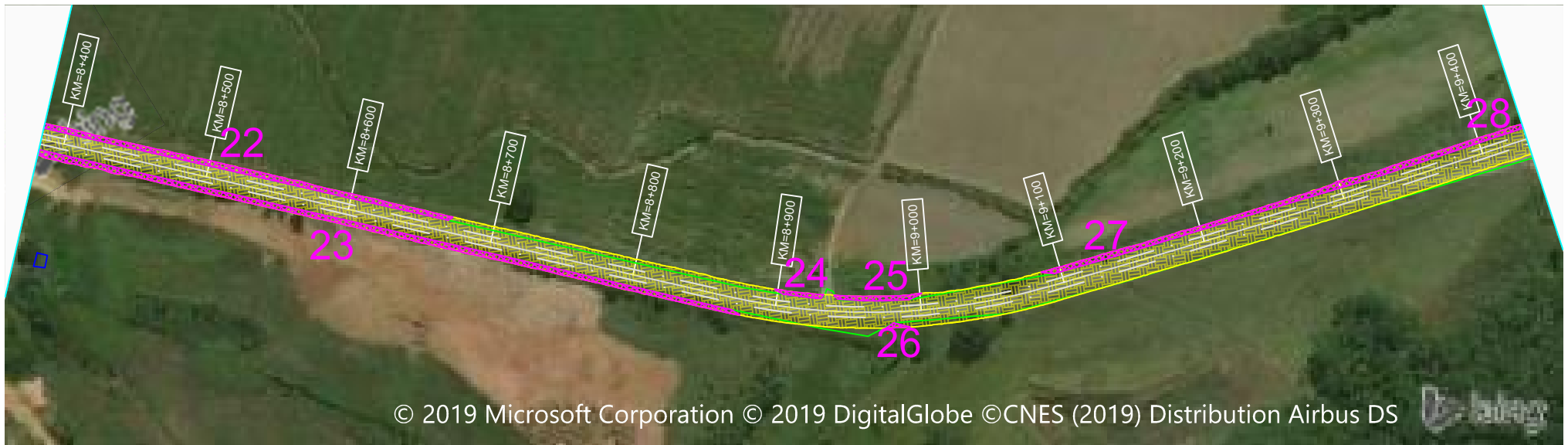
2.1.4.1 Representações Gráficas RJ-122

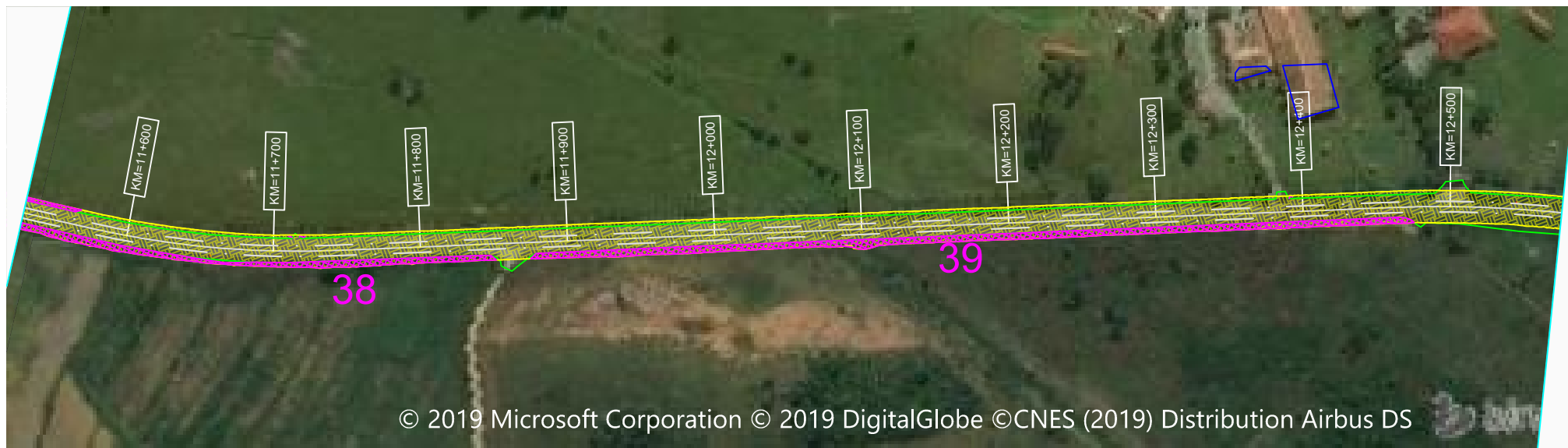
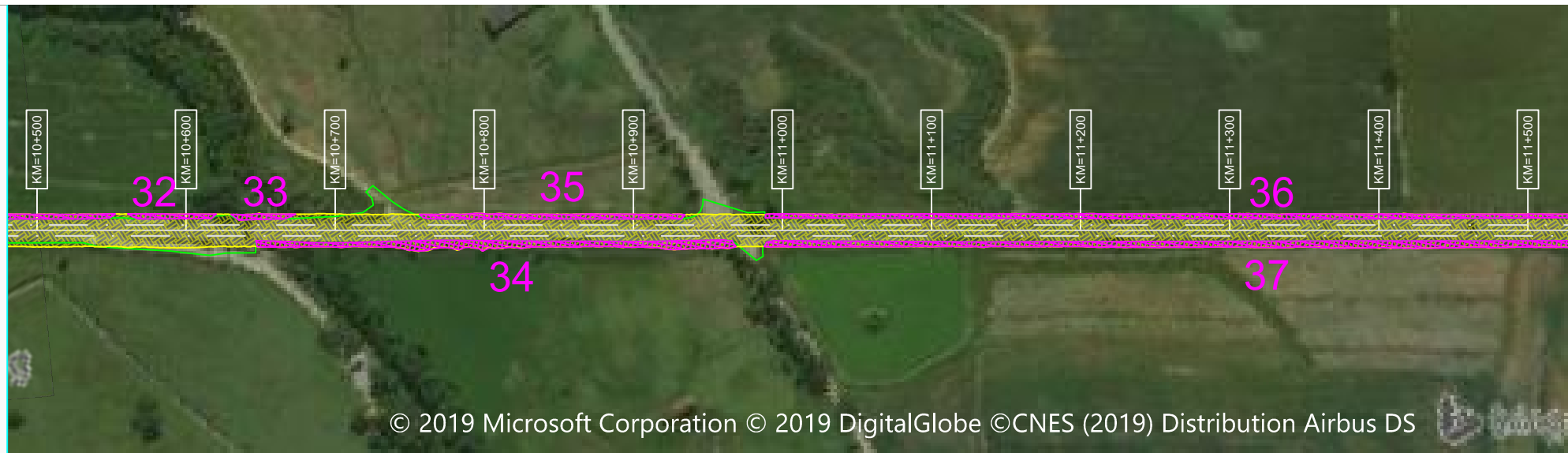


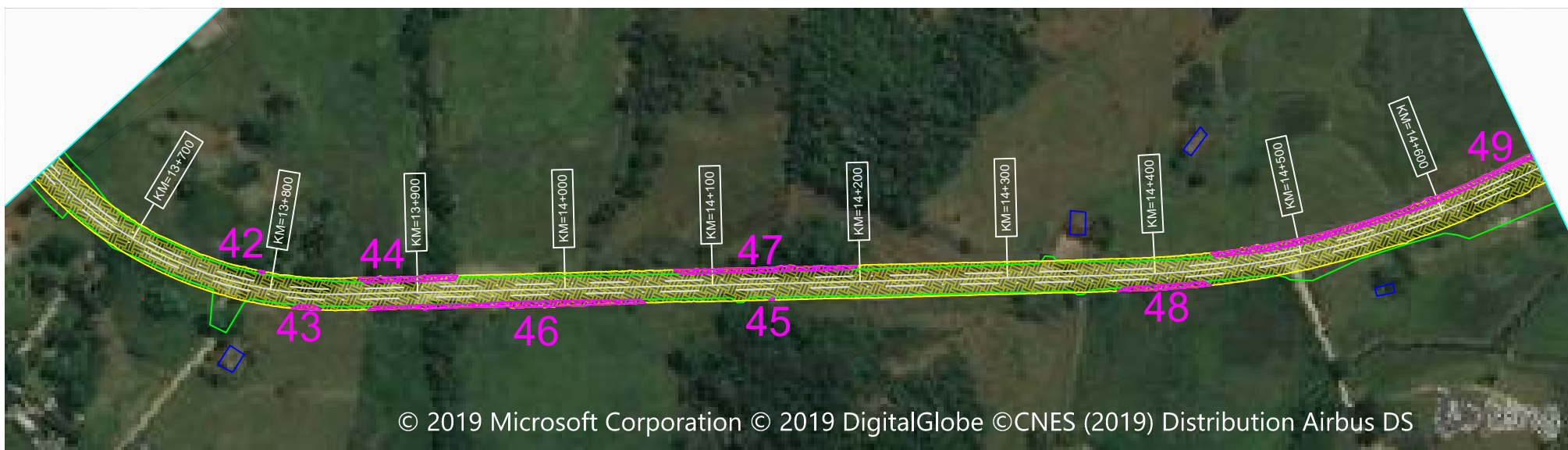
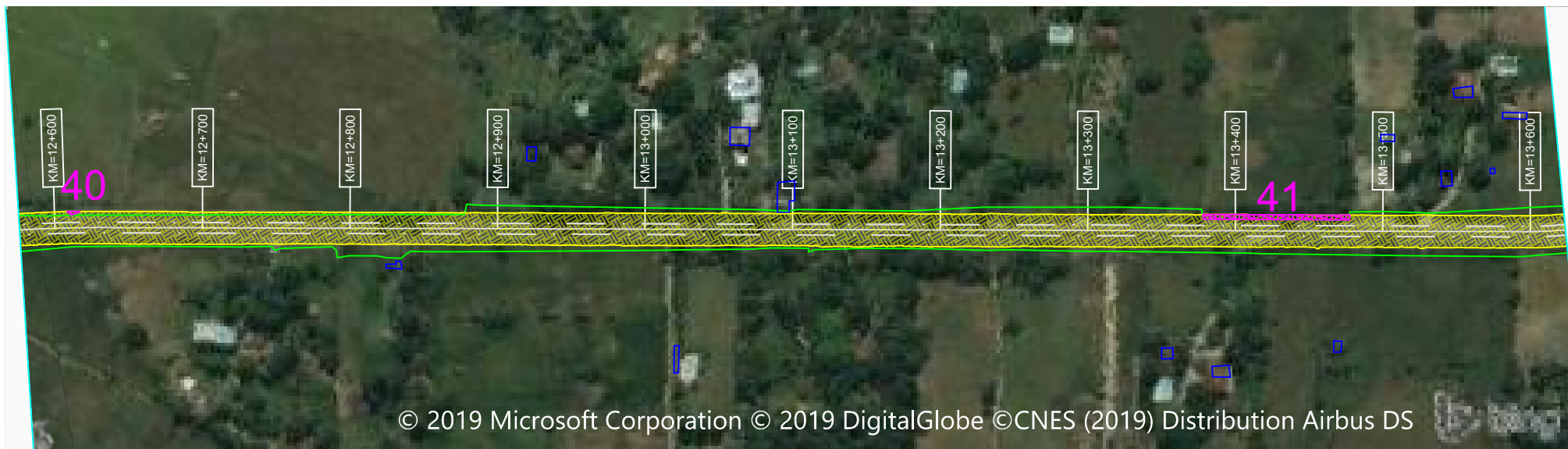


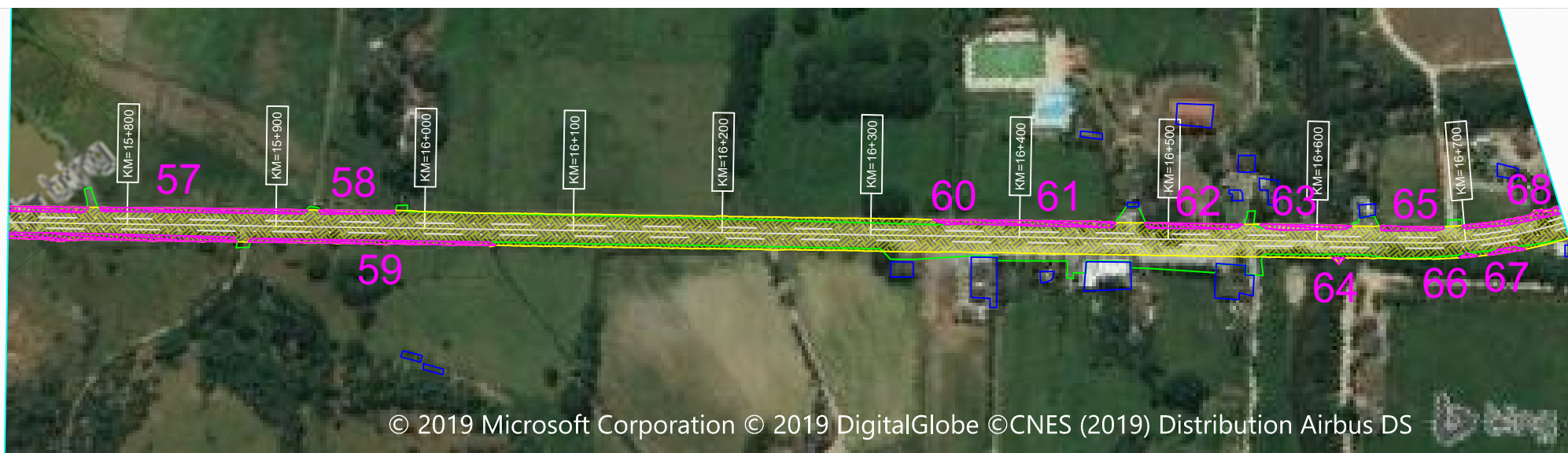
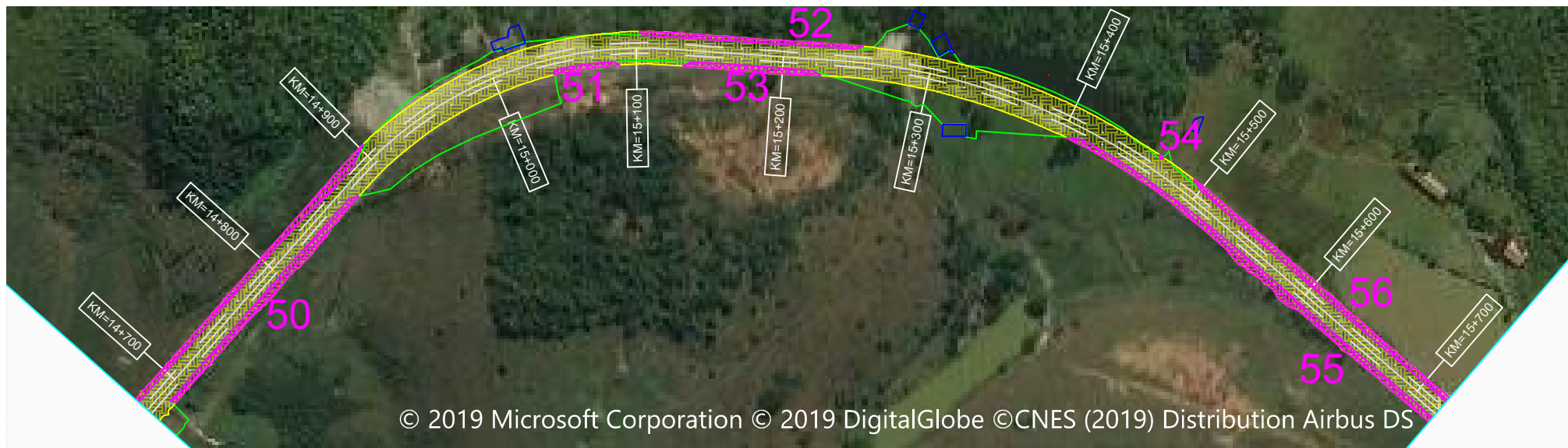


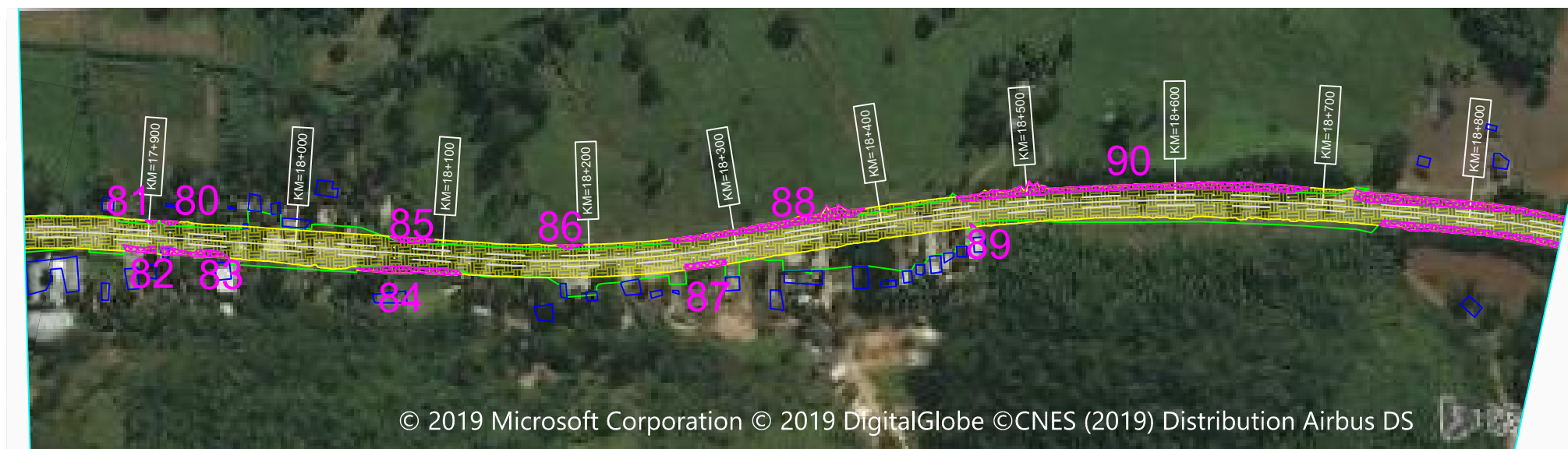
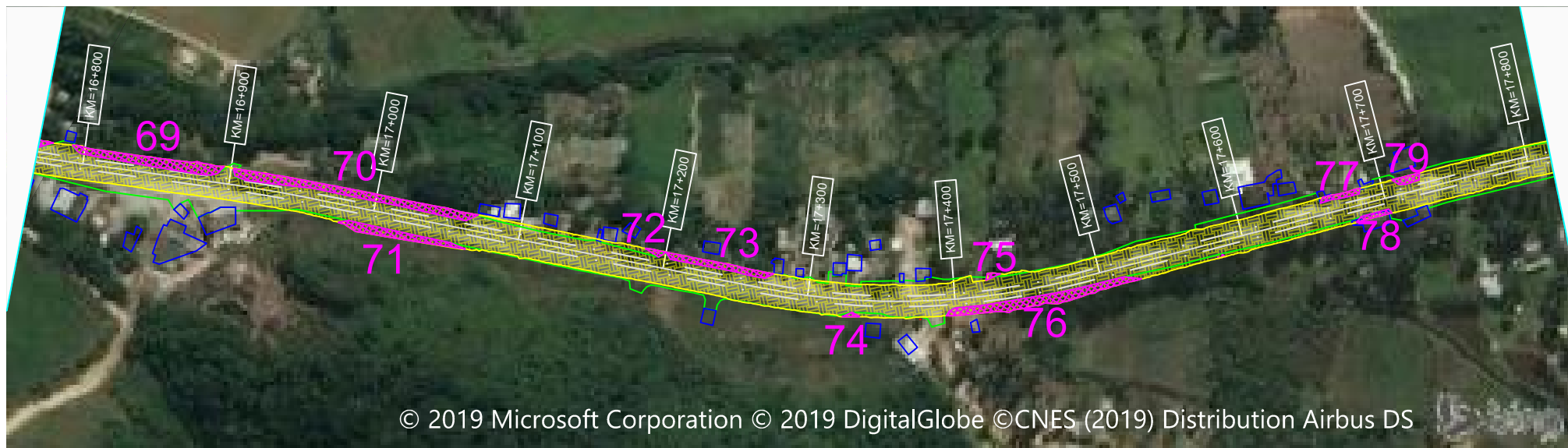


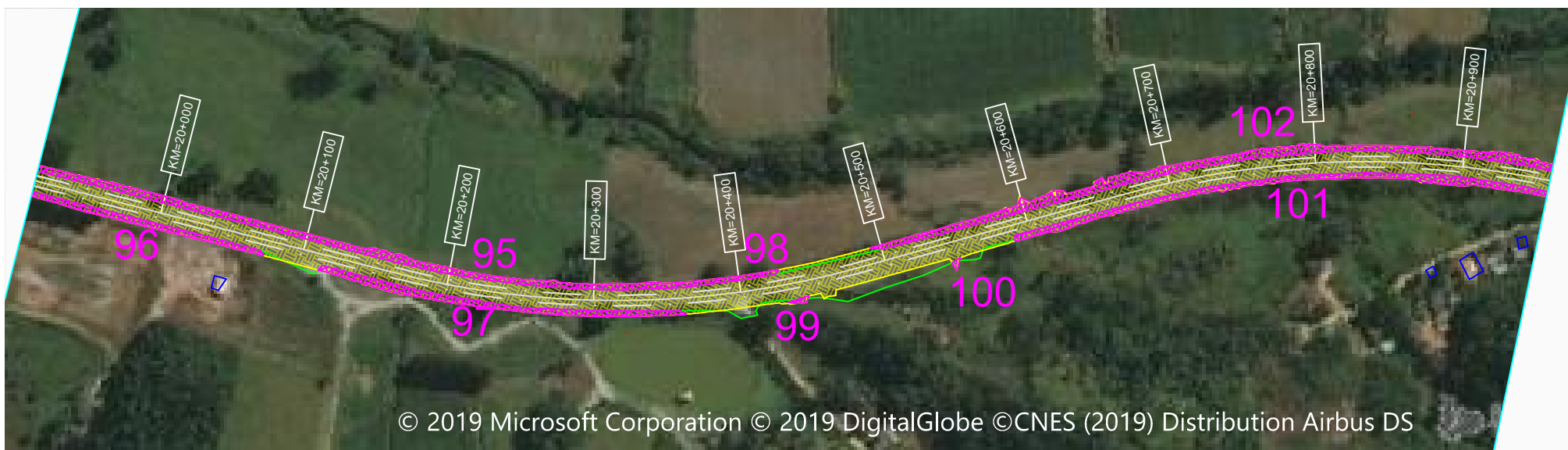
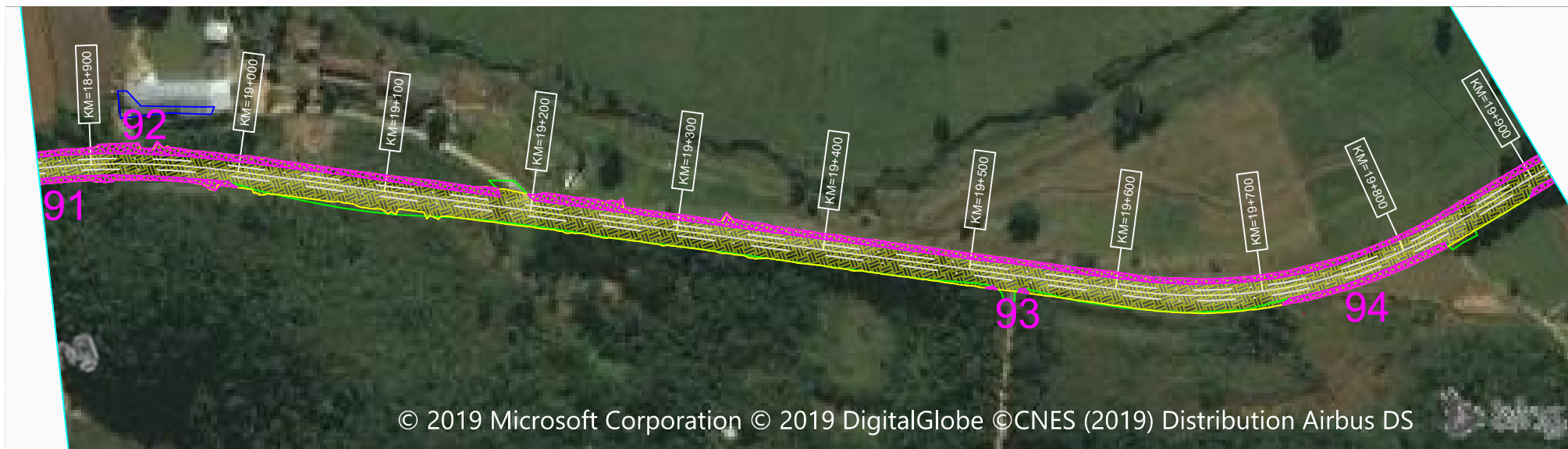


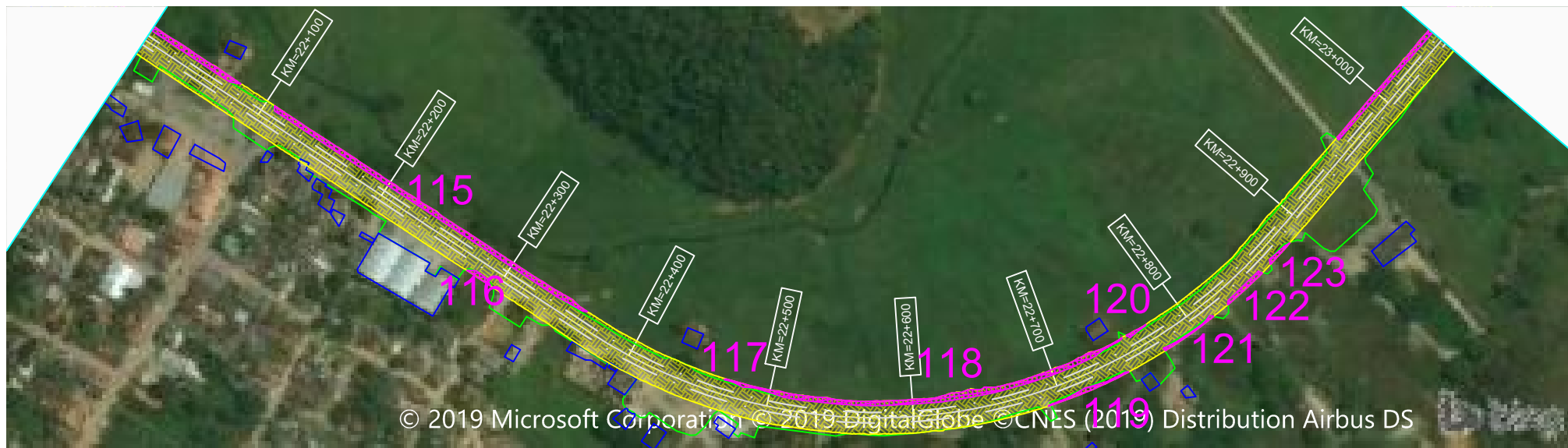
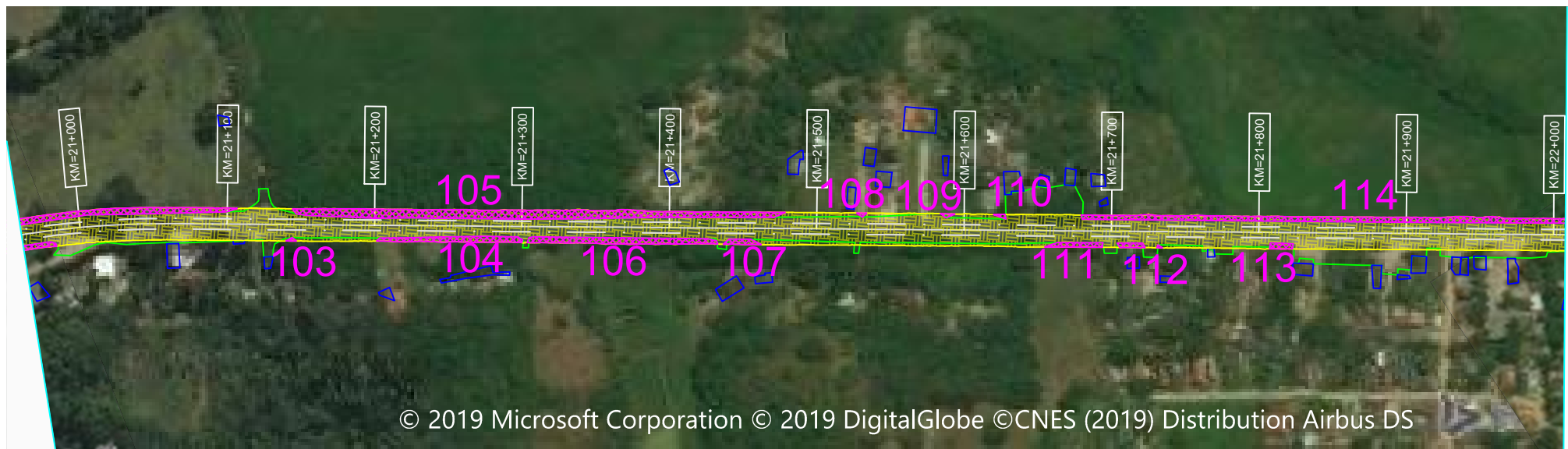


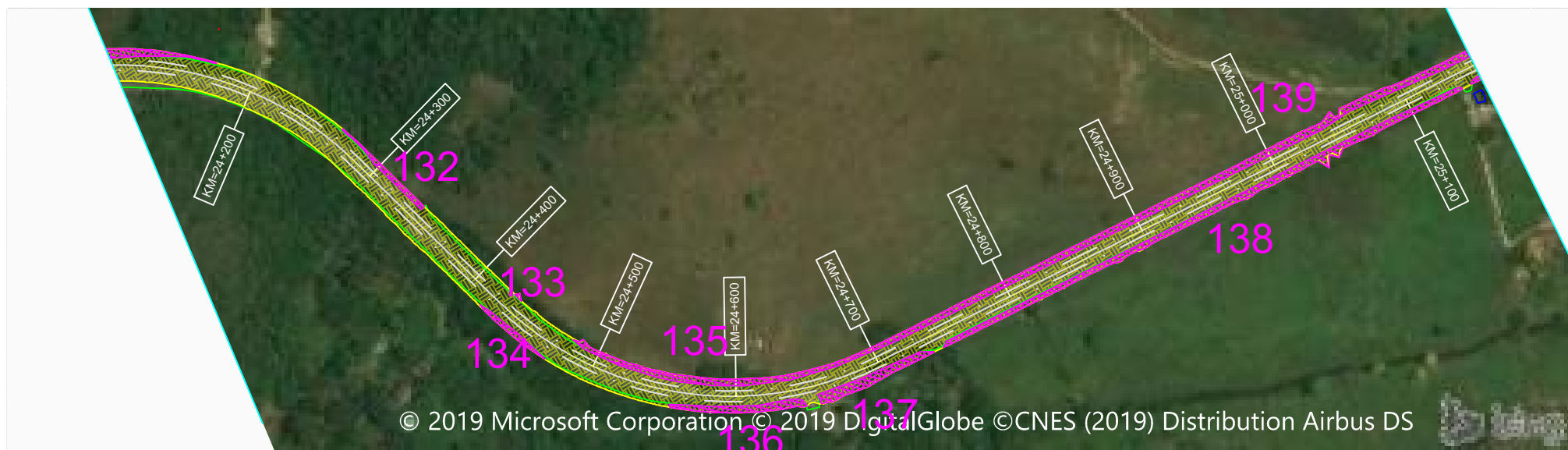
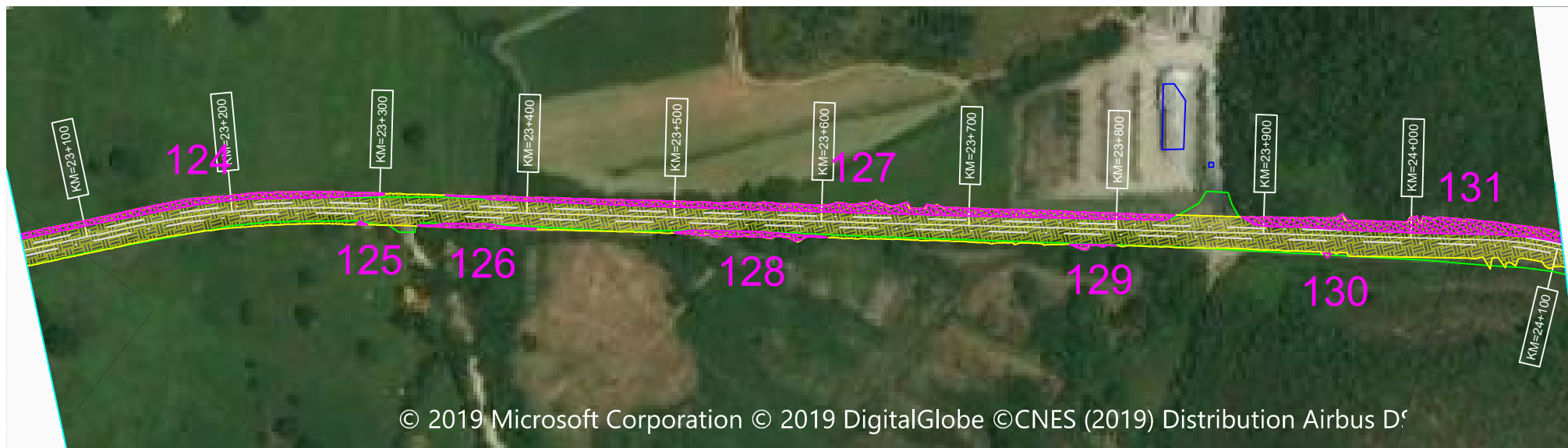


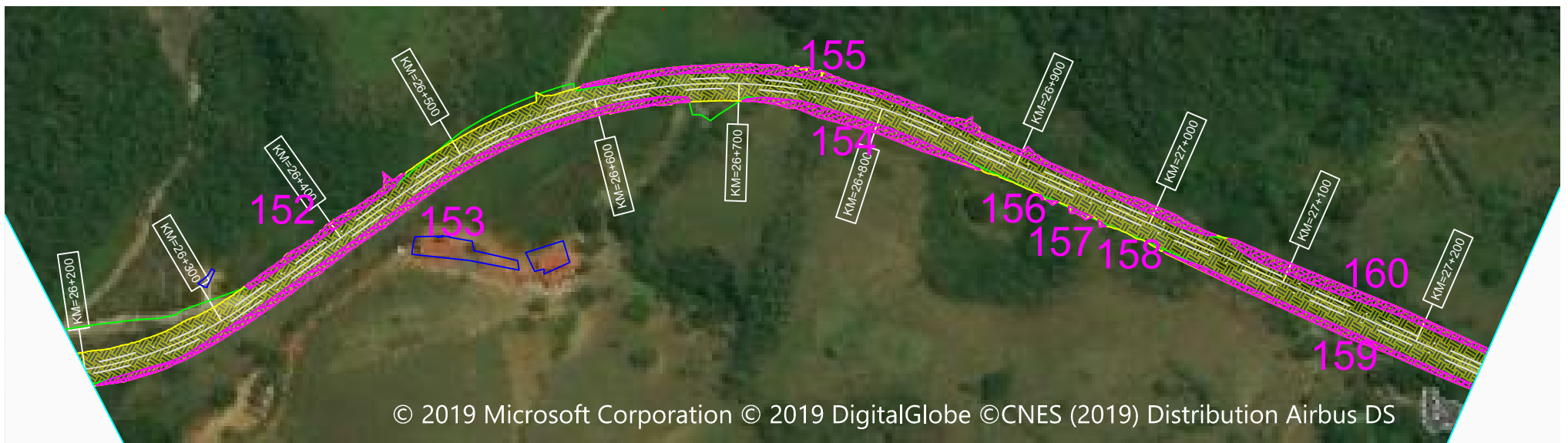
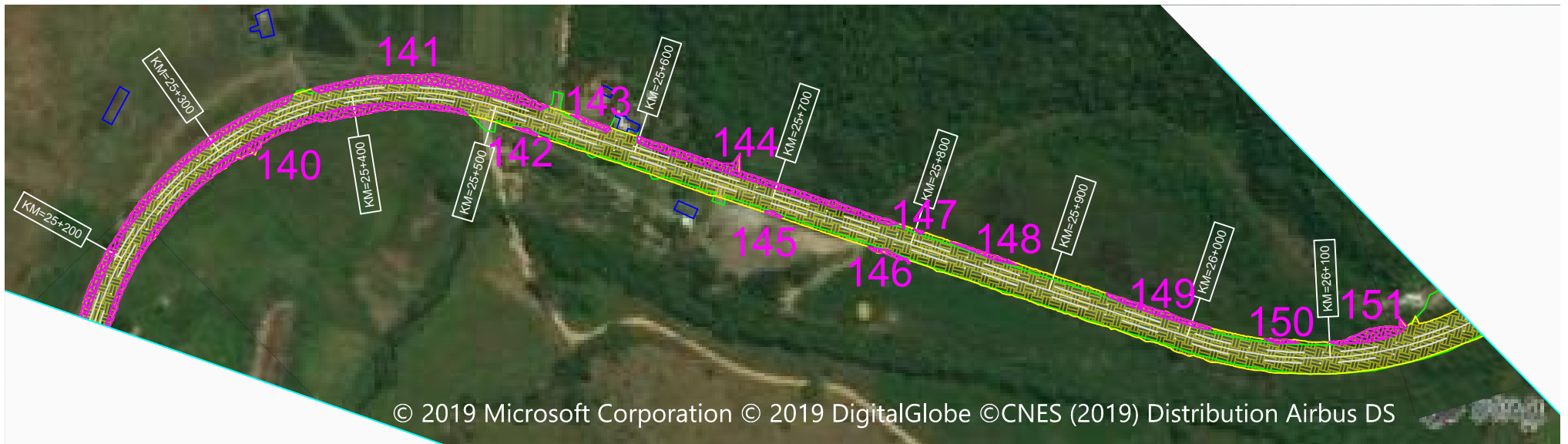


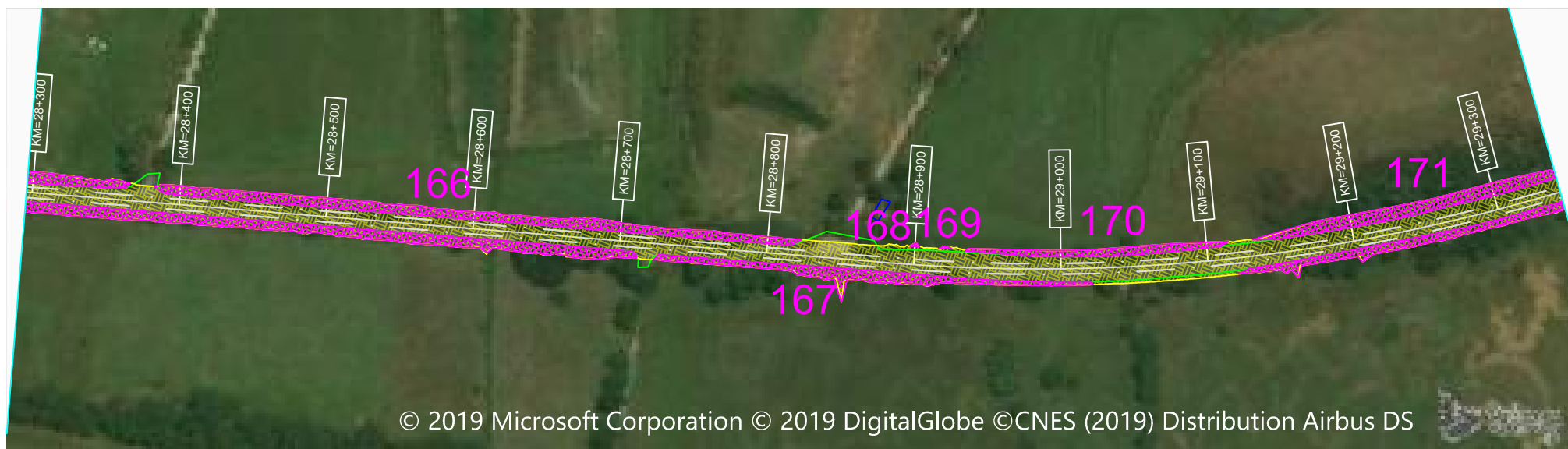
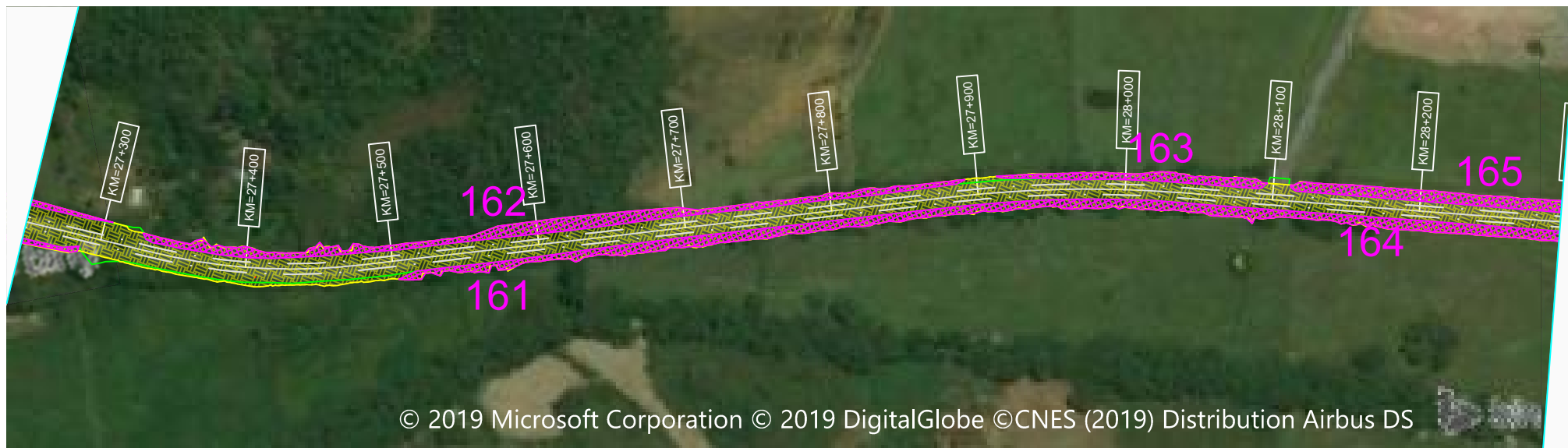


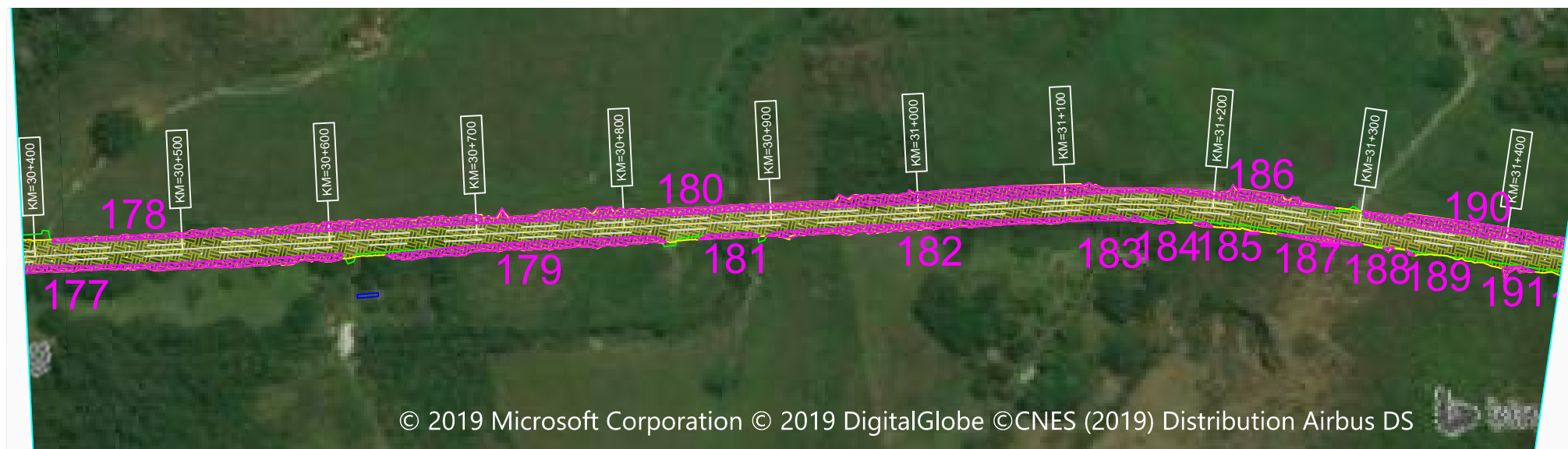
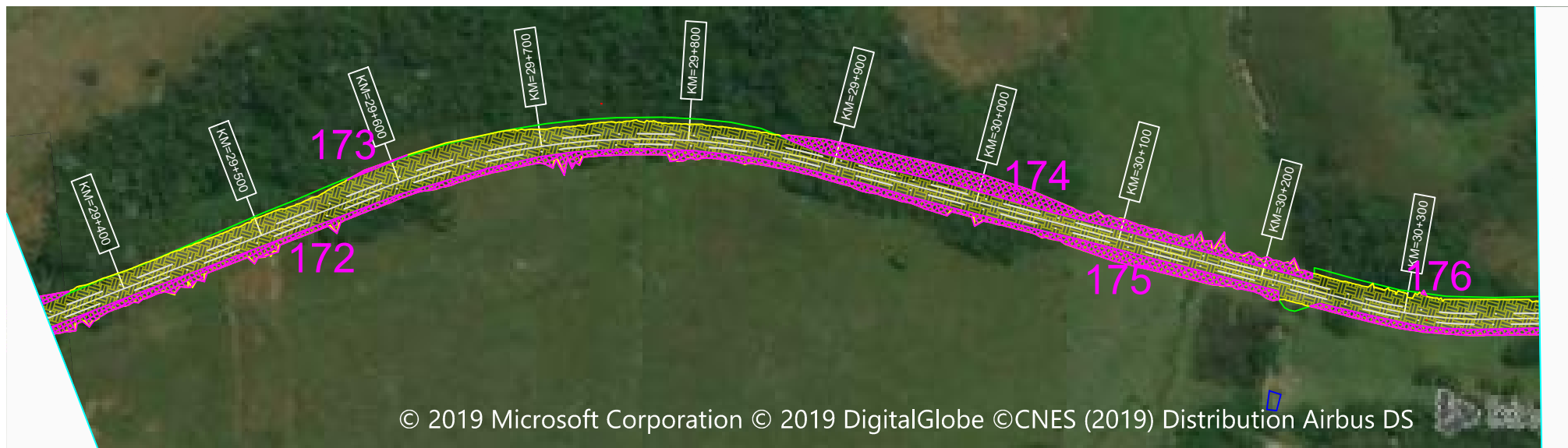


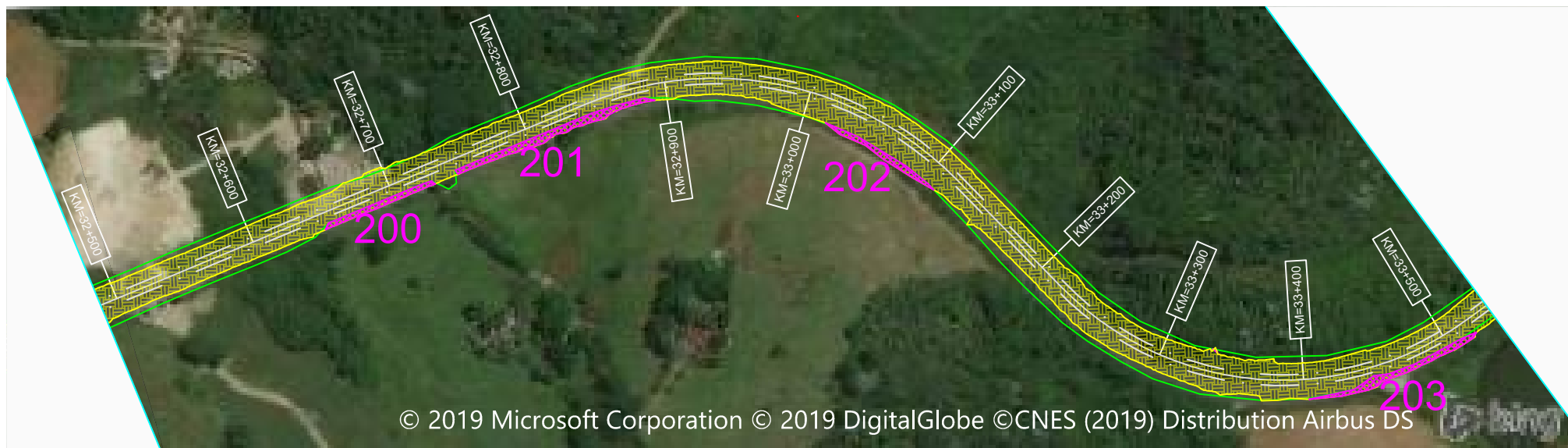
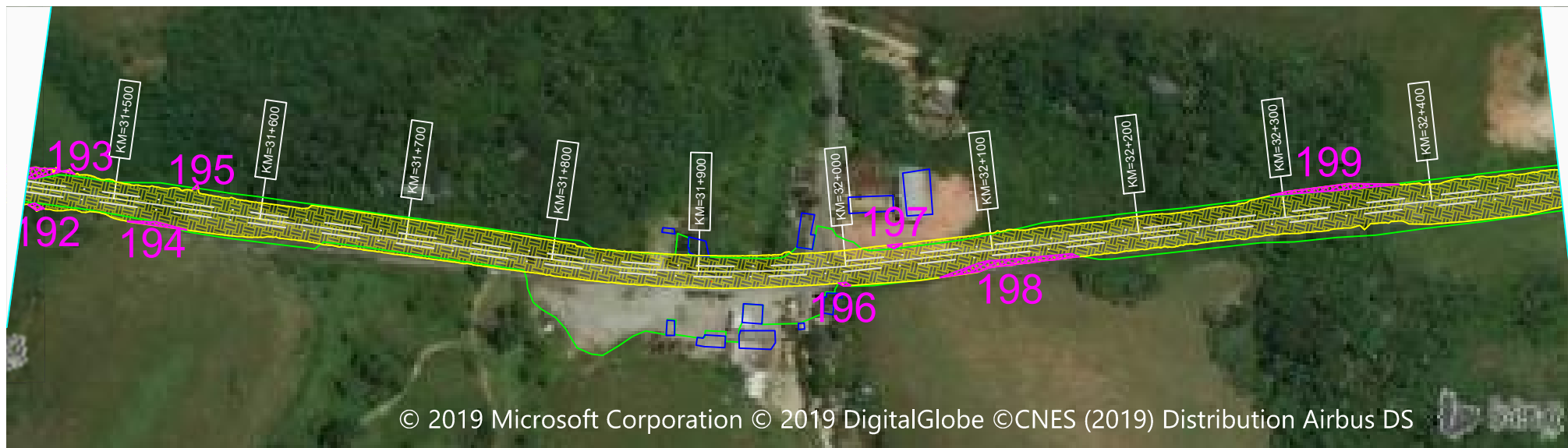


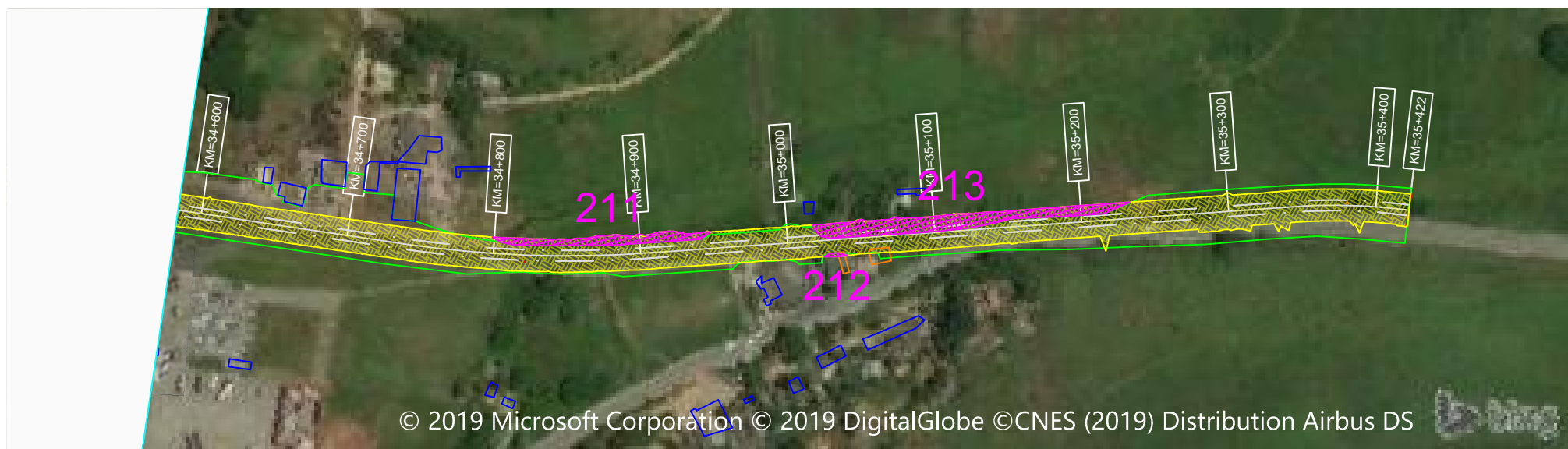
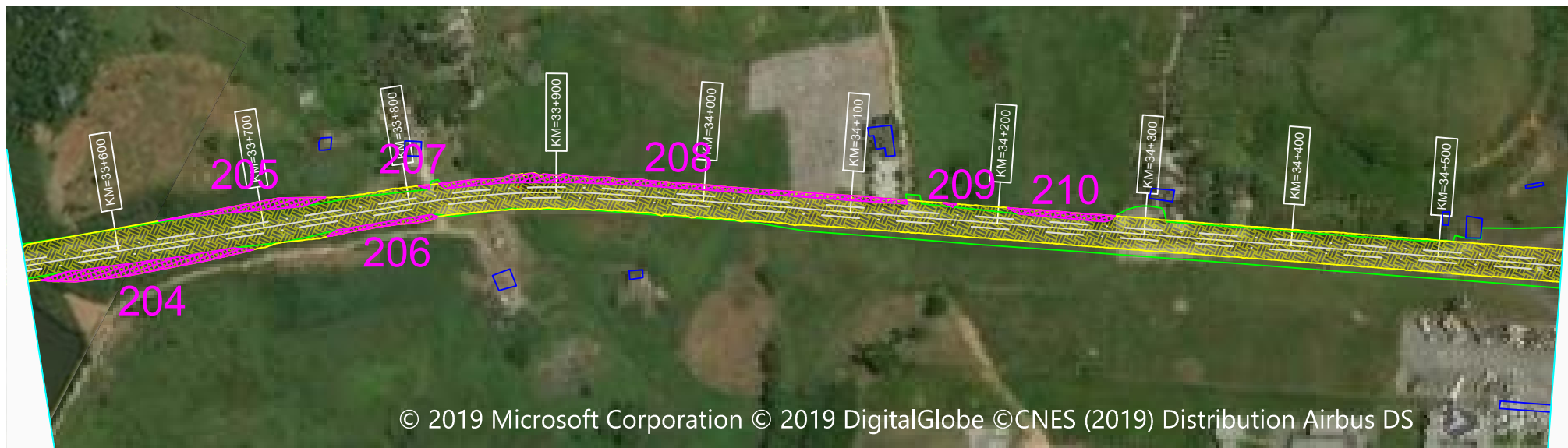




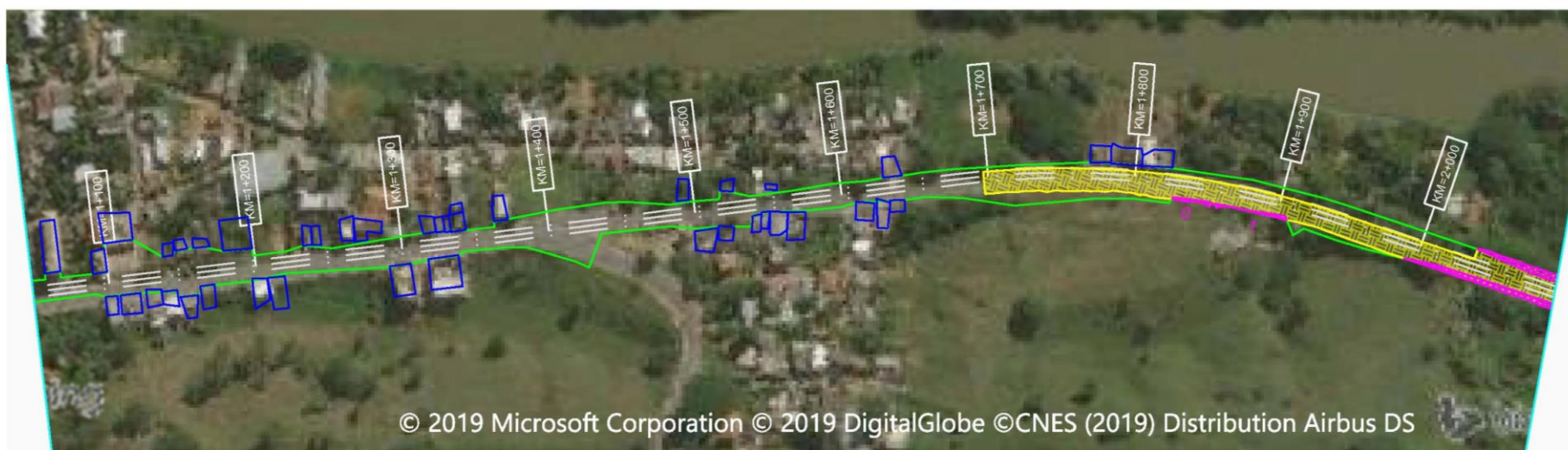
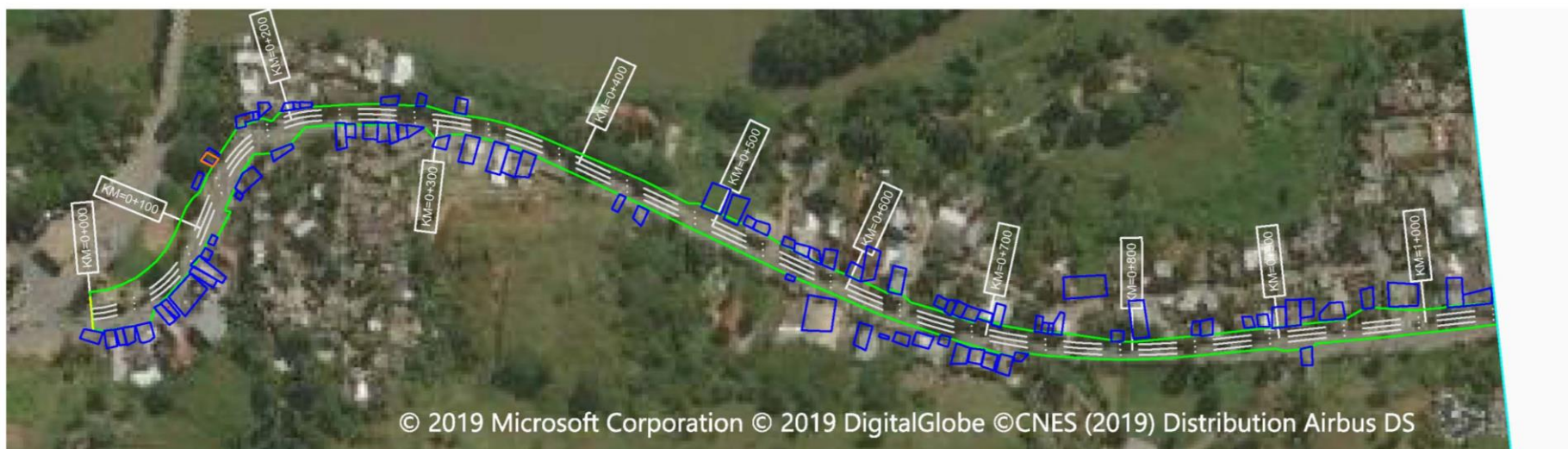


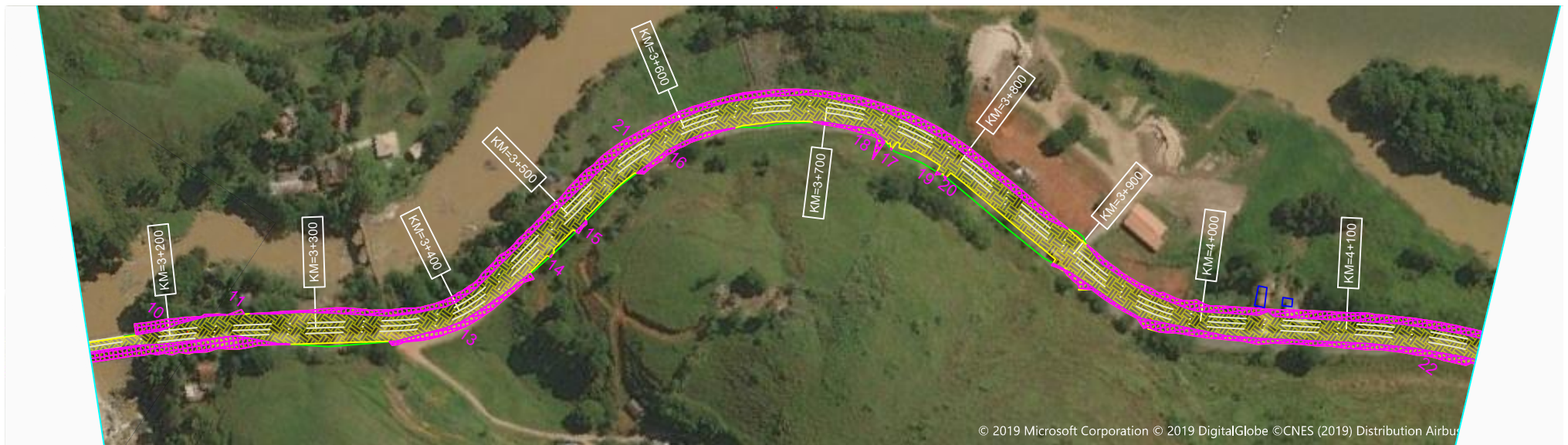
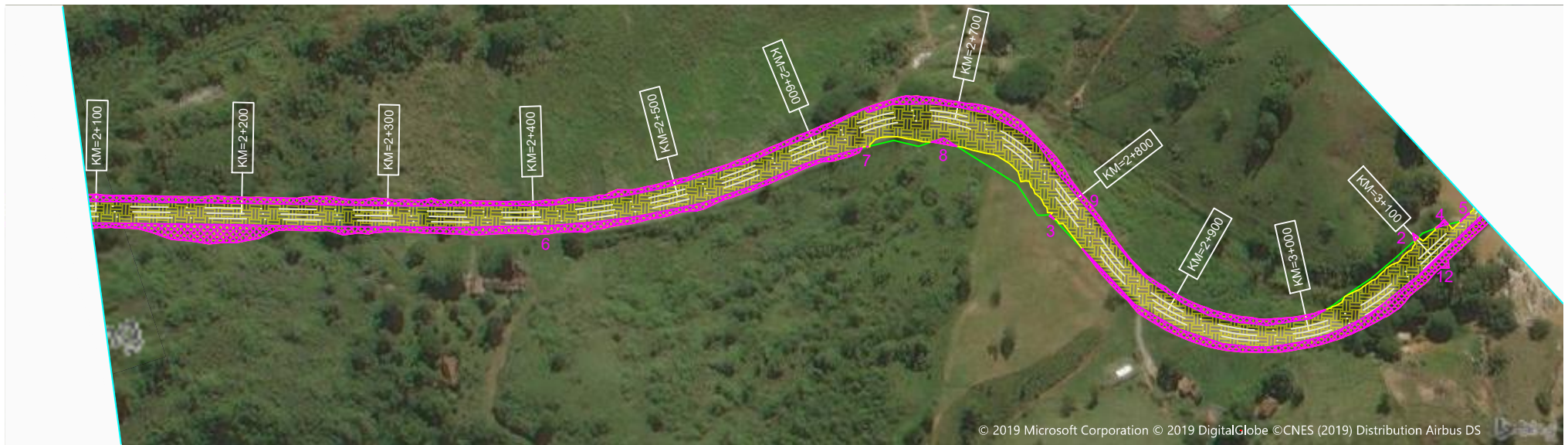


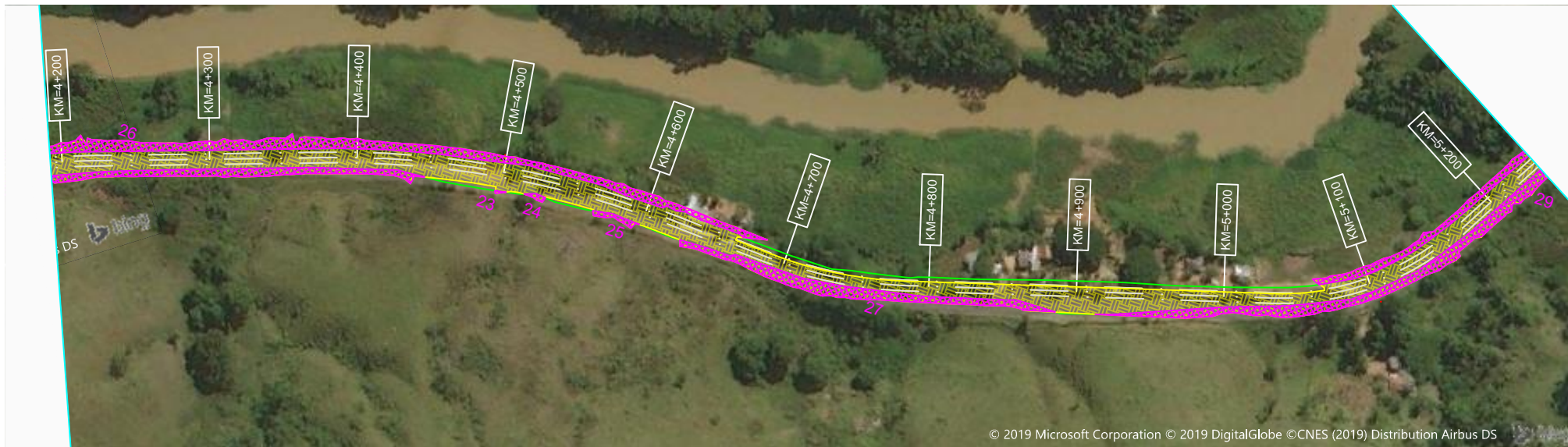


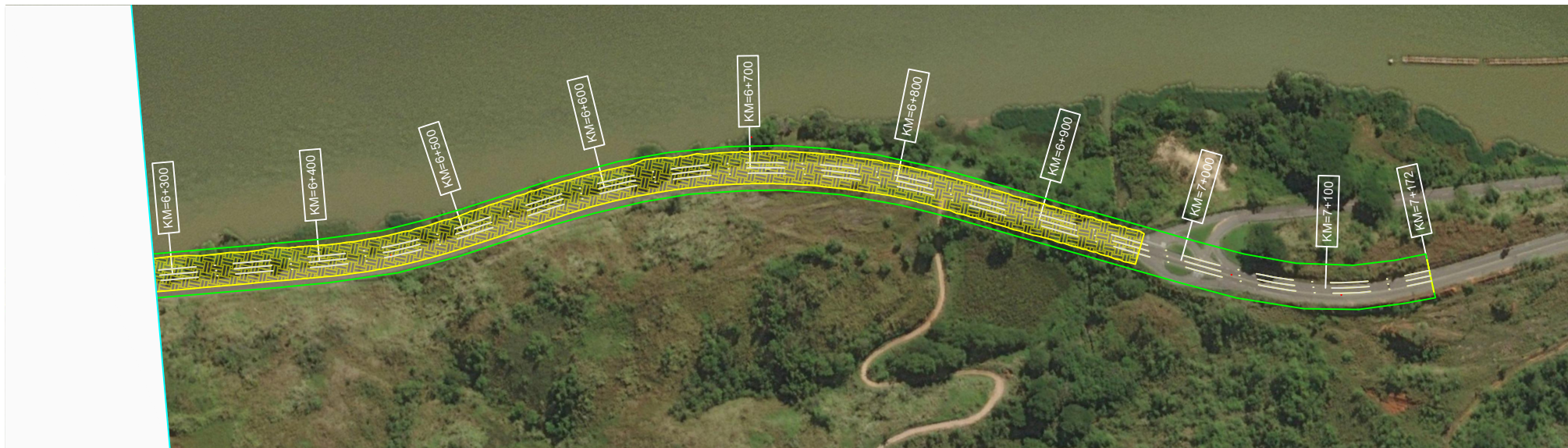


2.1.4.2 Representações Gráficas RJ-158



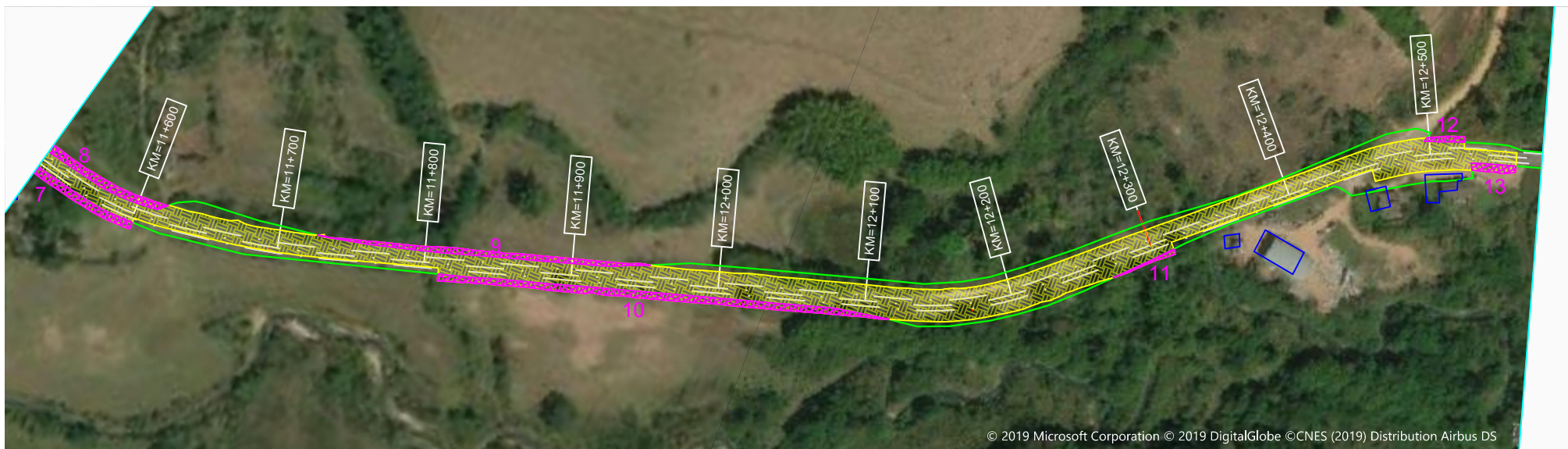
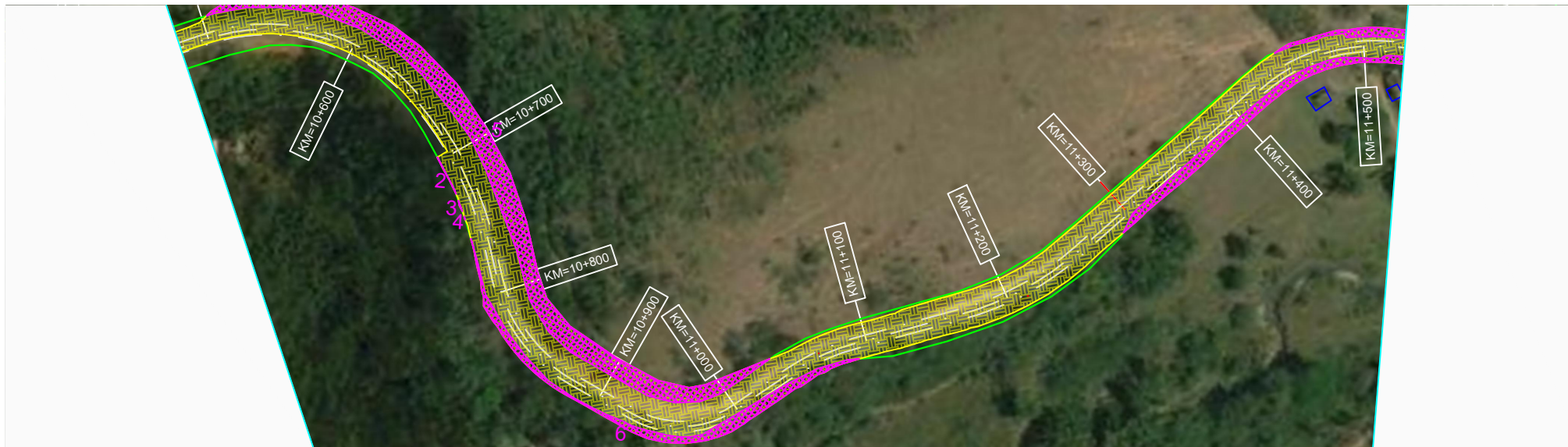


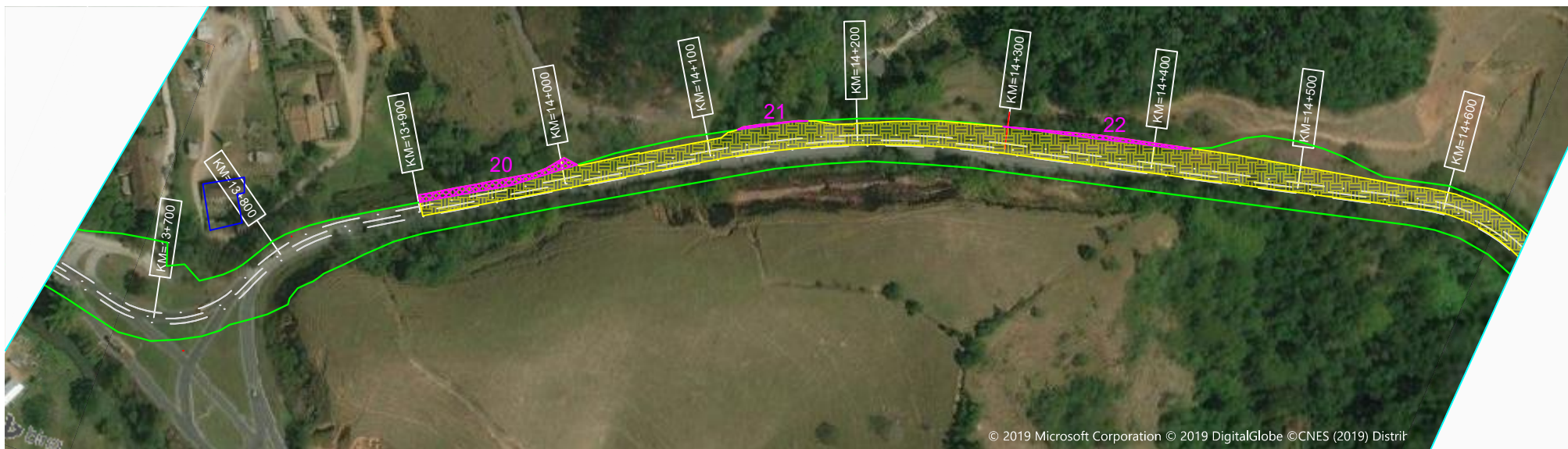


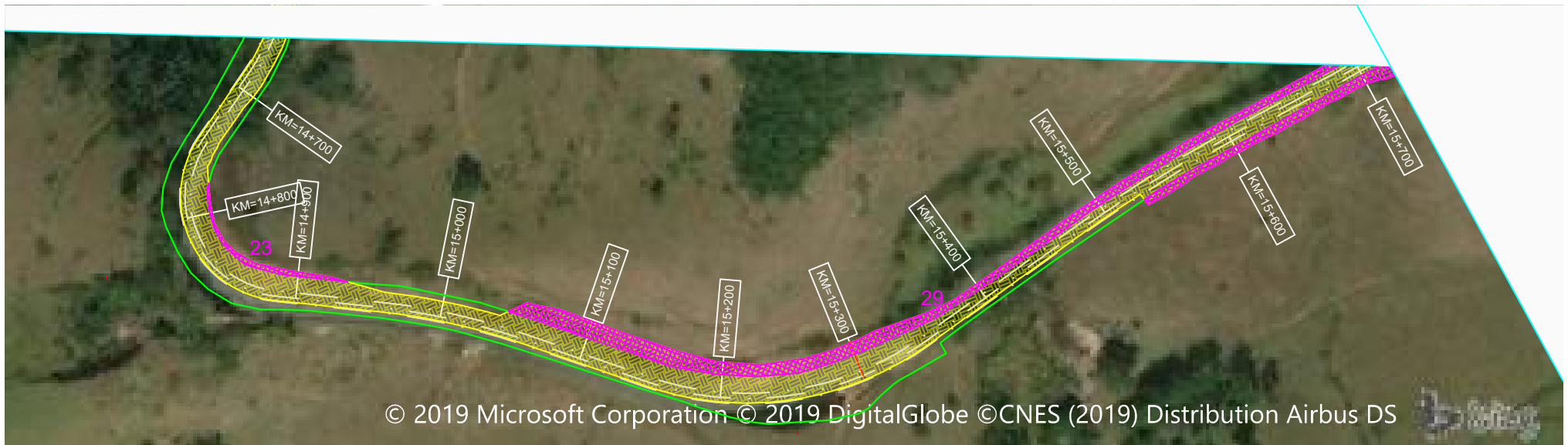


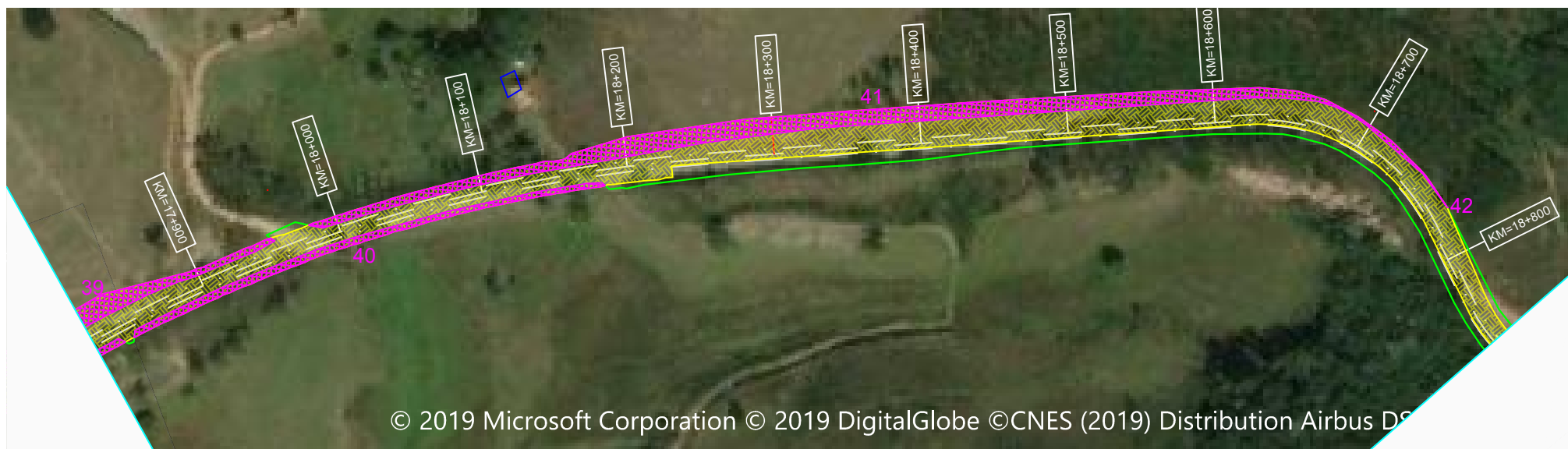
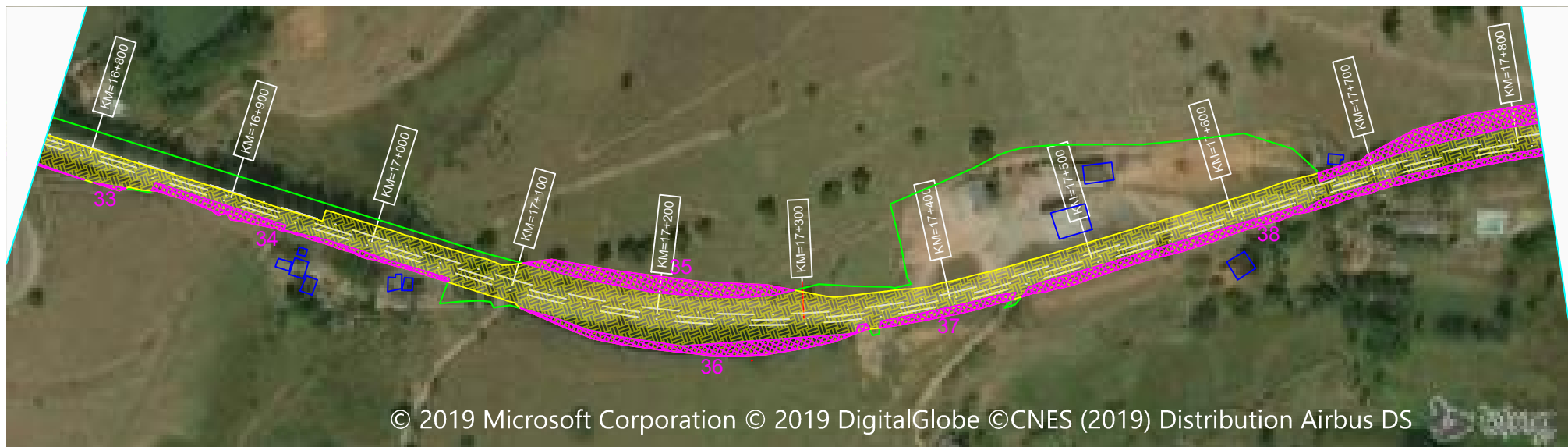
2.1.4.3 Representações Gráficas RJ-160

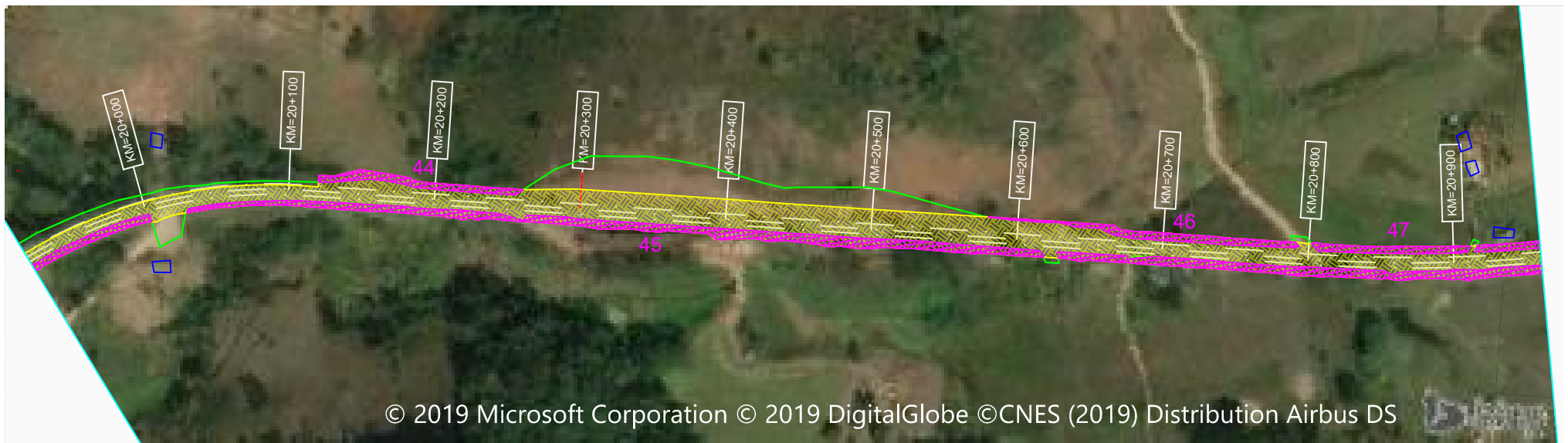
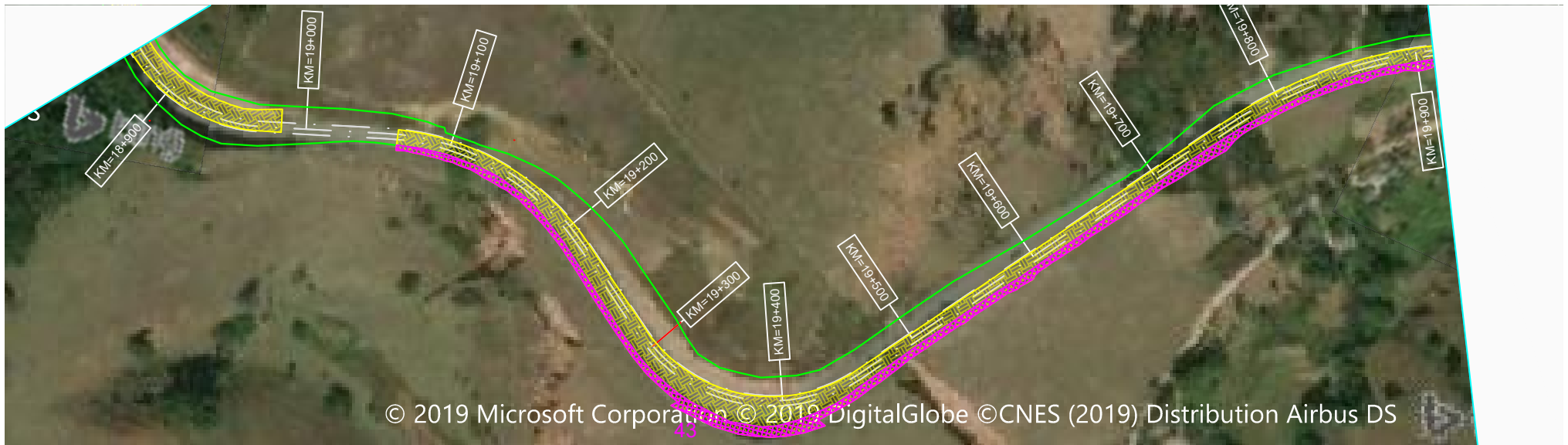


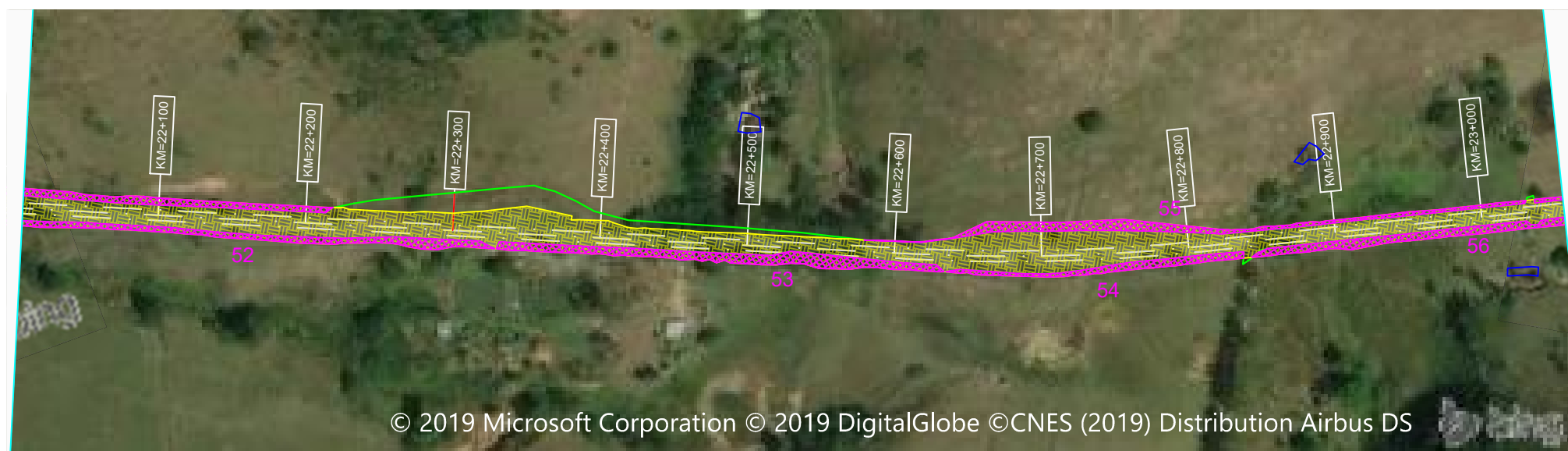
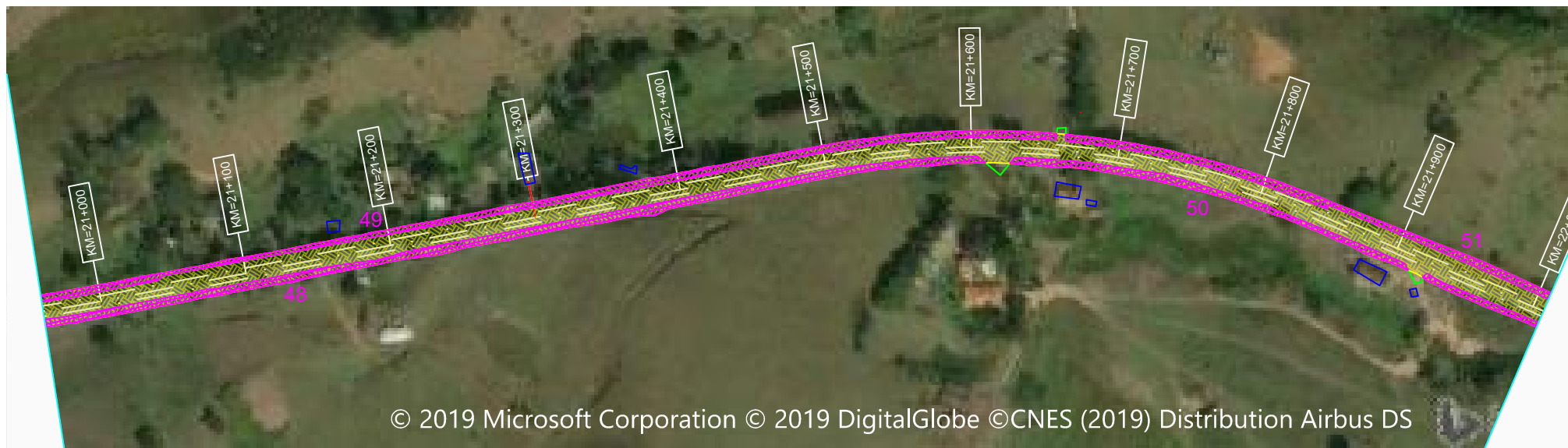


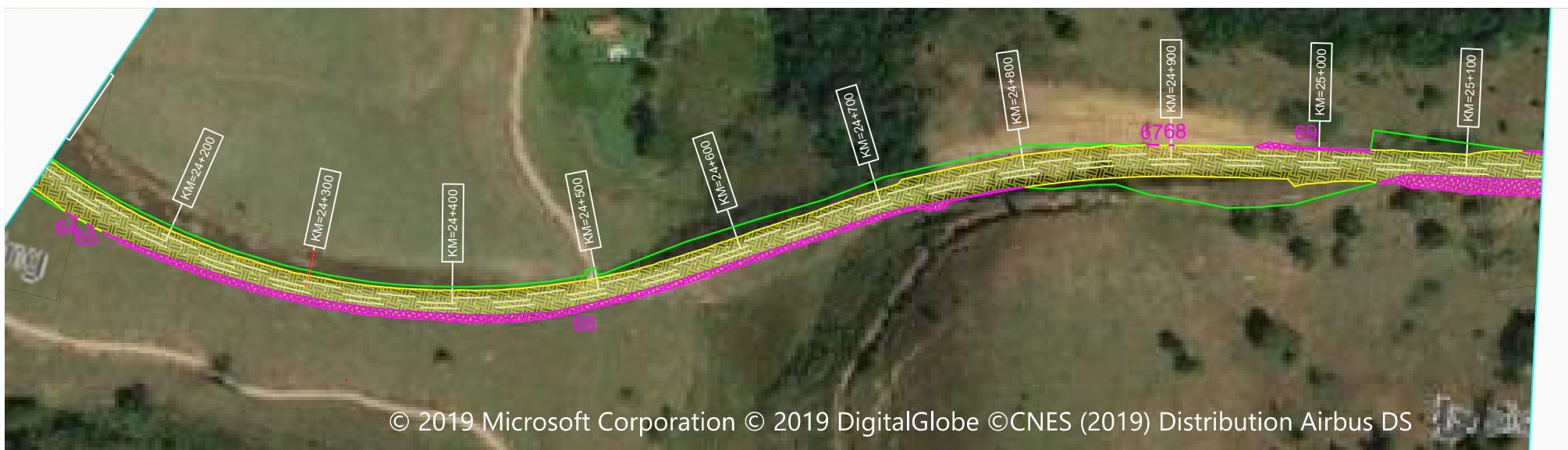
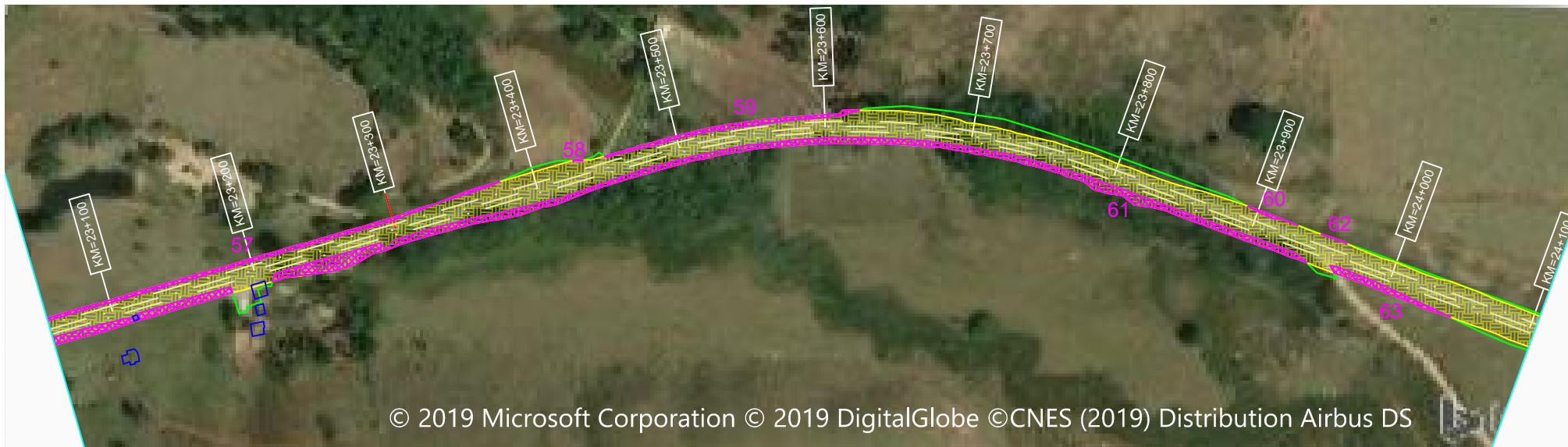


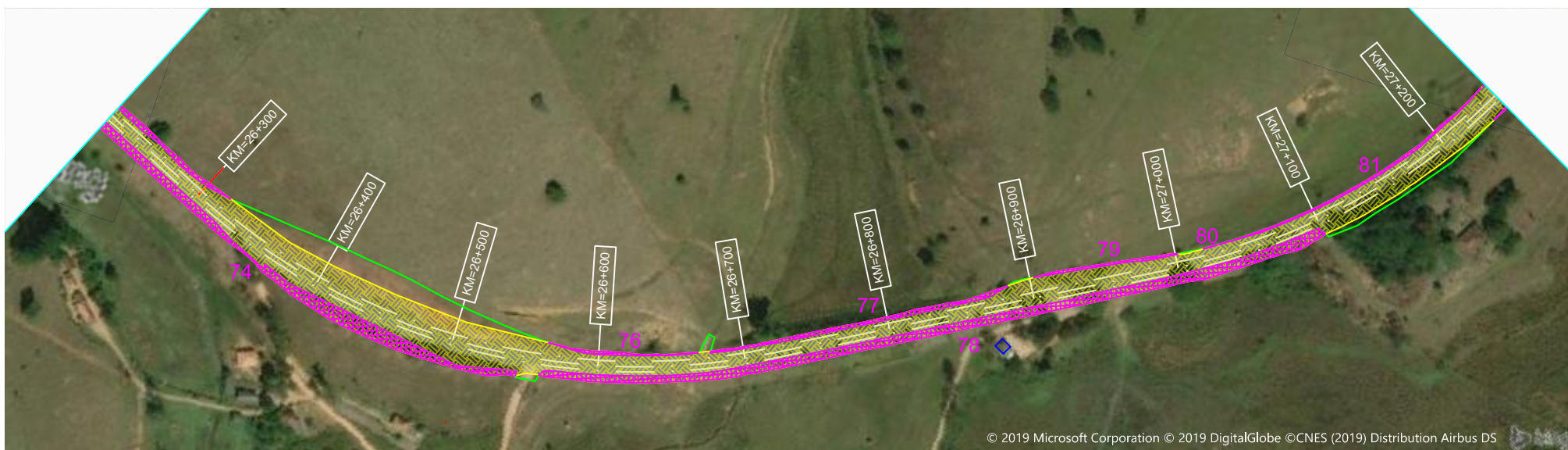
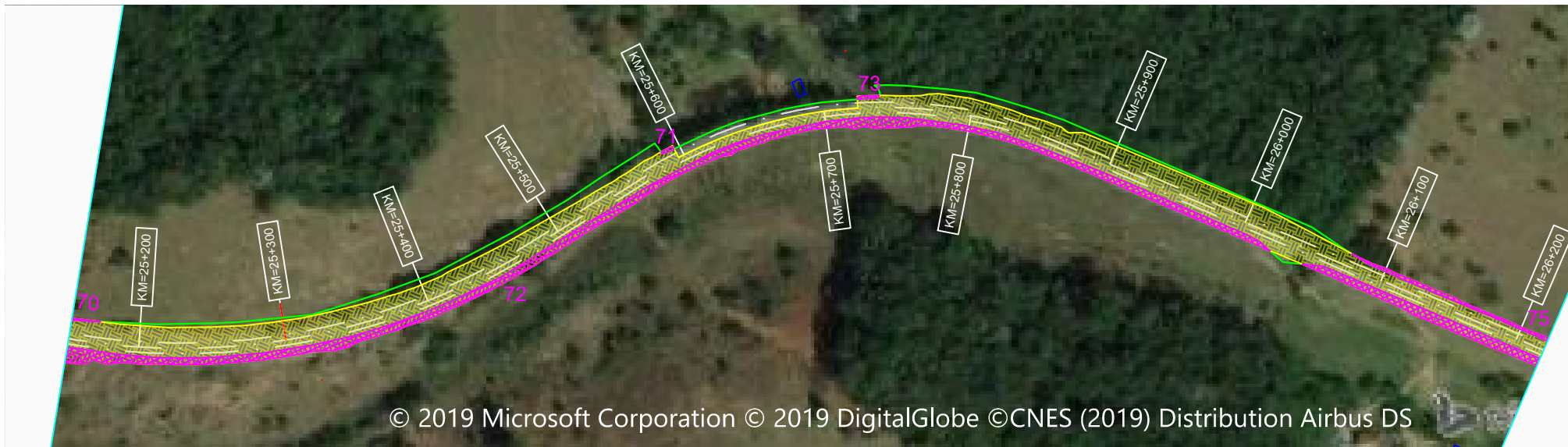


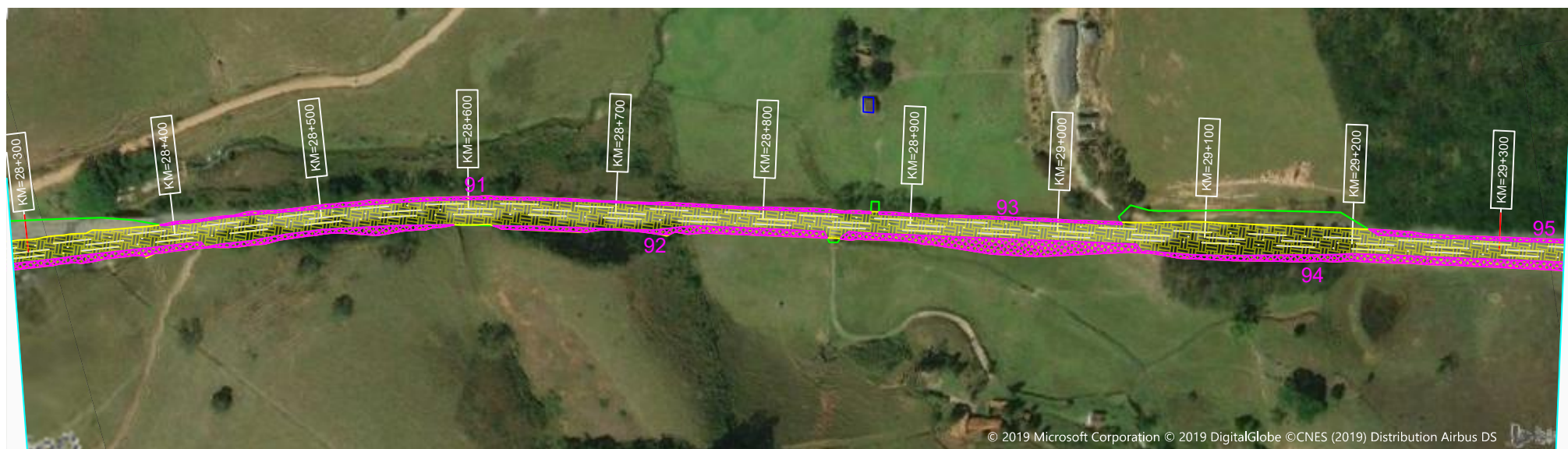
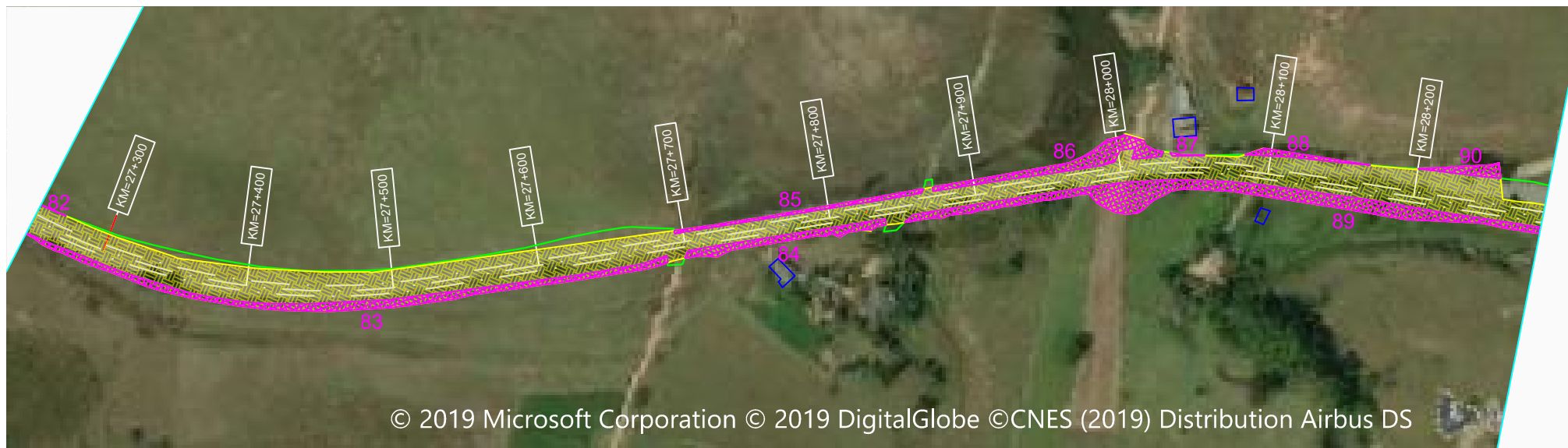


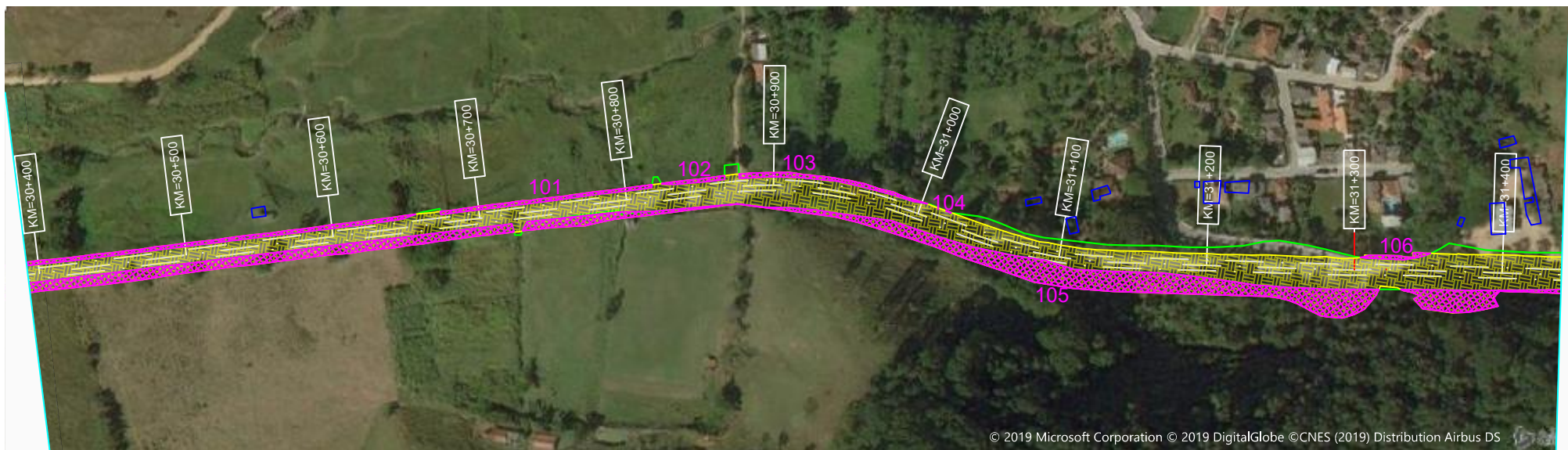
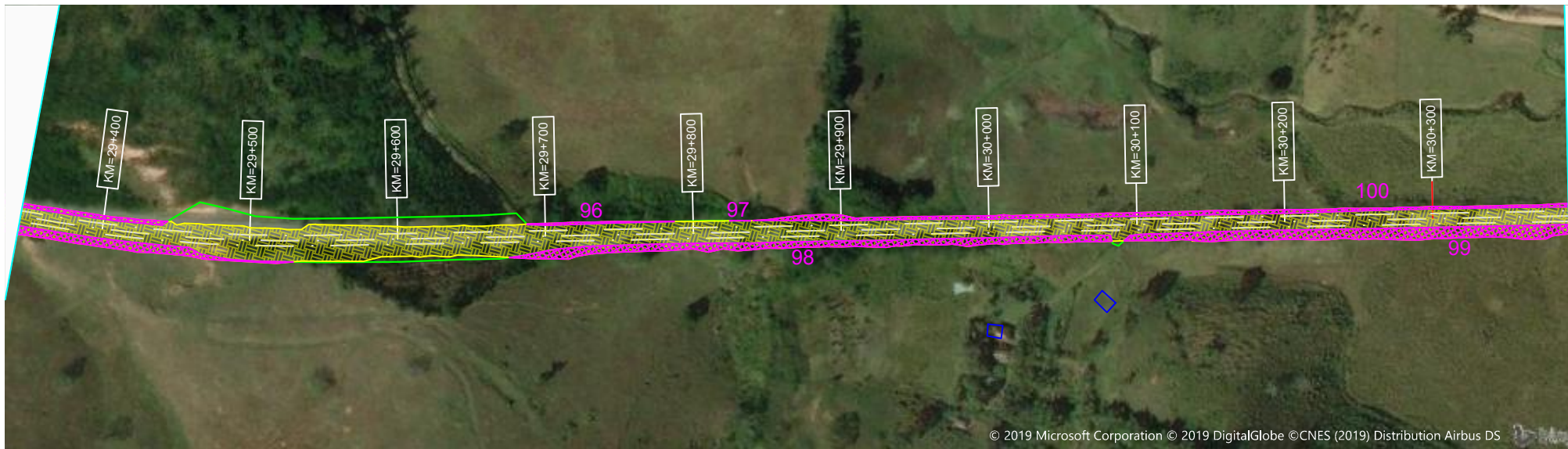


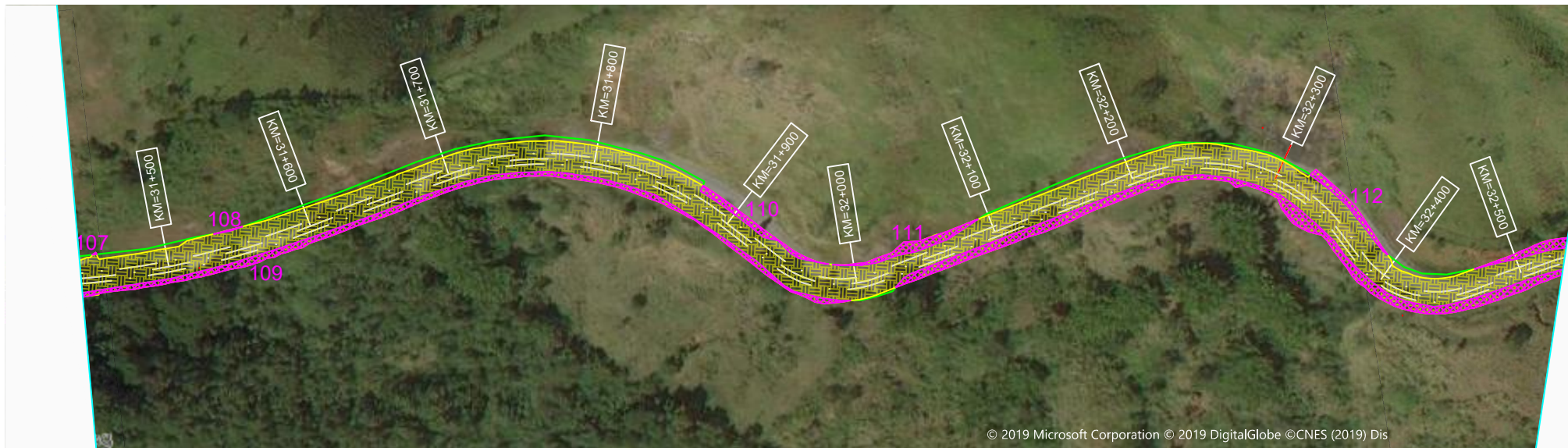






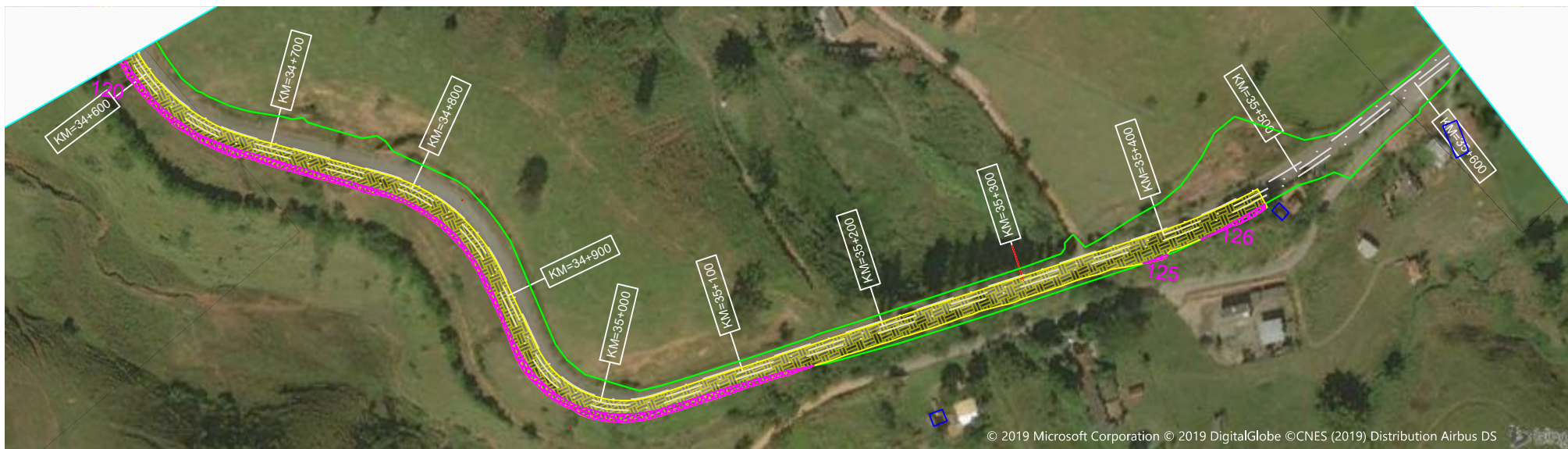


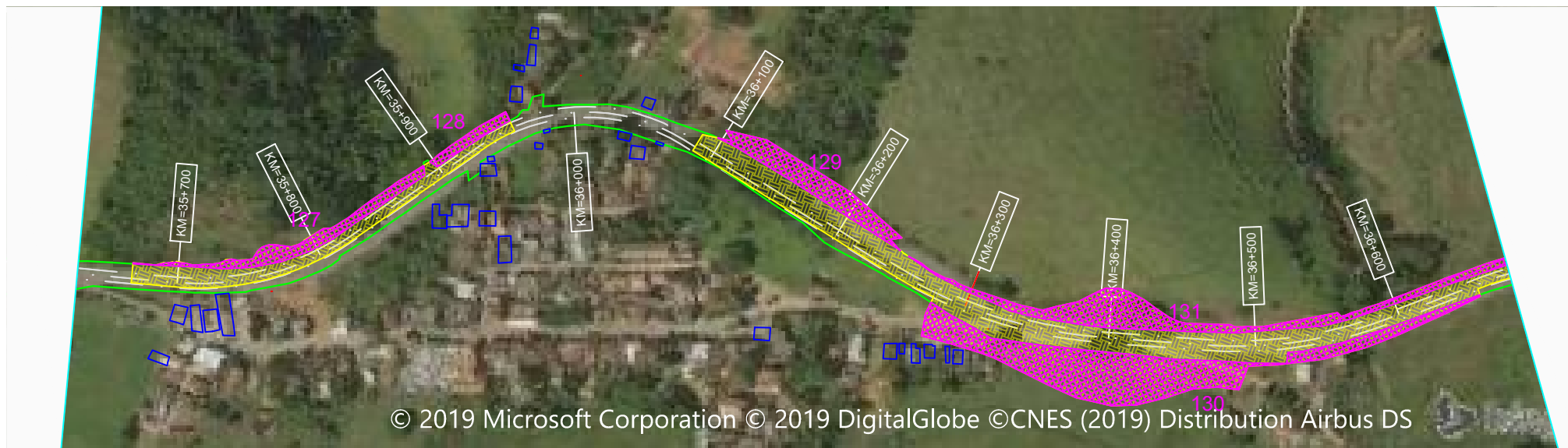


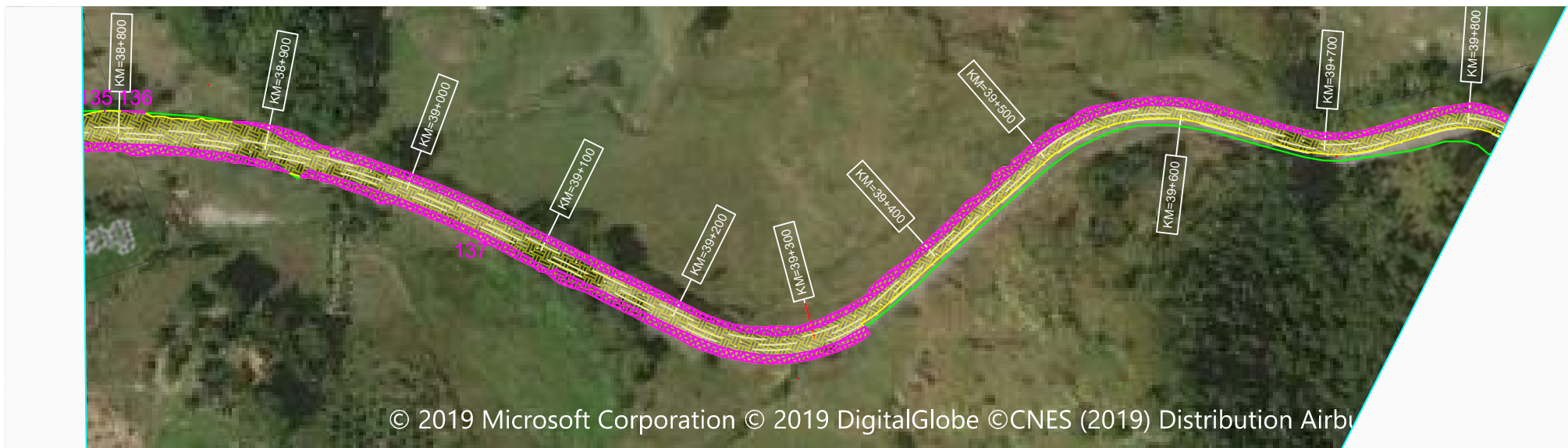
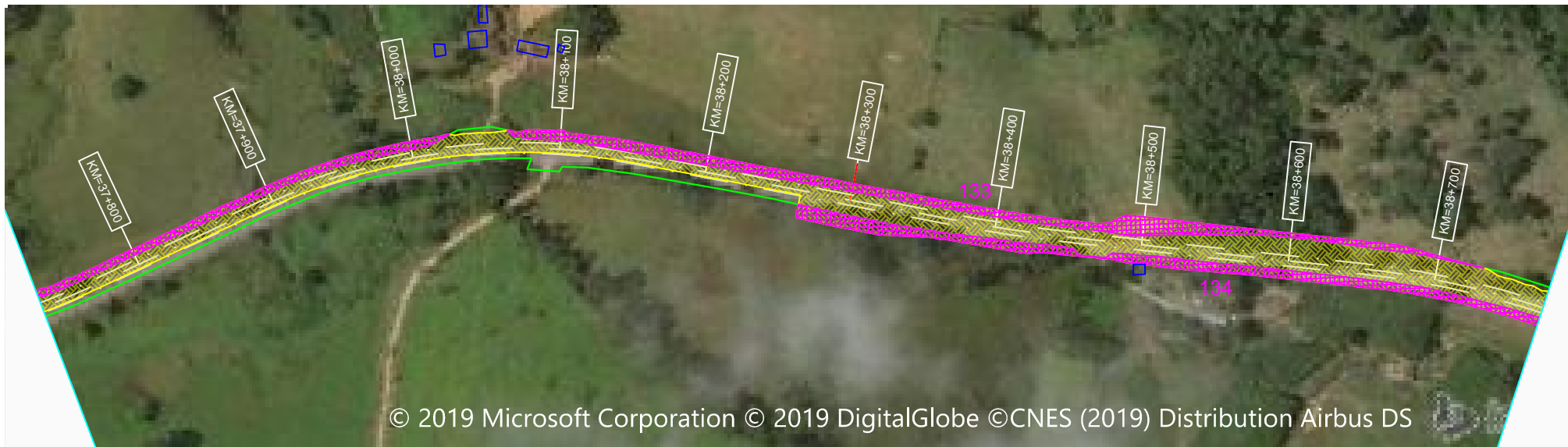


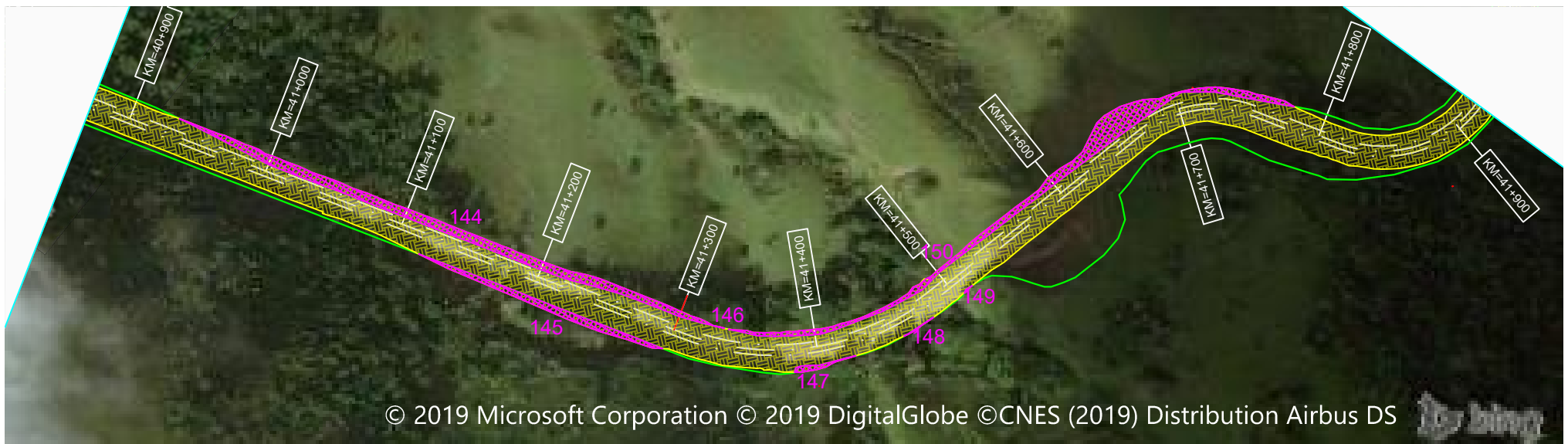
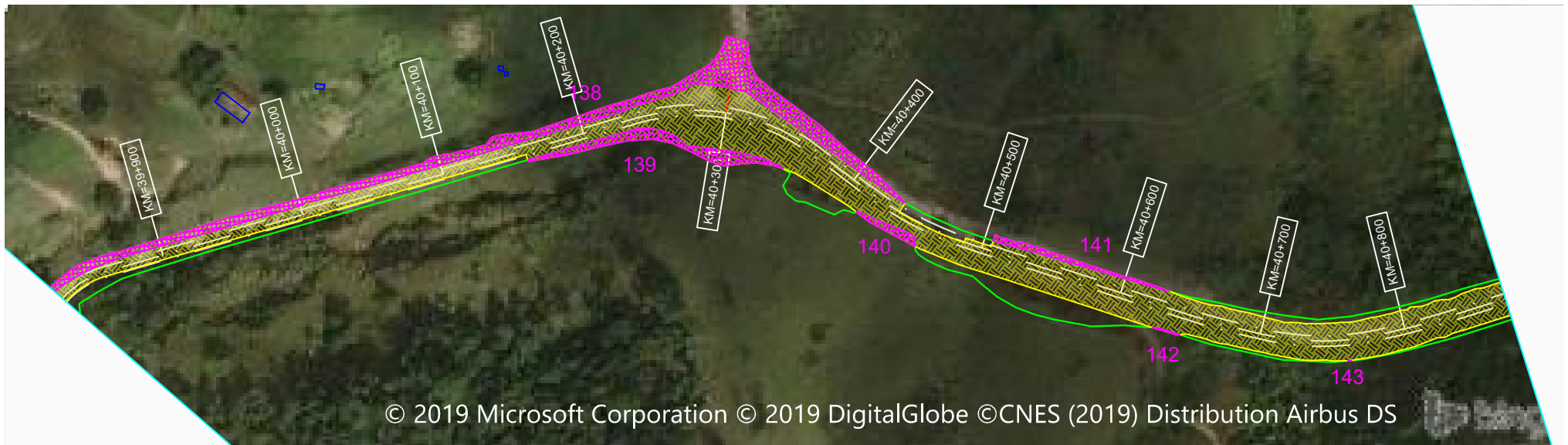


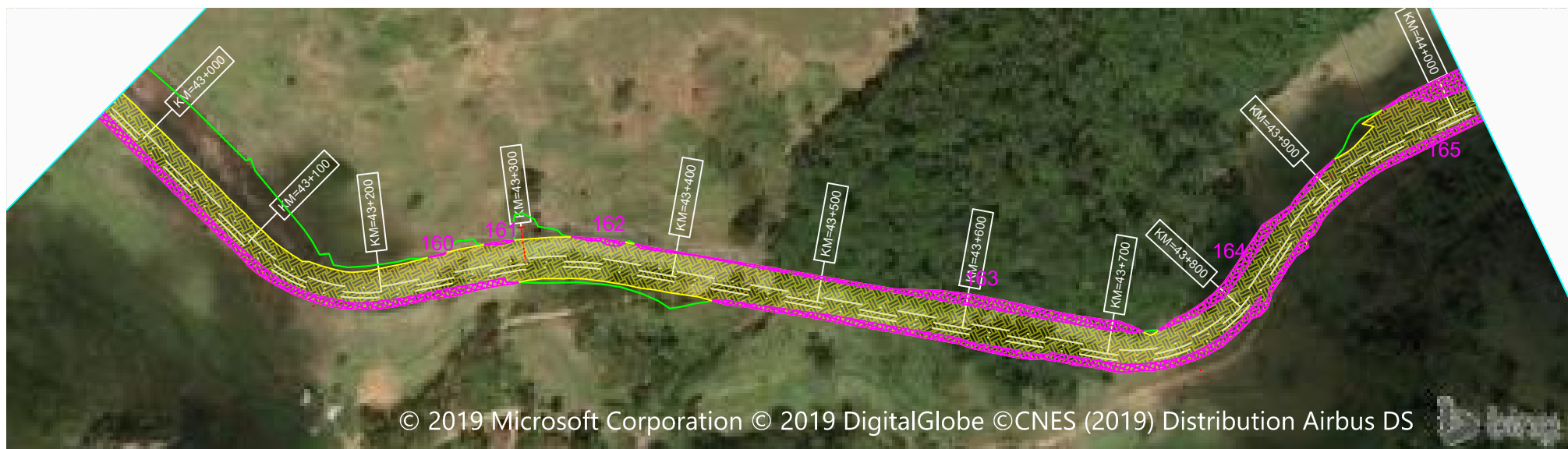
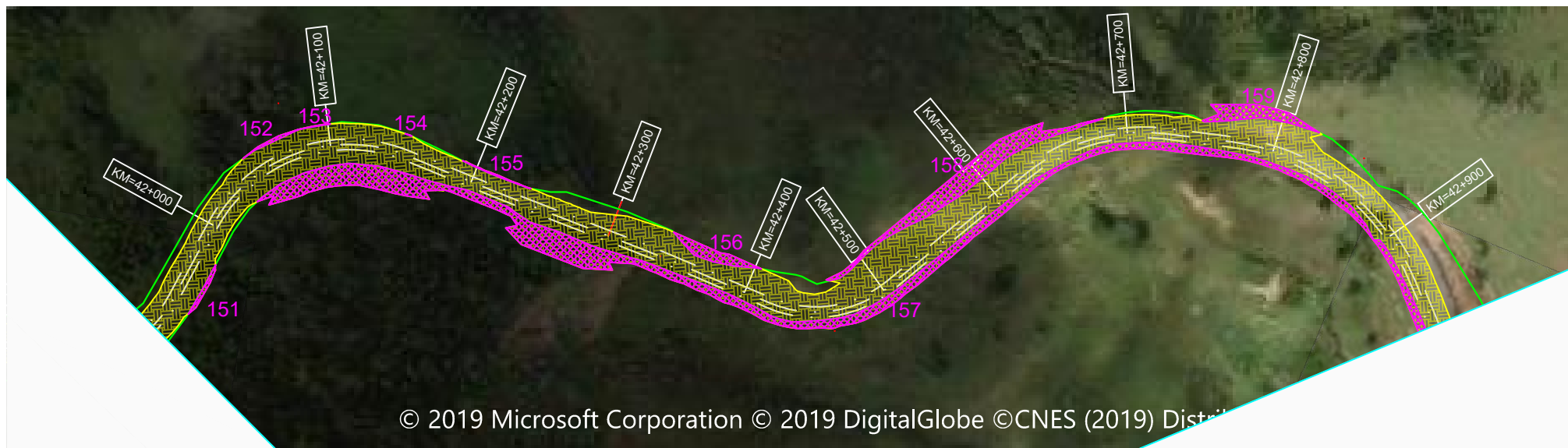


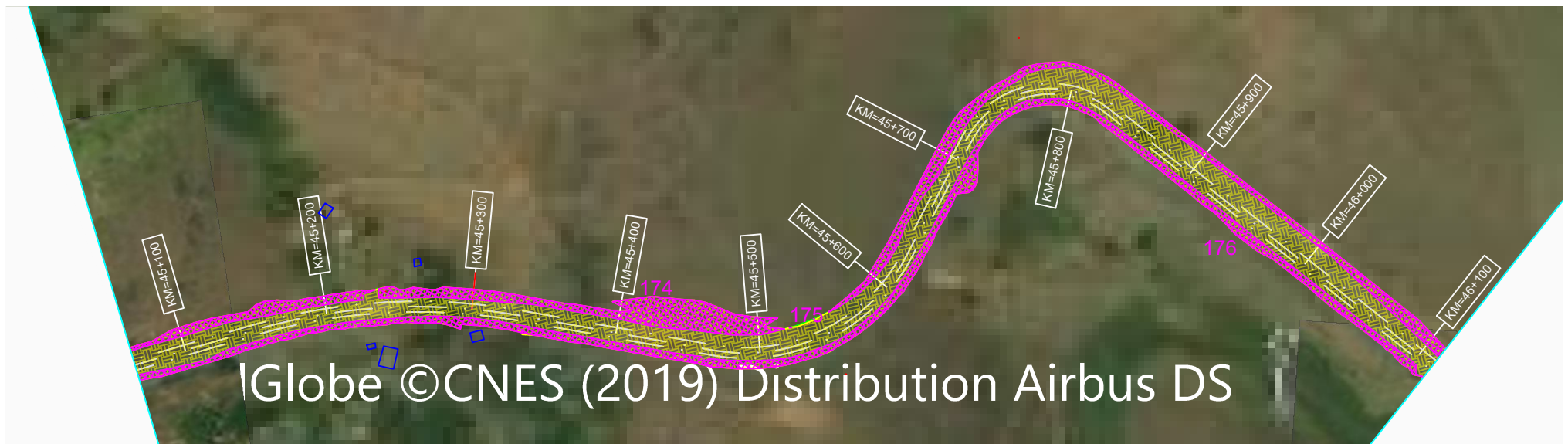
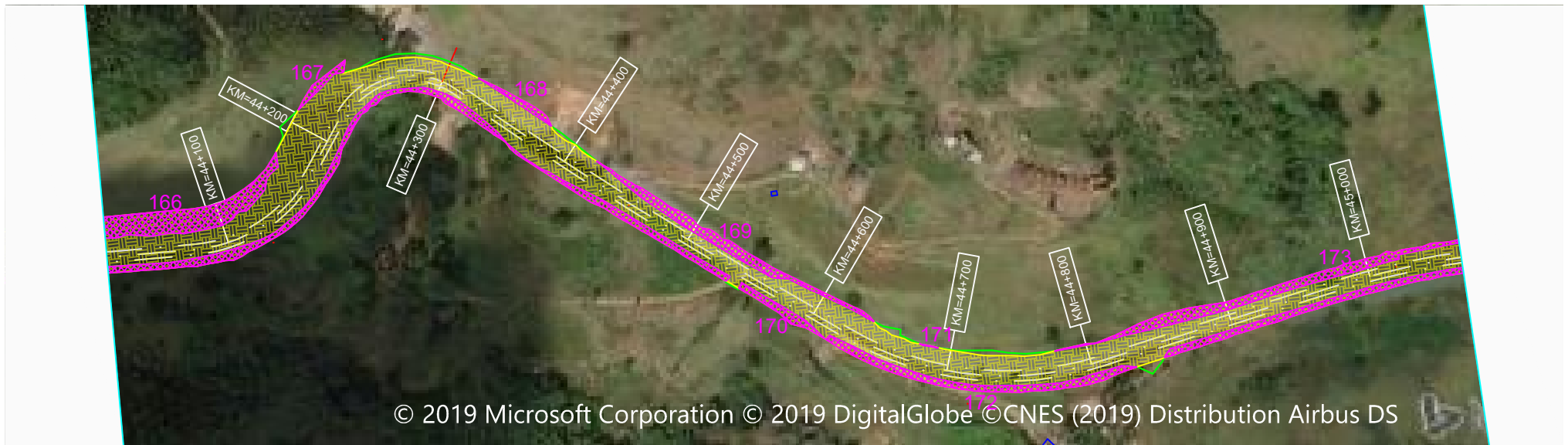


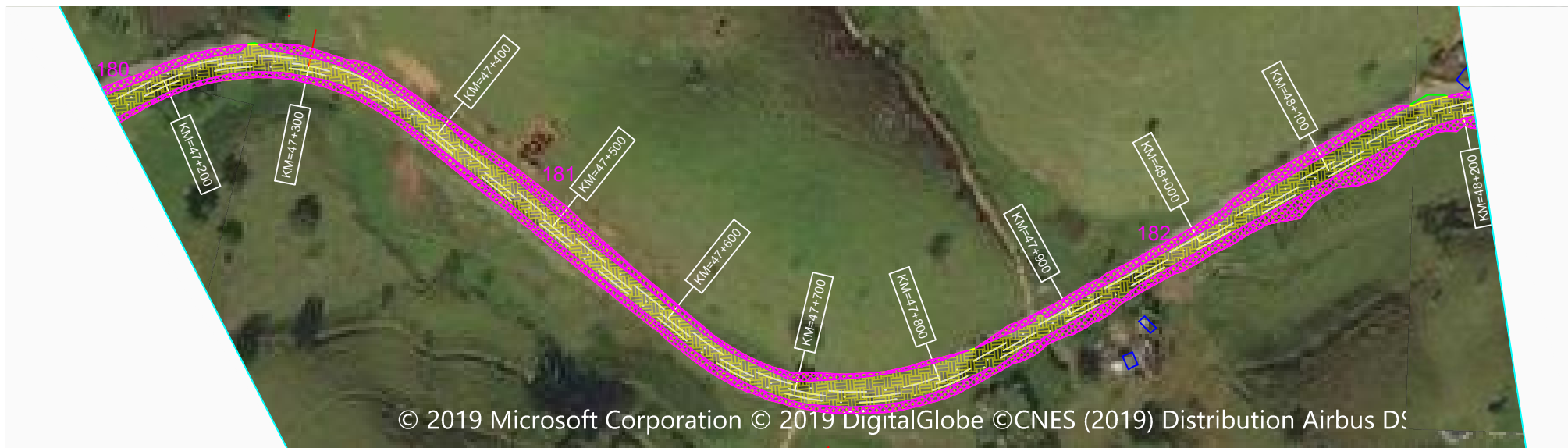
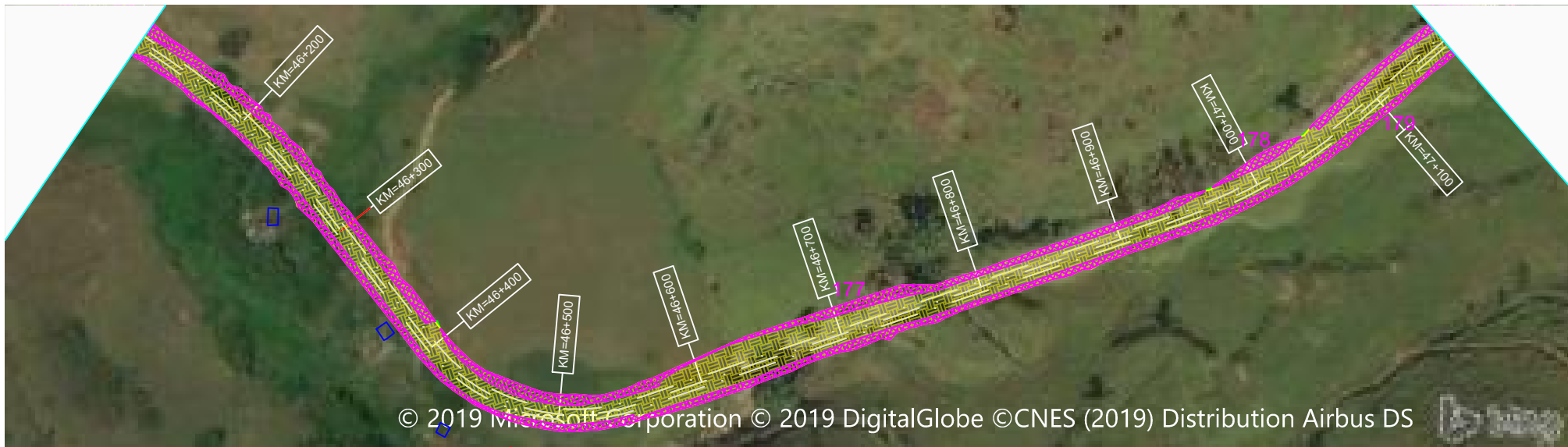


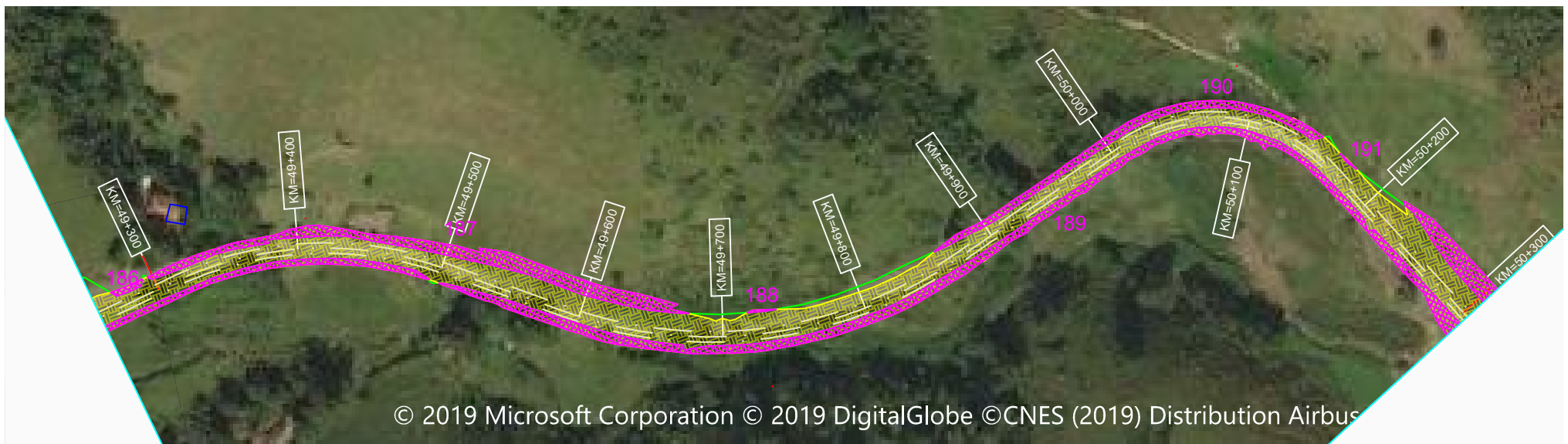
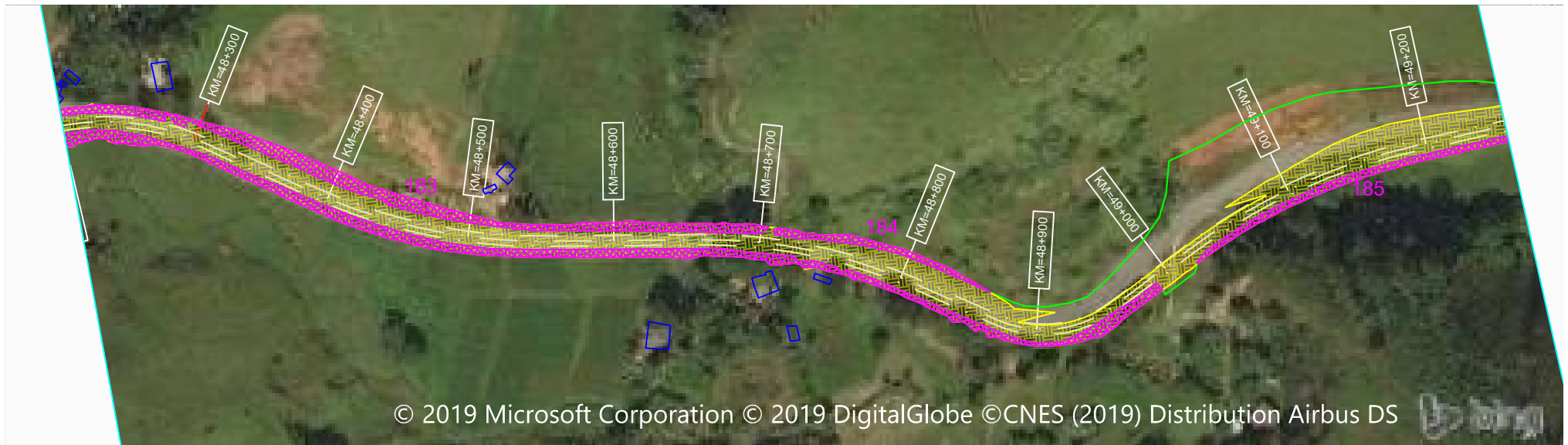






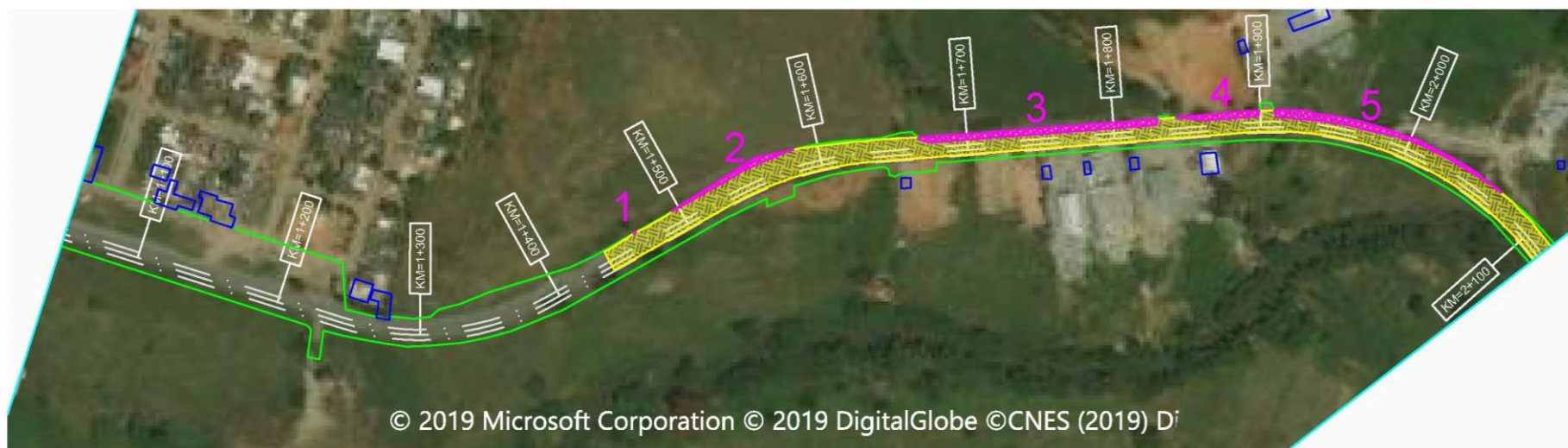
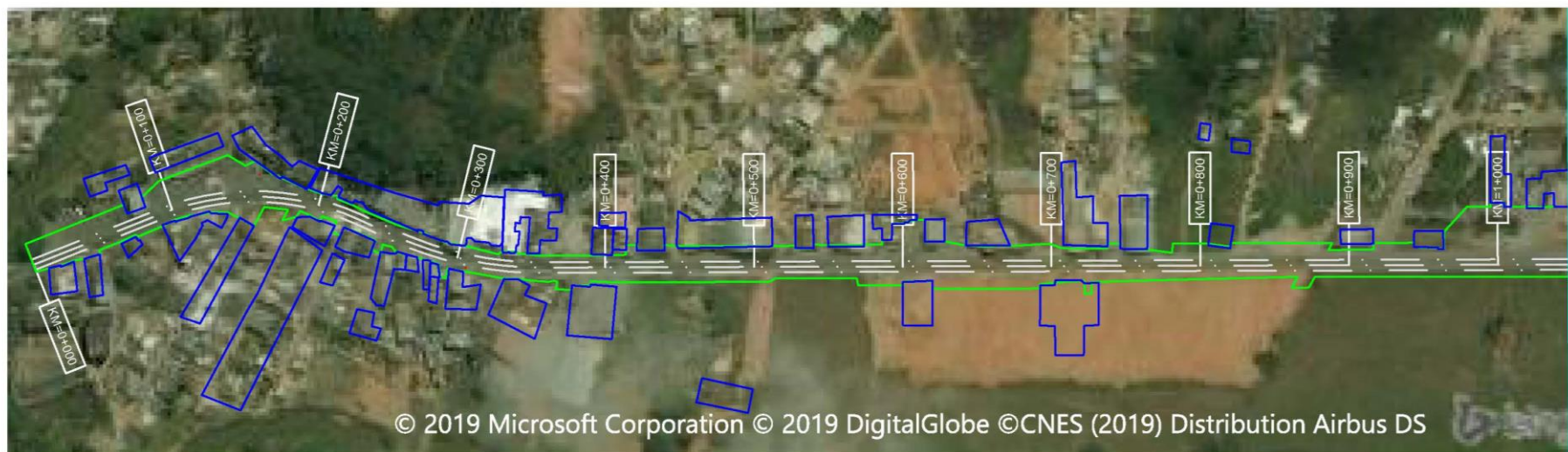


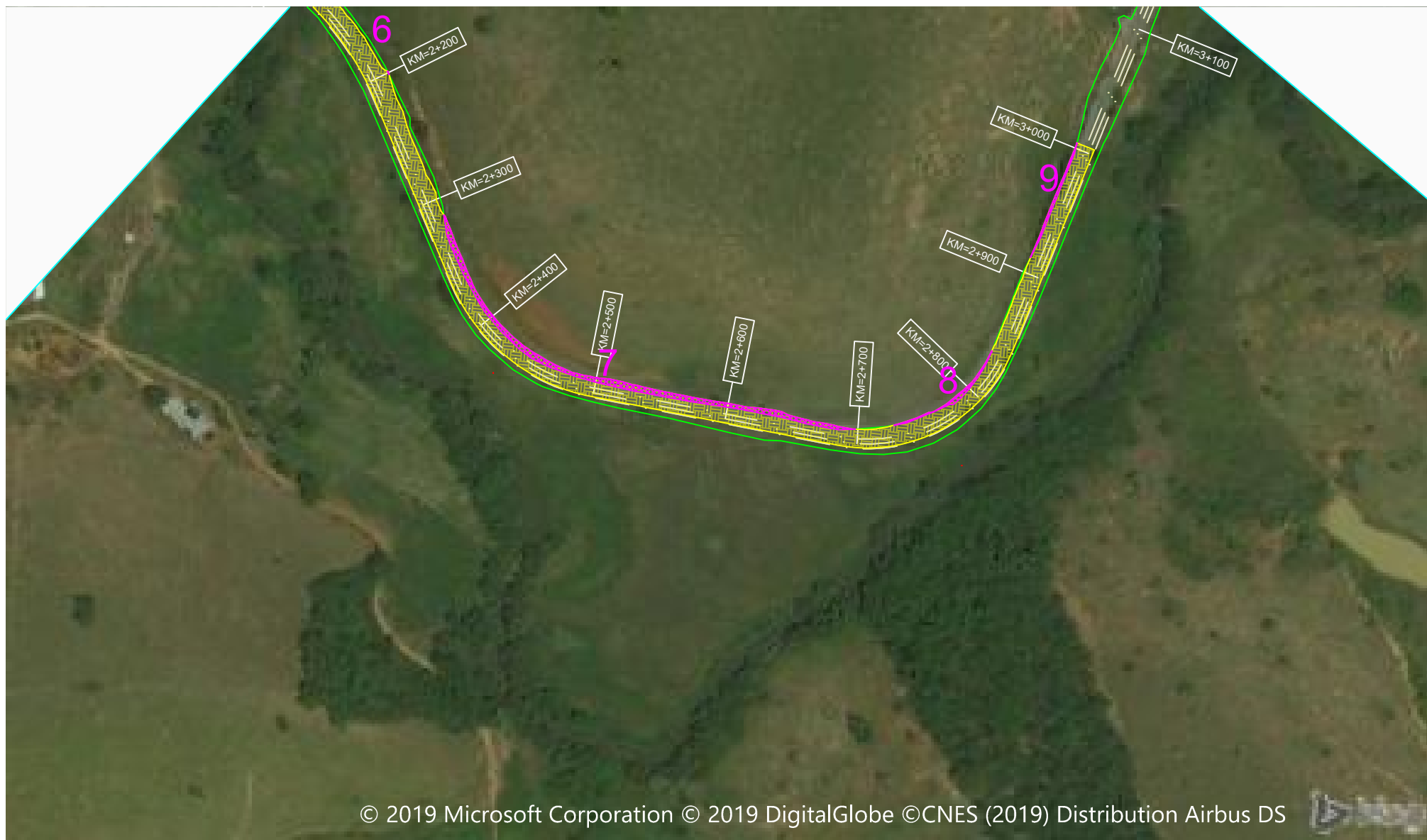


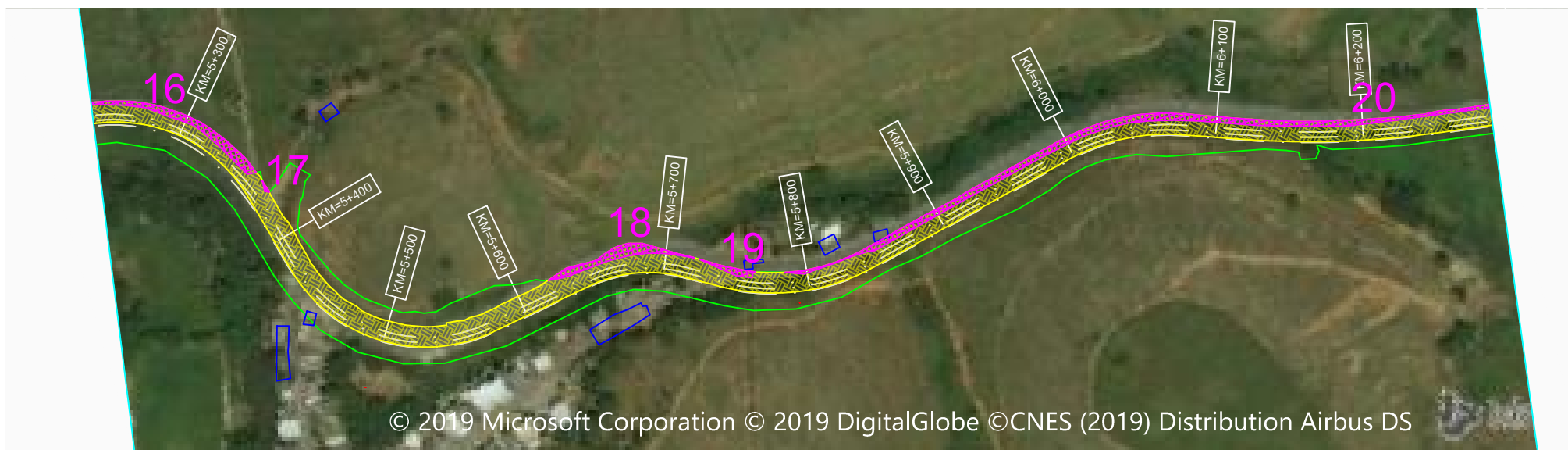
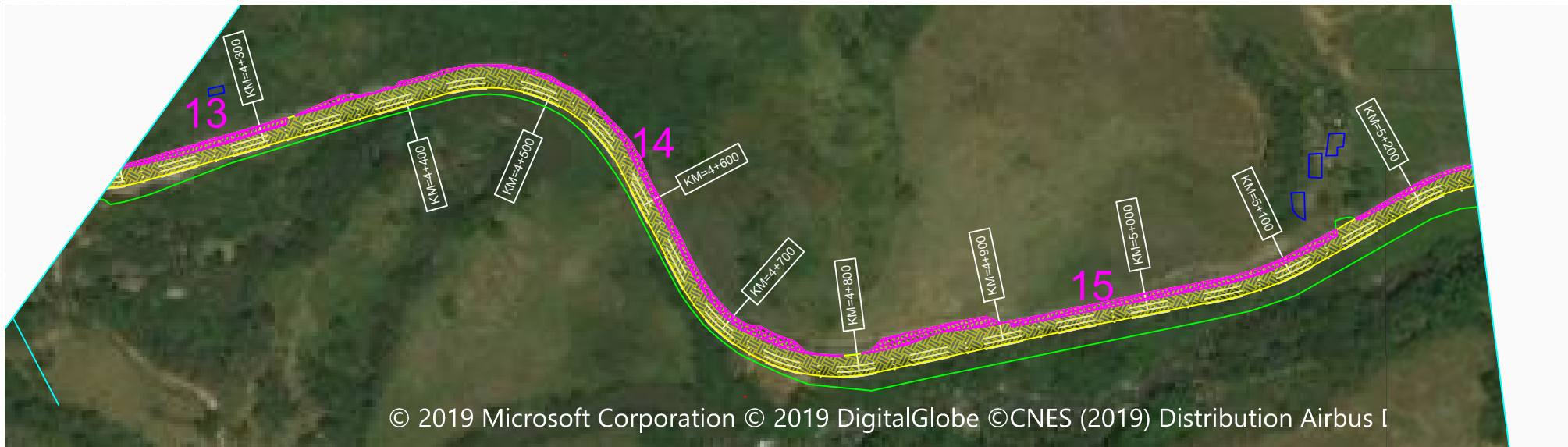


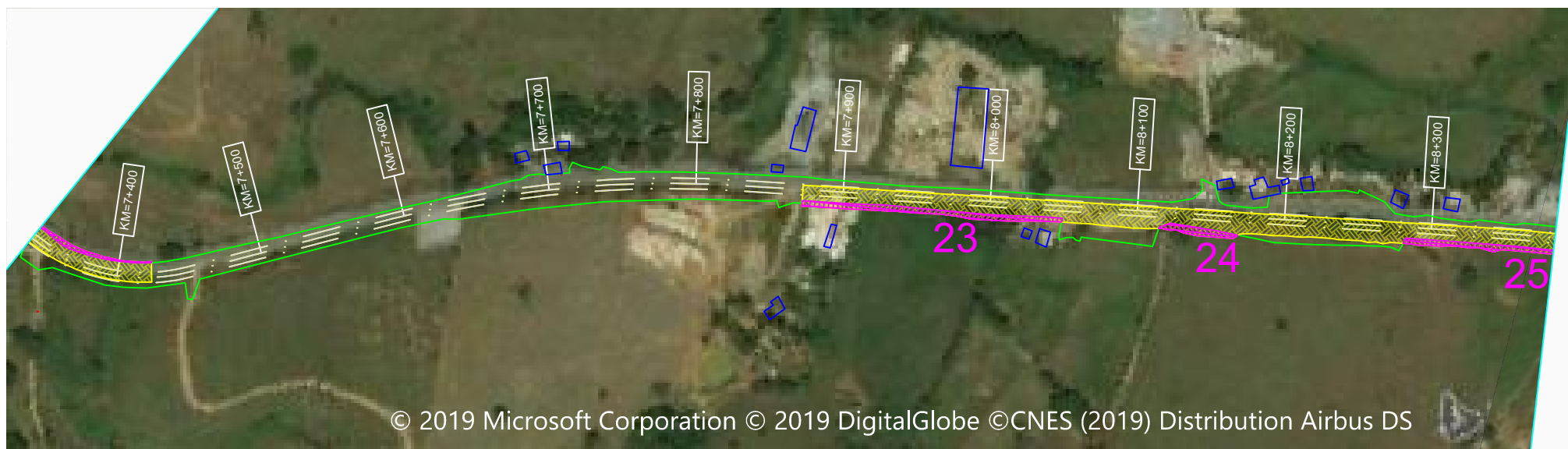
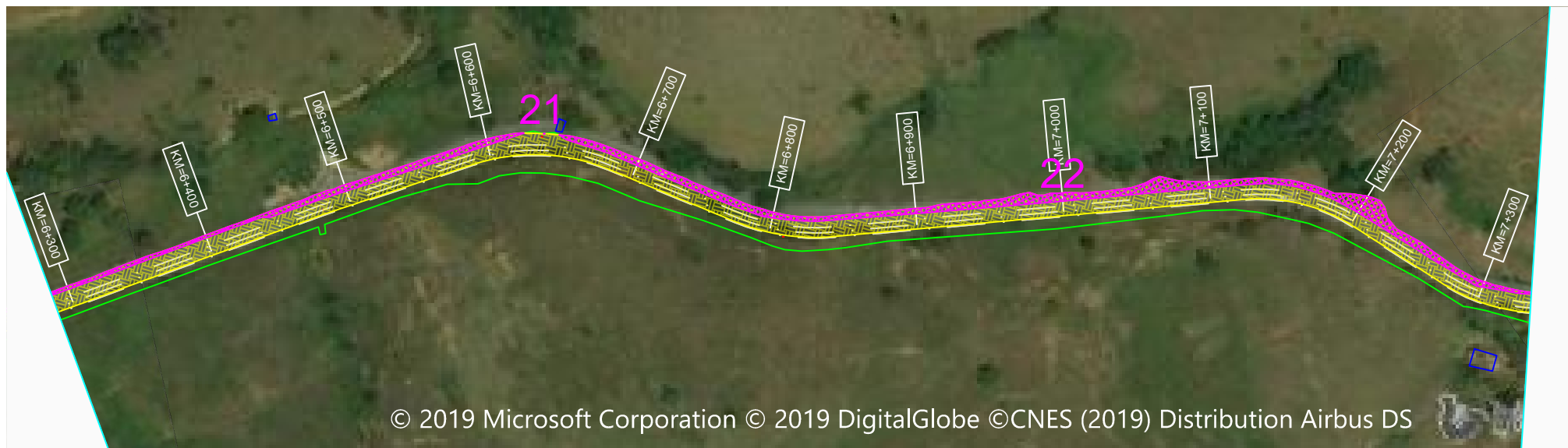


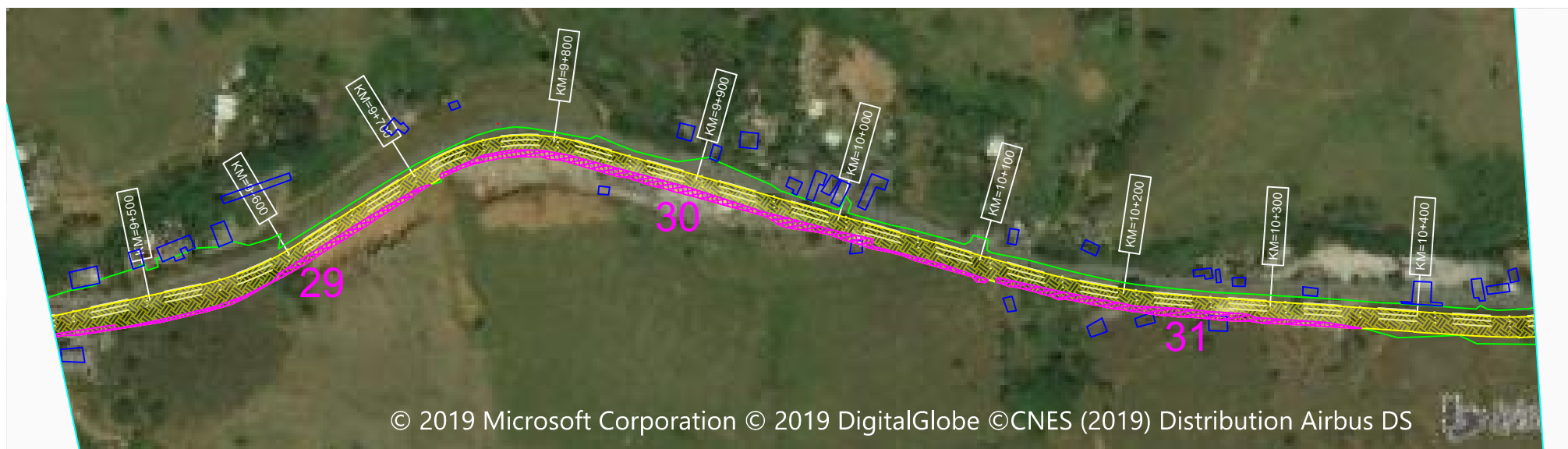
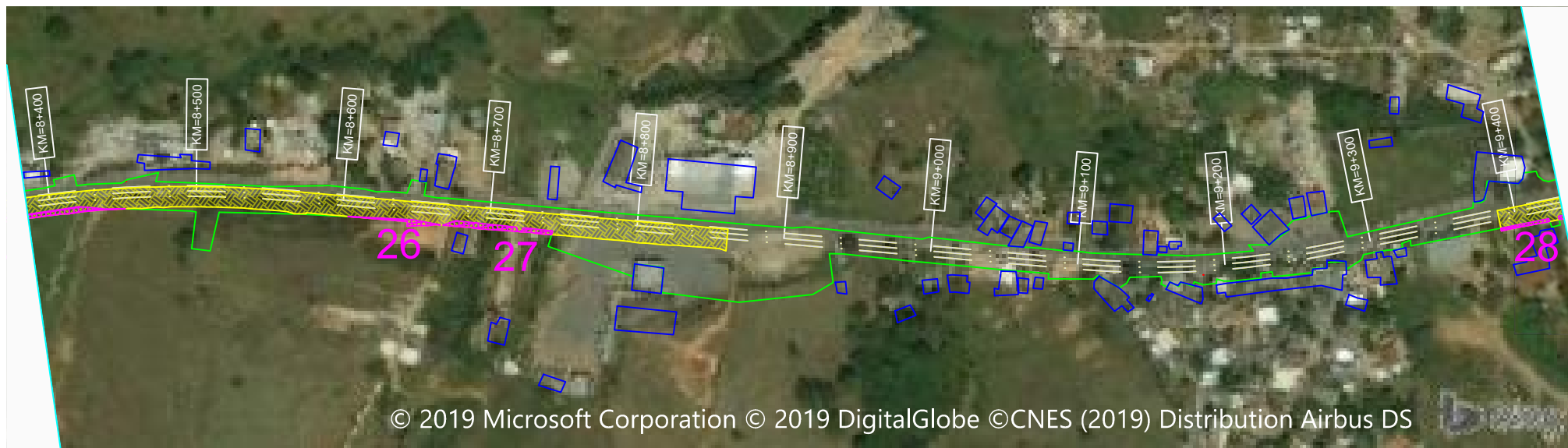
2.1.4.4 Representações Gráficas RJ-186

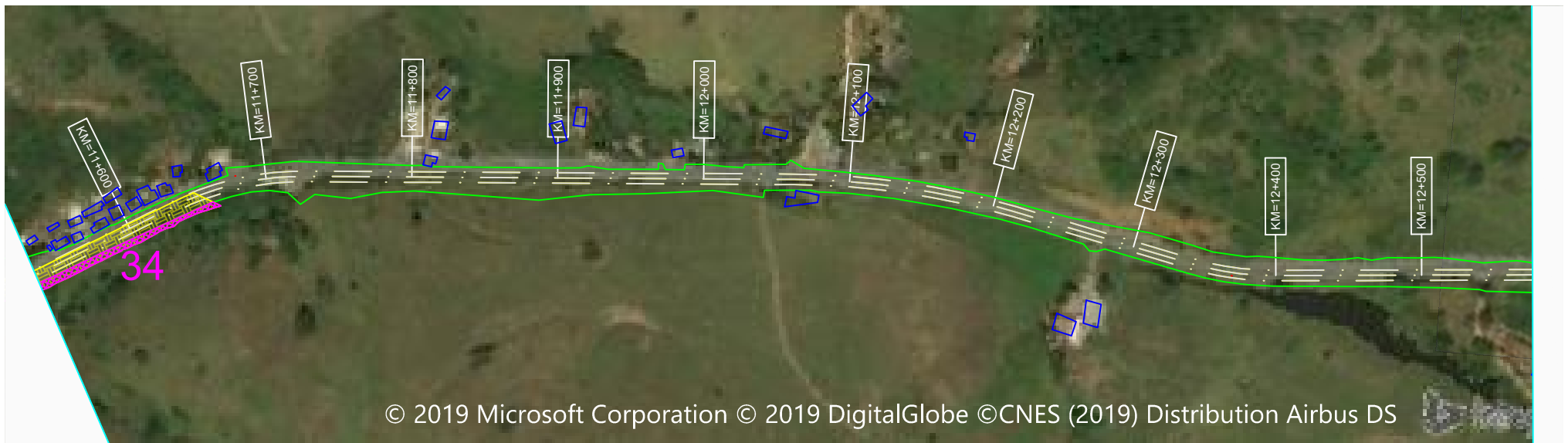
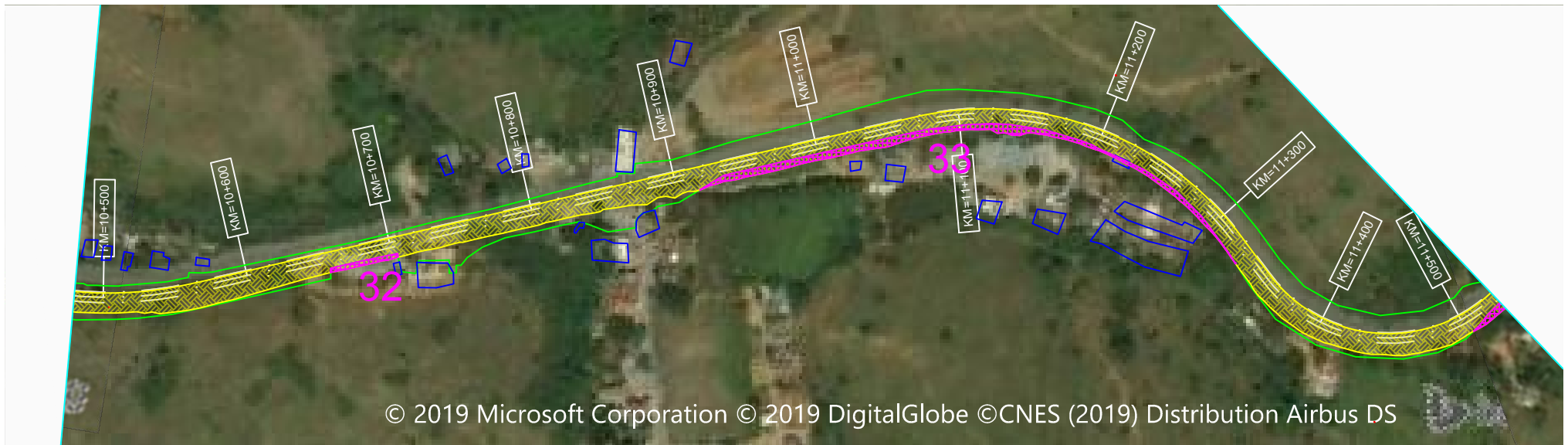


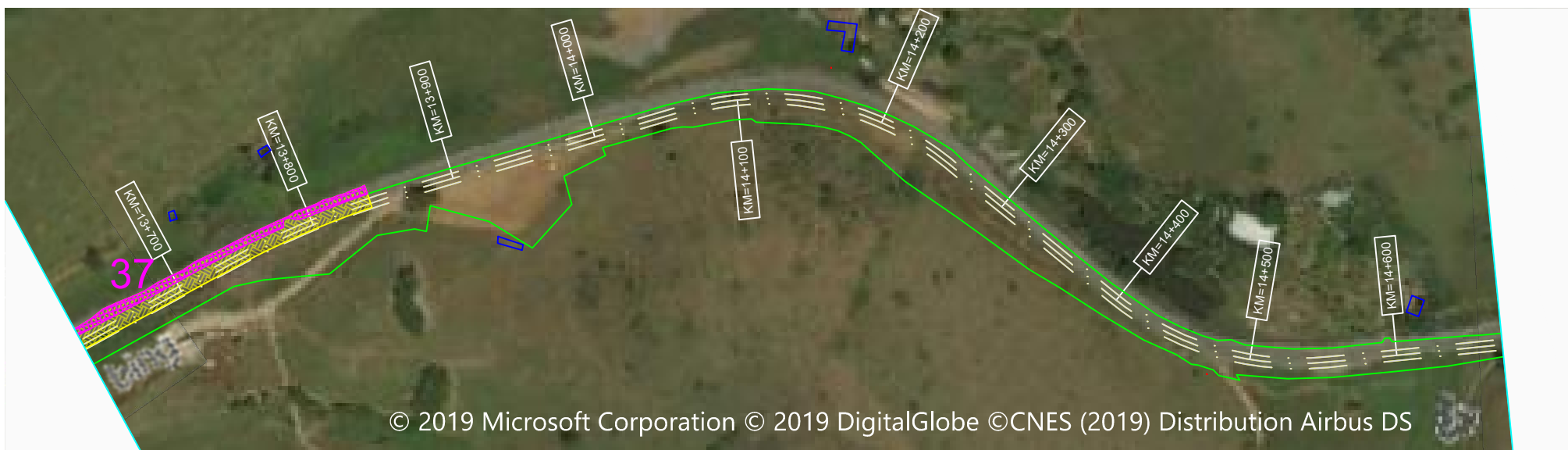
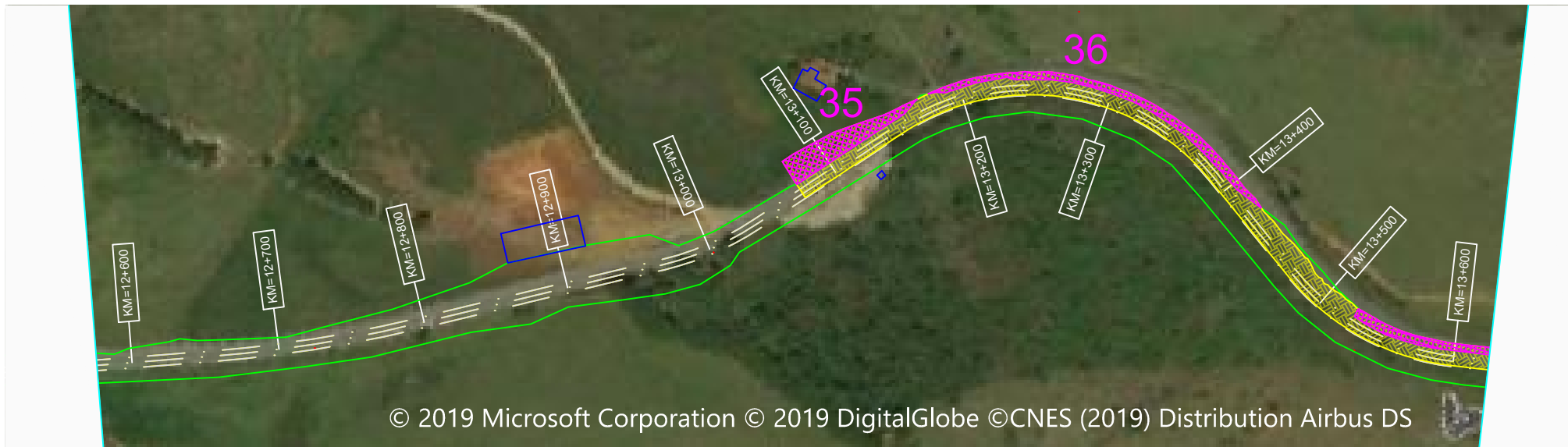


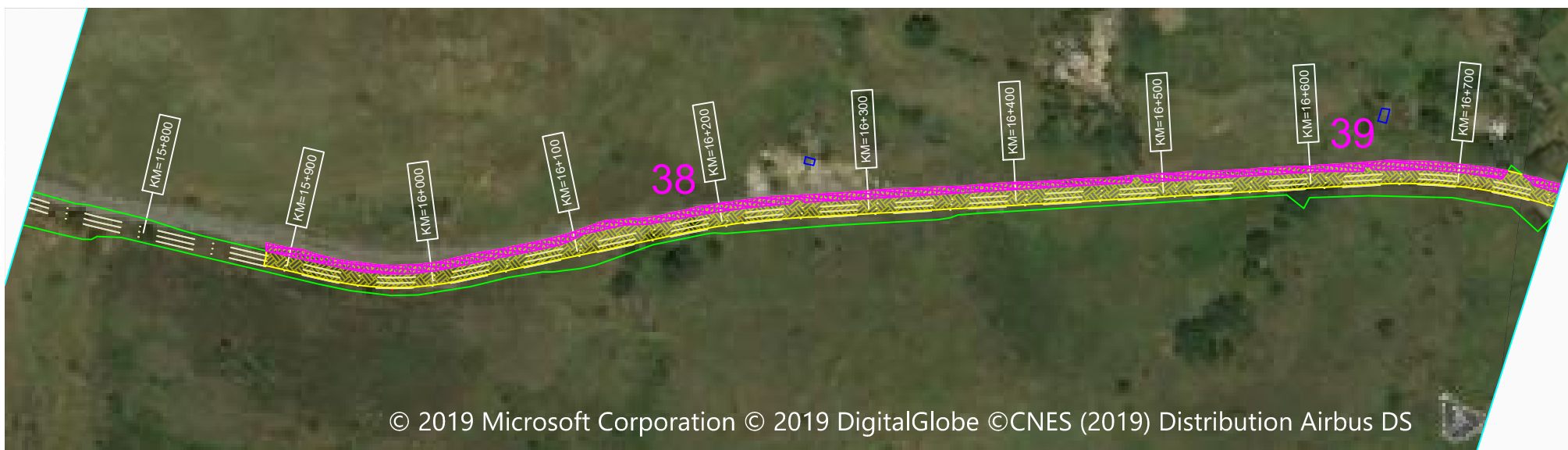
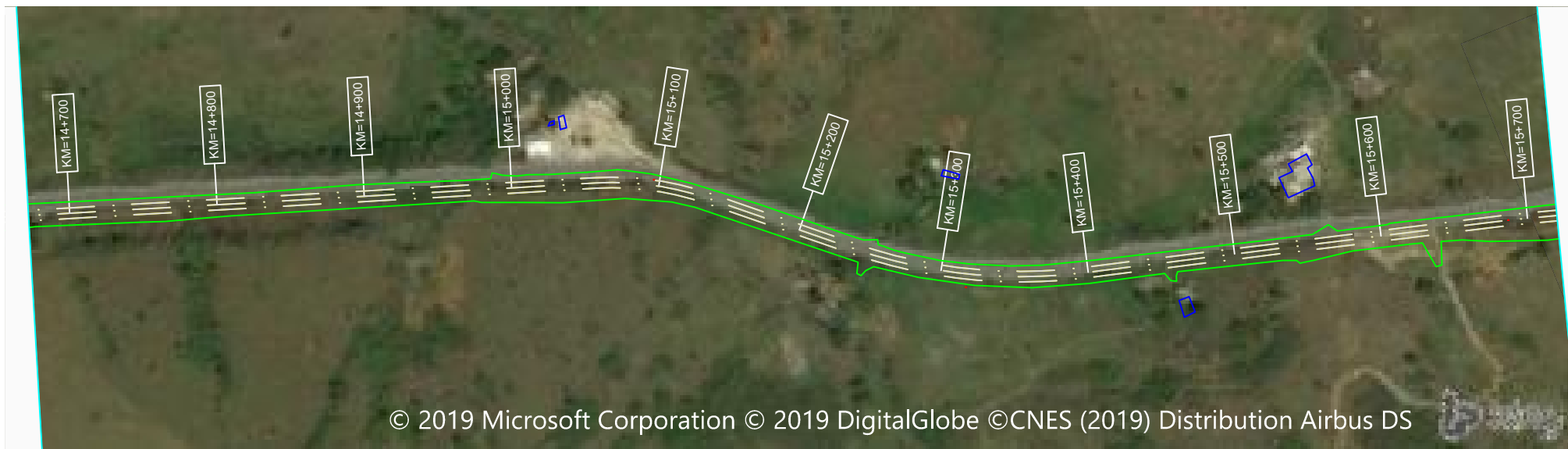


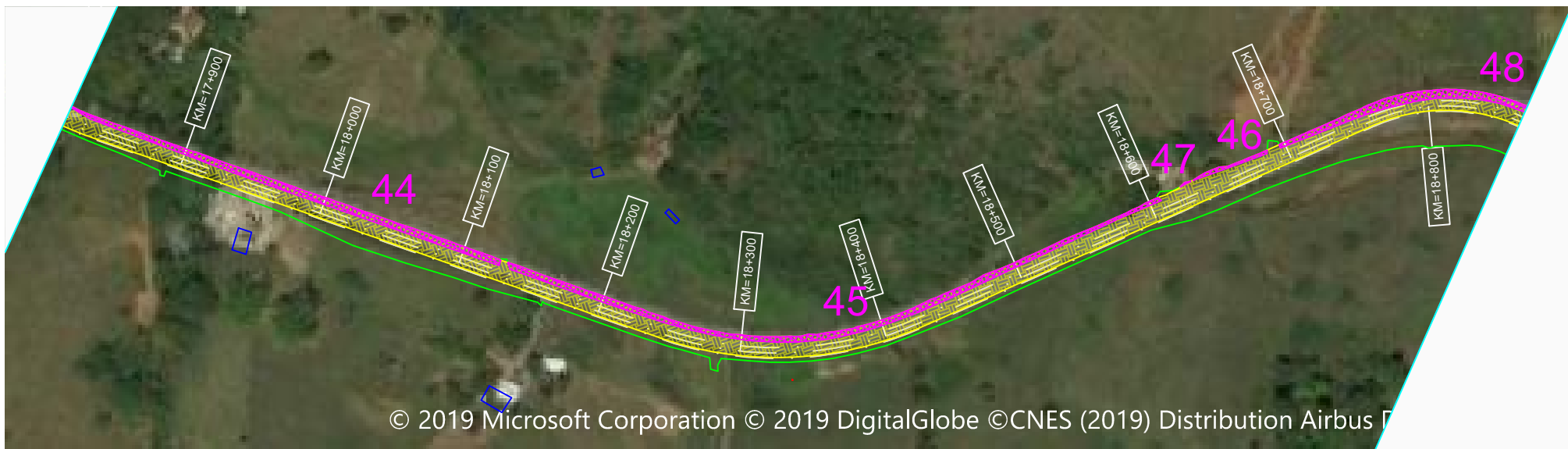
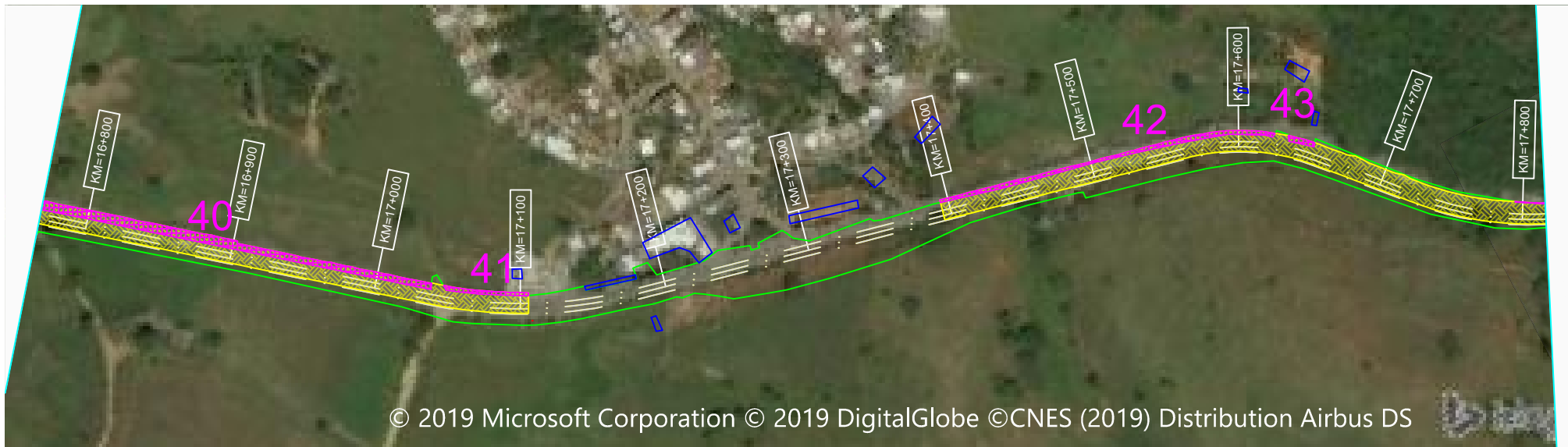


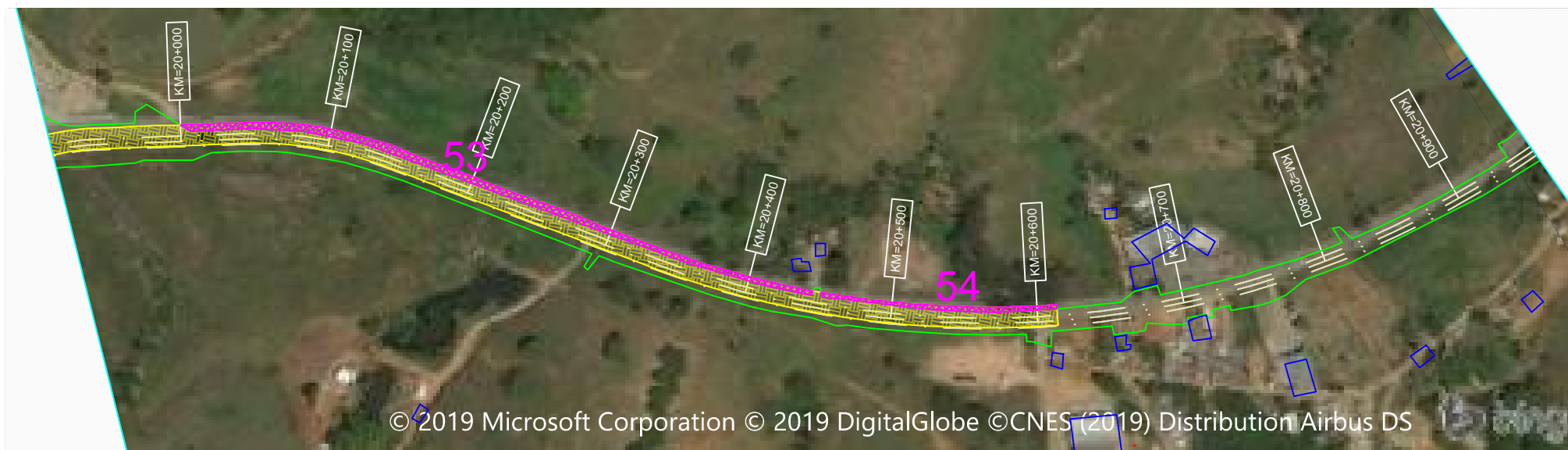
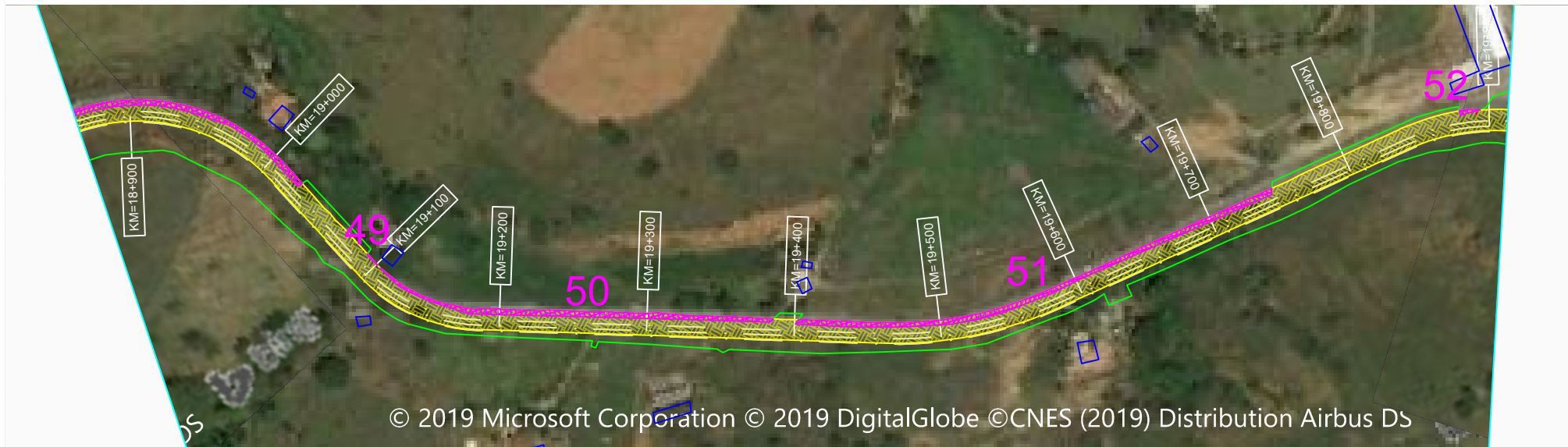


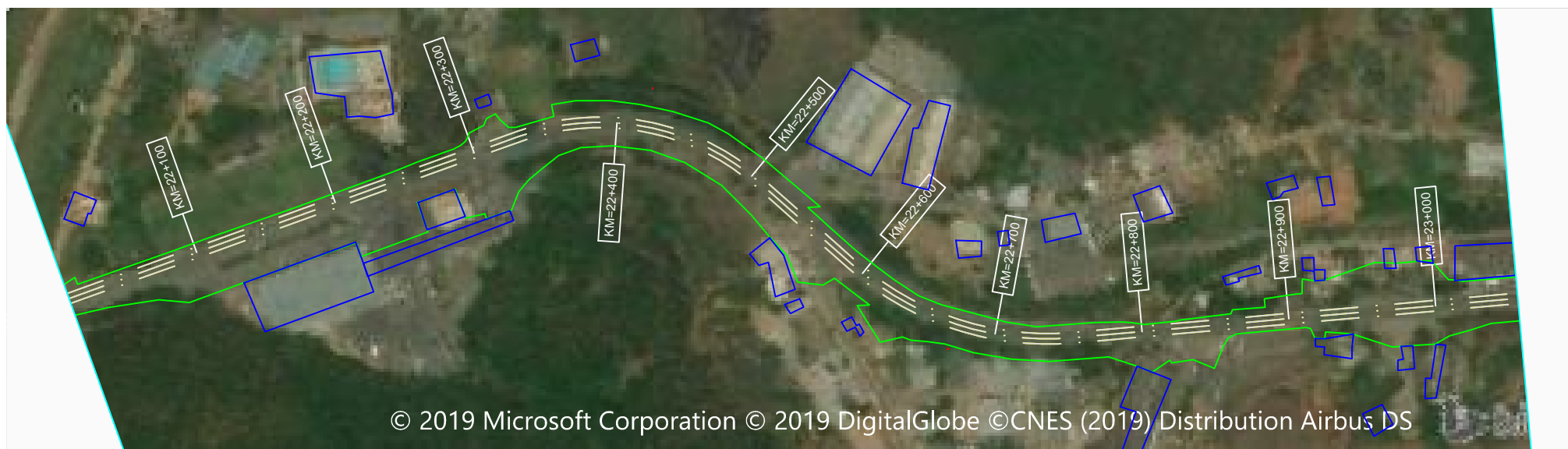
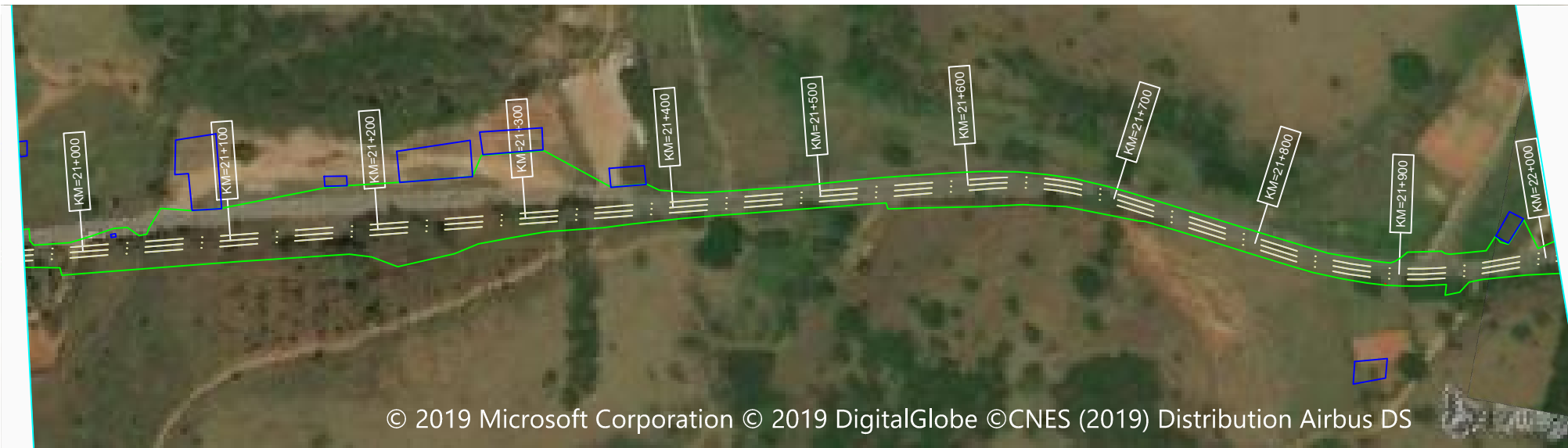


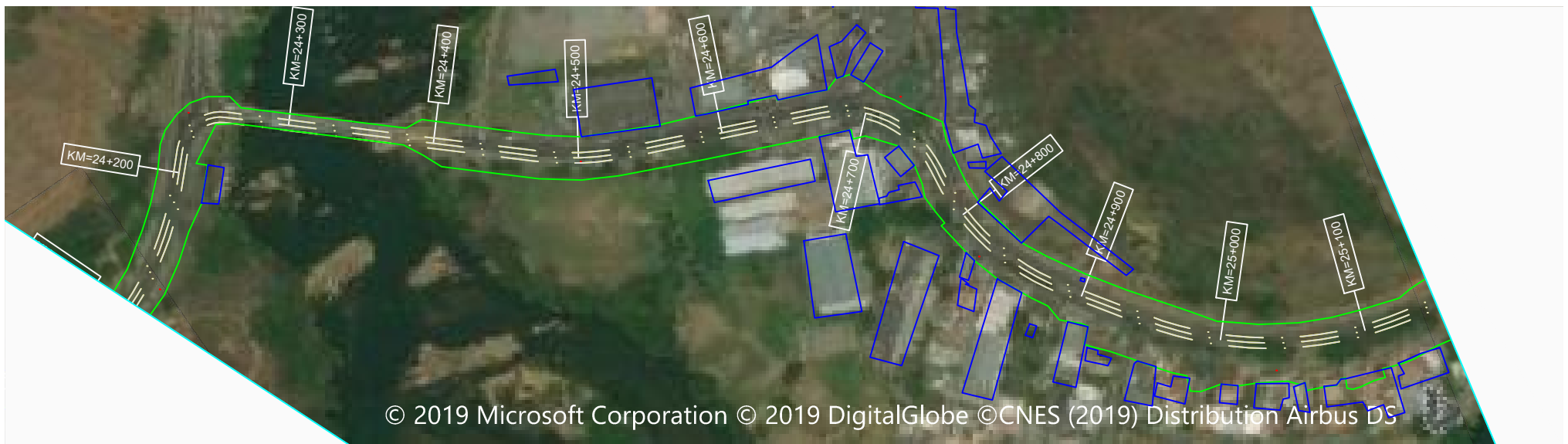
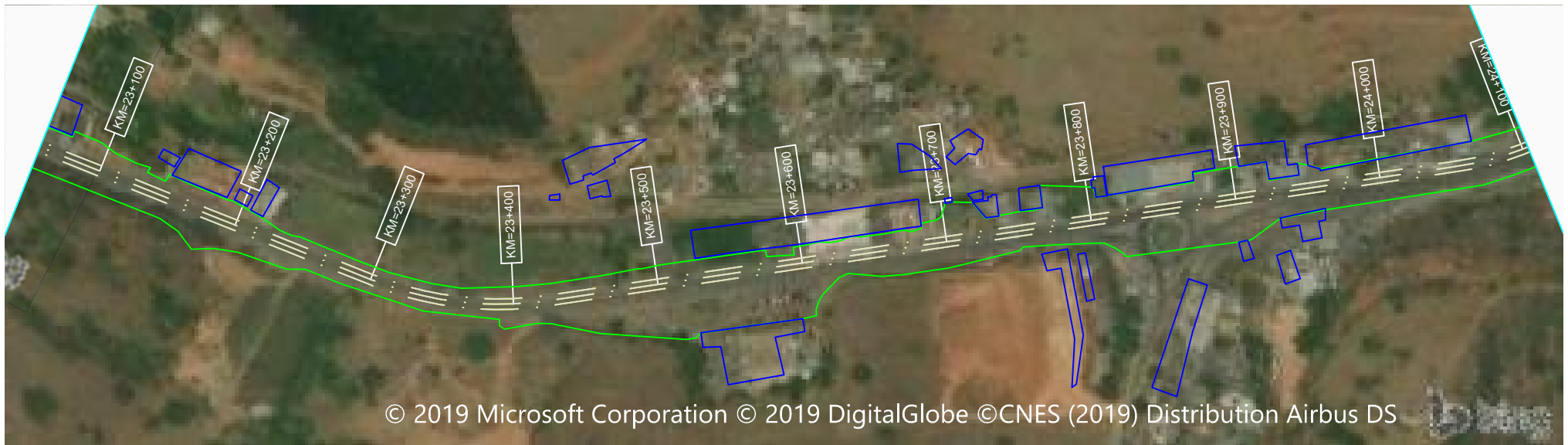


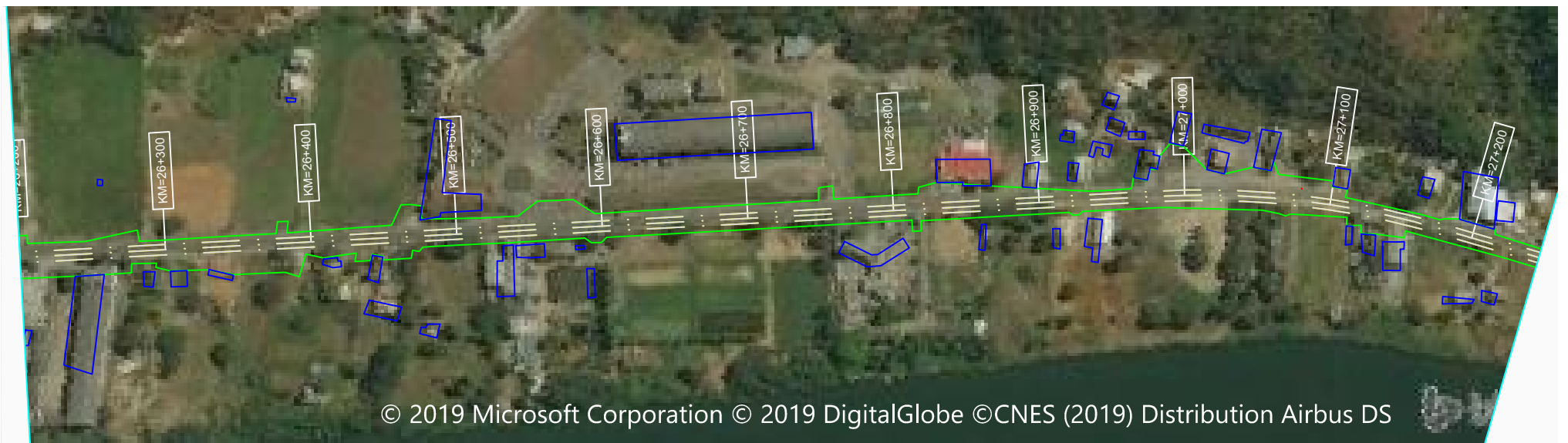
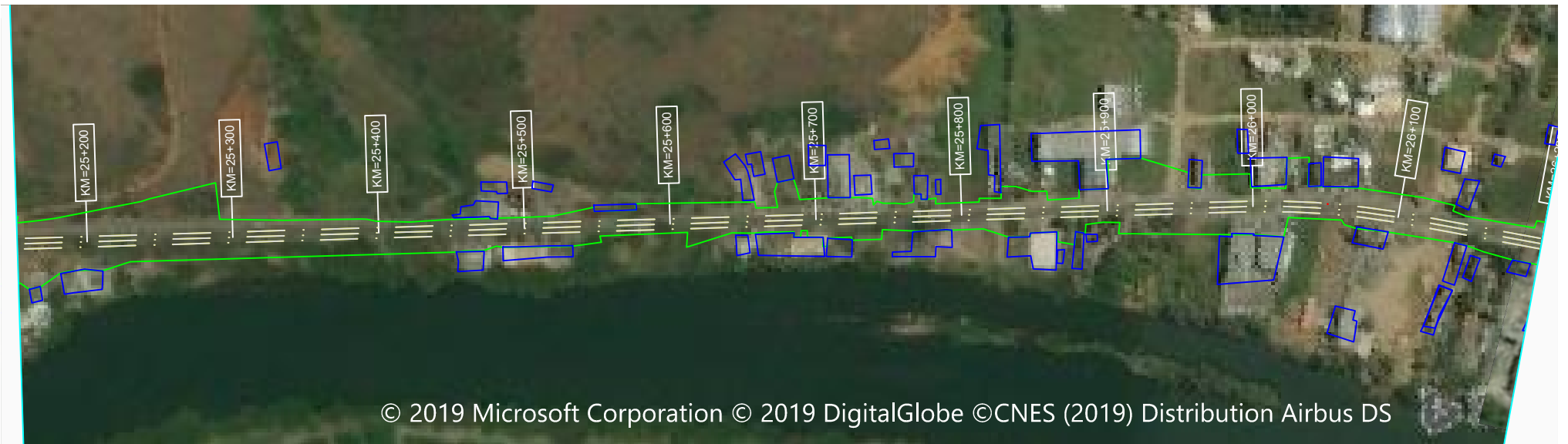


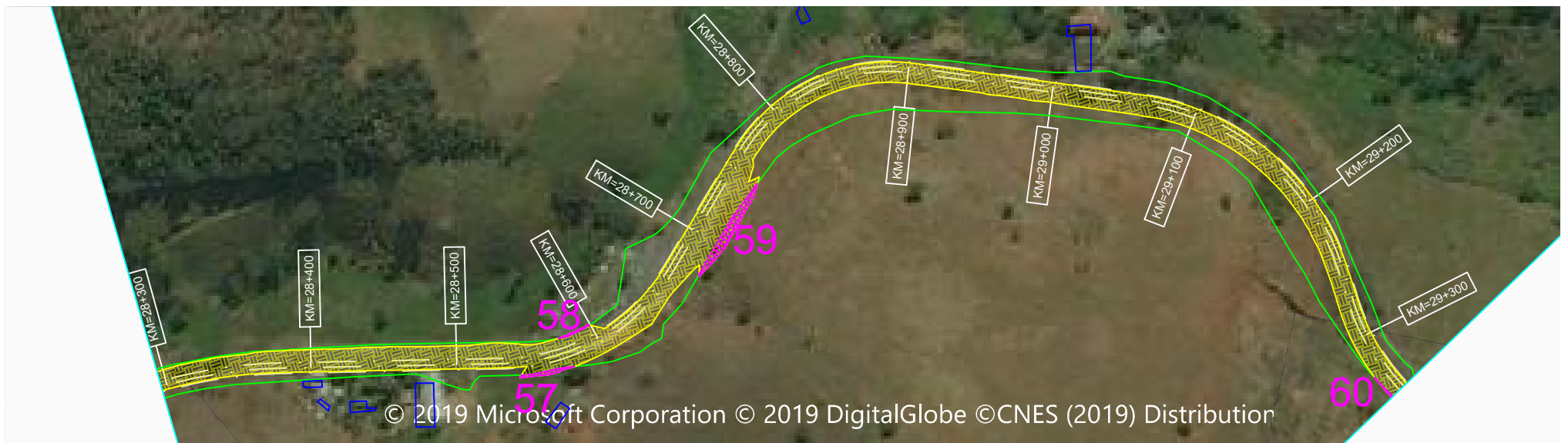
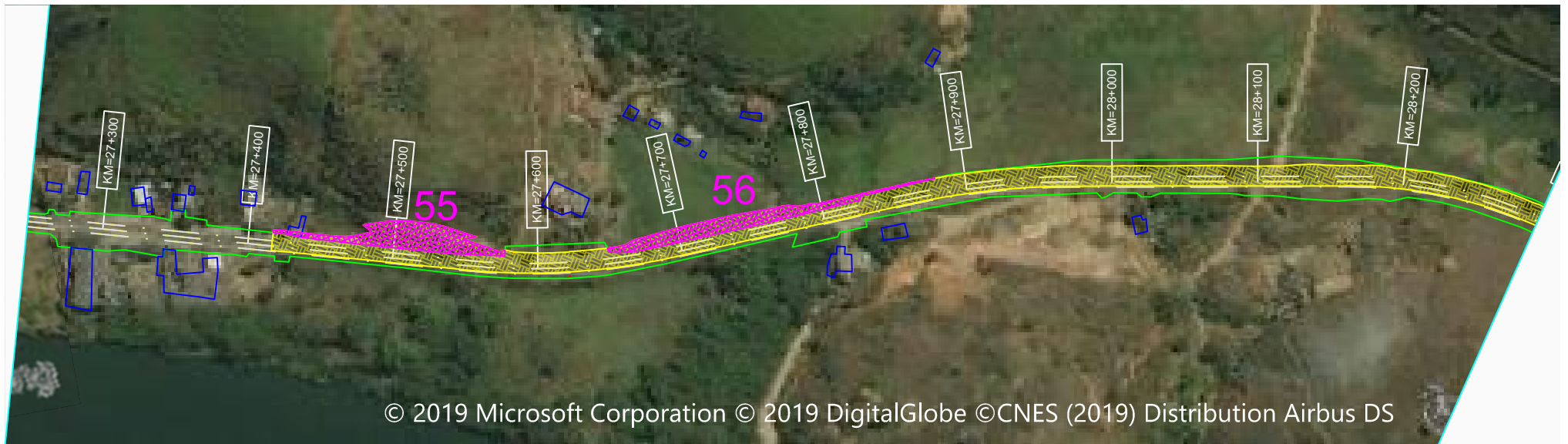


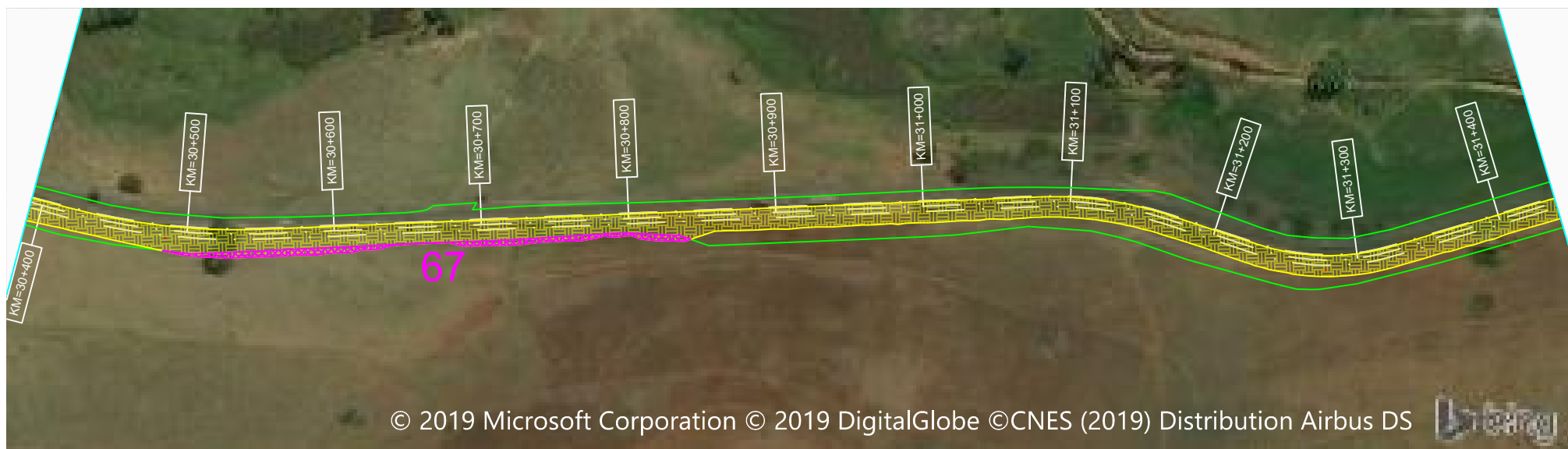
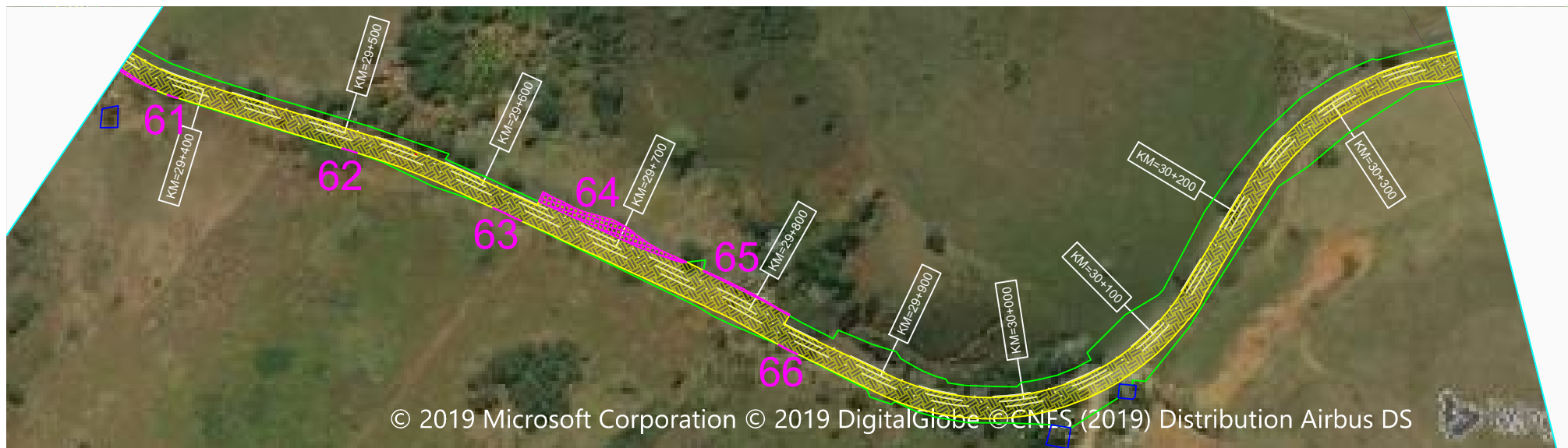


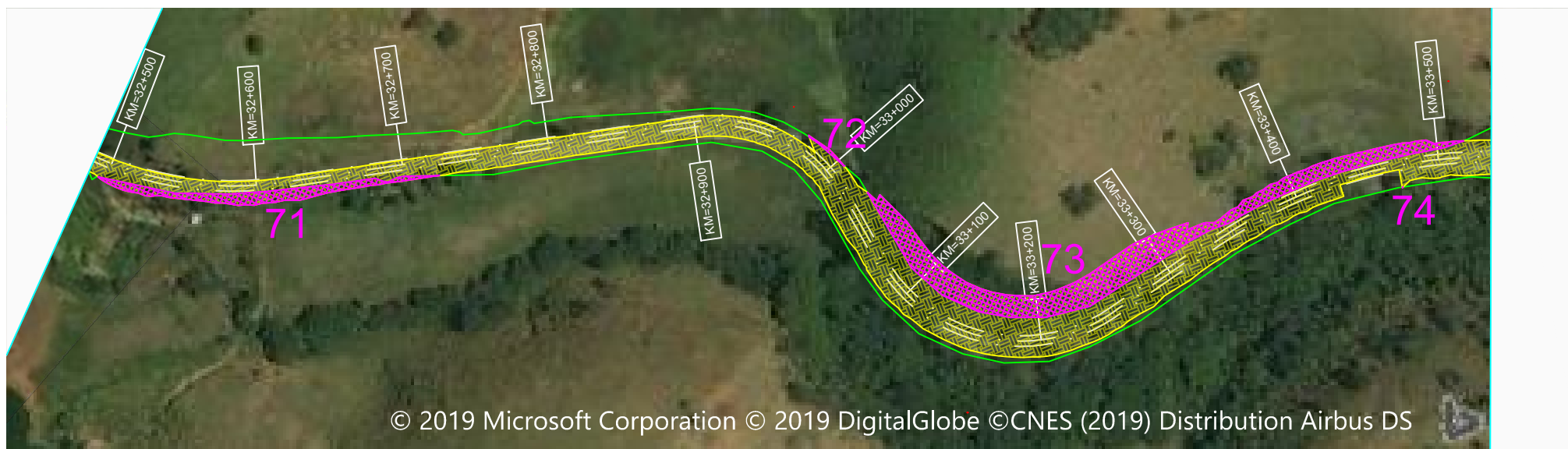
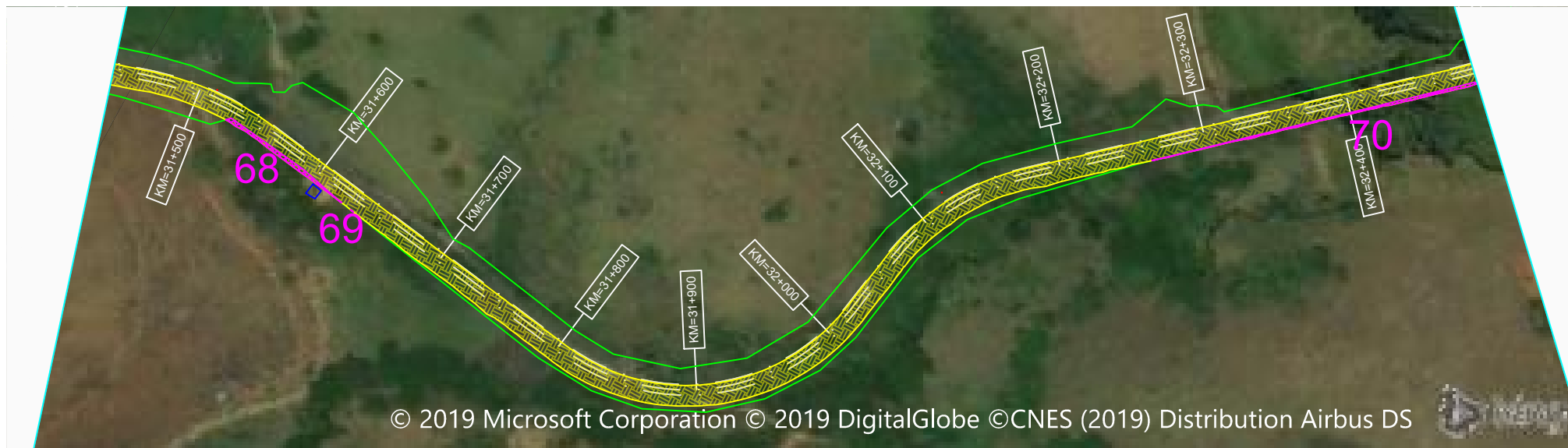


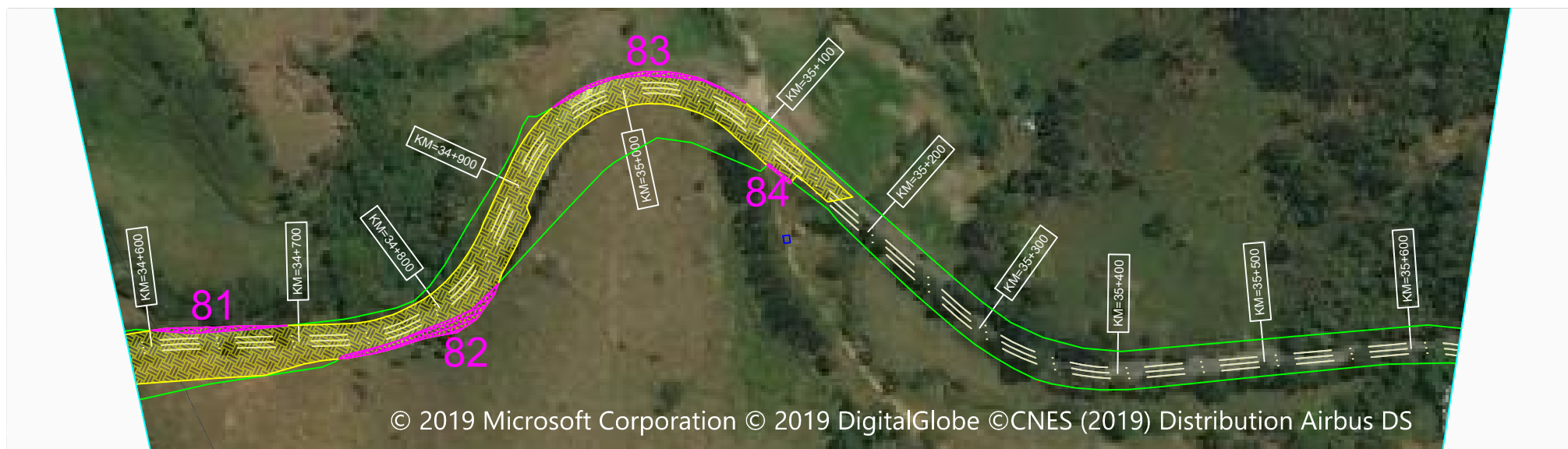
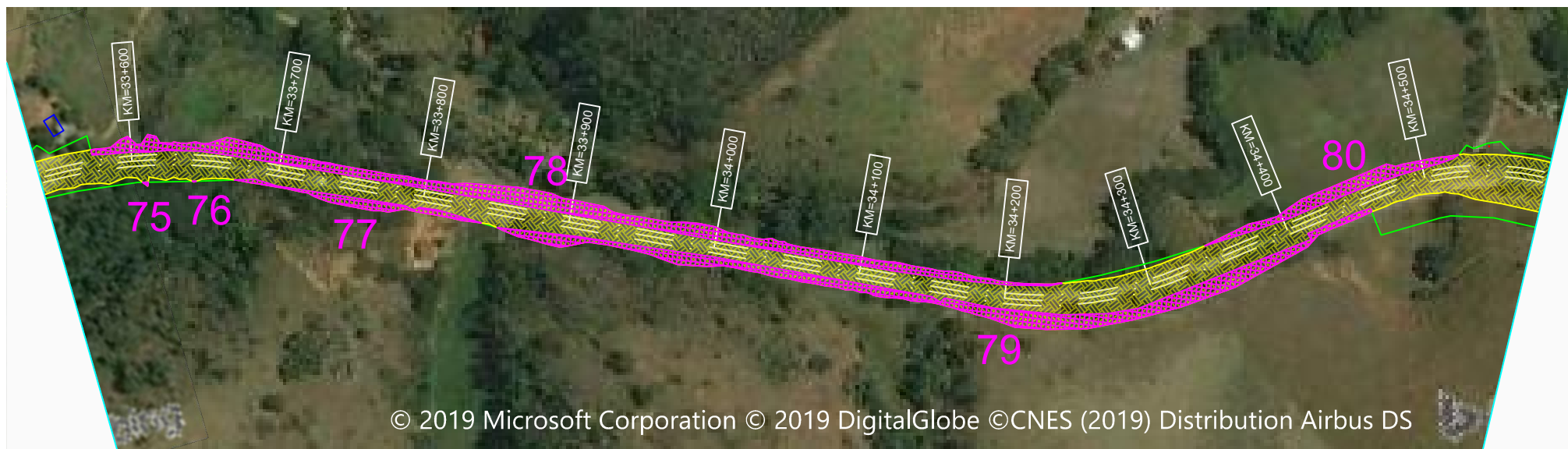


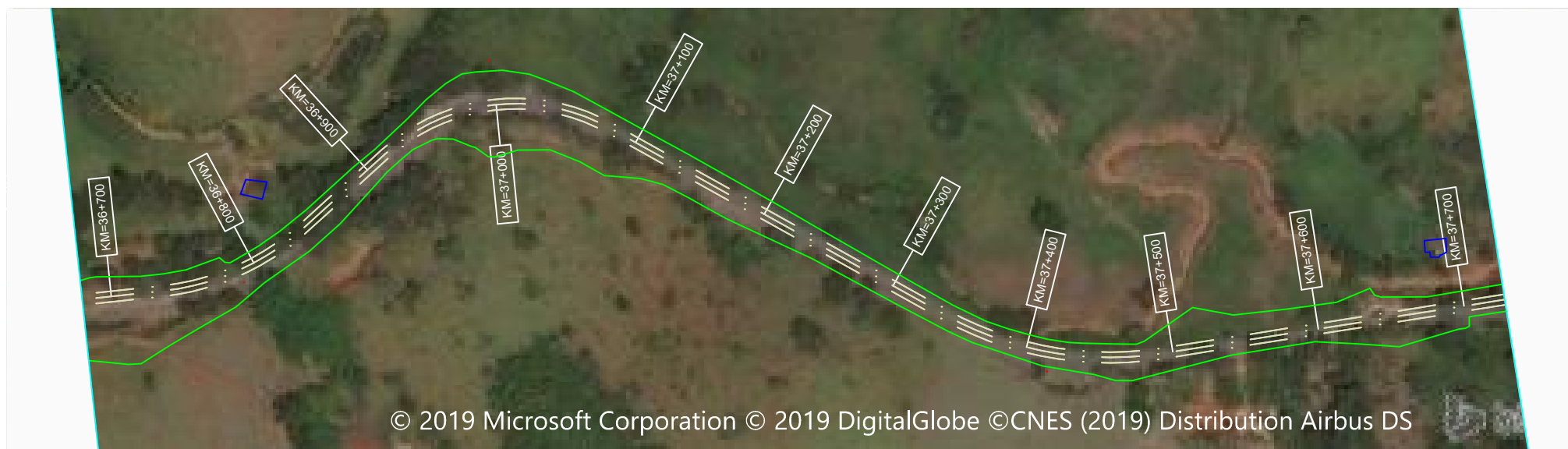
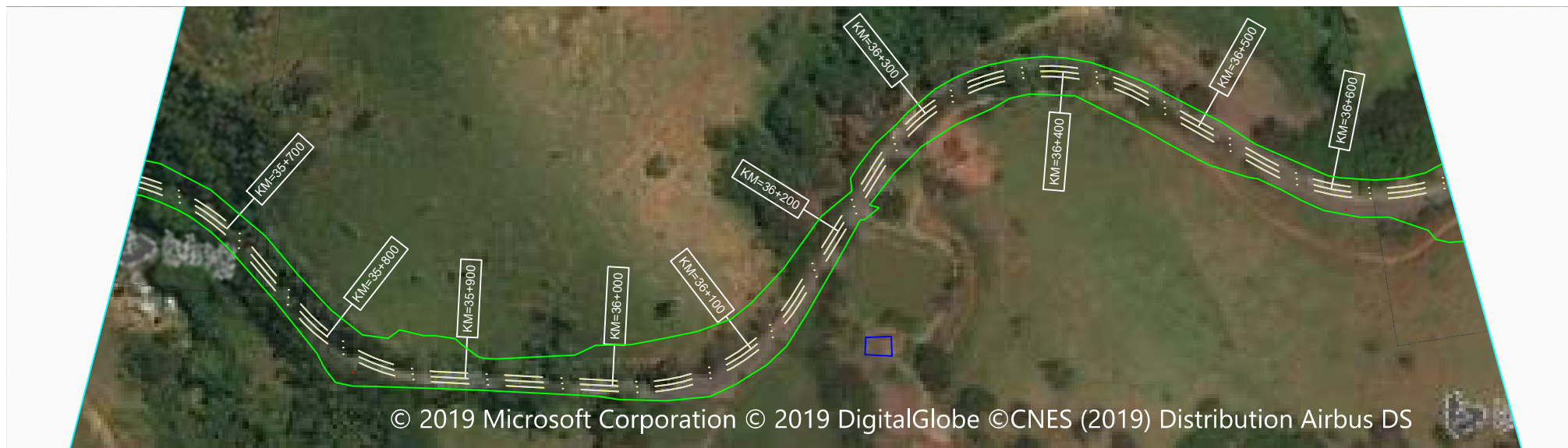


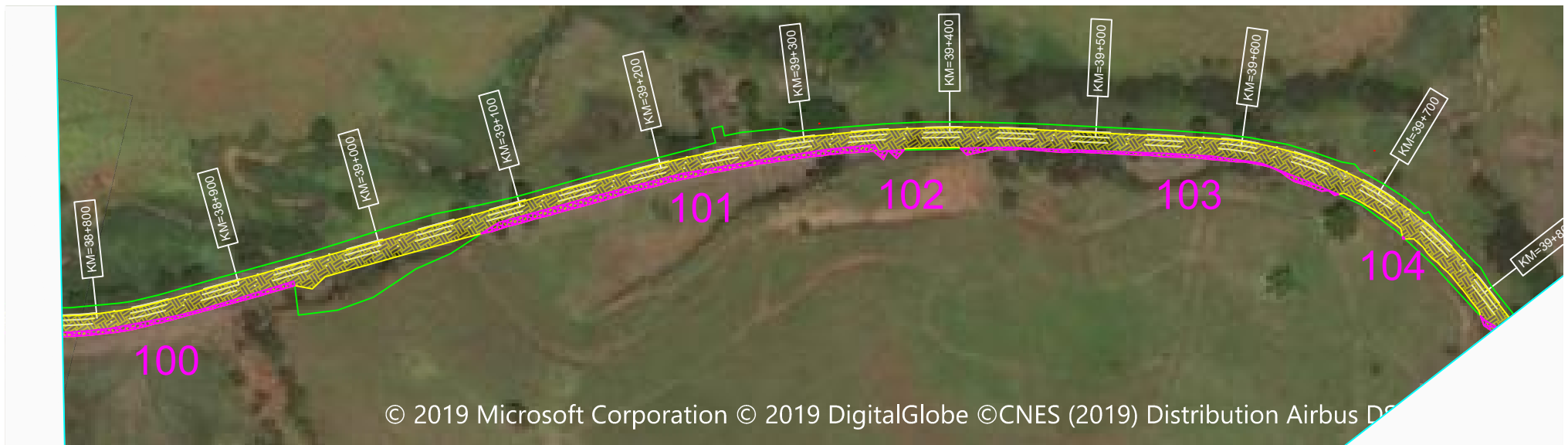
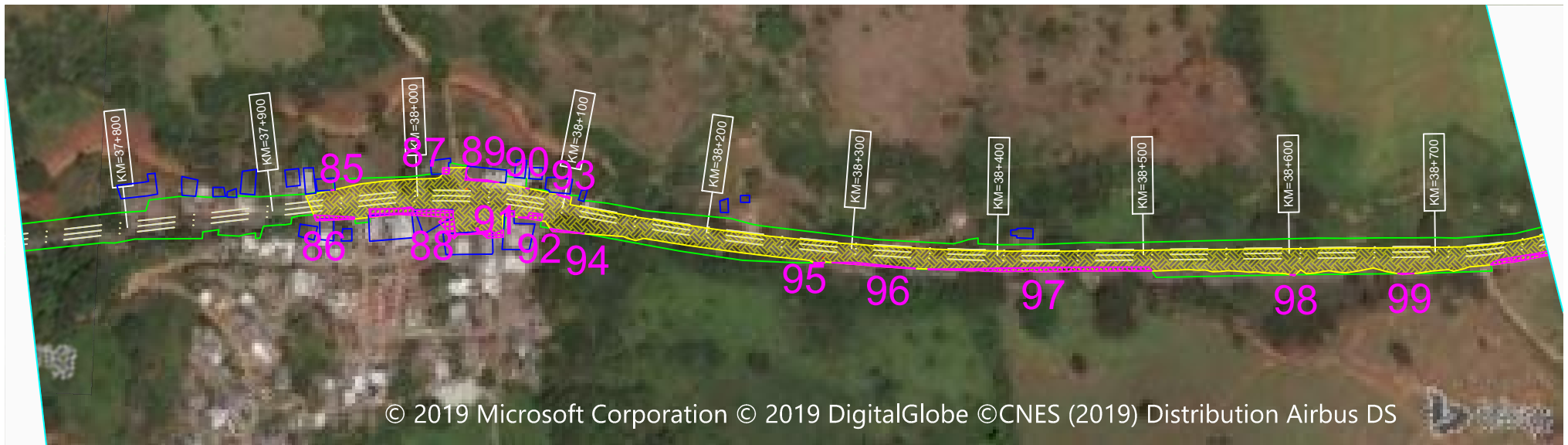


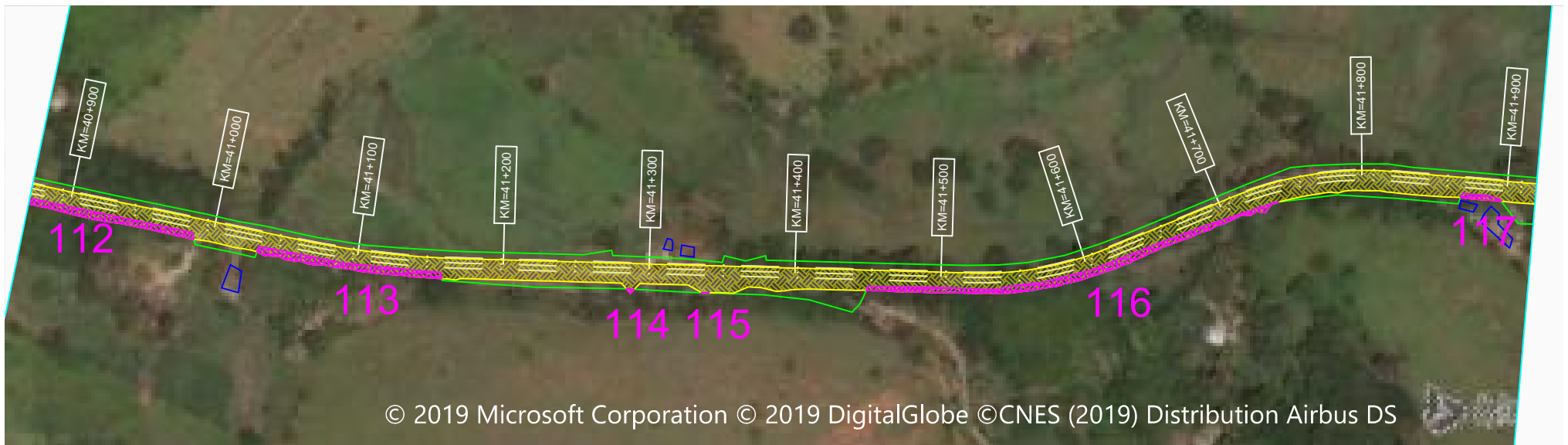
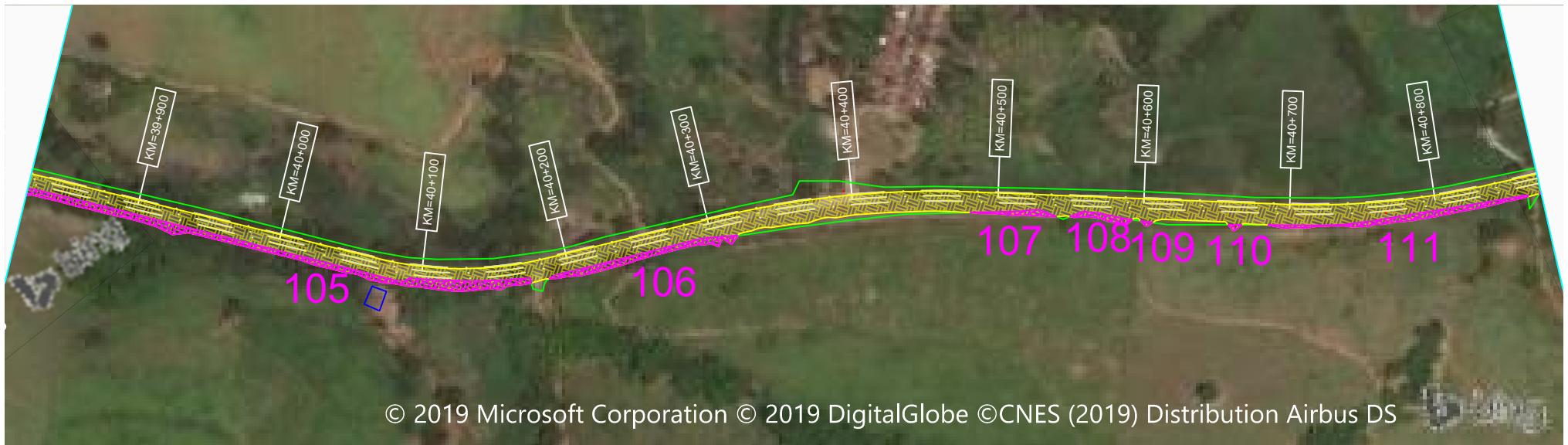


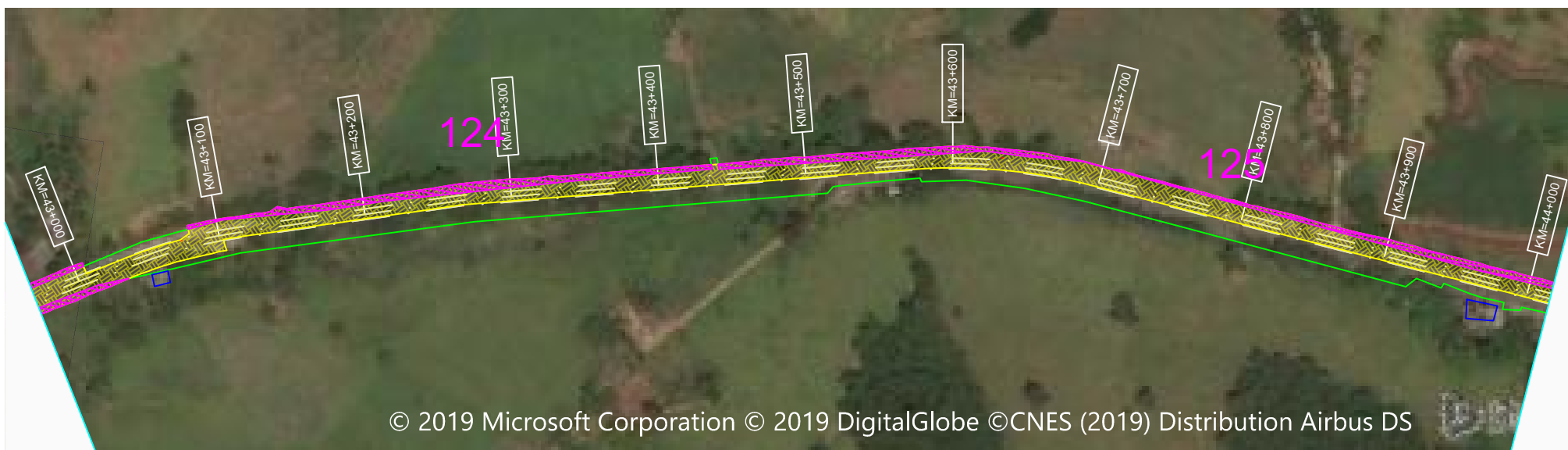
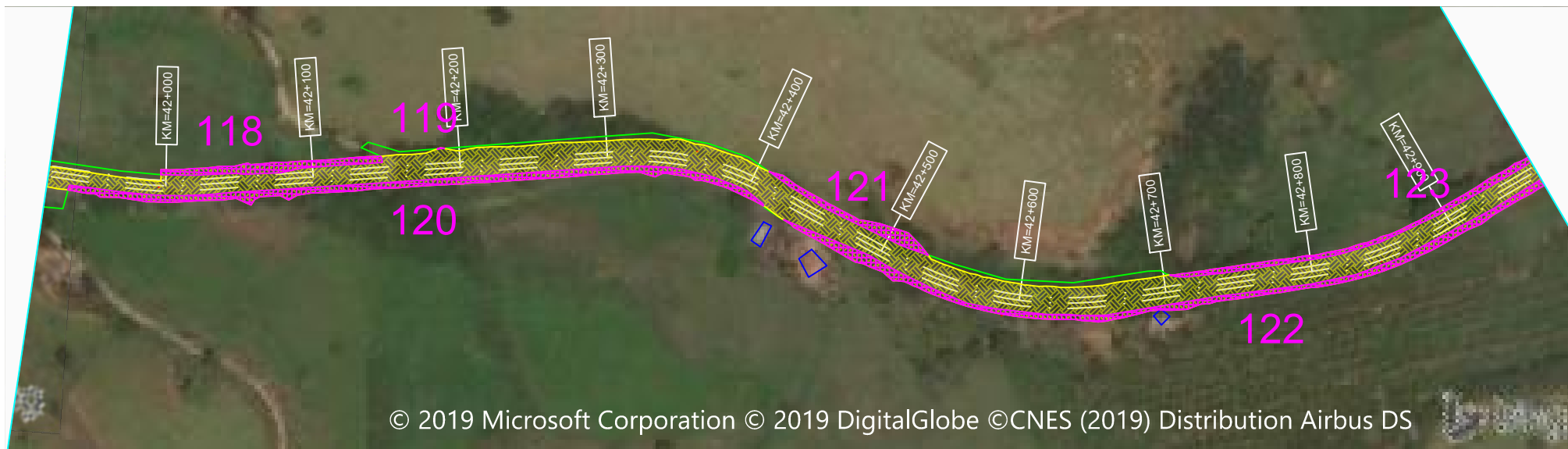


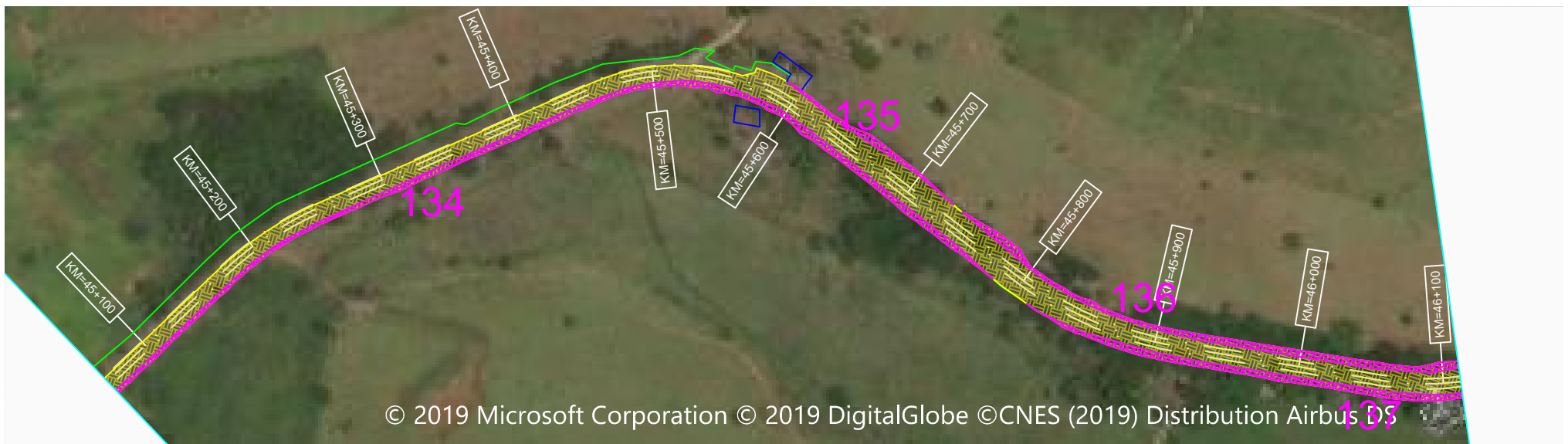
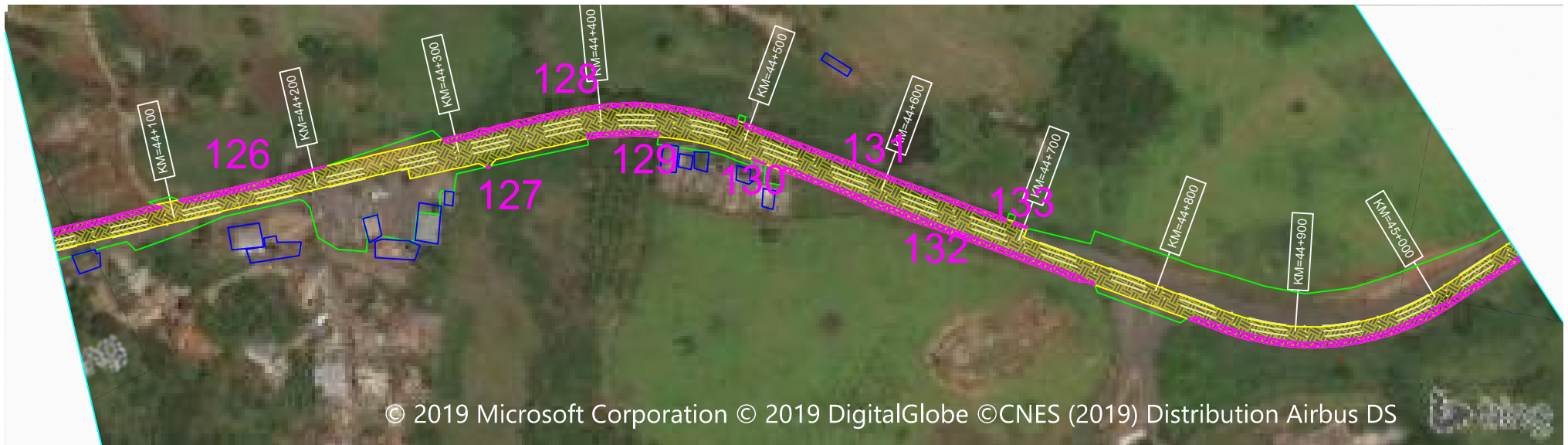


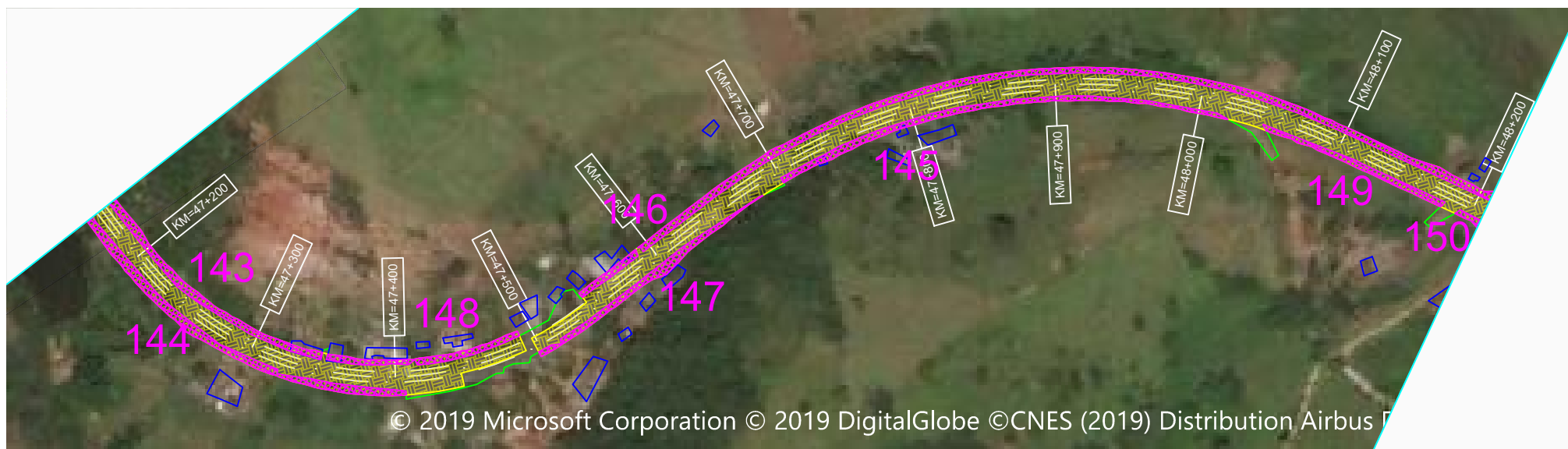
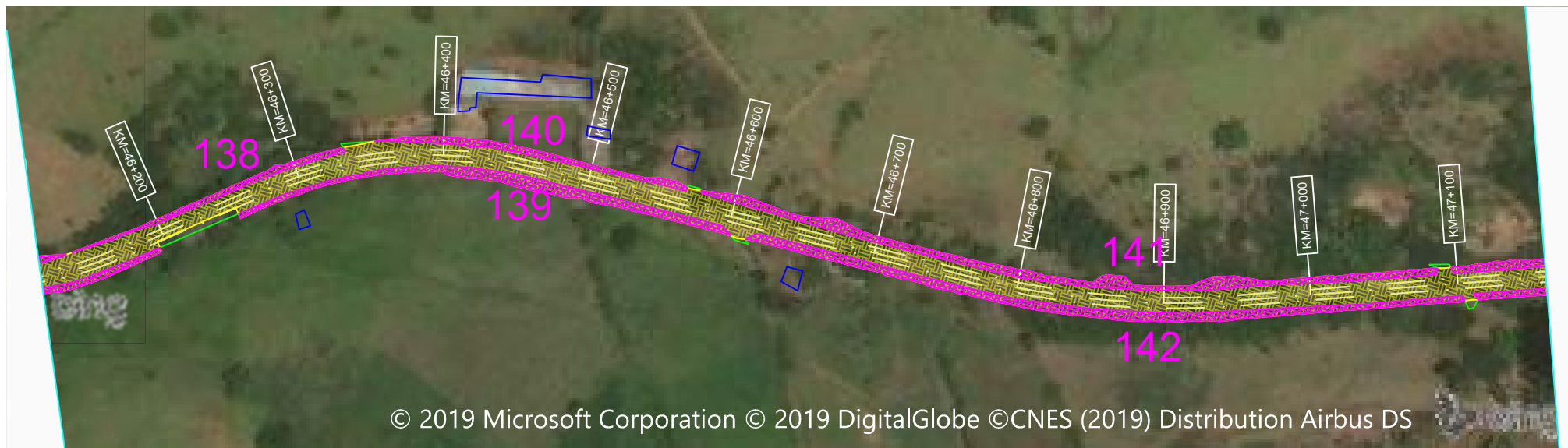


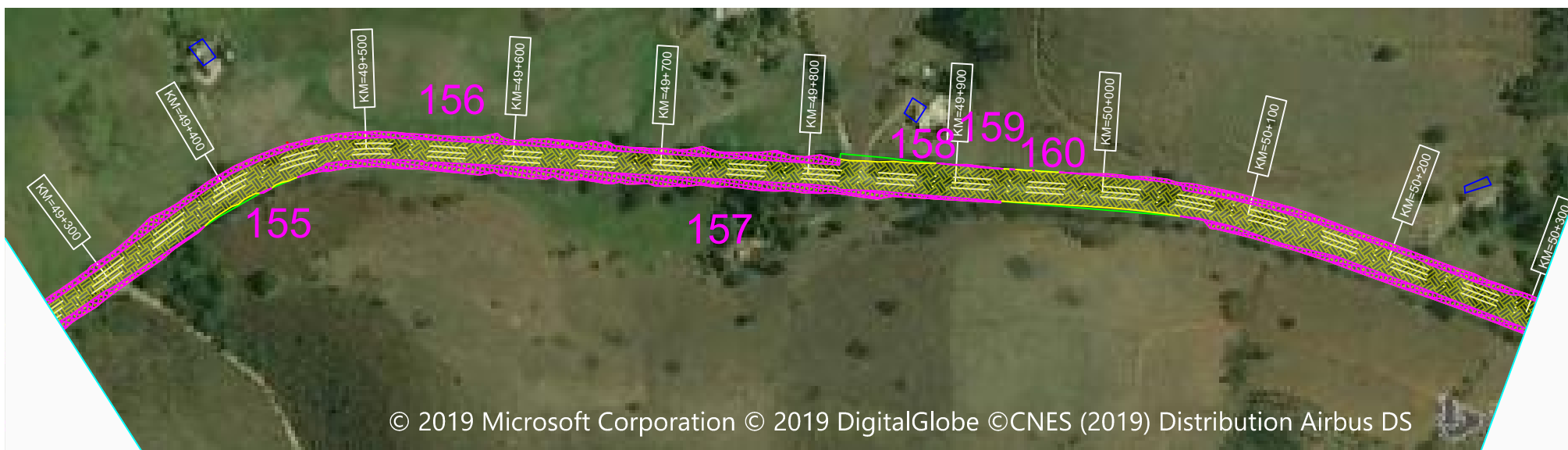
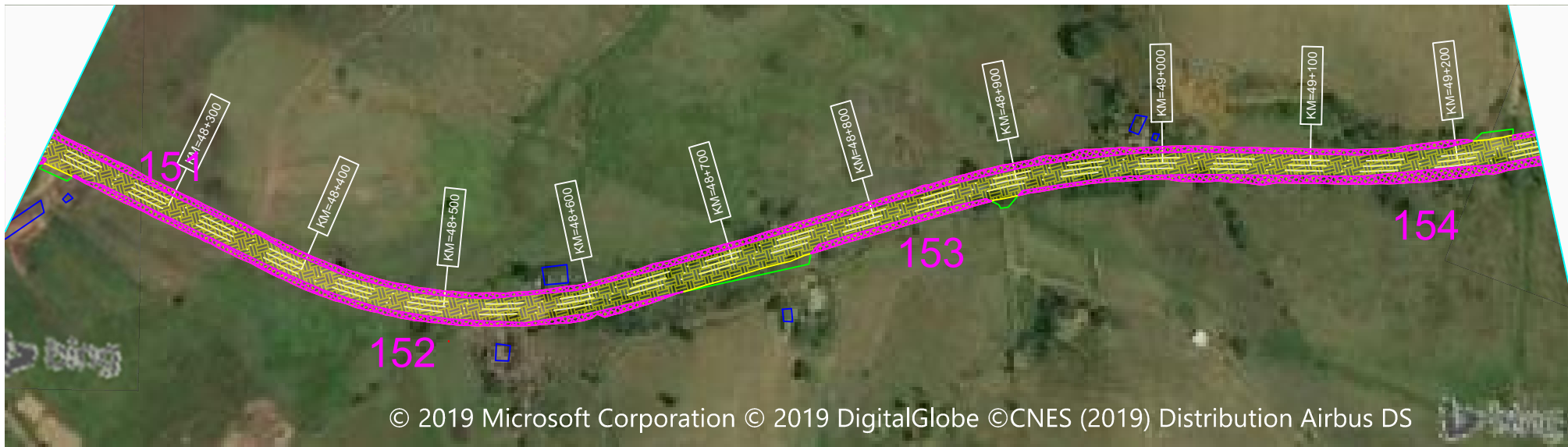


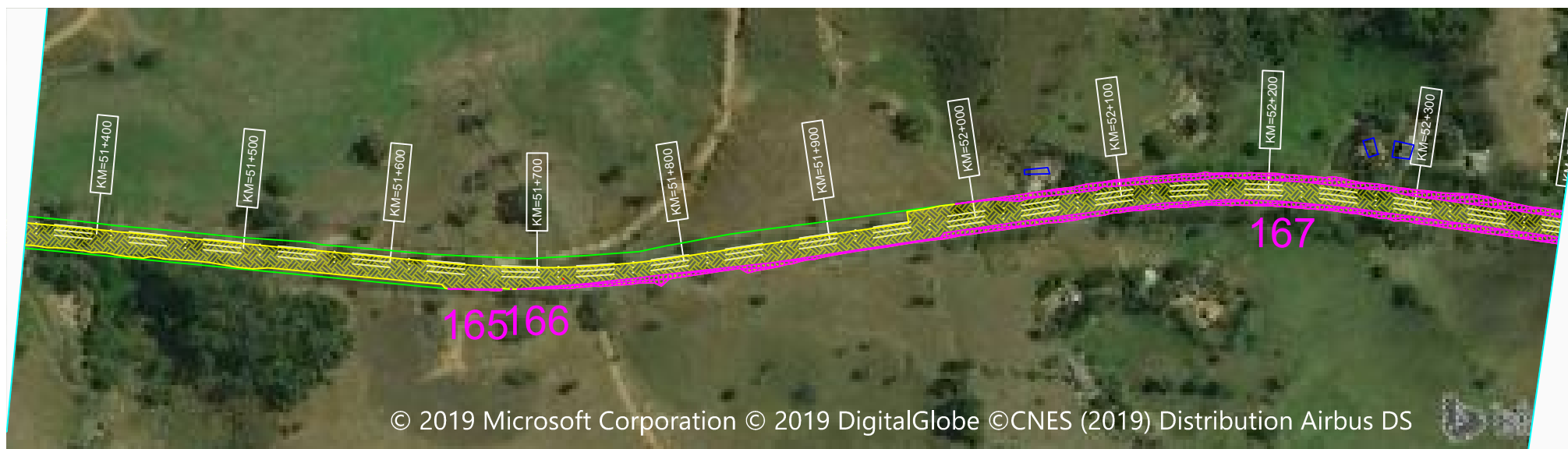
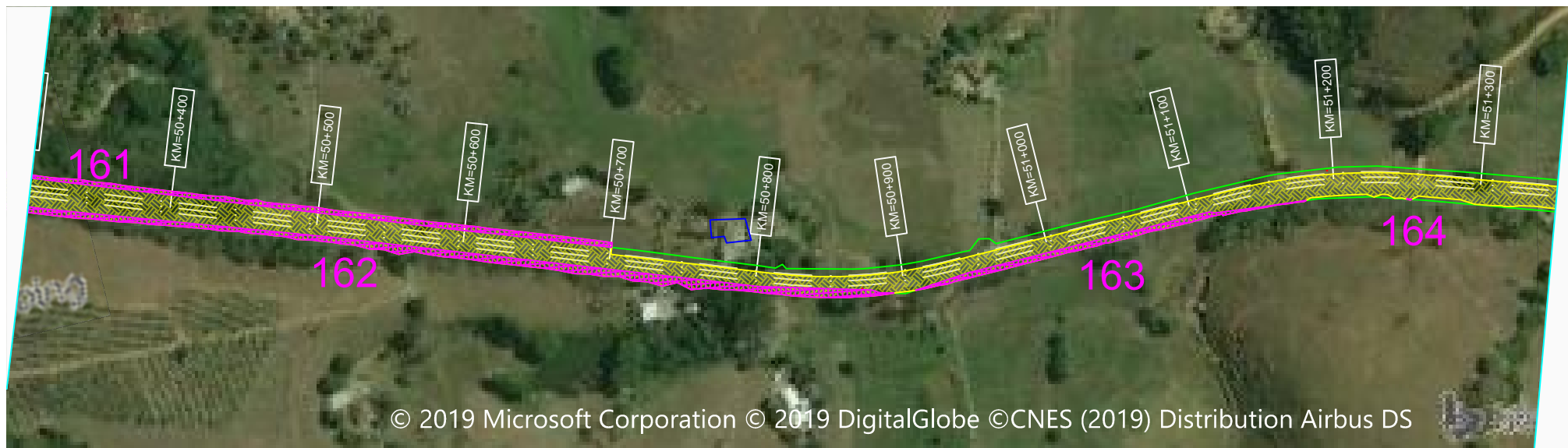


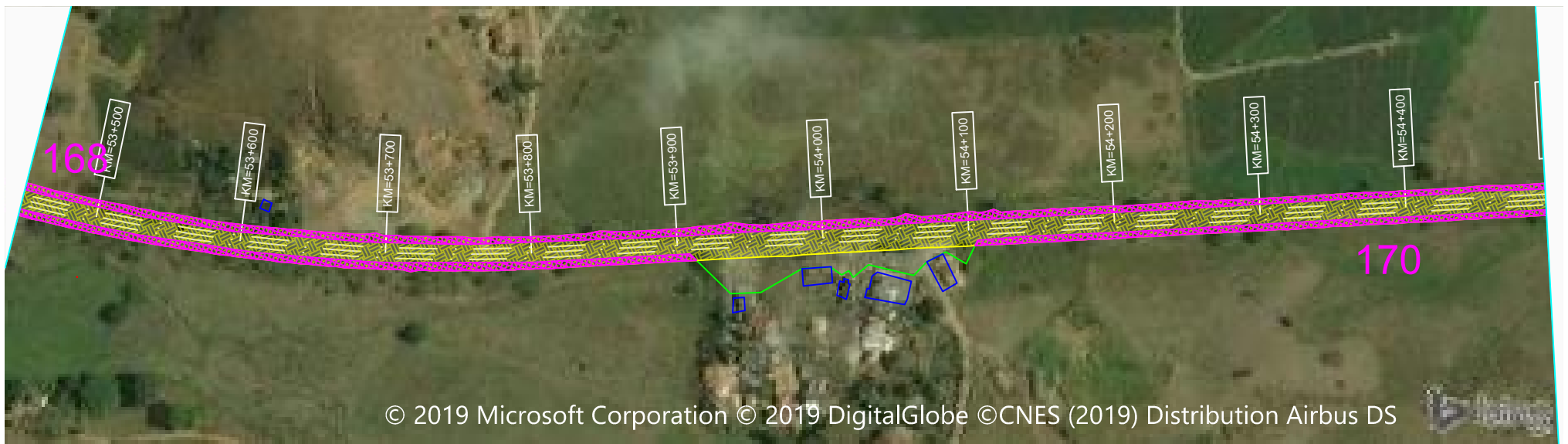
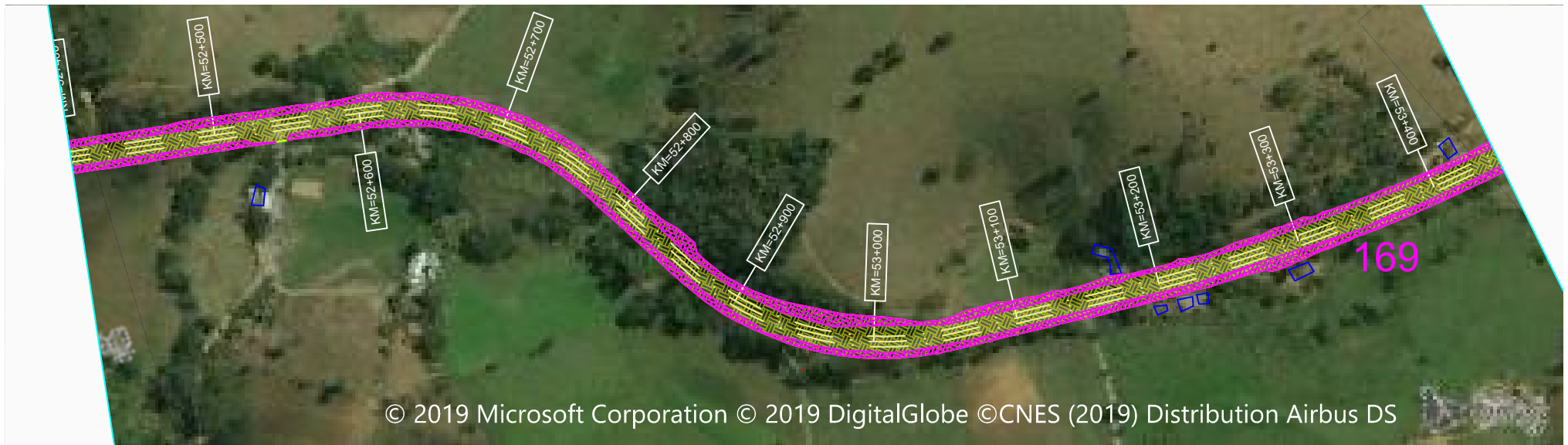


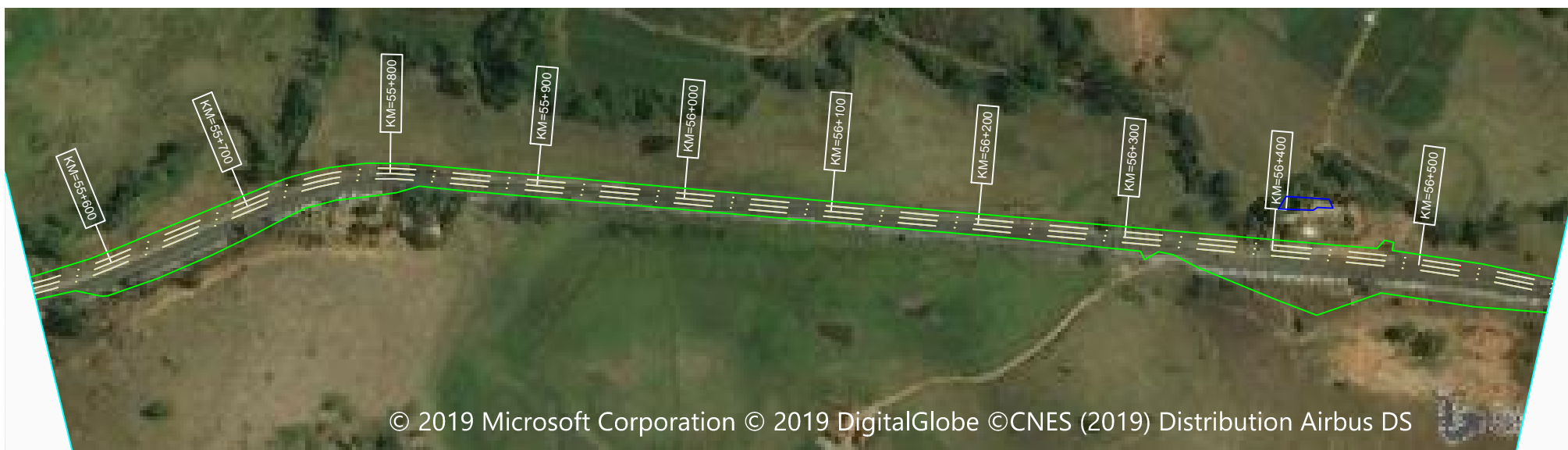
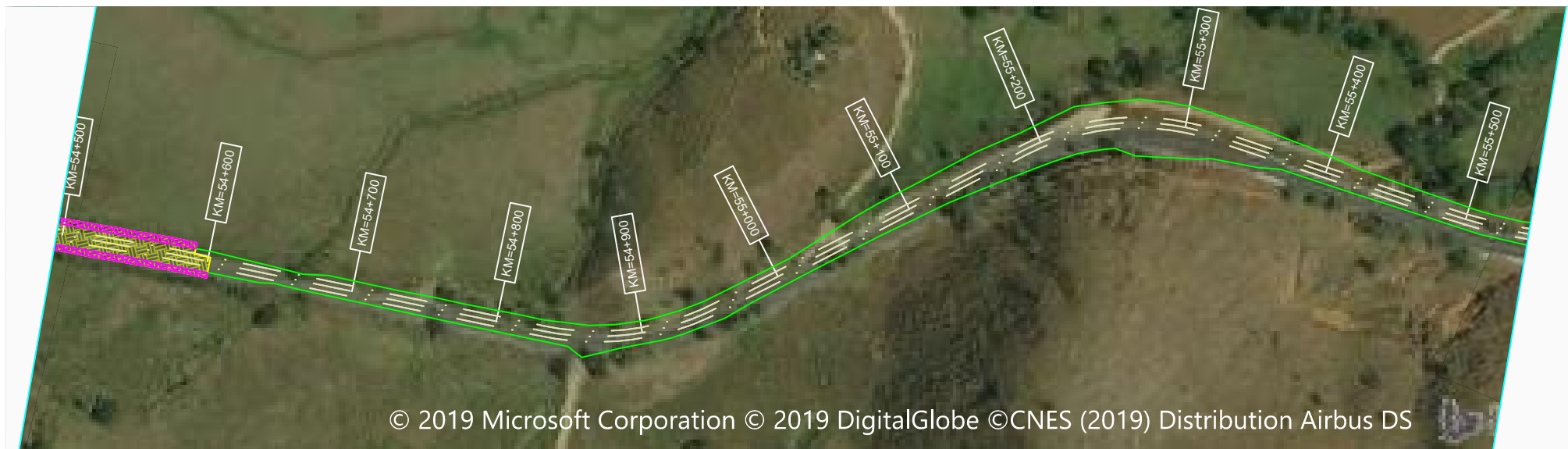


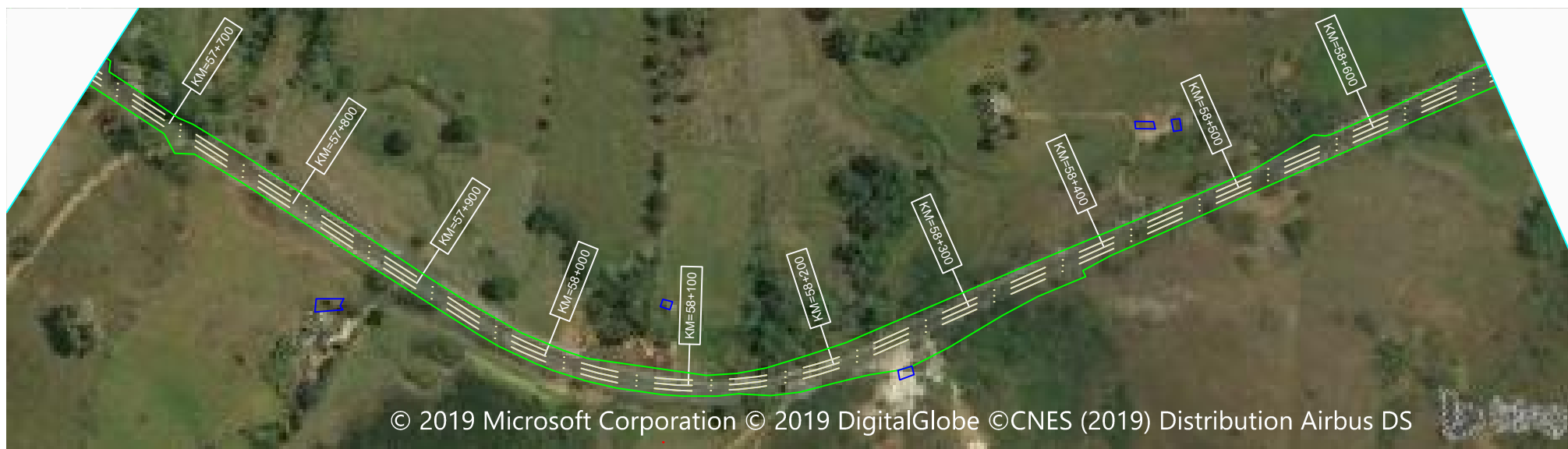
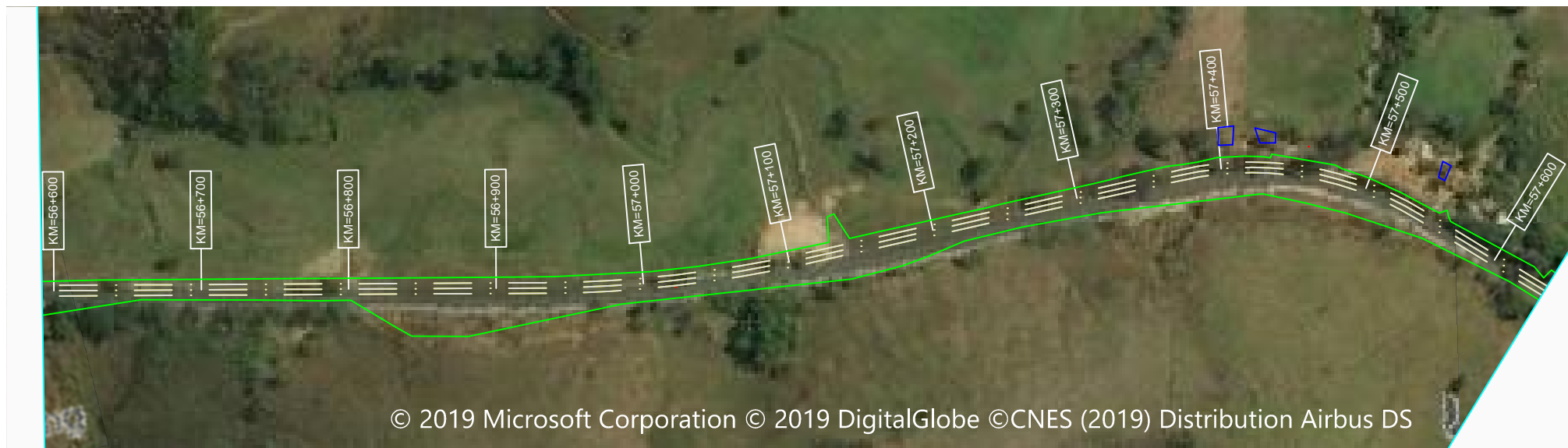


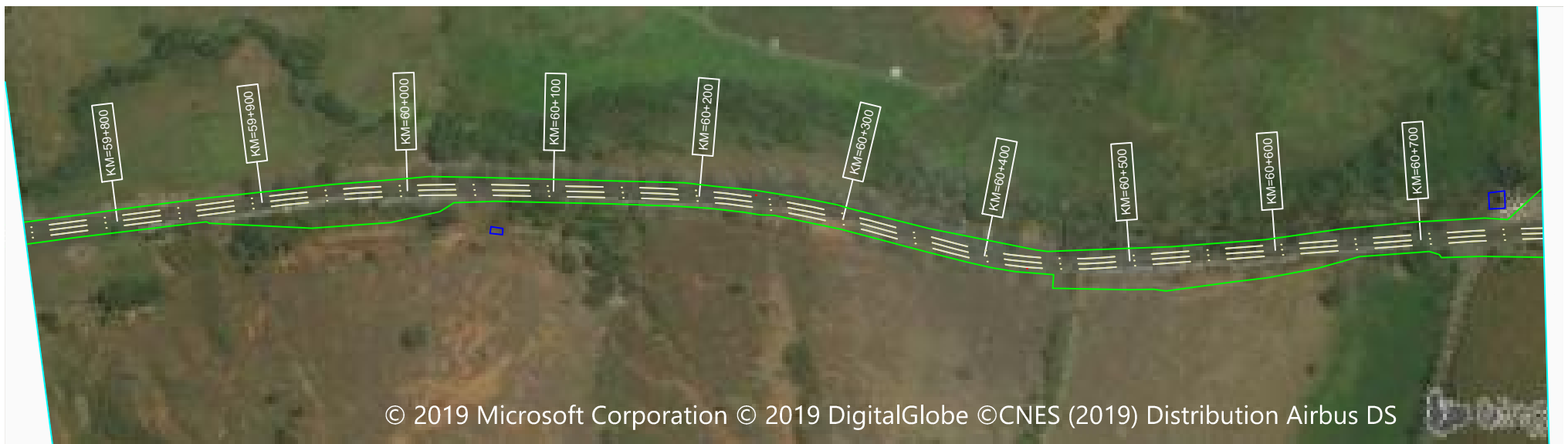
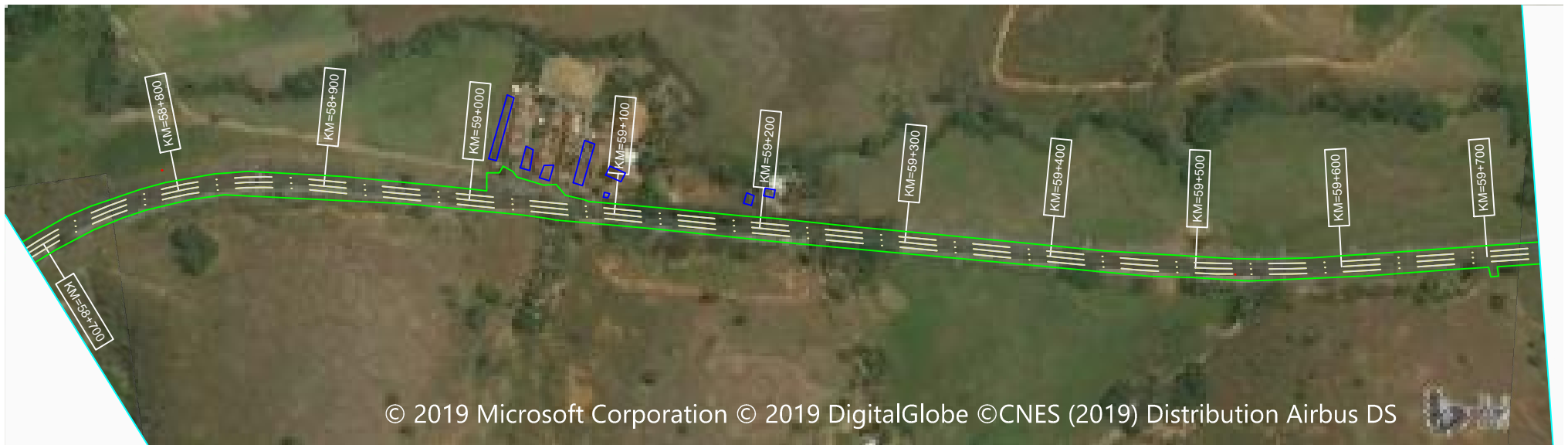


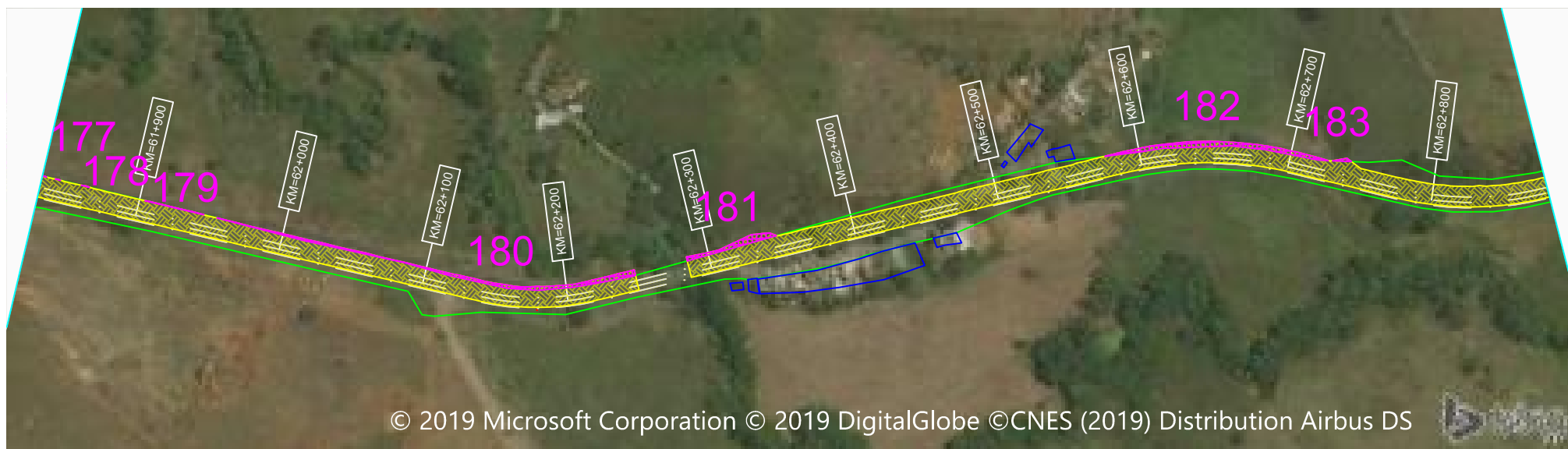
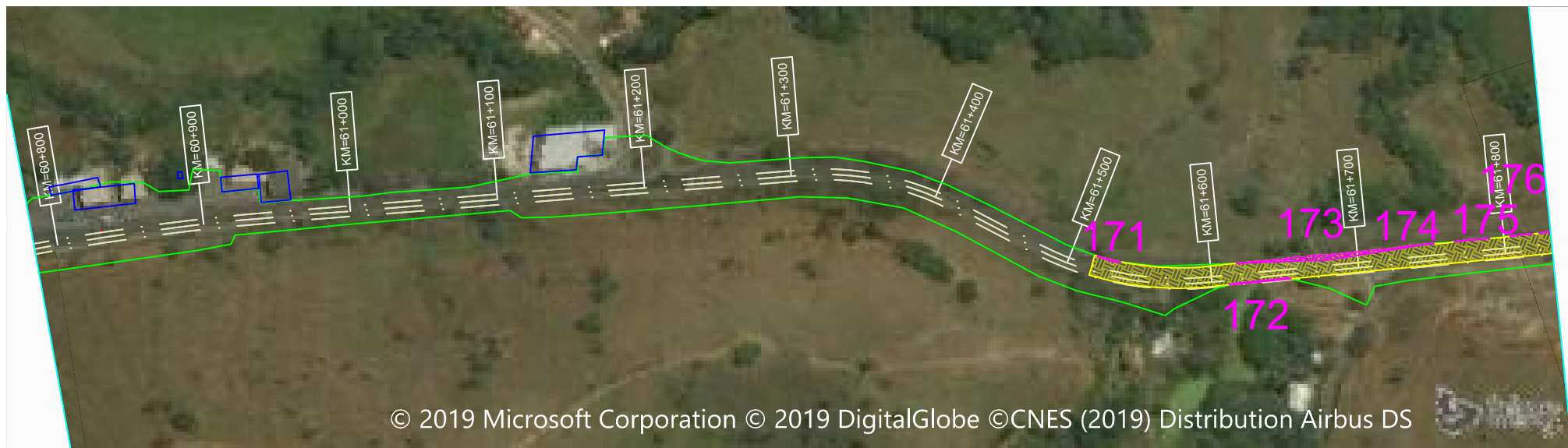


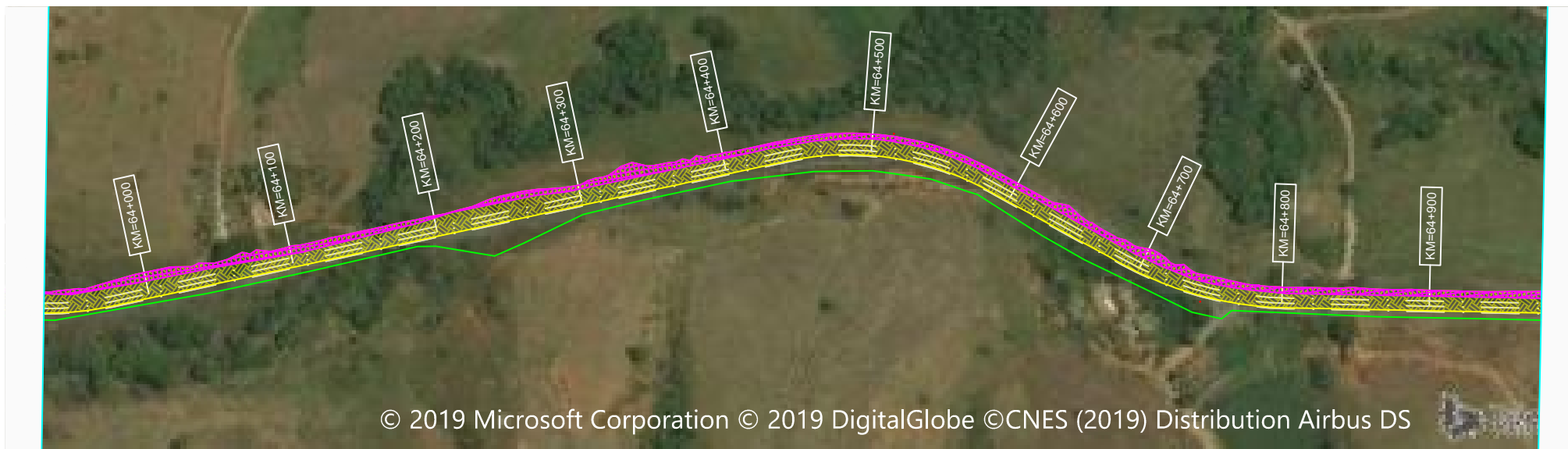
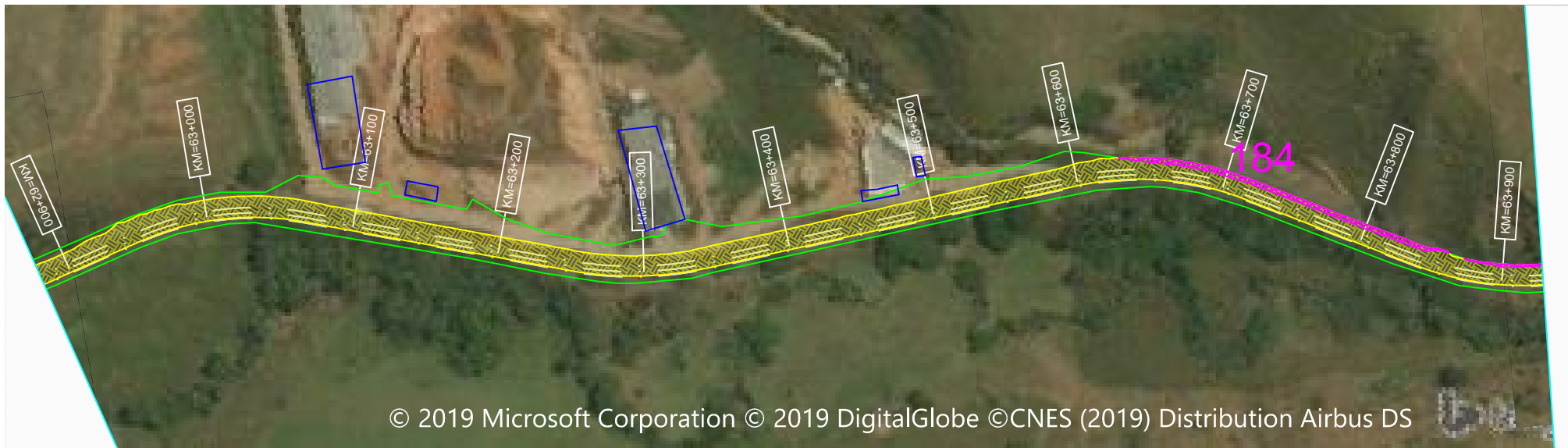


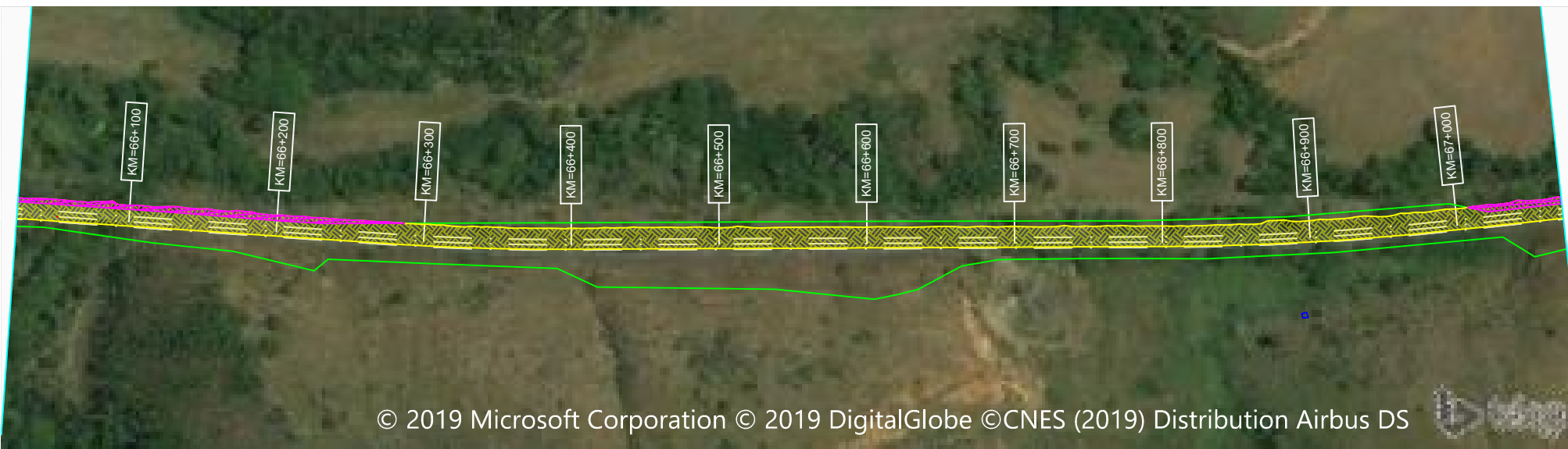
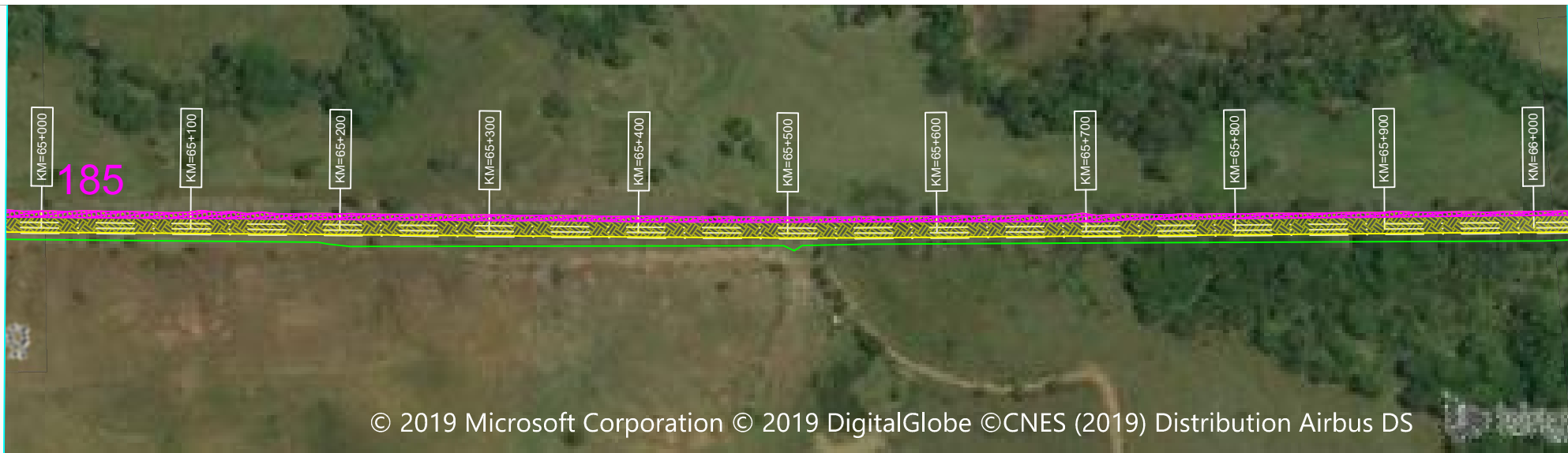


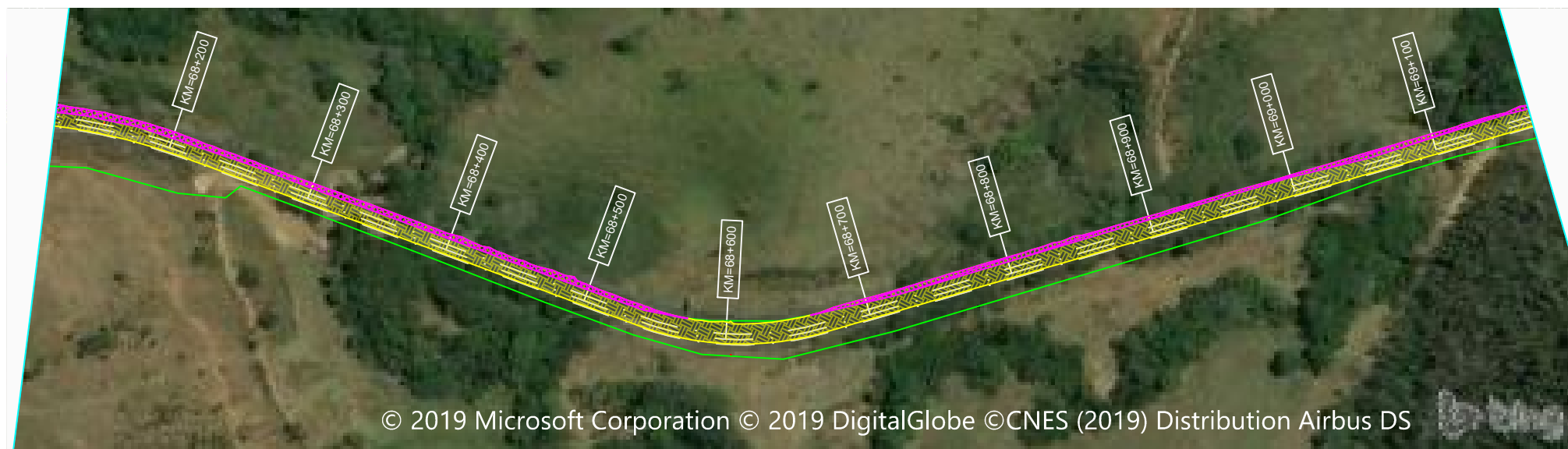
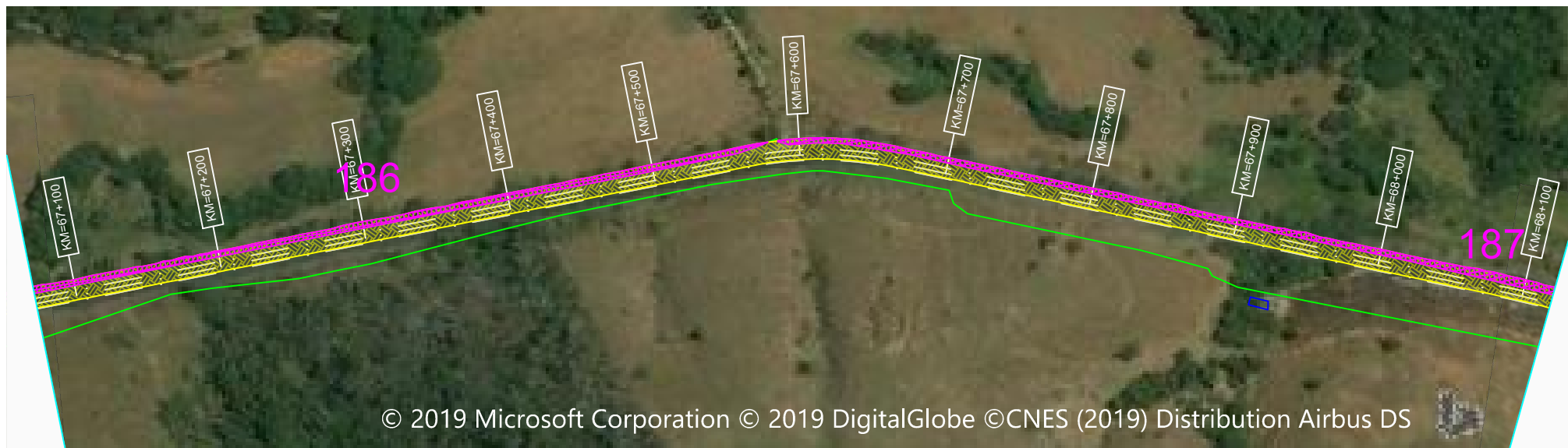


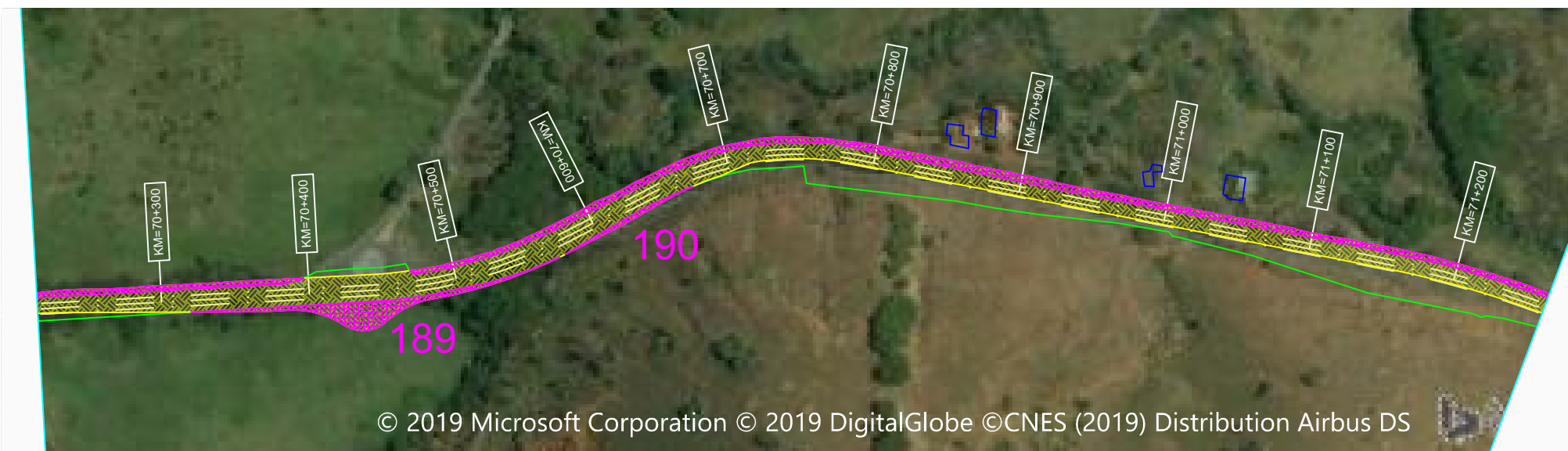
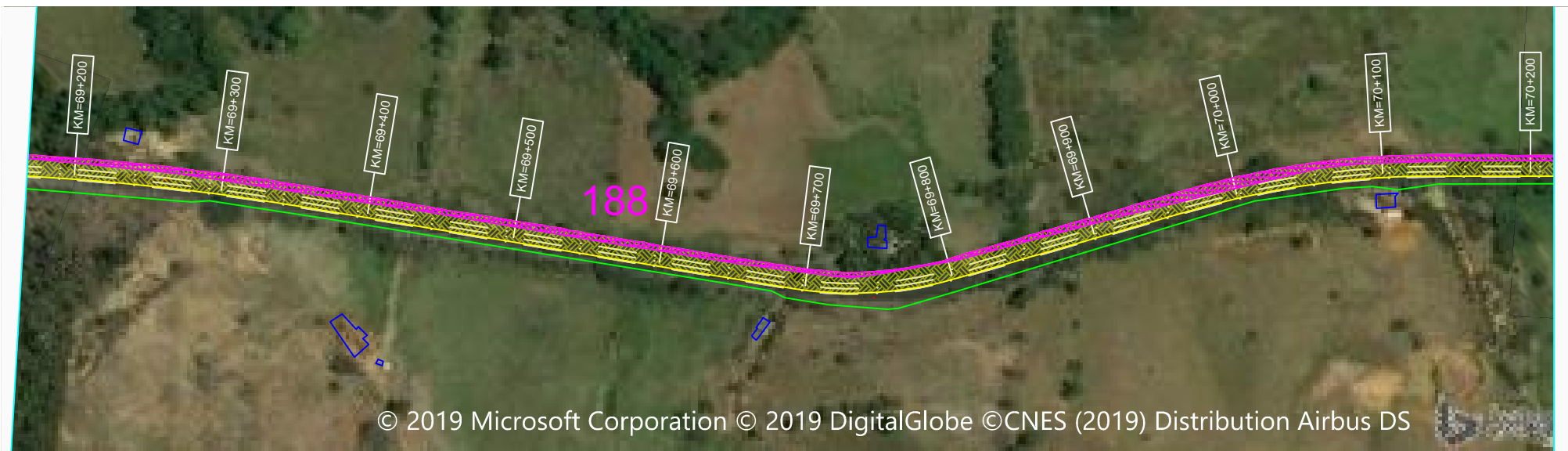


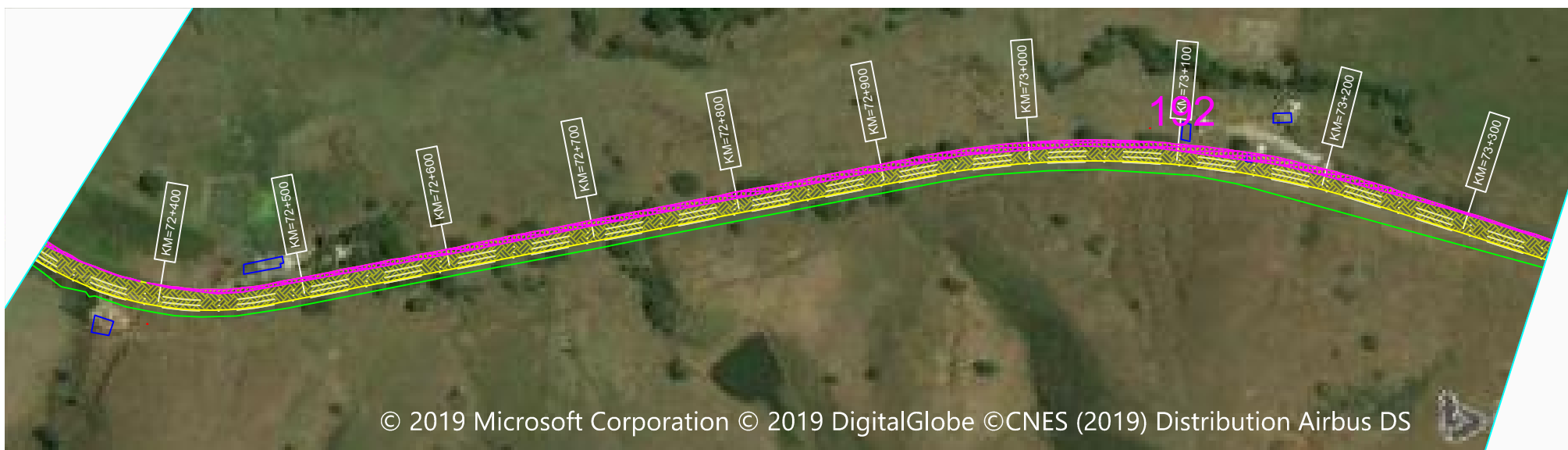
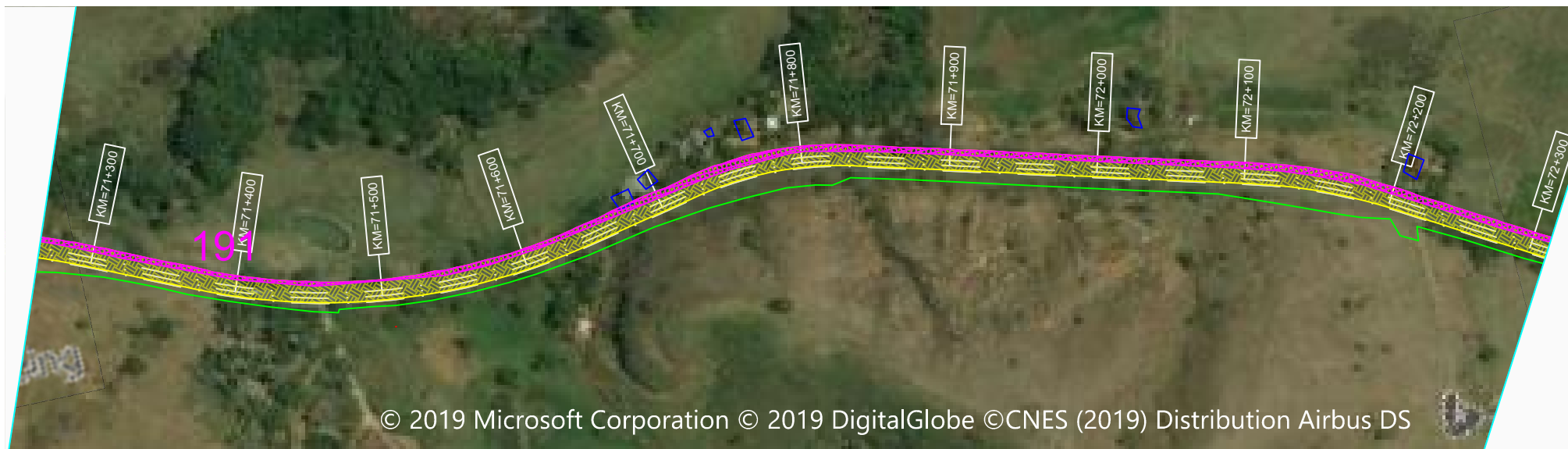


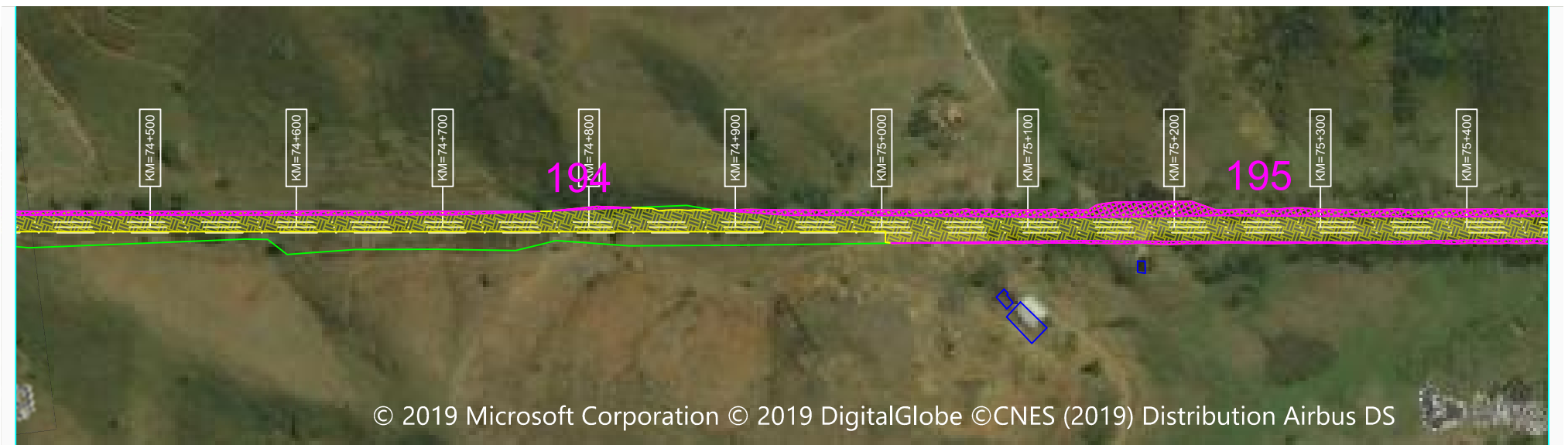
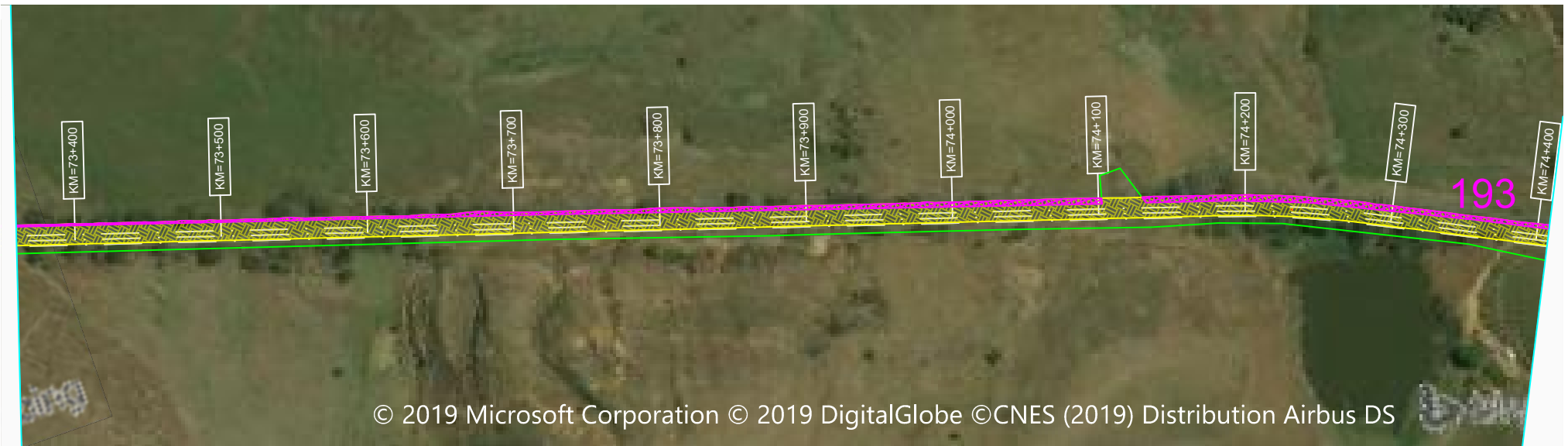


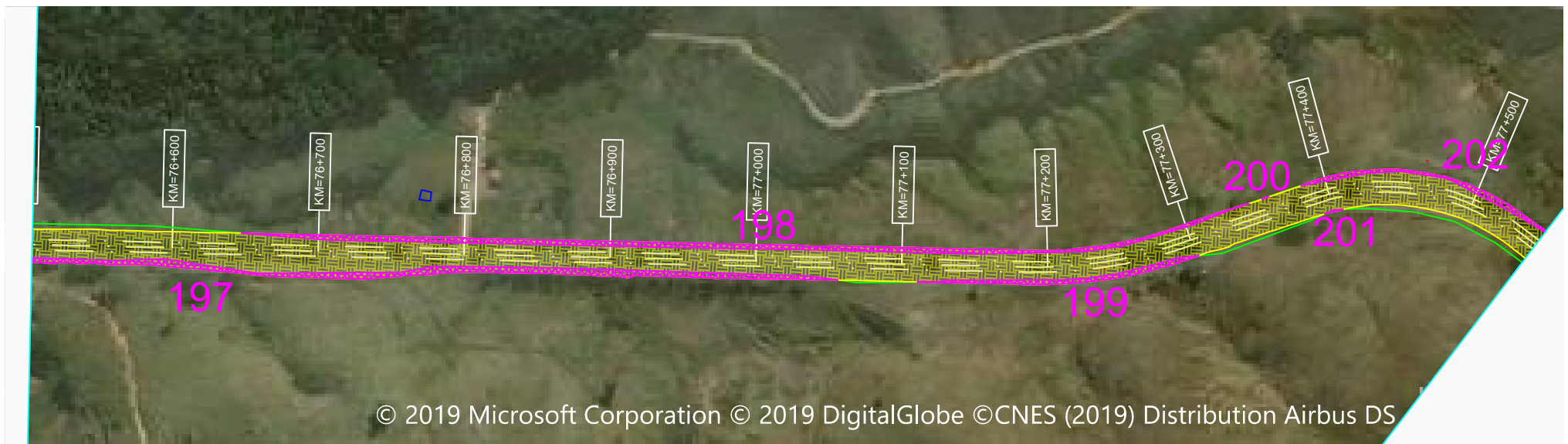
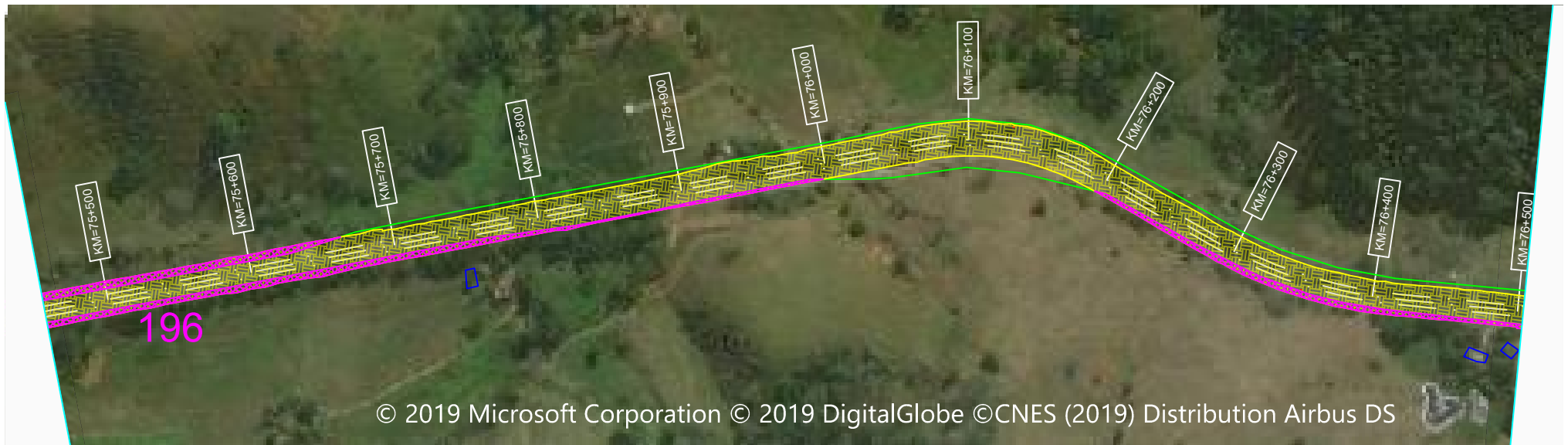


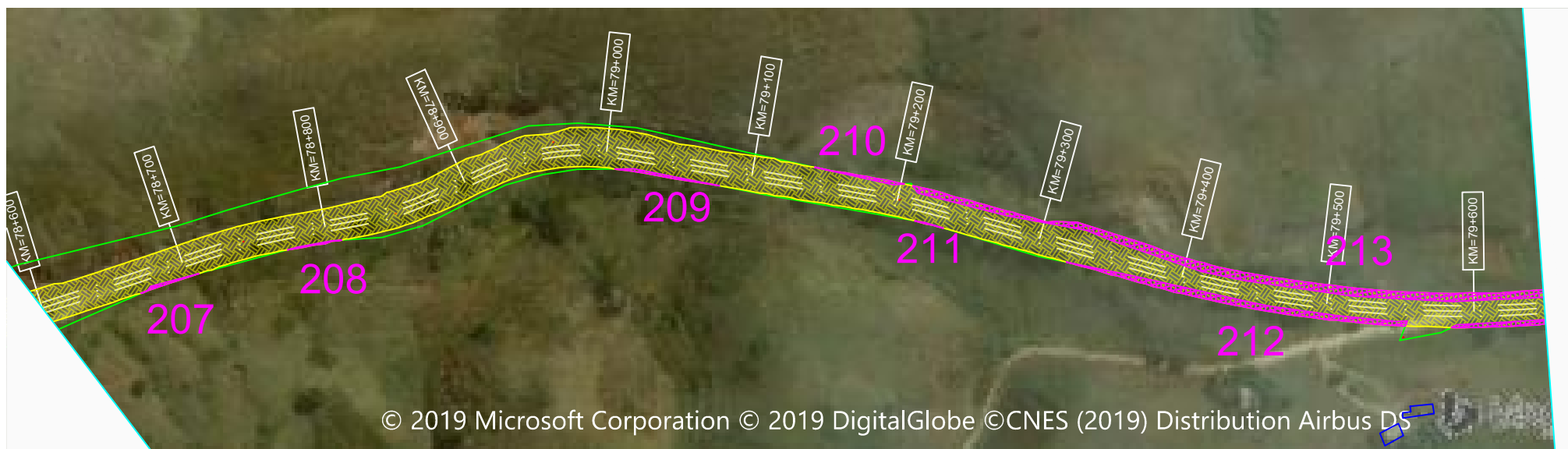
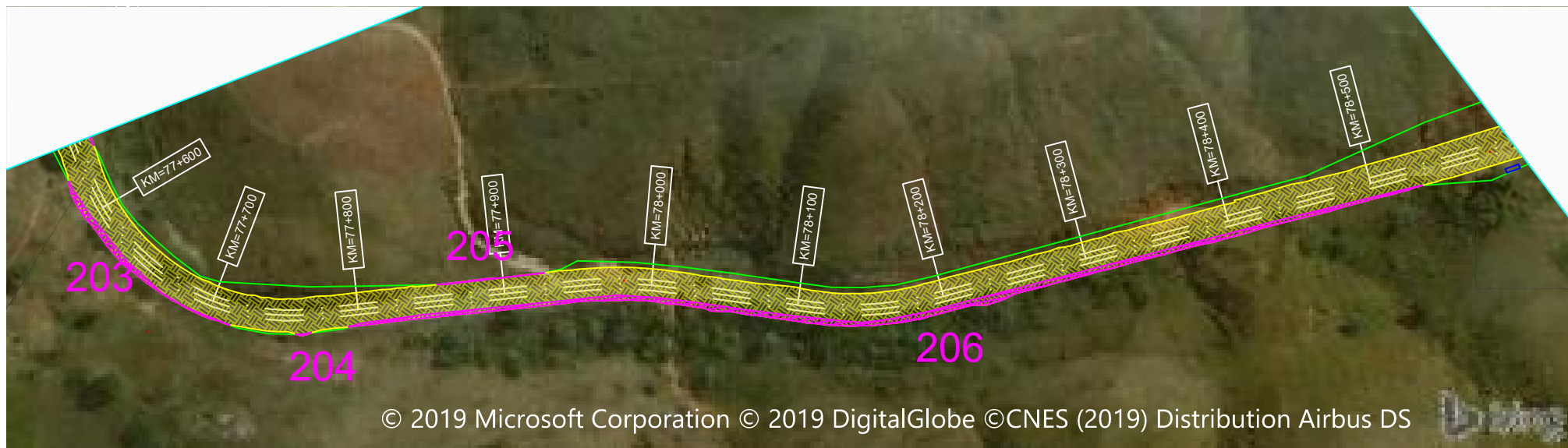


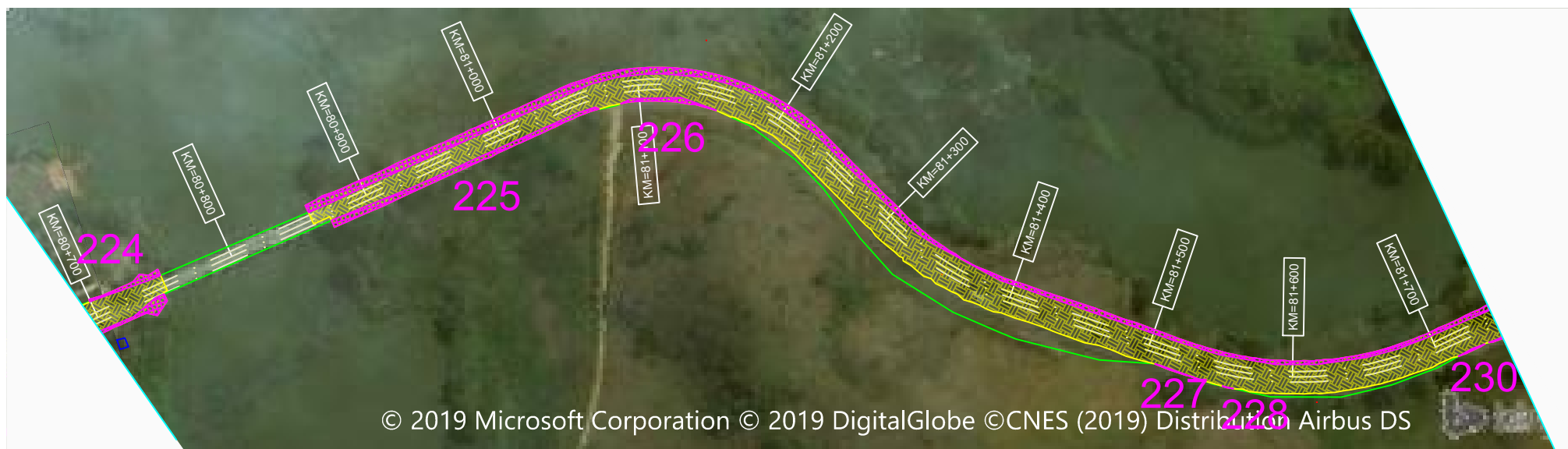
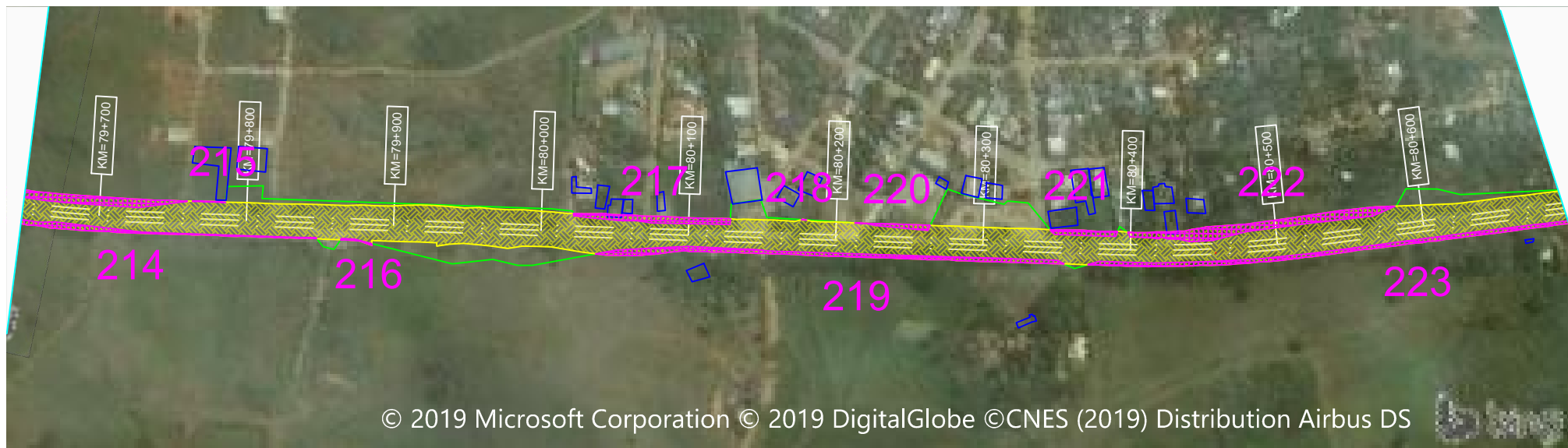


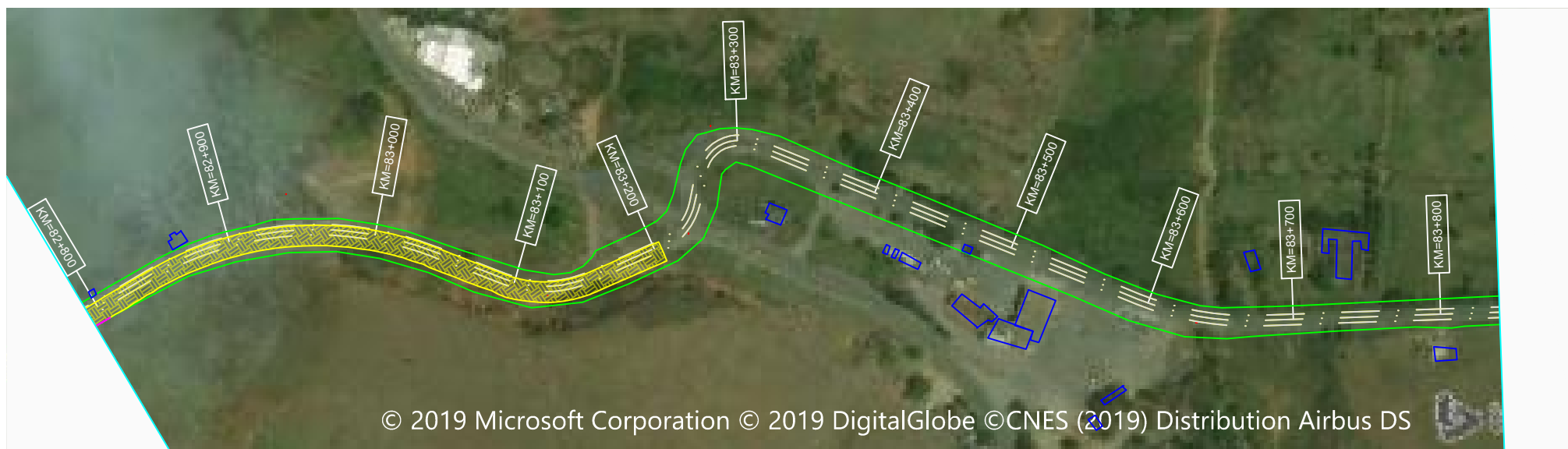
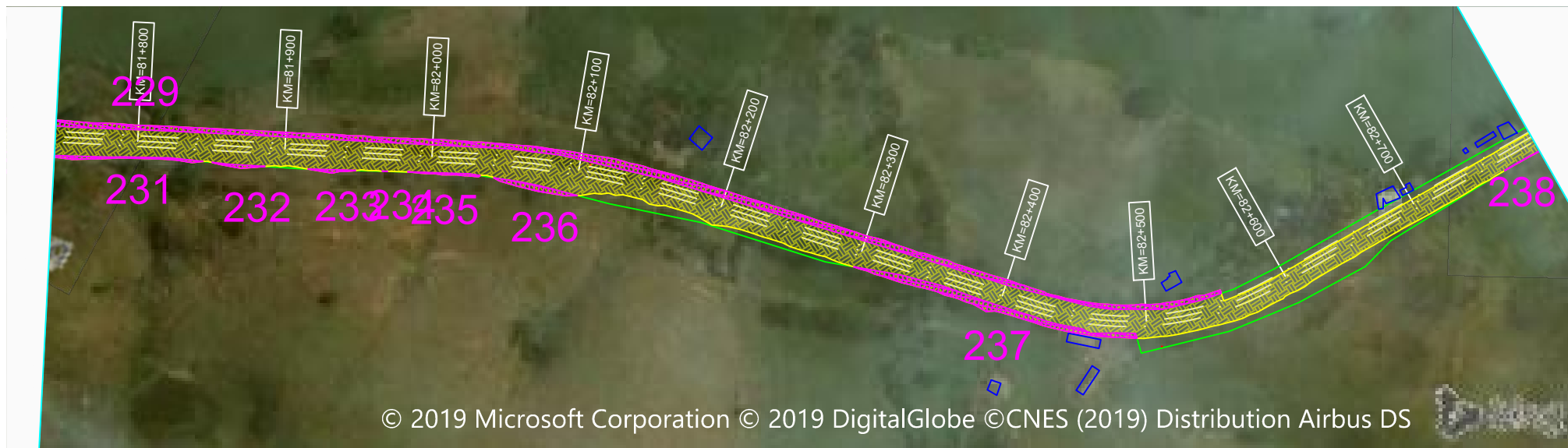


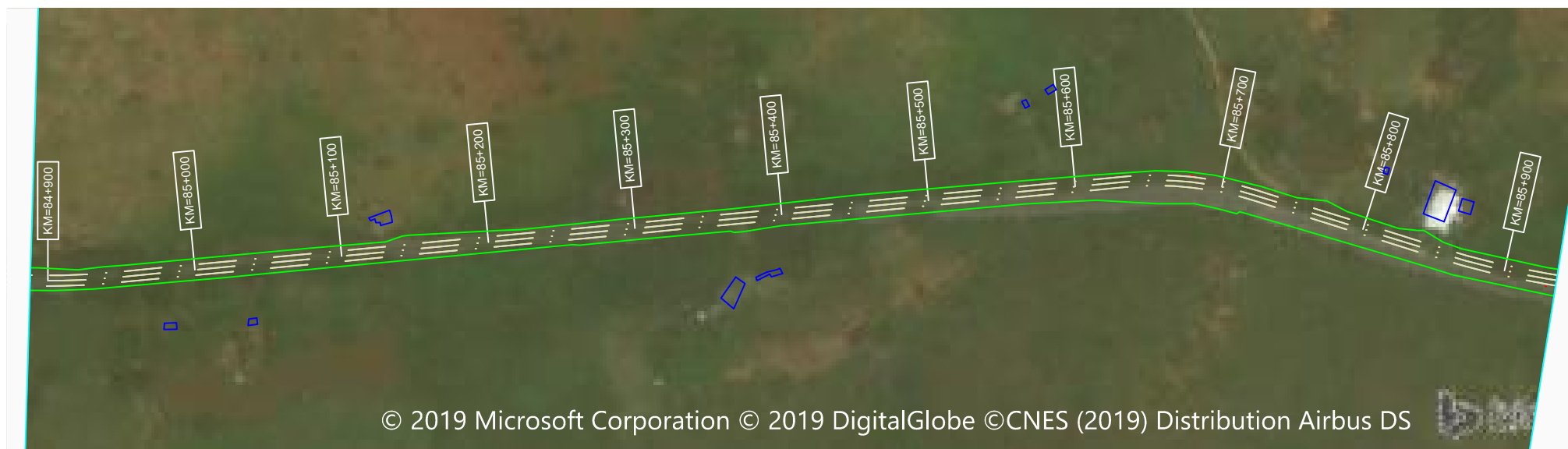
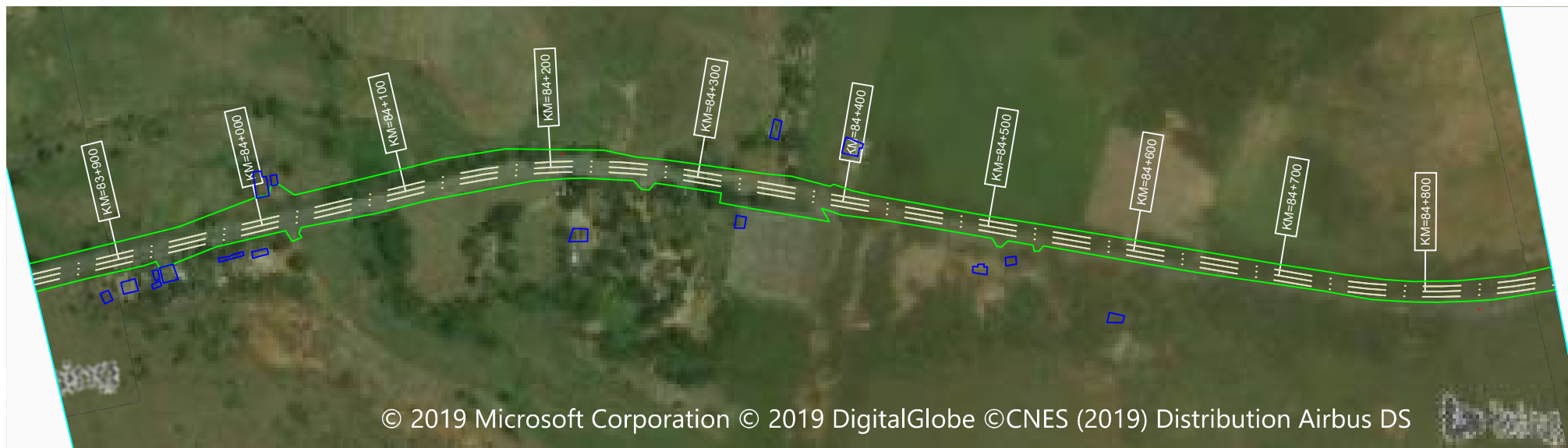


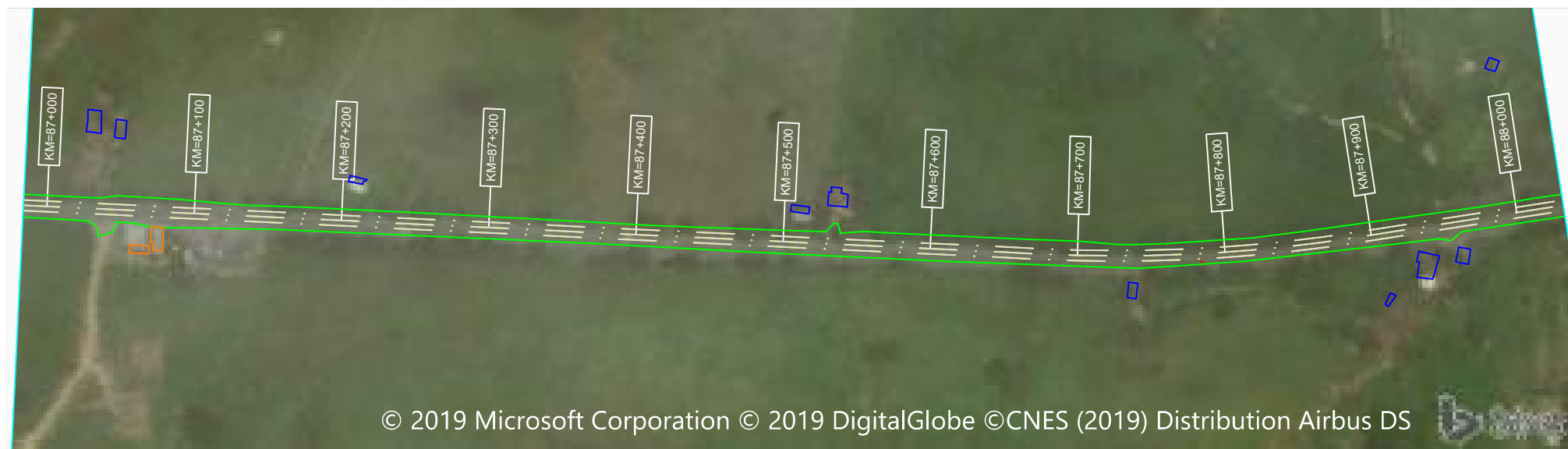
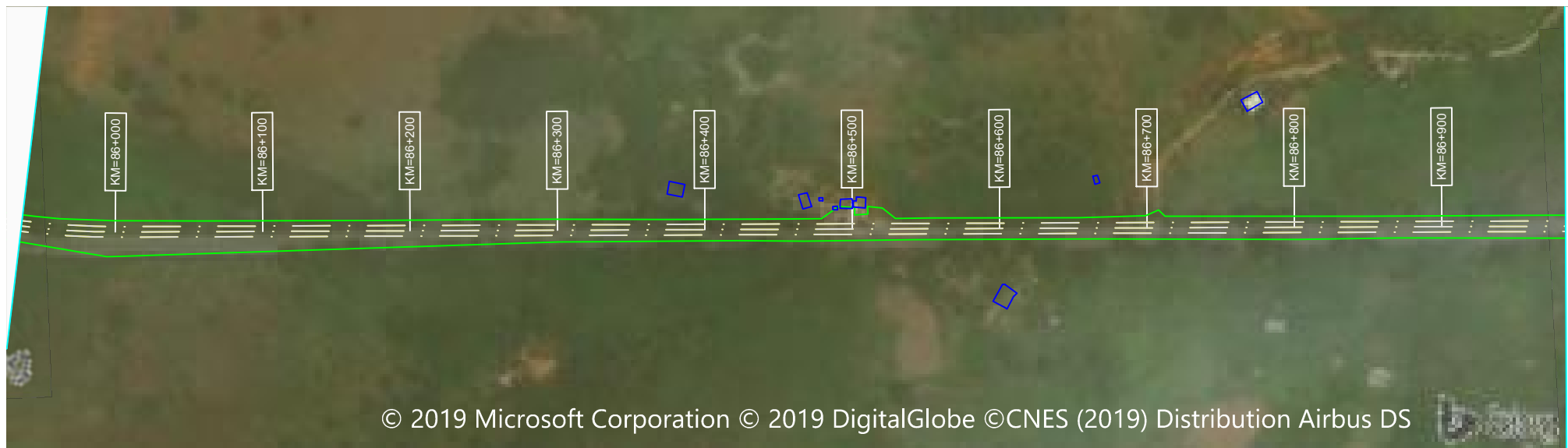


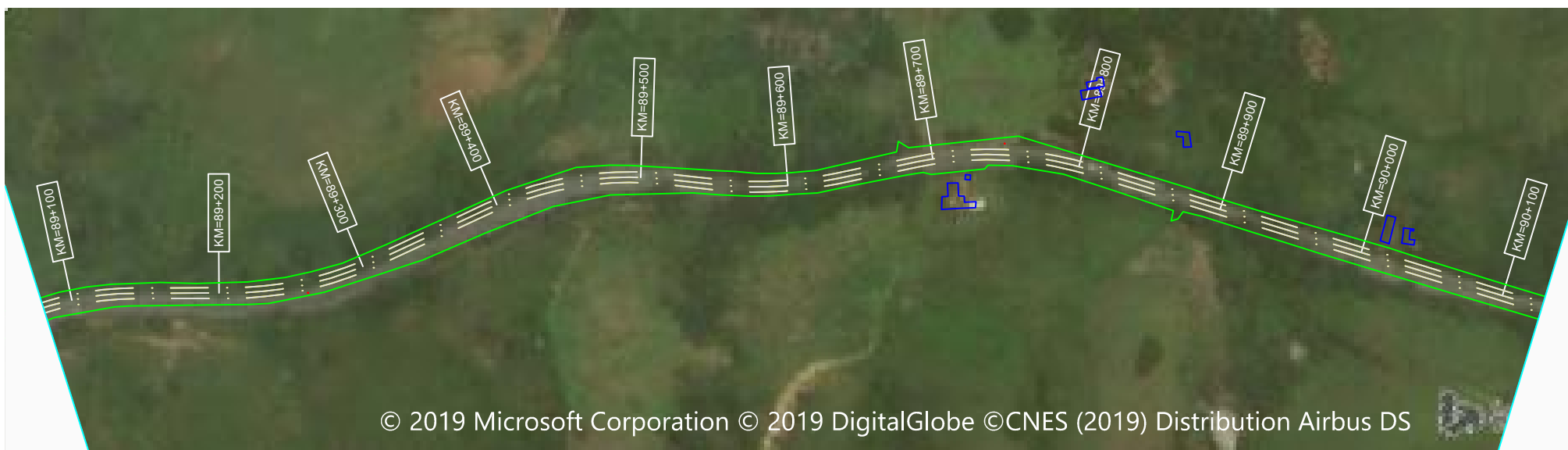
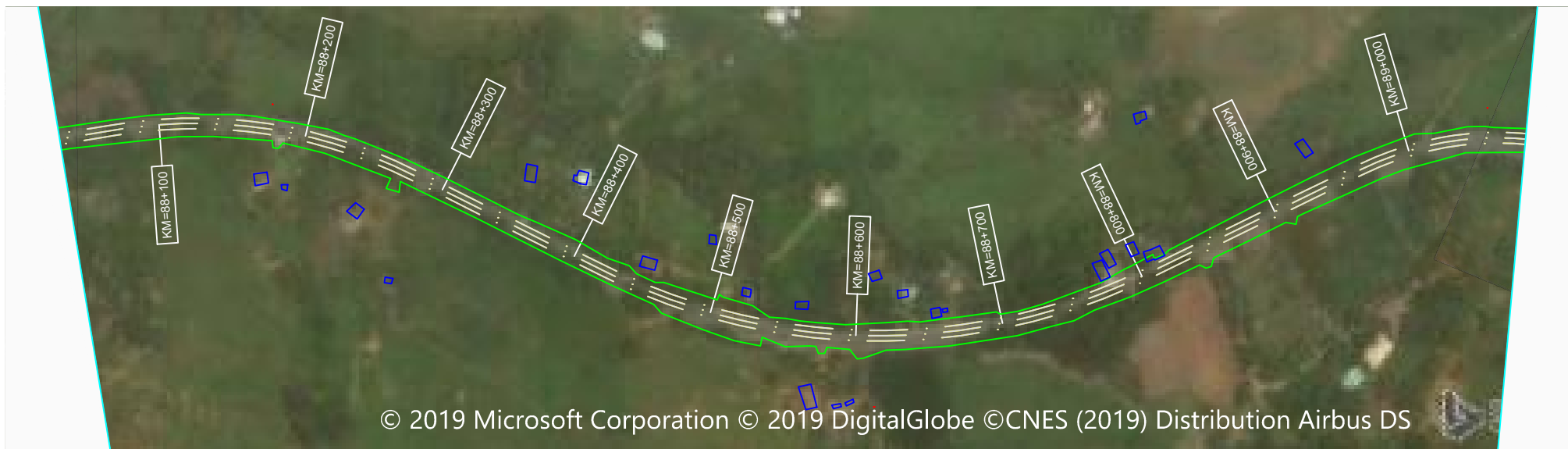


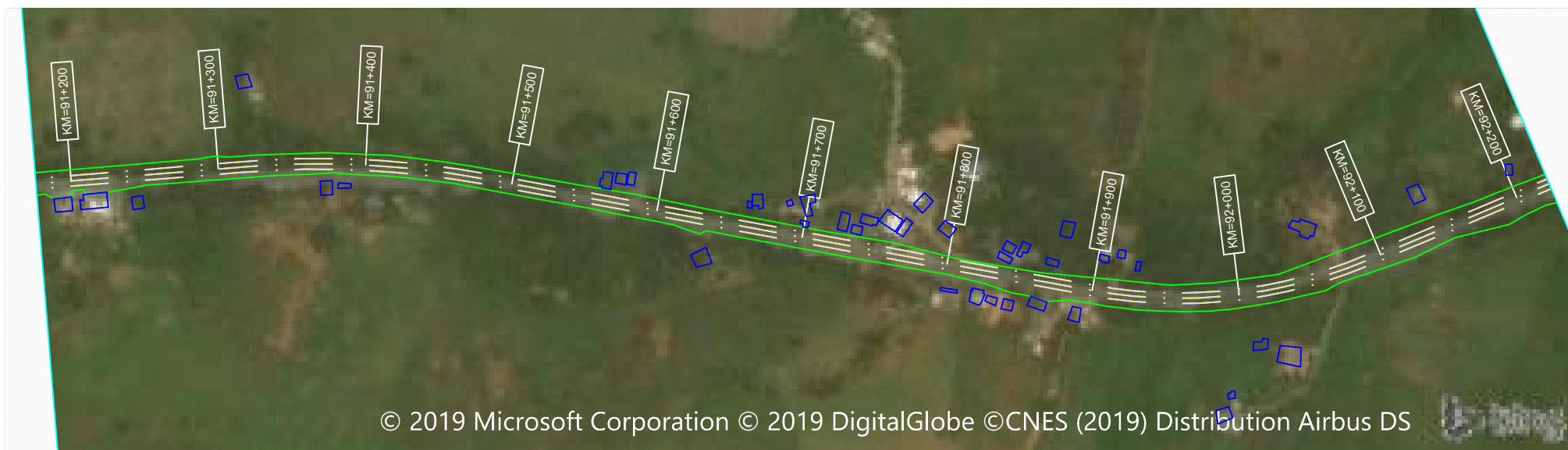
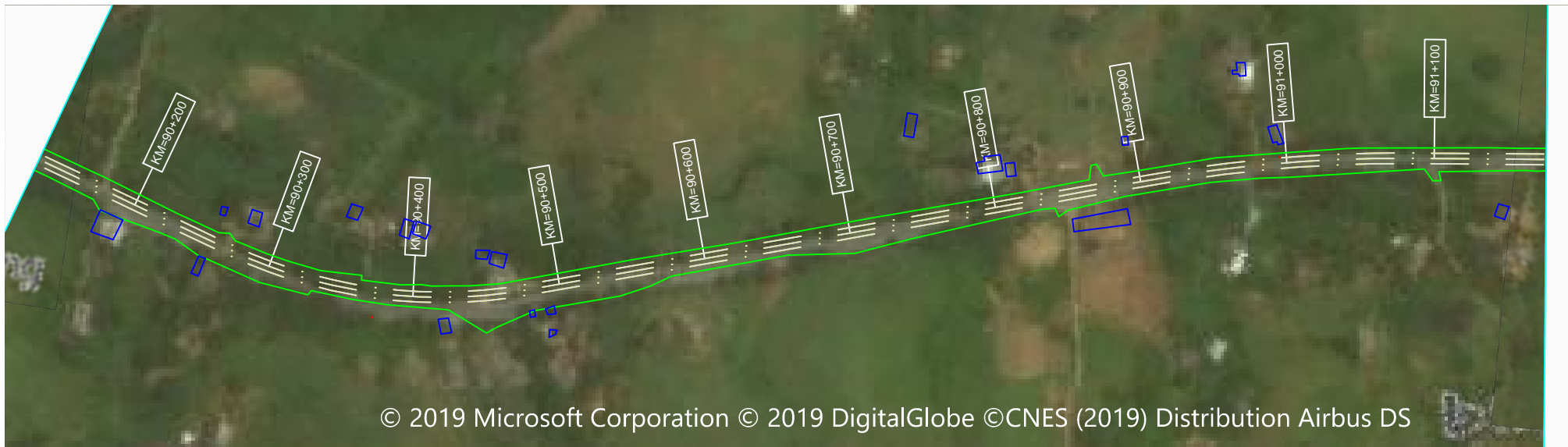


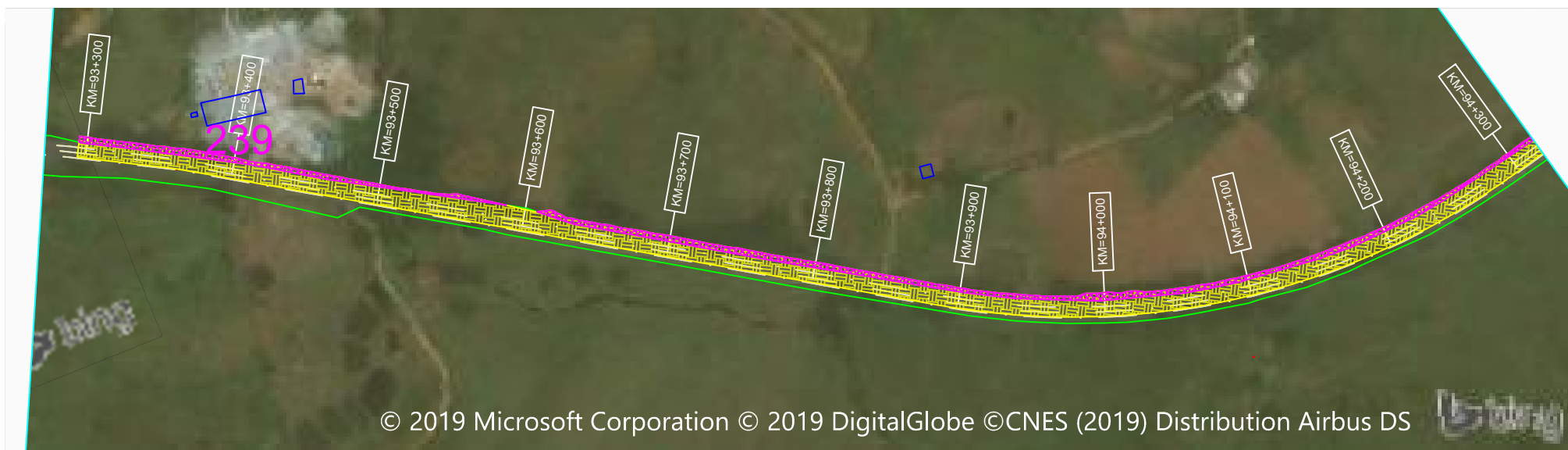
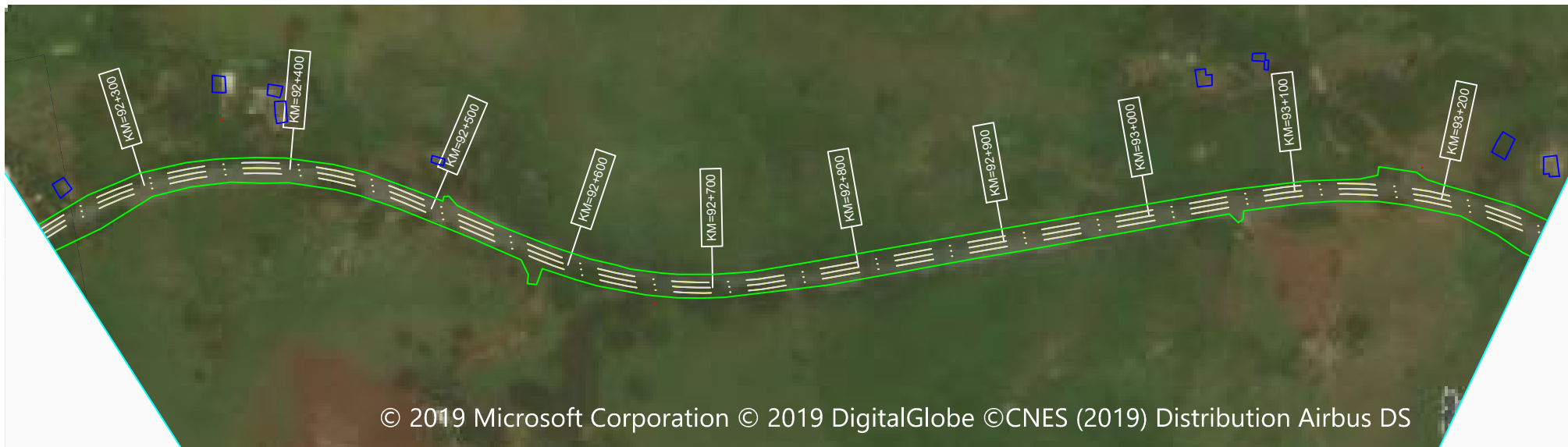


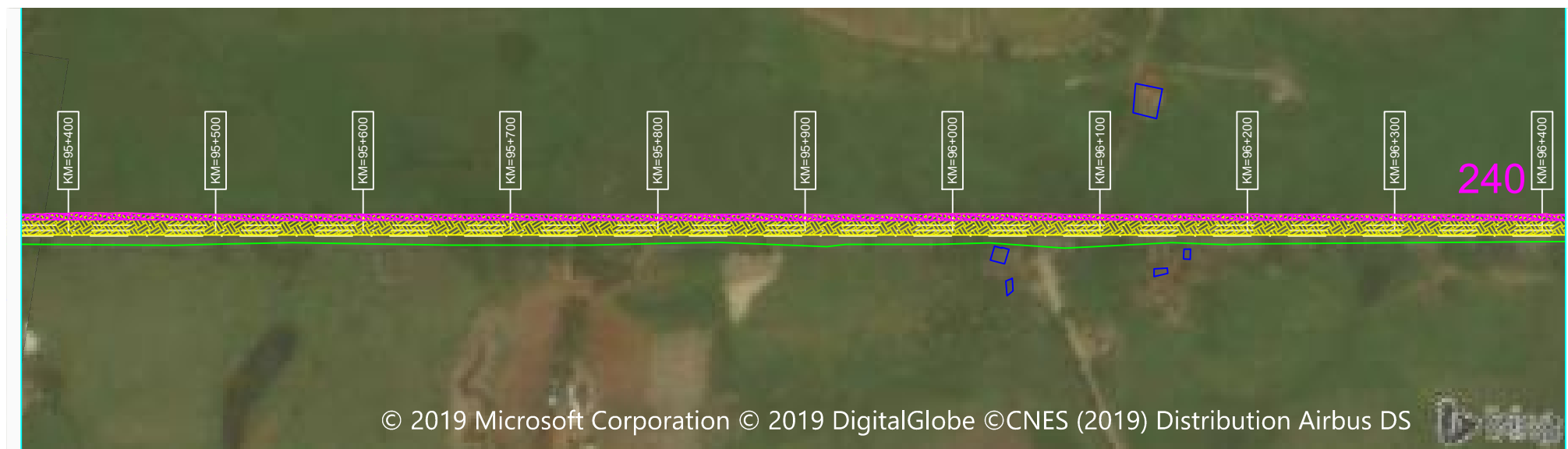
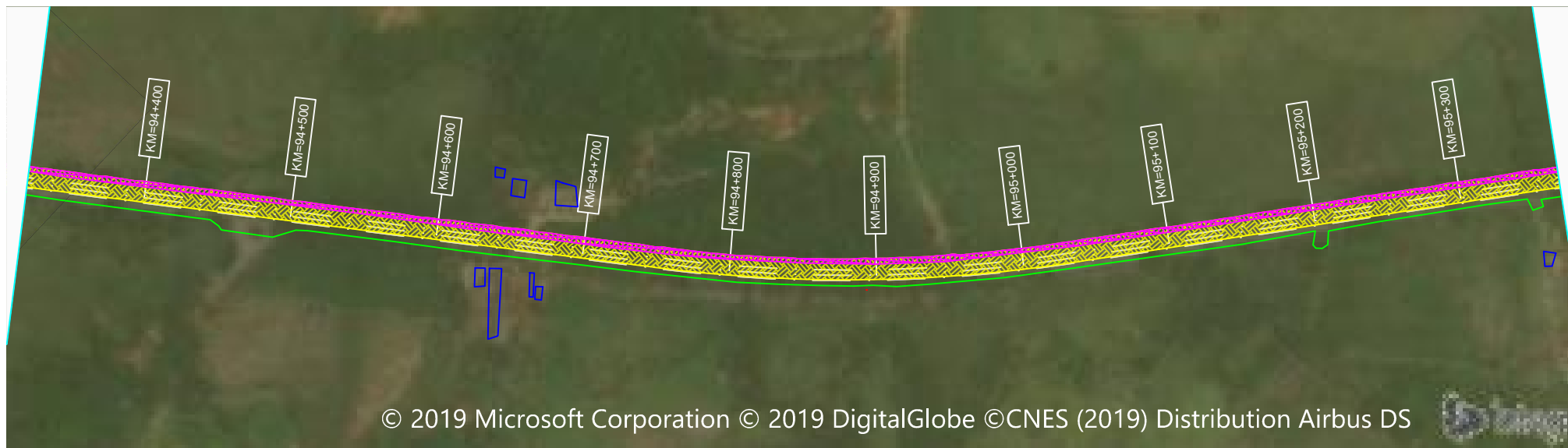


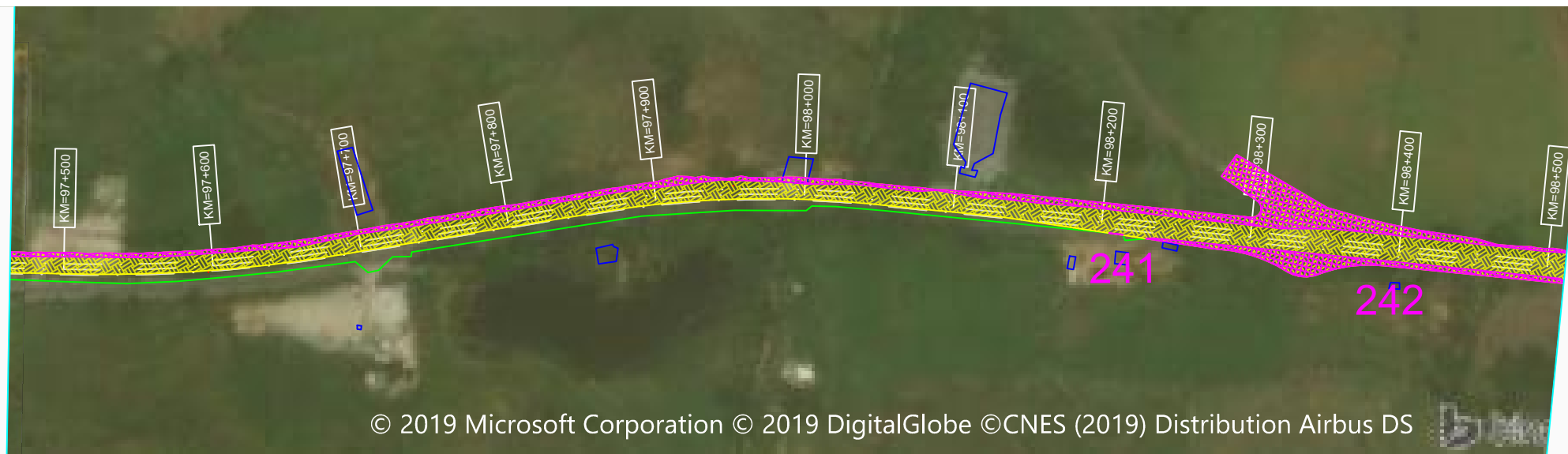
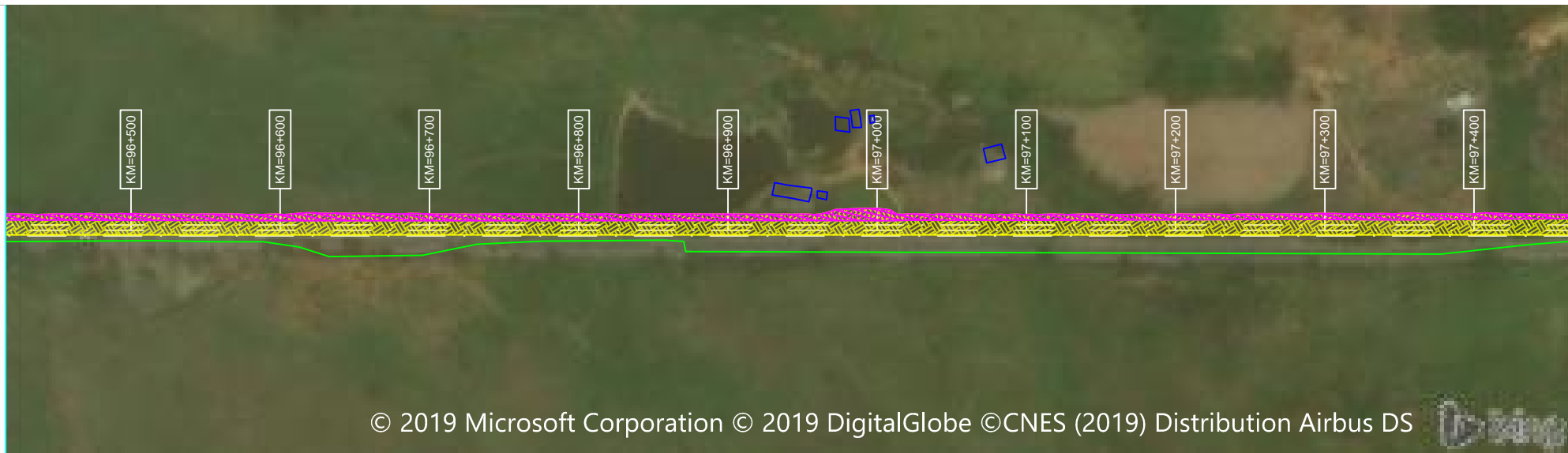


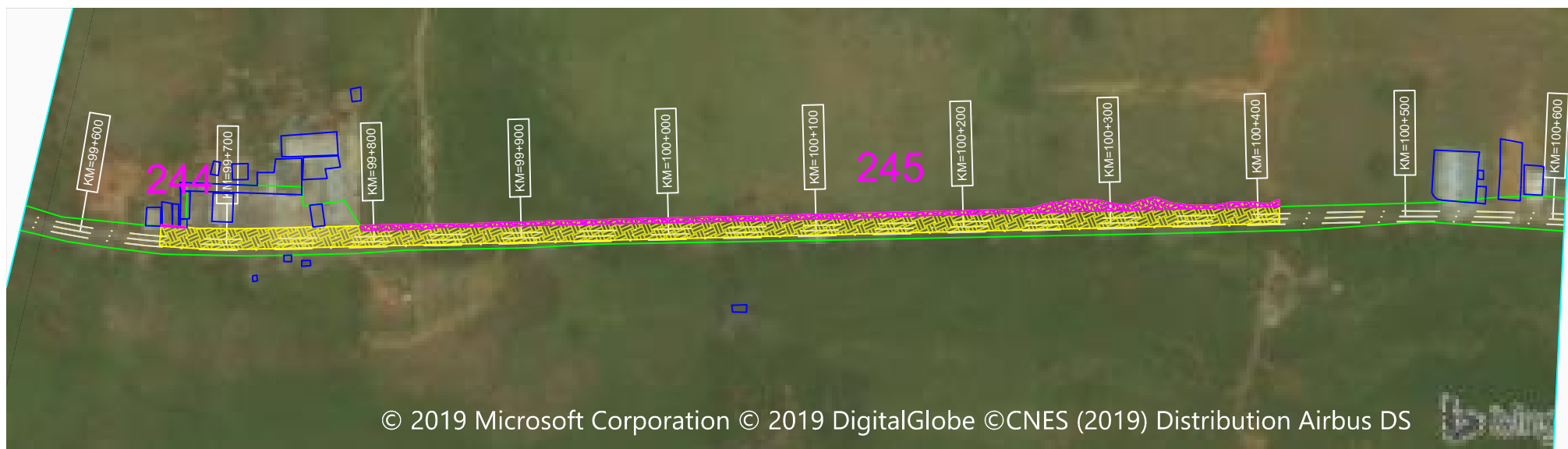
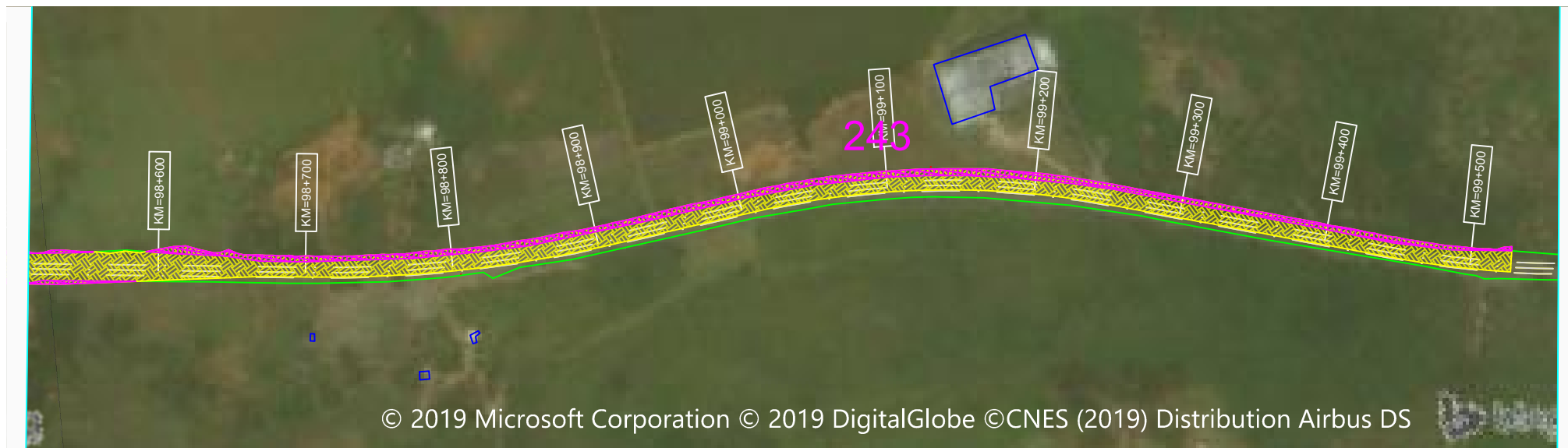


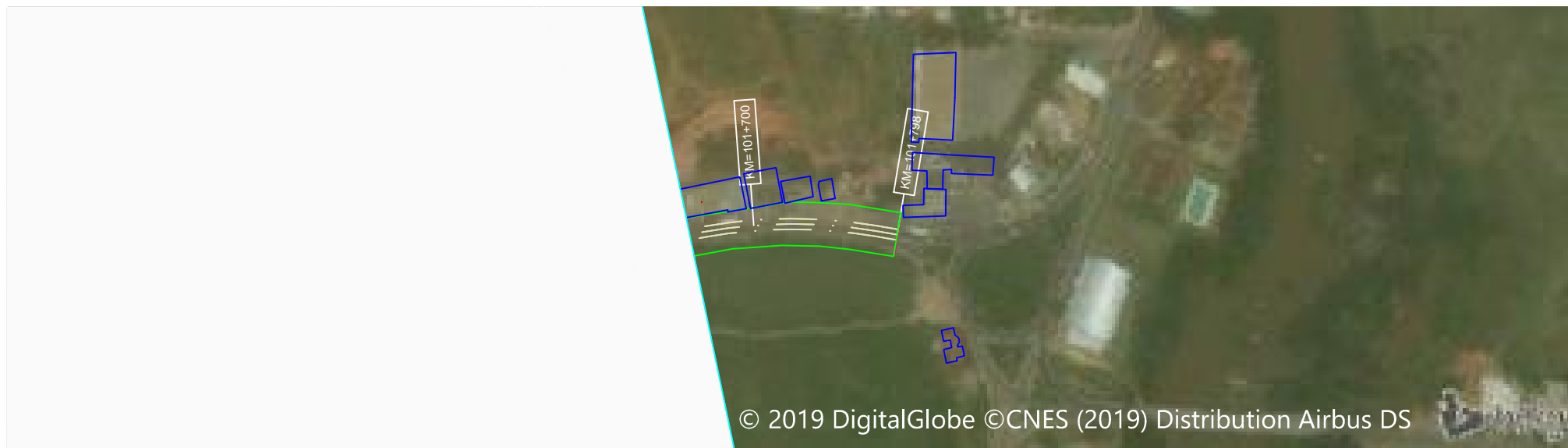
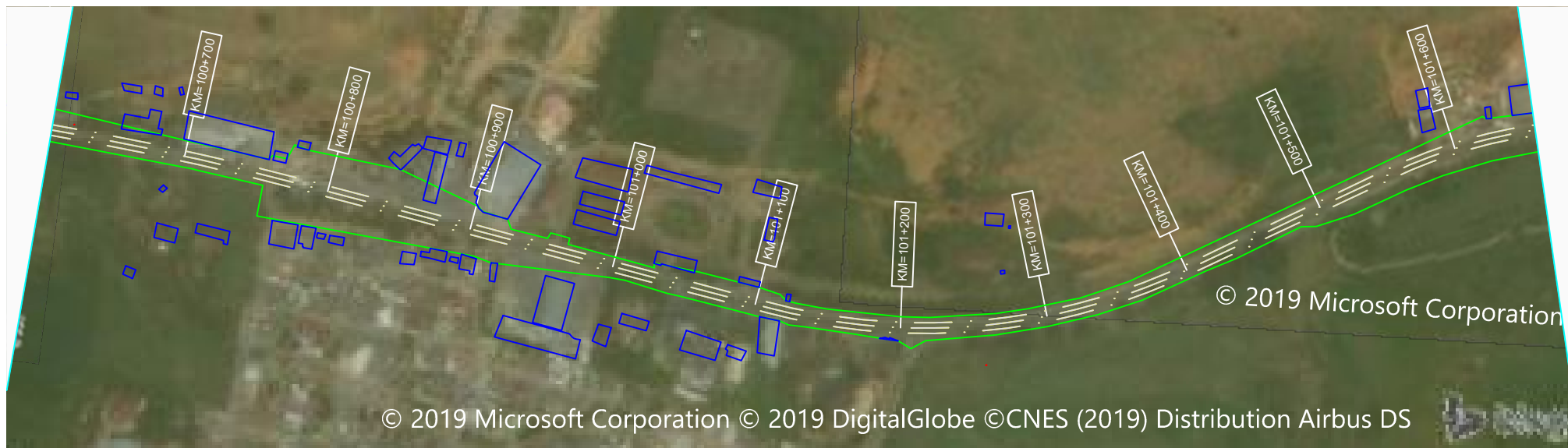












2.1.5 Programa Ambiental de Desapropriação

O programa de desapropriação é criado devido à necessidade da concessionária de informar, apoiar e direcionar a população afetada a respeito das diretrizes que deverão ser seguidas com vistas à devida divulgação do empreendimento e face aos eventuais transtornos e benefícios, que poderão ocorrer conforme às obras de melhorias da via em questão.

Deverão ser cumpridas as seguintes atividades, com a função de cumprir essas diretrizes: Elaboração de matérias, especialmente preparadas para jornais, programas de rádio e televisão, de alcance local e regional; Realização de reuniões e/ou palestras várias, envolvendo e/ou contando com a participação de autoridades municipais, membros de associações, moradores interessados, ONG e assistência social.

O programa de desapropriação deverá prever três formas diferentes de assistência, a saber:

- Assistência Social, para proporcionar apoio às famílias reassentadas na seleção da área para reassentamento, na reconstrução de moradias, na mudança para o novo domicílio e de integração pacífica na comunidade hospedeira quando for o caso. A par disso, assegurar o apoio necessário àqueles que optarem por uma solução individual ou simples indenização.
- Assistência Jurídica para assegurar a lisura dos atos praticados no reassentamento e promover junto a cartórios e prefeituras a regularização do empreendimento e da titularidade dos imóveis.
- Assistência Técnica para a correta execução do projeto e das obras de autoconstrução da nova moradia, incluindo a obtenção de licença de construção e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Também nos casos de aquisição de moradia pronta, será dado apoio às famílias nas negociações, de modo a garantir a correta avaliação do imóvel

A assistência social é atendida através do programa ambiental de desapropriação descrito neste item, em que é disposto um comunicador social com qualificação de técnico especial para atender as necessidades da população desapropriada de todo o trecho noroeste, com seus dias de trabalho distribuídos proporcionalmente às áreas desapropriadas de cada uma das rodovias.

As assistências Jurídica e Técnica, estarão contempladas nos custos de administração local e custos de projetos.

Os custos seguem distribuídos conforme os anos de obras no item 2.2.6 Cronograma Financeiro.

2.2 Estimativa das Desapropriações

Estão apresentadas a seguir, as estimativas das desapropriações necessárias para a implantação da concessão dos trechos rodoviários considerados no eixo noroeste.

As estimativas das desapropriações previstas para serem realizadas no empreendimento, fora da faixa de domínio das rodovias, estão identificadas em desapropriações necessárias para as obras de melhorias e ampliação de capacidade, em que se enquadram: implantação de acostamento, 3ª faixa, pontos de ônibus e acessos, conforme tabelados nos itens a seguir, onde seguem as informações das localizações dessas intervenções.

É importante ressaltar que não haverá impactos nos assentamentos rurais existentes, portanto, não será necessário ocorrer reassentamentos.

2.2.1 Áreas Previstas Implantação de Acostamento

Tabela 7 – Áreas Previstas Implantação de Acostamento | RJ-122.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO							
Rodovia:	RJ-122						
Subtrecho:	Entr. BR-116 - Entr. RJ-116						
Segmento:	km 0,0 ao 35,2						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
18	000+970	001+031	61,00	Pista Dupla	Crescente	Sim	SIM
19	001+031	002+774	1743,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
20	002+774	002+860	86,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
28	019+510	019+548	38,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
29	019+548	021+700	2152,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
36	022+937	022+959	22,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
37	022+959	026+611	3652,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
39	027+013	030+203	3190,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
40	030+203	030+411	208,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
41	030+411	030+820	409,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
43	030+886	031+005	119,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
44	031+005	031+120	115,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
45	031+120	031+854	734,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
46	031+854	031+887	33,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
47	031+887	031+925	38,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
48	031+925	031+981	56,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
49	031+981	032+683	702,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
50	032+683	032+972	289,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
51	032+972	033+100	128,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
52	033+100	033+200	100,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
53	033+200	033+243	43,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
54	033+243	033+460	217,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
108	002+678	002+705	27,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
107	002+705	004+433	1728,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
106	004+433	004+510	77,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
105	004+510	007+927	3417,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-122						
Subtrecho:	Entr. BR-116 - Entr. RJ-116						
Segmento:	km 0,0 ao 35,2						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
104	007+927	007+963	36,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
102	010+936	015+208	4272,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
101	015+208	015+266	58,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
99	016+630	016+660	30,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
97	017+671	017+709	38,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
96	017+709	023+780	6071,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
95	023+780	023+846	66,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
94	023+846	026+301	2455,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
93	026+301	026+408	107,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
92	026+408	026+996	588,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
91	026+996	027+071	75,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
90	027+071	027+389	318,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
89	027+389	027+623	234,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
88	027+623	028+034	411,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
87	028+034	028+058	24,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
86	028+058	028+388	330,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
85	028+388	028+507	119,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
84	028+507	028+703	196,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
83	028+703	028+833	130,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
82	028+833	031+391	2558,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
81	031+391	031+782	391,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
78	031+955	032+148	193,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
77	032+148	032+338	190,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
76	032+338	032+780	442,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
74	032+893	034+122	1229,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
73	034+122	034+221	99,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
72	034+221	034+447	226,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
71	034+447	034+505	58,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
69	034+570	034+618	48,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
67	034+749	034+854	105,00	Pista Dupla	Decrescente	Sim	SIM
65	034+957	035+057	100,00	Pista Dupla	Decrescente	Sim	SIM

Tabela 8 – Áreas Previstas Implantação de Acostamento | RJ-158.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO							
Rodovia:	RJ-158						
Subtrecho:	Entr. BR-116/393 - Entr. RJ-160						
Segmento:	km 0,0 ao 7,0						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
11	001+700	001+912	212,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
12	001+912	001+926	14,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
13	001+926	003+029	1103,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
14	003+029	003+120	91,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
16	003+180	003+224	44,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
17	003+224	006+814	3590,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
18	006+814	006+827	13,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
19	006+827	006+953	126,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
20	006+953	007+171	218,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
43	002+040	002+624	584,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
42	002+624	002+637	13,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
41	002+637	003+120	483,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
39	003+180	003+258	78,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
38	003+258	003+878	620,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
37	003+878	003+900	22,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
36	003+900	004+478	578,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
35	004+478	004+524	46,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
34	004+524	004+647	123,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
33	004+647	004+661	14,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
29	005+072	005+082	10,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
28	005+082	005+440	358,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
25	005+536	005+766	230,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
24	005+766	005+781	15,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
23	005+781	005+931	150,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
22	005+931	005+955	24,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
21	005+955	006+968	1013,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

Tabela 9 – Áreas Previstas Implantação de Acostamento | RJ-160.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO							
Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
155	010+700	011+560	860,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
156	011+560	011+598	38,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
158	011+813	012+156	343,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
159	012+156	012+257	101,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
160	012+257	012+311	54,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
162	012+462	012+484	22,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
163	012+484	012+556	72,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
164	012+592	012+624	32,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
165	012+624	012+727	103,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
170	013+082	013+398	316,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
190	016+690	017+139	449,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
191	017+139	017+275	136,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
192	017+275	017+285	10,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
193	017+285	018+126	841,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
198	019+066	020+189	1123,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
199	020+189	020+219	30,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
200	020+219	020+254	35,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
201	020+254	023+351	3097,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
202	023+351	023+393	42,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
203	023+393	024+104	711,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
204	024+104	024+132	28,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
205	024+132	024+744	612,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
207	025+099	025+847	748,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
208	025+847	026+492	645,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
209	026+492	026+530	38,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
210	026+530	026+731	201,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
211	026+731	026+743	12,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
212	026+743	027+089	346,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
213	027+089	027+102	13,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
214	027+102	027+874	772,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
215	027+874	027+879	5,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
216	027+879	028+934	1055,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
218	029+510	030+140	630,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
222	031+510	031+573	63,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
223	031+573	032+422	849,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
224	032+422	032+491	69,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
225	032+491	034+018	1527,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
226	034+018	034+027	9,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
227	034+027	034+454	427,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
228	034+454	034+459	5,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
229	034+459	035+468	1009,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
255	042+182	048+385	6203,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
256	048+385	048+400	15,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
257	048+400	048+810	410,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
258	048+810	048+825	15,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
259	048+825	051+573	2748,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
260	051+573	051+630	57,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
261	051+630	051+653	23,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
262	051+653	051+658	5,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
486	010+319	010+359	40,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
485	010+359	010+493	134,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
484	010+493	010+663	170,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
478	011+728	012+112	384,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
477	012+112	012+450	338,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
476	012+450	012+520	70,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
462	013+904	014+204	300,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
461	014+204	014+220	16,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
460	014+220	014+584	364,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
459	014+584	014+636	52,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
458	014+636	014+866	230,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
457	014+866	015+444	578,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
456	015+444	015+516	72,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
455	015+516	015+732	216,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
454	015+732	016+064	332,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
452	016+064	016+517	453,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
451	016+517	016+569	52,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
448	016+967	017+013	46,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
447	017+013	017+115	102,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
446	017+115	017+383	268,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
445	017+383	017+394	11,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
444	017+394	017+456	62,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
443	017+456	017+469	13,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
442	017+469	017+716	247,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
441	017+716	017+959	243,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
440	017+959	018+015	56,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
439	018+015	018+043	28,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
438	018+043	018+202	159,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
437	018+202	018+860	658,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
436	018+860	018+905	45,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
435	018+905	018+980	75,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
430	020+123	020+126	3,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
429	020+126	020+141	15,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
428	020+141	020+252	111,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
427	020+252	020+283	31,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
426	020+283	020+472	189,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
425	020+472	020+776	304,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
424	020+776	020+816	40,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
423	020+816	021+127	311,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
422	021+127	021+643	516,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
421	021+643	021+677	34,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
420	021+677	021+952	275,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
419	021+952	022+500	548,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
418	022+500	022+505	5,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
417	022+505	022+759	254,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
416	022+759	023+192	433,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
415	023+192	023+568	376,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
414	023+568	023+892	324,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
413	023+892	024+274	382,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
412	024+274	024+461	187,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
411	024+461	024+511	50,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
410	024+511	024+586	75,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
409	024+586	024+653	67,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
408	024+653	024+840	187,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
407	024+840	024+968	128,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
401	025+723	026+293	570,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
400	026+293	027+075	782,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
399	027+075	028+000	925,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
398	028+000	028+010	10,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
397	028+010	028+029	19,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
396	028+029	028+039	10,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
395	028+039	028+240	201,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
394	028+240	028+270	30,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
393	028+270	028+306	36,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
392	028+306	028+316	10,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
391	028+316	028+346	30,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
390	028+346	028+400	54,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
389	028+400	029+198	798,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
387	030+252	030+882	630,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
386	030+882	031+287	405,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
385	031+287	031+307	20,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
354	035+672	035+771	99,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
353	035+771	035+845	74,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
352	035+845	035+954	109,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
348	036+090	036+248	158,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
347	036+248	036+321	73,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
346	036+321	036+398	77,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
345	036+398	036+540	142,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
344	036+540	036+553	13,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
343	036+553	036+641	88,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
342	036+641	036+818	177,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
341	036+818	037+048	230,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
340	037+048	037+160	112,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
339	037+160	037+264	104,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
338	037+264	037+559	295,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
337	037+559	037+793	234,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
336	037+793	037+954	161,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
335	037+954	038+078	124,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
334	038+078	038+282	204,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
333	038+282	038+593	311,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
332	038+593	038+729	136,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
331	038+729	038+898	169,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
330	038+898	038+930	32,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
329	038+930	039+125	195,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
328	039+125	039+220	95,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
327	039+220	039+297	77,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
326	039+297	039+334	37,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
325	039+334	039+556	222,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
324	039+556	039+600	44,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
323	039+600	039+679	79,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
322	039+679	039+772	93,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
321	039+772	039+808	36,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
320	039+808	039+901	93,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
319	039+901	040+243	342,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
318	040+243	040+320	77,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
317	040+320	040+422	102,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
315	040+509	040+657	148,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
314	040+657	040+697	40,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
313	040+697	040+740	43,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
312	040+740	040+834	94,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
311	040+834	041+044	210,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
310	041+044	041+352	308,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
309	041+352	041+423	71,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
308	041+423	041+510	87,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
307	041+510	041+625	115,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
306	041+625	041+704	79,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
305	041+704	041+792	88,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
304	041+792	041+880	88,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
303	041+880	041+962	82,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
302	041+962	042+101	139,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
301	042+101	042+376	275,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
278	046+667	047+368	701,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
277	047+368	047+589	221,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
276	047+589	047+833	244,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
275	047+833	048+881	1048,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
271	049+646	049+852	206,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
270	049+852	050+129	277,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
264	051+368	051+399	31,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
263	051+399	051+480	81,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM

Tabela 10 - Áreas Previstas Implantação de Acostamento | RJ-186.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO							
Rodovia:	RJ-186						
Subtrecho:	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/ES						
Segmento:	km 0,0 ao 101,75						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
10	007+878	008+708	830,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
11	008+708	008+861	153,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
14	009+394	010+752	1358,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
16	011+352	011+615	263,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
17	011+615	011+651	36,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
37	029+832	033+430	3598,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
39	033+478	035+138	1660,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
44	038+006	042+019	4013,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
45	042+019	042+038	19,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
46	042+038	043+060	1022,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
47	043+060	043+102	42,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
50	044+269	046+194	1925,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
52	046+258	046+407	149,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
55	047+503	049+010	1507,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
57	049+931	051+126	1195,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
59	051+676	054+470	2794,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
60	054+470	054+601	131,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
72	075+008	076+506	1498,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
74	077+640	080+570	2930,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
85	083+138	083+177	39,00	Pista Simples	Crescente	Sim	SIM
86	083+177	083+204	27,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
90	086+854	086+906	52,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
92	086+938	086+964	26,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
94	100+554	100+574	20,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
96	100+707	100+726	19,00	Pista Simples	Crescente	Não	SIM
266	001+444	002+566	1122,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
265	002+566	002+828	262,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
264	002+828	003+001	173,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-186						
Subtrecho:	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/ES						
Segmento:	km 0,0 ao 101,75						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
262	003+399	003+991	592,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
260	004+406	004+585	179,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
259	004+585	004+906	321,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
258	004+906	005+245	339,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
257	005+245	005+550	305,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
256	005+550	005+683	133,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
253	006+742	006+803	61,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
252	006+803	007+185	382,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
251	007+185	007+423	238,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
234	016+902	017+105	203,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
232	017+400	019+034	1634,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
231	019+034	019+138	104,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
230	019+138	019+843	705,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
197	027+422	028+258	836,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
196	028+258	028+600	342,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
194	029+645	029+825	180,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
192	032+994	033+073	79,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
191	033+073	033+322	249,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
190	033+322	033+488	166,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
189	033+488	033+509	21,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
188	033+509	034+922	1413,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
187	034+922	035+091	169,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
186	035+091	035+144	53,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
185	035+144	035+167	23,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
171	042+002	042+024	22,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
170	042+024	042+094	70,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
169	042+094	043+006	912,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
166	043+086	043+102	16,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
165	043+102	043+166	64,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
164	043+166	044+011	845,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
163	044+011	044+042	31,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
162	044+042	044+264	222,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO

Rodovia:	RJ-186						
Subtrecho:	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/ES						
Segmento:	km 0,0 ao 101,75						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
161	044+264	044+280	16,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
160	044+280	044+329	49,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
159	044+329	044+702	373,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
156	045+574	045+625	51,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
155	045+625	047+490	1865,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
151	047+548	050+166	2618,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
145	052+641	051+982	-659,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
144	051+982	054+575	2593,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
143	054+575	054+590	15,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
141	061+522	061+577	55,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
140	061+577	061+700	123,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
139	061+700	063+022	1322,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
138	063+022	063+508	486,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
136	064+025	064+103	78,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
135	064+103	074+883	10780,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
133	075+693	078+413	2720,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
128	080+860	082+554	1694,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
116	093+300	098+185	4885,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
115	098+185	098+238	53,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM
114	098+238	099+527	1289,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
112	099+660	100+368	708,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	SIM
111	100+368	100+414	46,00	Pista Simples	Decrescente	Não	SIM

2.2.2 Áreas Previstas Implantação de 3ª Faixa

Tabela 11 – Áreas Previstas para Implantação de 3ª Faixa | RJ-122.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA							
Rodovia:	RJ-122						
Subtrecho:	Entr. BR-116 - Entr. RJ-116						
Segmento:	km 0,0 ao 35,2						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
38	026+611	027+013	402,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa

Tabela 12 – Áreas Previstas para Implantação de 3ª Faixa | RJ-160.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA							
Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
185	015+531	016+280	749,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
194	018+126	018+205	79,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
195	018+205	018+227	22,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
206	024+744	025+099	355,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
217	028+934	029+510	576,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
219	030+140	031+047	907,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
220	031+047	031+448	401,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
241	038+269	039+004	735,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
242	039+004	039+327	323,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
245	040+495	040+577	82,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
246	040+577	040+651	74,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
247	040+651	040+666	15,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
248	040+666	040+841	175,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
249	040+841	041+175	334,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
250	041+175	041+236	61,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
251	041+236	041+358	122,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
252	041+358	041+421	63,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
253	041+421	041+729	308,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
254	041+729	042+182	453,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
483	010+663	010+923	260,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
482	010+923	011+253	330,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
481	011+253	011+542	289,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
480	011+542	011+613	71,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
479	011+613	011+728	115,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
406	024+968	025+058	90,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
388	029+198	030+252	1054,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
384	031+307	031+391	84,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
383	031+391	031+415	24,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA

Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
382	031+415	031+446	31,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
381	031+446	031+716	270,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
380	031+716	031+929	213,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
379	031+929	032+028	99,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
378	032+028	032+204	176,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
377	032+204	032+396	192,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
374	032+604	032+762	158,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
373	032+762	032+925	163,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
372	032+925	033+086	161,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
371	033+086	033+249	163,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
368	033+571	033+733	162,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
367	033+733	033+893	160,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
300	042+376	042+455	79,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
299	042+455	042+600	145,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
298	042+600	042+696	96,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
297	042+696	042+793	97,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
296	042+793	042+912	119,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
295	042+912	043+070	158,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
294	043+070	043+169	99,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
293	043+169	043+321	152,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
292	043+321	043+454	133,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
291	043+454	043+671	217,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
290	043+671	043+738	67,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
289	043+738	043+831	93,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
288	043+831	043+930	99,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
287	043+930	044+125	195,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
286	044+125	044+230	105,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
285	044+230	044+272	42,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
284	044+272	044+399	127,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
283	044+399	044+708	309,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA							
Rodovia:	RJ-160						
Subtrecho:	Entr. RJ-116 - Entr. RJ-158						
Segmento:	km 0,0 ao 51,6						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
282	044+708	044+791	83,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
281	044+791	045+640	849,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
280	045+640	046+229	589,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
279	046+229	046+667	438,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
273	049+088	049+436	348,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
272	049+436	049+646	210,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
269	050+129	050+337	208,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
268	050+337	050+429	92,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
267	050+429	050+521	92,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
266	050+521	051+022	501,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
265	051+022	051+368	346,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa

Tabela 13 – Áreas Previstas para Implantação de 3ª Faixa | RJ-186.

ÁREAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 3ª FAIXA							
Rodovia:	RJ-186						
Subtrecho:	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/ES						
Segmento:	km 0,0 ao 101,75						
Nº de Identificação	Localização		Extensão (m)	Pista (Simples/Dupla)	Sentido	Acostamento (Sim/Não)	Acostamento a implantar (m)
	km Inicial	km Final					
15	010+752	011+352	600,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
34	028+019	028+142	123,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
35	028+142	028+557	415,00	Pista Simples	Crescente	Sim	3ª faixa
36	028+557	029+832	1275,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
56	049+010	049+931	921,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
58	051+126	051+676	550,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
73	076+506	077+640	1134,00	Pista Simples	Crescente	Não	3ª faixa
261	003+991	004+406	415,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
240	013+079	013+841	762,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
236	015+890	015+988	98,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
235	015+988	016+902	914,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
229	019+843	020+613	770,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
228	020+613	020+672	59,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
227	020+672	020+735	63,00	Pista Simples	Decrescente	Sim	3ª faixa
150	050+166	050+700	534,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
149	050+700	050+731	31,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
148	050+731	050+942	211,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
146	051+900	052+641	741,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
134	074+883	075+693	810,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa
132	078+413	080+000	1587,00	Pista Simples	Decrescente	Não	3ª faixa

2.2.3 Áreas Previstas para Interseções

Tabela 14 - Interseções | RJ-122.

Interseções RJ-122					
ID Acessos	ID Interseção	Situação Existente	km	Solução	Observação
68	1	Pavimentado	10,96	Rótula em Nível	Interseção Projetada ao Bairro
127	2	Pavimentado	22,1	Rótula em Nível	Interseção Projetada para Acesso à Maraporã
158	3	Pavimentado	32	Rótula em Nível	Interseção Projetada Para Acesso à Funchal
166	4	Pavimentado	34,5435	Manter	Interseção Existente para Acesso à Fábrica

Tabela 15 – Interseções | RJ-158.

Interseções RJ-158					
ID Acessos	ID Interseção	Situação Existente	km	Solução	Observação
11	1	Pavimentado	1,421	Manter	Interseção existente com a rodovia RJ-144
34	2	Pavimentado	6,998	Manter	Interseção existente com o porto velho de Cunha

Tabela 16 – Interseções | RJ-160.

Interseções RJ-160					
ID Acessos	ID Interseção	Situação Existente	km	Solução	Observação
73	1	Pavimentado	10,18	Manter	Interseção existente em Cantagalo
87	2	Pavimentado	14,01	Manter	Interseção existente com a rodovia RJ- 152
90	3	Pavimentado	16,42	Rótula em Nível	Interseção projetada como acesso ao bairro
128	4	Leito Natural	28	Rótula em Nível	Interseção projetada como retorno
137	5	Pavimentado	31,3	Rótula em Nível	Interseção projetada como acesso
145	6	Pavimentado	36,4	Rótula em Nível	Interseção projetada com trecho urbano
156	7	Pavimentado	40,3	Rótula em Nível	Interseção projetada com a rodovia RJ-148

Tabela 17 – Interseções | RJ-186.

Interseções RJ-186					
ID Acessos	ID Interseção	Situação Existente	km	Solução	Observação
144	1	Pavimentado	24,228	Manter	Interseção existente com a rodovia RJ-116
147	2	Pavimentado	24,697	Manter	Interseção existente com a rodovia Nossa Senhora de Pádua
196	3	Pavimentado	38,04	Rótula em Nível	Interseção projetada com a rodovia RJ-200
312	4	Pavimentado	70,44	Rótula em Nível	Interseção projetada com a rodovia RJ-198
346	5	Pavimentado	82,827	Manter	Interseção existente com a rodovia BR-356
396	6	Pavimentado	98,34	Rótula em Nível	Interseção projetada com a rodovia Columbiano T. de Siqueira.

2.2.4 Áreas Previstas Implantação de Pontos de Ônibus

Tabela 18 – Cadastro Pontos de Ônibus | RJ-122.

Pontos de Ônibus RJ-122									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
2	-	Ponto novo proposto.	0,08	0+170	E	1	Novo	-22,547458	-42,985346
3	-	Ponto novo proposto.	0,57	0+665	D	1	Novo	-22,549082	-42,980880
4	-	Ponto novo proposto.	0,57	0+665	E	1	Novo	-22,549346	-42,981051
5	Ruim	Abrigo em más condições.	2,28	2+370	E	0	Reconstruir	-22,552943	-42,965416
6	Ruim	Baia em más condições.	2,66	2+750	E	1	Reconstruir	-22,553671	-42,961833
8	Ruim	Não possui abrigo.	3,16	3+210	D	0	Reconstruir	-22,556584	-42,958767
10	-	Abrigo em boas condições.	4,13	4+170	E	1	Novo	-22,557493	-42,950583
11	Bom	Baia deve ser implantada.	7,96	8+000	E	1	Reconstruir	-22,543924	-42,920905
12	-	Ponto novo proposto.	10,92	10+956	D	1	Novo	-22,552473	-42,894716
13	Ruim	Abrigo em más condições.	10,95	10+980	E	1	Reconstruir	-22,552397	-42,894429
14	-	Ponto novo proposto.	17,55	17+580	D	1	Novo	-22,566979	-42,838573
15	-	Ponto novo proposto.	17,55	17+580	E	2	Novo	-22,566780	-42,838586
16	-	Ponto novo proposto.	21,05	21+080	E	0	Novo	-22,565661	-42,806628
17	-	Ponto novo proposto.	21,05	21+080	D	0	Novo	-22,565814	-42,806587
20	-	Ponto novo proposto.	31,89	31+910	E	0	Novo	-22,524115	-42,724499
21	-	Ponto novo proposto.	31,89	31+910	D	0	Novo	-22,524250	-42,724468

Tabela 19 - Cadastro Pontos de Ônibus | RJ-158.

Pontos de Ônibus RJ-158									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
2	-	Ponto novo.	0,14		D	2	Novo	-21.875789°	-42.666672°
3	Bom	Abrigo em boas condições	0,95		E	1	Reconstruir	-21.874020°	-42.659472°
4	Bom	Abrigo em boas condições	0,97		D	1	Reconstruir	-21.874081°	-42.659251°
6	-	Ponto novo.	1,44		D	2	Novo	-21.872100°	-42.655218°

Tabela 20 - Cadastro Pontos de Ônibus | RJ-160.

Pontos de Ônibus RJ-160									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
1	-	Ponto novo proposto	0,96	0+960	E	2	Novo	-22.043545°	-42.361239°
4	Ruim	Não possui abrigo.	2,21	2+210	D	2	Reconstruir	-22.035762°	-42.367865°
5	-	Ponto novo proposto	2,53	2+530	E	0	Novo	-22.033269°	-42.368271°
6	Ruim	Não possui abrigo.	2,57	2+570	D	2	Reconstruir	-22.033126°	-42.367910°
7	Ruim	Não possui abrigo.	2,76	2+740	D	2	Reconstruir	-22.032038°	-42.366712°
8	-	Ponto novo proposto	3,46	3+430	D	2	Reconstruir	-22.028120°	-42.362452°
9	Regular	Não possui abrigo	3,65	3+750	D	2	Reconstruir	-22.026181°	-42.363076°
10	Regular	Não possui abrigo.	3,88	4+060	D	2	Reconstruir	-22.024640°	-42.365325°
11	Ruim	Não possui abrigo.	4,79	4+980	D	2	Reconstruir	-22.017591°	-42.369041°
12	-	Ponto novo proposto	5,03	5+220	D	2	Novo	-22.015476°	-42.368902°
13	Ruim	Não possui abrigo.	5,23	5+420	D	2	Reconstruir	-22.013601°	-42.368598°
14	Ruim	Não possui abrigo.	5,24	5+430	E	2	Reconstruir	-22.013510°	-42.368631°
17	Bom	Bom estado de conservação	6,61	6+820	D	2	Reconstruir	-22.002199°	-42.371536°
18	Bom	Bom estado de conservação	6,67	6+850	E	2	Reconstruir	-22.001974°	-42.371709°

Pontos de Ônibus RJ-160									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
19	Ruim	Não possui abrigo.	6,85	7+040	D	2	Reconstruir	-22.000411°	-42.371213°
20	Bom	Bom estado de conservação	7,50	7+690	D	0	Reconstruir	-21.996689°	-42.366665°
24	Ruim	Não possui abrigo.	8,66	8+840	D	2	Reconstruir	-21.988490°	-42.361563°
25	Ruim	Não possui abrigo.	8,90	9+080	E	2	Reconstruir	-21.986287°	-42.361395°
26	Ruim	Não possui abrigo.	9,25	9+440	D	2	Reconstruir	-21.983168°	-42.360838°
29	Bom	Bom estado de conservação	21,56	20+970	E	0	Reconstruir	-21.919049°	-42.400992°
30	-	Ponto novo proposto	22,44	21+850	D	0	Novo	-21.912887°	-42.406490°
31	-	Ponto novo proposto	22,46	21+870	E	0	Novo	-21.912745°	-42.406618°
33	Bom	Bom estado de conservação	36,40	36+570	D	0	Reconstruir	-21.865534°	-42.488513°
34	-	Ponto novo proposto	36,40	36+600	E	0	Novo	-21.865754°	-42.488760°

Tabela 21 - Cadastro Pontos de Ônibus | RJ-186.

Pontos de Ônibus RJ-186									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
1	Ruim	Não possui abrigo.	0,10	0+100	D	2	Reconstruir	-21.658032°	-42.342002°
2	Bom	Bom estado de conservação	0,11	0+110	E	1	Reconstruir	-21.657933°	-42.341987°
3	Ruim	Não possui abrigo.	0,35	0+350	D	2	Reconstruir	-21.658473°	-42.339764°
4	Bom	Bom estado de conservação	1,03	1+030	D	0	Reconstruir	-21.658696°	-42.333182°
5	-	Ponto novo proposto	1,03	1+030	E	2	Novo	-21.658534°	-42.333195°
7	-	Ponto novo proposto	3,33	3+330	D	2	Novo	-21.654641°	-42.316251°
8	Ruim	Não possui abrigo.	8,12	8+090	D	1	Reconstruir	-21.642468°	-42.280565°
9	Bom	Bom estado de conservação	8,12	8+100	E	1	Reconstruir	-21.642344°	-42.280703°
10	Ruim	Não possui abrigo.	8,66	8+640	D	1	Reconstruir	-21.639244°	-42.276683°
11	Ruim	Não possui abrigo ou sinalização	8,66	8+640	E	2	Reconstruir	-21.639115°	-42.276787°
12	Ruim	Não possui abrigo.	9,12	9+090	D	2	Reconstruir	-21.636975°	-42.272975°
13	Bom	Bom estado de conservação	9,24	9+220	E	1	Reconstruir	-21.636207°	-42.272183°

Pontos de Ônibus RJ-186									
ID	Situação Existente	Condição	km	Hodômetro	Lado	TIPO	Status	Latitude	Longitude
15	Ruim	Não possui abrigo.	9,41	9+380	D	2	Reconstruir	-21.635036°	-42.270942°
16	Ruim	Não possui abrigo.	9,45	9+420	E	2	Reconstruir	-21.634810°	-42.270840°
17	Ruim	Não possui abrigo.	9,97	9+940	E	2	Reconstruir	-21.631619°	-42.267445°
18	Bom	Bom estado de conservação	9,98	9+950	D	1	Reconstruir	-21.631668°	-42.267306°
20	Ruim	ão possui abrigo.Deve ser reposicionad	10,85	10+840	E	1	Reconstruir	-21.626583°	-42.261219°
21	Regular	e abrigo e nem sinalização de parada d	11,62	11+590	D	1	Reconstruir	-21.622283°	-42.256637°
22	Ruim	Requer reconstrução.	11,66	11+640	E	1	Reconstruir	-21.621835°	-42.256695°
23	Precária	Não possui abrigo.	12,02	11+990	D	1	Reconstruir	-21.618926°	-42.255251°
25	Regular	Bom estado de conservação	14,43	14+400	D	1	Reconstruir	-21.604226°	-42.241920°
26	Bom	estado de conservação mas possui ba	17,24	17+210	E	1	Reconstruir	-21.588604°	-42.221586°
28	-	Ponto novo proposto	17,36	17+330	E	1	Novo	-21.587610°	-42.220987°
31	Ruim	Não possui abrigo.	20,96	20+940	E	1	Reconstruir	-21.570031°	-42.197294°
34	Ruim	Não possui abrigo.	24,43	24+450	E	1	Reconstruir	-21.548751°	-42.175500°
36	Ruim	Não possui abrigo.	24,48	24+500	E	1	Reconstruir	-21.548500°	-42.175080°
37	Ruim	Não possui abrigo.	24,49	24+510	D	1	Reconstruir	-21.548500°	-42.174967°
39	Bom	Bom estado de conservação	37,97	37+940	D	1	Reconstruir	-21.501996°	-42.079453°
40	Bom	ste a possibilidade de implantação de B	53,93	53+900	D	1	Reconstruir	-21.410421°	-41.978351°
41	-	Ponto novo proposto	53,93	53+900	E	1	Novo	-21.410349°	-41.978483°
43	Regular	Abrigo deteriorado.	87,79	87+760	D	1	Reconstruir	-21.225469°	-41.743140°
44	Bom	Bom estado de conservação	88,40	88+370	D	1	Reconstruir	-21.221494°	-41.739168°
45	Bom	ste a possibilidade de implantação de B	90,71	90+680	D	1	Reconstruir	-21.207389°	-41.724767°
47	-	Ponto novo proposto	91,58	91+550	E	2	Novo	-21.202457°	-41.718467°
49	-	Ponto novo proposto	94,34	94+310	D	1	Novo	-21.192702°	-41.695647°
50	Bom	Bom estado de conservação	95,90	95+870	D	1	Reconstruir	-21.181282°	-41.687089°
51	-	Ponto novo proposto	95,90	95+870	E	1	Novo	-21.181245°	-41.687190°
52	-	Ponto novo proposto	99,85	100+330	D	1	Novo	-21.146507°	-41.665939°
53	Bom	estado de conservação mas possui ba	99,90	100+380	E	1	Reconstruir	-21.146095°	-41.665892°
55	-	Ponto novo proposto	100,13	100+610	E	1	Novo	-21.144203°	-41.664887°

2.2.5 Áreas Previstas Acessos

Tabela 22 – Áreas previstas para implantação de acessos | RJ-122.

Acessos RJ-122				
ID	Situação Existente	km	Lado	Observação
17	Leito Natural	0,75	E	Atende a um bairro residencial denso
18	Pavimentado	0,75	D	Atende a um bairro residencial denso
22	Pavimentado	1,25	E	Atende a um bairro residencial denso
23	Pavimentado	1,45	D	Atende a um bairro residencial denso
25	Pavimentado	2,05	E	Atende a um bairro residencial denso
26	Leito Natural	2,14	D	Atende a um bairro residencial denso
27	Leito Natural	2,19	E	Necessita ser pavimentado
29	Leito Natural	2,35	D	Atende a um bairro residencial denso
31	Leito Natural	2,66	D	Necessita ser pavimentado
32	Leito Natural	2,67	E	Atende a um bairro residencial denso
35	Pavimentado	2,79	D	Atende a um bairro residencial denso
39	Leito Natural	3,40	D	Necessita ser pavimentado
42	Leito Natural	3,85	D	Atende a um bairro residencial denso
43	Pavimentado	3,86	E	Atende a um bairro residencial denso
44	Leito Natural	3,99	D	Atende a um bairro residencial denso
47	Pavimentado	4,10	D	Atende a um bairro residencial denso
48	Leito Natural	4,17	E	Necessita ser pavimentado
51	Leito Natural	4,67	D	Necessita ser pavimentado
60	Pavimentado	7,94	E	Há fluxo de caminhões devido à presença de indústria
72	Leito Natural	13,01	D	Necessita ser pavimentado
81	Leito Natural	14,37	D	Necessita ser pavimentado
98	Leito Natural	16,86	D	Atende a um bairro residencial denso
107	Leito Natural	18,02	E	Atende a um bairro residencial denso
109	Leito Natural	18,15	D	Atende a um bairro residencial denso
110	Leito Natural	18,33	D	Atende a um bairro residencial denso
111	Leito Natural	18,42	D	Acesso único com alargamento para atender 3 comércios
119	Leito Natural	20,97	D	Atende a um bairro residencial denso
120	Leito Natural	20,38	E	Necessita ser pavimentado
122	Leito Natural	20,38	E	Necessita ser pavimentado
123	Leito Natural	20,38	D	Necessita ser pavimentado
124	Leito Natural	20,38	D	Atende a um bairro residencial denso
126	Leito Natural	20,38	D	Necessita ser pavimentado
127	Leito Natural	20,38	D	Necessita ser pavimentado
128	Leito Natural	22,52	D	Necessita ser pavimentado
130	Leito Natural	22,66	D	Atende a um bairro residencial denso
131	Leito Natural	22,75	E	Necessita ser pavimentado
132	Leito Natural	22,75	D	Necessita ser pavimentado
134	Leito Natural	22,81	D	Necessita ser pavimentado
140	Leito Natural	23,84	D	Necessita ser pavimentado
144	Leito Natural	25,46	D	Necessita ser pavimentado
146	Leito Natural	25,63	D	Necessita ser pavimentado
147	Leito Natural	26,28	E	Necessita ser pavimentado
152	Leito Natural	28,68	D	Necessita ser pavimentado
153	Leito Natural	28,80	E	Necessita ser pavimentado
154	Leito Natural	31,72	D	Necessita ser pavimentado
158	Leito Natural	32,63	E	Necessita ser pavimentado

Tabela 23 - Áreas previstas para implantação de acessos | RJ-160.

Acessos RJ-160				
ID	Situação Existente	km	Lado	Observação
1	Leito Natural	0,11	D	Necessita ser pavimentado
3	Leito Natural	0,73	E	Pavimentar o trecho
9	Pavimentado	1,74	E	Atende a um bairro residencial denso
42	Pavimentado	6,05	E	Atende a um bairro residencial denso
49	Leito Natural	7,04	D	Atende a um bairro residencial denso
50	Leito Natural	7,14	E	Necessita ser pavimentado
54	Leito Natural	7,88	D	Necessita ser pavimentado
74	Leito Natural	12,11	D	Necessita ser pavimentado
75	Leito Natural	12,63	D	Há fluxo de caminhões
76	Leito Natural	12,67	E	Necessita ser pavimentado
80	Leito Natural	13,44	D	Há fluxo de caminhões
82	Leito Natural	13,78	D	Há fluxo de caminhões
85	Pavimentado	16,94	E	Há fluxo de caminhões
86	Leito Natural	17,50	D	Necessita ser pavimentado
87	Leito Natural	17,74	D	Necessita ser pavimentado
90	Leito Natural	18,07	D	Necessita ser pavimentado
91	Leito Natural	18,38	E	Necessita ser pavimentado
94	Leito Natural	20,22	E	Necessita ser pavimentado
95	Leito Natural	20,37	D	Necessita ser pavimentado
97	Leito Natural	20,63	D	Necessita ser pavimentado
101	Leito Natural	21,98	E	Necessita ser pavimentado
105	Leito Natural	23,02	D	Necessita ser pavimentado
107	Leito Natural	23,28	E	Necessita ser pavimentado
118	Leito Natural	27,11	D	Necessita ser pavimentado
119	Leito Natural	27,88	D	Necessita ser pavimentado
121	Leito Natural	28,05	E	Necessita ser pavimentado
122	Leito Natural	28,30	D	Necessita ser pavimentado
124	Leito Natural	28,63	D	Necessita ser pavimentado
125	Leito Natural	29,10	D	Necessita ser pavimentado
126	Leito Natural	29,30	E	Necessita ser pavimentado
128	Leito Natural	29,93	E	Necessita ser pavimentado
134	Pavimentado	36,12	D	Atende a um bairro residencial denso
135	Leito Natural	36,17	E	Atende a um bairro residencial denso
136	Leito Natural	36,25	E	Necessita ser pavimentado
143	Leito Natural	38,23	E	Necessita ser pavimentado
147	Leito Natural	40,08	E	Necessita ser pavimentado
155	Leito Natural	44,74	D	Necessita ser pavimentado
156	Leito Natural	44,99	D	Necessita ser pavimentado
157	Leito Natural	45,37	E	Necessita ser pavimentado
158	Leito Natural	45,40	D	Necessita ser pavimentado
165	Leito Natural	48,66	E	Necessita ser pavimentado
167	Leito Natural	49,46	D	Necessita ser pavimentado

Tabela 24 - Áreas previstas para implantação de acessos | RJ-186.

Acessos RJ-186				
ID	Situação Existente	km	Lado	Observação
1	Leito Natural	0,036	D	Necessita ser pavimentado
7	Leito Natural	0,424	D	Necessita ser pavimentado
8	Leito Natural	0,507	D	Necessita ser pavimentado
10	Leito Natural	0,577	E	Necessita ser pavimentado
11	Leito Natural	0,676	E	Necessita ser pavimentado
12	Leito Natural	0,230	D	Necessita ser pavimentado
14	Leito Natural	0,361	E	Necessita ser pavimentado
15	Leito Natural	0,415	D	Necessita ser pavimentado
16	Leito Natural	0,477	E	Necessita ser pavimentado
17	Leito Natural	0,551	E	Necessita ser pavimentado
18	Leito Natural	0,636	E	Necessita ser pavimentado
19	Leito Natural	0,718	D	Necessita ser pavimentado
23	Leito Natural	0,969	E	Necessita ser pavimentado
33	Leito Natural	1,840	E	Necessita ser pavimentado
34	Leito Natural	1,925	E	Necessita ser pavimentado
35	Leito Natural	2,050	E	Necessita ser pavimentado
36	Leito Natural	3,043	E	Necessita ser pavimentado
37	Leito Natural	3,332	E	Necessita ser pavimentado
45	Leito Natural	6,155	E	Necessita ser pavimentado
46	Leito Natural	7,300	D	Necessita ser pavimentado
47	Leito Natural	7,402	D	Necessita ser pavimentado
50	Leito Natural	8,066	D	Necessita ser pavimentado
51	Leito Natural	8,104	E	Necessita ser pavimentado
54	Leito Natural	8,414	E	Necessita ser pavimentado
57	Leito Natural	8,626	D	Necessita ser pavimentado
70	Leito Natural	9,780	D	Necessita ser pavimentado
72	Leito Natural	10,045	D	Necessita ser pavimentado
73	Leito Natural	10,081	E	Necessita ser pavimentado
75	Leito Natural	10,665	E	Necessita ser pavimentado
76	Leito Natural	10,693	D	Necessita ser pavimentado
77	Leito Natural	10,760	E	Necessita ser pavimentado
80	Leito Natural	11,667	D	Necessita ser pavimentado
81	Leito Natural	11,734	E	Necessita ser pavimentado
85	Leito Natural	12,505	D	Necessita ser pavimentado
88	Leito Natural	13,748	E	Necessita ser pavimentado
89	Leito Natural	13,807	D	Necessita ser pavimentado
90	Leito Natural	14,190	E	Necessita ser pavimentado
91	Leito Natural	14,449	D	Necessita ser pavimentado
93	Leito Natural	14,640	D	Necessita ser pavimentado
97	Leito Natural	17,008	D	Necessita ser pavimentado
107	Leito Natural	18,237	D	Necessita ser pavimentado
108	Leito Natural	18,664	E	Necessita ser pavimentado
112	Leito Natural	19,338	E	Necessita ser pavimentado
113	Leito Natural	19,476	D	Necessita ser pavimentado
114	Leito Natural	19,715	E	Necessita ser pavimentado
115	Leito Natural	19,948	E	Necessita ser pavimentado
116	Leito Natural	20,260	D	Necessita ser pavimentado
123	Leito Natural	21,393	E	Necessita ser pavimentado
125	Leito Natural	21,925	D	Necessita ser pavimentado
135	Leito Natural	22,944	D	
149	Leito Natural	25,923	D	Necessita ser pavimentado
150	Leito Natural	25,928	E	Atende a um bairro residencial denso
154	Leito Natural	26,381	D	Necessita ser pavimentado
155	Leito Natural	26,381	E	Necessita ser pavimentado
156	Leito Natural	26,381	D	Necessita ser pavimentado
157	Leito Natural	26,438	D	Necessita ser pavimentado
162	Leito Natural	26,823	D	Necessita ser pavimentado
163	Leito Natural	26,823	E	Necessita ser pavimentado

Acessos RJ-186				
ID	Situação Existente	km	Lado	Observação
166	Leito Natural	27,075	D	Necessita ser pavimentado
167	Leito Natural	27,170	E	Necessita ser pavimentado
168	Leito Natural	27,237	E	Necessita ser pavimentado
170	Leito Natural	28,099	D	Necessita ser pavimentado
174	Leito Natural	29,358	E	Necessita ser pavimentado
175	Leito Natural	29,523	E	Necessita ser pavimentado
177	Leito Natural	30,064	D	Necessita ser pavimentado
179	Leito Natural	31,855	D	Necessita ser pavimentado
180	Leito Natural	32,347	E	Necessita ser pavimentado
181	Leito Natural	32,549	D	Necessita ser pavimentado
182	Leito Natural	32,798	E	Necessita ser pavimentado
184	Leito Natural	33,851	D	Necessita ser pavimentado
191	Leito Natural	38,162	D	Necessita ser pavimentado
193	Leito Natural	39,501	D	Necessita ser pavimentado
195	Leito Natural	39,671	E	Necessita ser pavimentado
197	Leito Natural	40,297	D	Necessita ser pavimentado
198	Leito Natural	40,419	D	Necessita ser pavimentado
202	Leito Natural	41,336	D	Necessita ser pavimentado
203	Leito Natural	41,576	E	Necessita ser pavimentado
204	Leito Natural	41,840	D	Necessita ser pavimentado
208	Leito Natural	43,204	E	Necessita ser pavimentado
209	Leito Natural	43,341	E	Necessita ser pavimentado
214	Leito Natural	44,648	D	Necessita ser pavimentado
215	Leito Natural	44,955	E	Necessita ser pavimentado
216	Leito Natural	45,361	D	Necessita ser pavimentado
218	Leito Natural	46,043	D	Necessita ser pavimentado
219	Leito Natural	46,863	D	Necessita ser pavimentado
220	Leito Natural	47,042	E	Necessita ser pavimentado
222	Leito Natural	47,704	D	Necessita ser pavimentado
224	Leito Natural	47,990	D	Necessita ser pavimentado
225	Leito Natural	48,200	D	Necessita ser pavimentado
226	Leito Natural	48,338	D	Necessita ser pavimentado
227	Leito Natural	48,693	E	Necessita ser pavimentado
228	Leito Natural	48,758	D	Necessita ser pavimentado
230	Leito Natural	49,671	E	Necessita ser pavimentado
237	Leito Natural	50,605	E	Necessita ser pavimentado
238	Leito Natural	50,694	E	Necessita ser pavimentado
240	Leito Natural	50,994	E	Necessita ser pavimentado
241	Leito Natural	51,115	E	Necessita ser pavimentado
244	Leito Natural	51,543	E	Necessita ser pavimentado
248	Leito Natural	52,023	E	Necessita ser pavimentado
249	Leito Natural	52,267	E	Necessita ser pavimentado
250	Leito Natural	52,384	D	Necessita ser pavimentado
251	Leito Natural	52,600	D	Necessita ser pavimentado
257	Leito Natural	54,302	D	Necessita ser pavimentado
259	Leito Natural	54,692	E	Necessita ser pavimentado
260	Leito Natural	55,185	D	Necessita ser pavimentado
261	Leito Natural	55,777	D	Necessita ser pavimentado
262	Leito Natural	55,923	E	Necessita ser pavimentado
263	Leito Natural	56,585	E	Necessita ser pavimentado
265	Leito Natural	57,097	E	Necessita ser pavimentado
266	Leito Natural	57,172	D	Necessita ser pavimentado
267	Leito Natural	57,347	D	Necessita ser pavimentado
269	Leito Natural	57,668	E	Necessita ser pavimentado
270	Leito Natural	57,694	D	Necessita ser pavimentado
271	Leito Natural	57,910	E	Necessita ser pavimentado
274	Leito Natural	58,691	E	Necessita ser pavimentado
276	Leito Natural	60,992	D	Necessita ser pavimentado
289	Leito Natural	63,547	E	Necessita ser pavimentado
290	Leito Natural	64,251	D	Necessita ser pavimentado

Acessos RJ-186				
ID	Situação Existente	km	Lado	Observação
291	Leito Natural	64,328	E	Necessita ser pavimentado
292	Leito Natural	64,996	D	Necessita ser pavimentado
293	Leito Natural	65,607	D	Necessita ser pavimentado
294	Leito Natural	67,072	E	Necessita ser pavimentado
295	Leito Natural	67,481	D	Necessita ser pavimentado
296	Leito Natural	67,730	D	Necessita ser pavimentado
297	Leito Natural	68,727	D	Necessita ser pavimentado
298	Leito Natural	68,794	E	Necessita ser pavimentado
300	Leito Natural	69,642	D	Necessita ser pavimentado
301	Leito Natural	70,604	E	Necessita ser pavimentado
305	Leito Natural	72,768	E	Necessita ser pavimentado
306	Leito Natural	73,950	D	Necessita ser pavimentado
307	Leito Natural	73,984	E	Necessita ser pavimentado
308	Leito Natural	74,649	D	Necessita ser pavimentado
309	Leito Natural	74,717	E	Necessita ser pavimentado
310	Leito Natural	75,462	D	Necessita ser pavimentado
311	Leito Natural	76,032	D	Necessita ser pavimentado
312	Leito Natural	76,359	E	Necessita ser pavimentado
315	Leito Natural	79,168	D	Necessita ser pavimentado
319	Leito Natural	79,611	E	Necessita ser pavimentado
322	Leito Natural	79,757	E	Necessita ser pavimentado
328	Leito Natural	80,707	D	Necessita ser pavimentado
329	Leito Natural	81,800	E	Necessita ser pavimentado
330	Leito Natural	81,831	D	Necessita ser pavimentado
331	Leito Natural	82,022	D	Necessita ser pavimentado
332	Leito Natural	82,138	E	Necessita ser pavimentado
335	Leito Natural	83,390	E	Necessita ser pavimentado
336	Leito Natural	83,655	D	Necessita ser pavimentado
337	Leito Natural	83,842	D	Necessita ser pavimentado
338	Leito Natural	82,176	D	Necessita ser pavimentado
339	Leito Natural	82,170	E	Necessita ser pavimentado
340	Leito Natural	82,209	D	Necessita ser pavimentado
341	Leito Natural	83,218	E	Necessita ser pavimentado
343	Leito Natural	84,470	D	Necessita ser pavimentado
345	Leito Natural	87,909	E	Necessita ser pavimentado
346	Leito Natural	88,266	E	Necessita ser pavimentado
347	Leito Natural	88,321	D	Necessita ser pavimentado
349	Leito Natural	89,163	E	Necessita ser pavimentado
351	Leito Natural	89,262	E	Necessita ser pavimentado
352	Leito Natural	89,339	E	Necessita ser pavimentado
353	Leito Natural	89,638	E	Necessita ser pavimentado
354	Leito Natural	89,731	E	Necessita ser pavimentado
355	Leito Natural	89,761	D	Necessita ser pavimentado
356	Leito Natural	89,824	E	Necessita ser pavimentado
357	Leito Natural	89,959	D	Necessita ser pavimentado
358	Leito Natural	89,959	E	Necessita ser pavimentado
359	Leito Natural	89,995	D	Necessita ser pavimentado
364	Leito Natural	91,362	D	Necessita ser pavimentado
365	Leito Natural	91,537	D	Necessita ser pavimentado
366	Leito Natural	91,537	E	Necessita ser pavimentado
368	Leito Natural	92,653	E	Necessita ser pavimentado
370	Leito Natural	92,876	D	Necessita ser pavimentado
371	Leito Natural	92,960	E	Necessita ser pavimentado
373	Leito Natural	94,857	D	Necessita ser pavimentado
374	Leito Natural	95,290	D	Necessita ser pavimentado
376	Leito Natural	95,820	D	Necessita ser pavimentado
377	Leito Natural	95,860	E	Necessita ser pavimentado
380	Leito Natural	97,490	D	Necessita ser pavimentado
381	Leito Natural	97,750	E	Necessita ser pavimentado

2.3 Custo Desapropriações

O método utilizado para cálculos dos custos com as desapropriações da rodovia RJ-186, foi baseado em Laudo Pericial disponibilizado e executado pelo município de Itaperuna, sendo esse um dos municípios interceptado pela mesma, em que foi utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Através do Método Comparativo de Mercado procura-se estabelecer um valor unitário médio para o imóvel a ser desapropriado, neste caso uma terra localizada em área rural do município de Itaperuna, com base em pesquisa sobre imóveis similares localizados na região e adjacências, apresentando as mesmas características básicas dentro do contexto da valoração pretendida, operados pelo método de inferência estatística INFER 32, obedecendo as Normas Técnicas impostas aos modelos de avaliação. Este método encontra-se realizado passo a passo no item anexo 3.1 Laudo Pericial.

A conclusão do laudo é demonstrada a seguir:

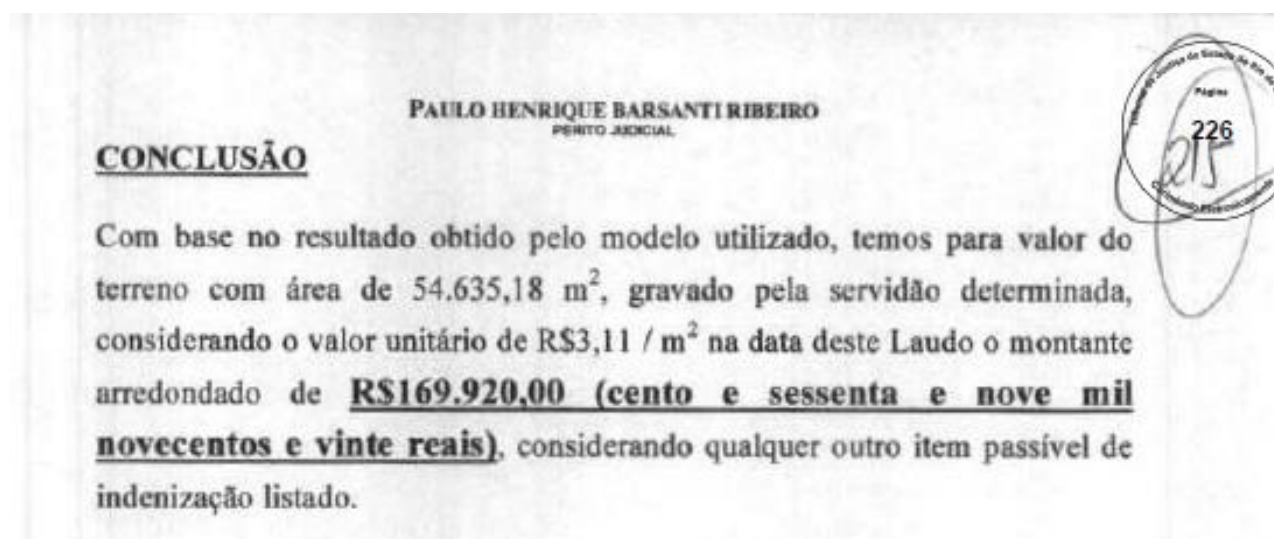


Figura 6 – Conclusão Método Comparativo de Mercado

Portanto, o valor/m² considerado para as propriedades que poderão ser desapropriadas no município de Itaperuna, localizada na rodovia RJ-186, como relacionadas neste relatório no item 2.1.3, são consideradas de R\$ 3,11 (Três reais e onze centavos).

Tabela 25 – Valor Propriedades/m².

VALOR PROPRIEDADE /m ²		
Área Terreno (m ²)	Valor Propriedade	Valor/m ²
54.635,18	R\$ 169.920,00	R\$ 3,11

A partir do parâmetro adotado em relação à Itaperuna da rodovia RJ-186, têm-se como intuito, a realização dos valores proporcionais para aos outros municípios da RJ-186 e demais rodovias do eixo noroeste, sendo essas RJ-122, RJ-158 e RJ-160.

O valor da Terra Nua – VTN, que é a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), exclui os valores relativos a:

- ✓ Construções, Instalações e benfeitorias.
- ✓ Culturas permanentes e temporárias;
- ✓ Pastagens cultivadas e melhoradas;
- ✓ Florestas plantadas.

A legislação obriga a fixação do VTN, anualmente, cujos preços devem servir apenas como referência, por município, e não devem ser, portanto, utilizados como valor absoluto, tendo em vista que cada propriedade rural tem suas características próprias, quanto ao tamanho, localização, vias de acesso, topografia, hidrografia, tipo de solo, capacidade de uso, e etc.

Sendo assim, através da **Instrução Normativa RFB nº1877, de 14 de março de 2019**, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tem-se:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), na hipótese prevista no art. 14 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

§ 1º Para efeito do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se VTN o preço de mercado do imóvel, entendido como o valor do solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, excluídos os valores de mercado relativos a construções, instalações e benfeitorias, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas, observados os seguintes critérios, referidos nos incisos I a III do art. 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993:

I - Localização do imóvel;

II - Aptidão agrícola; e

III - dimensão do imóvel.

CAPÍTULO II

DA APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução das limitações de seu uso em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos naturais; e

II - Uso da terra: utilização efetiva da terra, que pode estar ou não de acordo com a aptidão agrícola, e que, no caso de estar em desacordo, compromete a produtividade potencial ou a conservação dos recursos naturais.

Art. 3º As terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, deverão ser enquadradas segundo as seguintes aptidões agrícolas:

I - Lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II - Lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III – Lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - Pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - Silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI - Preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

CAPÍTULO III

DAS INFORMAÇÕES E DO LEVANTAMENTO DE PREÇO DE TERRAS

Art. 4º As informações a que se refere o art. 1º serão prestadas pelos municípios ou pelo Distrito Federal e servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do respectivo ente federado, conforme descrito no art. 3º.

Art. 5º As informações referidas no art. 4º serão compostas pelos valores obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho.

A seguir, é apresentado o Valor da Terra Nua, publicada em 01 de janeiro de 2018 através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Assim como são apresentados grifados valores dos municípios que cruzam as rodovias do eixo noroeste em estudo.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.193.259,08.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2116567

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 010/2018-ASL-1.1.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

DIA: 08/08/2018 - HORÁRIO: 11:00h.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.149.902,28.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no

endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2116568

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, §4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a recusa no recebimento do auto de constatação SUPBG-CON/01017974 do Proc. nº E-07/002.3917/2018.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Vicenzo Vitorino Molinaro. CPF Nº: 082.836.487-72. ENDEREÇO: Estrada dos Argentinos, s/nº - Manilha - Itaboraí - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Avenida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, §4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a recusa no recebimento da notificação SUPBG-NOT/01091494 do Proc. nº E-07/002.178/2018.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Vicenzo Vitorino Molinaro. CPF Nº: 082.836.487-72. ENDEREÇO: Estrada dos Argentinos, s/nº - Manilha -

Itaboraí - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Avenida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

Id: 2116673

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-02/2972/2008, o disposto na Resolução SEAPPA nº 59, de 26.01.2009, alterada pela Resolução SEAPPA nº 04, de 07.06.2017, e o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 29.12.2008, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, torna público o VALOR DA TERRA NUA (VTN) nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e na Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015, a saber:

Figura 7 – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Edital Valor Terra Nua (VTN)

VALOR DA TERRA NUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POSIÇÃO EM 01.01.2018

Rol de Aptidões Agrícolas							
M U N I C Í P I O S		Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGU- LAR	Lavoura Aptidão RES- TRITA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
1	Angra dos Reis	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
2	Aperibé	2,172.00	1,810.00	1,629.00	1,719.50	1,448.00	1,448.00
3	Araruama	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
4	Areal	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
5	Armação dos Búzios	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
6	Arraial do Cabo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
7	Barra do Piraí	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
8	Barra Mansa	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
9	Belford Roxo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
10	Bom Jardim	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
11	Bom Jesus do Itabapoana	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
12	Cabo Frio	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
13	Cachoeiras de Macacu	4,338.00	3,615.00	3,253.50	3,434.25	2,892.00	2,892.00
14	Cambuci	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
15	Campos dos Goytacazes	4,776.00	3,980.00	3,582.00	3,781.00	3,184.00	3,184.00
16	Cantagalo	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
17	Carapebus	3,990.00	3,325.00	2,992.50	3,158.75	2,660.00	2,660.00
18	Cardoso Moreira	2,724.00	2,270.00	2,043.00	2,156.50	1,816.00	1,816.00
19	Carmo	2,448.00	2,040.00	1,836.00	1,938.00	1,632.00	1,632.00
20	Casimiro de Abreu	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
21	Comendador Levy Gasparian	1,638.00	1,365.00	1,228.50	1,296.75	1,092.00	1,092.00
22	Conceição de Macabu	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
23	Cordeiro	2,778.00	2,315.00	2,083.50	2,199.25	1,852.00	1,852.00
24	Duas Barras	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
25	Duque de Caxias	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
26	Engenheiro Paulo de Frontin	1,632.00	1,360.00	1,224.00	1,292.00	1,088.00	1,088.00
27	Guapimirim	4,338.00	3,615.00	3,253.50	3,434.25	2,892.00	2,892.00

Figura 8 – Valor Terra Nua (VTN) | Rodovia RJ-122.

VALOR DA TERRA NUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POSIÇÃO EM 01.01.2018

M U N I C Í P I O S		Rol de Aptidões Agrícolas					Preservação da Fauna ou Flora
		Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGU-LAR	Lavoura Aptidão RES-TRITA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	
1	Angra dos Reis	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
2	Aperibé	2,172.00	1,810.00	1,629.00	1,719.50	1,448.00	1,448.00
3	Araruama	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
4	Areal	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
5	Armação dos Búzios	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
6	Arraial do Cabo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
7	Barra do Piraí	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
8	Barra Mansa	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
9	Belford Roxo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
10	Bom Jardim	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
11	Bom Jesus do Itabapoana	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
12	Cabo Frio	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
13	Cachoeiras de Macacu	4,338.00	3,615.00	3,253.50	3,434.25	2,892.00	2,892.00
14	Cambuci	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
15	Campos dos Goytacazes	4,776.00	3,980.00	3,582.00	3,781.00	3,184.00	3,184.00
16	Cantagalo	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
17	Carapebus	3,990.00	3,325.00	2,992.50	3,158.75	2,660.00	2,660.00
18	Cardoso Moreira	2,724.00	2,270.00	2,043.00	2,156.50	1,816.00	1,816.00
19	Carmo	2,448.00	2,040.00	1,836.00	1,938.00	1,632.00	1,632.00
20	Casimiro de Abreu	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00

Figura 9 – Valor Terra Nua (VTN) | Rodovia RJ-158.

VALOR DA TERRA NUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POSIÇÃO EM 01.01.2018

Rol de Aptidões Agrícolas							
M U N I C Í P I O S		Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGU-LAR	Lavoura Aptidão RES-TRITA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
1	Angra dos Reis	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
2	Aperibé	2,172.00	1,810.00	1,629.00	1,719.50	1,448.00	1,448.00
3	Araruama	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
4	Areal	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
5	Armação dos Búzios	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
6	Arraial do Cabo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
7	Barra do Piraí	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
8	Barra Mansa	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
9	Belford Roxo	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
10	Bom Jardim	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
11	Bom Jesus do Itabapoana	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
12	Cabo Frio	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
13	Cachoeiras de Macacu	4,338.00	3,615.00	3,253.50	3,434.25	2,892.00	2,892.00
14	Cambuci	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
15	Campos dos Goytacazes	4,776.00	3,980.00	3,582.00	3,781.00	3,184.00	3,184.00
16	Cantagalo	2,622.00	2,185.00	1,966.50	2,075.75	1,748.00	1,748.00
17	Carapebus	3,990.00	3,325.00	2,992.50	3,158.75	2,660.00	2,660.00
18	Cardoso Moreira	2,724.00	2,270.00	2,043.00	2,156.50	1,816.00	1,816.00
19	Carmo	2,448.00	2,040.00	1,836.00	1,938.00	1,632.00	1,632.00
20	Casimiro de Abreu	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
21	Comendador Levy Gasparian	1,638.00	1,365.00	1,228.50	1,296.75	1,092.00	1,092.00
22	Conceição de Macabu	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
23	Cordeiro	2,778.00	2,315.00	2,083.50	2,199.25	1,852.00	1,852.00
67	Rio das Ostras	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
68	Rio de Janeiro	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
69	Santa Maria Madalena	2,352.00	1,960.00	1,764.00	1,862.00	1,568.00	1,568.00
70	Santo Antônio de Pádua	2,004.00	1,670.00	1,503.00	1,586.50	1,336.00	1,336.00
71	São Fidélis	2,988.00	2,490.00	2,241.00	2,365.50	1,992.00	1,992.00
72	São Francisco de Itabapoana	3,624.00	3,020.00	2,718.00	2,869.00	2,416.00	2,416.00
73	São Gonçalo	4,338.00	3,615.00	3,253.50	3,434.25	2,892.00	2,892.00

Figura 10 – Valor Terra Nua (VTN) | Rodovia RJ-160.

VALOR DA TERRA NUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POSIÇÃO EM 01.01.2018

Rol de Aptidões Agrícolas						
MUNICÍPIOS	Lavoura Aptidão BOA	Lavoura Aptidão REGU- LAR	Lavoura Aptidão RES- TRITA	PASTAGEM PLANTADA	Silvicultura / Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
1 Angra dos Reis	2.004.00	1.670.00	1.503.00	1.586.50	1.336.00	1.336.00
2 Aperibé	2.172.00	1.810.00	1.629.00	1.719.50	1.448.00	1.448.00
3 Araruama	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
4 Areal	2.004.00	1.670.00	1.503.00	1.586.50	1.336.00	1.336.00
5 Armação dos Búzios	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
6 Arraial do Cabo	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
7 Barra do Piraí	2.352.00	1.960.00	1.764.00	1.862.00	1.568.00	1.568.00
8 Barra Mansa	2.352.00	1.960.00	1.764.00	1.862.00	1.568.00	1.568.00
9 Belford Roxo	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
10 Bom Jardim	3.624.00	3.020.00	2.718.00	2.869.00	2.416.00	2.416.00
11 Bom Jesus do Itabapoana	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
12 Cabo Frio	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
13 Cachoeiras de Macacu	4.338.00	3.615.00	3.253.50	3.434.25	2.892.00	2.892.00
14 Cambuci	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
15 Campos dos Goytacazes	4.776.00	3.980.00	3.582.00	3.781.00	3.184.00	3.184.00
16 Cantagalo	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
17 Carapebus	3.990.00	3.325.00	2.992.50	3.158.75	2.660.00	2.660.00
18 Cardoso Moreira	2.724.00	2.270.00	2.043.00	2.156.50	1.816.00	1.816.00
19 Carmo	2.448.00	2.040.00	1.836.00	1.938.00	1.632.00	1.632.00
20 Casimiro de Abreu	3.624.00	3.020.00	2.718.00	2.869.00	2.416.00	2.416.00
21 Comendador Levy Gasparian	1.638.00	1.365.00	1.228.50	1.296.75	1.092.00	1.092.00
22 Conceição de Macabu	3.624.00	3.020.00	2.718.00	2.869.00	2.416.00	2.416.00
23 Cordeiro	2.778.00	2.315.00	2.083.50	2.199.25	1.852.00	1.852.00
24 Duas Barras	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
25 Duque de Caxias	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
26 Engenheiro Paulo de Frontin	1.632.00	1.360.00	1.224.00	1.292.00	1.088.00	1.088.00
27 Guapimirim	4.338.00	3.615.00	3.253.50	3.434.25	2.892.00	2.892.00
28 Iguaçu Grande	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
29 Itaboraí	4.338.00	3.615.00	3.253.50	3.434.25	2.892.00	2.892.00
30 Itaguaí	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
31 Itaíba	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
32 Itaocara	2.172.00	1.810.00	1.629.00	1.719.50	1.448.00	1.448.00
33 Itaperuna	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
34 Itatiaia	1.632.00	1.360.00	1.224.00	1.292.00	1.088.00	1.088.00
74 São João da Barra	4.542.00	3.785.00	3.406.50	3.595.75	3.028.00	3.028.00
75 São João de Meriti	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00
76 São José de Ubá	2.622.00	2.185.00	1.966.50	2.075.75	1.748.00	1.748.00
77 São José do Vale do Rio Preto	2.814.00	2.345.00	2.110.50	2.227.75	1.876.00	1.876.00
78 São Pedro da Aldeia	2.988.00	2.490.00	2.241.00	2.365.50	1.992.00	1.992.00

Figura 11 – Valor Terra Nua (VTN) | Rodovia RJ-186

Como pode ser analisado, os preços dos municípios, adotando-se o custo de maior valorização da terra, no caso, lavoura de aptidão boa, variam entre 2.448,00 e 4.338,00.

Tomando como base o valor de referência do estudo antes mencionado, referente a rodovia RJ-186, foi possível criar um custo de proporcionalidade de acordo com os municípios em que se encontram as terras a serem desapropriadas.

Pode-se analisar essa proporcionalidade através da tabela a seguir (Tabela 26).

Tabela 26 – Valores adotados para a desapropriação por município.

Desapropriação (VTN Estudo desapropriação RJ-186)			
Municípios	Lavoura Aptidão Boa	Valor Adotado/m ²	Rodovia
Guapimirim	4.338,00	5,15	RJ-122
Cachoeiras do Macacu	4.338,00	5,15	
Carmo	2.448,00	2,90	RJ-158 RJ-160
Cordeiro	2.778,00	3,30	RJ-160
Cantagalo	2.622,00	3,11	RJ-160
Santo Antônio de Pádua	2.004,00	2,38	RJ-186
São José de Ubá	2.622,00	3,11	
Itaperuna	2.622,00	3,11	
Bom Jesus do Itabapoana	2.622,00	3,11	
Valor de Referência			3,11

2.2.6 Cronograma Financeiro

A partir do valor dos terrenos, por metro quadrado, foi estipulado o cronograma financeiro das desapropriações, baseados nas obras de melhorias e ampliação de capacidade. Os custos de desapropriação foram, portanto, distribuídos conforme o cronograma de execução das obras, ao longo dos trechos. Foi considerado que as desapropriações ocorrerão um ano antes dos respectivos locais de obras.

Tabela 27 – Cronograma Financeiro – Desapropriações | RJ-122.

Item	Descrição	Total	DESAPROPRIAÇÕES RJ-122						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1	DESAPROPRIAÇÃO RJ-122	652.485,70	R\$ -	R\$ 136.636,64	R\$ 200.182,21	R\$ 122.926,17	R\$ 72.351,34	R\$ 105.251,06	R\$ 15.138,29
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.137,53	R\$ -	R\$ 6.354,86	R\$ 8.896,68	R\$ 5.806,44	R\$ 3.783,45	R\$ 5.099,44	R\$ 2.196,66
3	CUSTO DE PROJETO	28.120,34	R\$ -	R\$ 5.560,50	R\$ 7.784,60	R\$ 5.080,64	R\$ 3.310,52	R\$ 4.462,01	R\$ 1.922,08
4	PROGRAMA AMBIENTAL DESAPROPRIAÇÃO	150.952,49	R\$ -	R\$ 22.234,84	R\$ 22.234,84	R\$ 22.234,84	R\$ 22.234,84	R\$ 22.234,84	R\$ 39.778,29

Tabela 28 – Cronograma Financeiro – Desapropriações | RJ – 158.

Item	Descrição	Total	DESAPROPRIAÇÕES RJ-158						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 86.689,40	R\$ -	R\$ 8.605,88	R\$ 23.836,23	R\$ 27.322,78	R\$ 26.660,71	R\$ 263,80	R\$ -
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 4.514,55	R\$ -	R\$ 553,63	R\$ 1.162,84	R\$ 1.302,31	R\$ 1.275,82	R\$ 219,95	R\$ -
3	CUSTO DE PROJETO	R\$ 3.950,23	R\$ -	R\$ 484,43	R\$ 1.017,49	R\$ 1.139,52	R\$ 1.116,35	R\$ 192,45	R\$ -
4	PROGRAMA AMBIENTAL DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 26.174,43	R\$ -	R\$ 5.234,89	R\$ 5.234,89	R\$ 5.234,89	R\$ 5.234,89	R\$ 5.234,89	R\$ -

Tabela 29 – Cronograma Financeiro – Desapropriações | RJ – 160.

Item	Descrição	Total	DESAPROPRIAÇÕES RJ-160						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1	DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 781.968,88	R\$ -	R\$ 197.910,25	R\$ 166.045,83	R\$ 160.048,88	R\$ 171.949,13	R\$ 86.014,78	R\$ -
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 40.477,63	R\$ -	R\$ 9.756,19	R\$ 8.481,61	R\$ 8.241,73	R\$ 8.717,74	R\$ 5.280,37	R\$ -
3	CUSTO DE PROJETO	R\$ 35.417,93	R\$ -	R\$ 8.536,66	R\$ 7.421,41	R\$ 7.211,51	R\$ 7.628,02	R\$ 4.620,32	R\$ -
4	PROGRAMA AMBIENTAL DESAPROPRIAÇÃO	R\$ 229.971,89	R\$ -	R\$ 45.994,38	R\$ 45.994,38	R\$ 45.994,38	R\$ 45.994,38	R\$ 45.994,38	R\$ -

Tabela 30 – Cronograma Financeiro – Desapropriações | RJ – 186.

Item	Descrição	Total	DESAPROPRIAÇÕES RJ-186						
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1	DESAPROPRIAÇÃO RJ-186	757.261,94	-	R\$ 85.496,39	R\$ 167.160,31	R\$ 112.218,03	R\$ 222.367,04	R\$ 71.238,60	R\$ 98.781,57
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	41.884,45	-	5.127,61	8.394,17	6.196,48	10.602,44	4.557,30	7.006,45
3	CUSTO DE PROJETO	36.648,89	-	4.486,66	7.344,90	5.421,92	9.277,13	3.987,64	6.130,65
4	PROGRAMA AMBIENTAL DESAPROPRIAÇÃO	289.849,34	-	42.693,92	42.693,92	42.693,92	42.693,92	42.693,92	76.379,73

Tabela 31 – Cronograma Financeiro – Desapropriações Eixo Noroeste.

Investimento (INV) ou Custo Operacional (COP)	Item	Descrição	Total	Cronograma Financeiro (Valores em R\$)							DATA BASE: JULHO/2018
				Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	
	5	DESAPROPRIAÇÃO	3.228.259,17	-	591.115,79	730.620,12	584.461,18	661.292,58	411.135,00	249.634,50	
INV	5.1	Desapropriações RJ-122	652.485,70	-	136.636,64	200.182,21	122.926,17	72.351,34	105.251,06	15.138,29	
INV	5.2	Programa Ambiental de Desapropriação RJ-122	150.952,49	-	22.234,84	22.234,84	22.234,84	22.234,84	22.234,84	39.778,29	
INV	5.3	Desapropriações RJ-158	86.689,40	-	8.605,88	23.836,23	27.322,78	26.660,71	263,80	-	
INV	5.4	Programa Ambiental de Desapropriação RJ-158	26.174,43	-	5.234,89	5.234,89	5.234,89	5.234,89	5.234,89	-	
INV	5.5	Desapropriações RJ-160	781.968,88	-	197.910,25	166.045,83	160.048,88	171.949,13	86.014,78	-	
INV	5.6	Programa Ambiental de Desapropriação RJ-160	229.971,89	-	45.994,38	45.994,38	45.994,38	45.994,38	45.994,38	-	
INV	5.7	Desapropriações RJ-186	757.261,94	-	85.496,39	167.160,31	112.218,03	222.367,04	71.238,60	98.781,57	
INV	5.8	Programa Ambiental de Desapropriação RJ-186	289.849,34	-	42.693,92	42.693,92	42.693,92	42.693,92	42.693,92	76.379,73	
INV	5.9	Administração local	133.890,93	-	24.516,32	30.302,22	24.240,33	27.426,88	17.051,68	10.353,50	
INV	5.10	Custo de projeto	119.014,16	-	21.792,29	26.935,30	21.546,96	24.379,45	15.157,05	9.203,12	
INV		Investimentos	3.228.259,17	-	591.115,79	730.620,12	584.461,18	661.292,58	411.135,00	249.634,50	
COP		Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	
		TOTAL	3.228.259,17	-	591.115,79	730.620,12	584.461,18	661.292,58	411.135,00	249.634,50	

3. ANEXOS

3. ANEXOS

3.1 Laudo Pericial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
190
Cedência Substituta

JUNTADA

Aos 21 / 06 / 2012, junto aos autos:

() petição número: _____;

() mandado número: _____;

() precatória número: _____;

() ofício número: _____;

(X) outros: LAUDO PERICIAL _____;

número: _____.

Do que, para constar, lavro este termo.

Sílvio Francisco F. Agostini - A. J. - Mat. 01/17160



PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA
DE ITAPERUNA – RIO DE JANEIRO



J.-se. As partes sobre o laudo pericial.
Espeça-se mandado de pagamento em favor do expert.
Em 24/06/2012. *[Signature]*
Leidejane Chibon de Silva
Juiz de Direito

PROCESSO N° 0001440-65.2009.8.19.0026
AÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RÉU JOSÉ GERALDO ESPOSTI E OUTRO

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO, Perito honrado com a nomeação por V. Exa. no despacho de fls. 119, tendo em vista o encerramento das diligências necessárias e após responder aos quesitos formulados, vem, com o devido respeito, apresentar o seu

LAUDO PERICIAL

A presente ação foi interposta pelo Estado do Rio de Janeiro propondo a Instituição de Servidão Administrativa mediante indenização de faixa de terra de propriedade do Réu José Geraldo Esposti e Outro, com a finalidade de estabelecer o denominado corredor logístico visando a implantação de mineroduto para escoamento de produção mineral entre os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, com a finalidade de embarque para comercialização.

[Signature]

2



O mineroduto com uma extensão aproximada de 525 km (quinhentos e vinte e cinco quilômetros), fará a ligação entre o local da extração do minério de ferro da mina Sapo-Ferrugem em Conceição do Mato Dentro, no Quadrilátero Ferrífero na região central de Minas Gerais, e o parque de beneficiamento e embarque no terminal marítimo do Porto do Açu em São João da Barra no norte do Estado do Rio de Janeiro.

Invoca o Autor em sua inicial que através do Decreto nº 41.652 de 22 de janeiro de 2009, foi declarado de utilidade pública o imóvel em tela, para fins de instituição de servidão administrativa em favor da sociedade empreendedora do mineroduto, totalizando a área de 54.635,18 m², englobada pelo perímetro total de 3.471,93 m, com as descrições:

"Partindo do marco 1, situado no limite com JOSÉ GERALDO ESPOTI, definido pela coordenada geográfica de Latitude 21°16'40,79" Sul e Longitude 47°44'05,19" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 7.644.618,20 m Norte e 216.226,85 m Leste, referida ao meridiano central -39° WGr; deste, confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 27,16 m e azimuth plano de 113°13'28" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 120,04 m e azimuth plano de 112°03'47" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,75 m e azimuth plano de 114°13'35" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,44 m e azimuth plano de 122°57'57" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 40,70 m e azimuth plano de 132°20'23" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 139,48 m e azimuth plano de 132°56'27" chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 39,37 m e azimuth plano de 121°55'50" chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,03 m e azimuth plano de 125°02'32" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 79,87 m e azimuth plano de 121°57'10" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 19,15 m e azimuth plano de 117°04'55" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 98,66 m e azimuth plano de 110°32'20" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 59,71 m e azimuth plano de 93°47'40" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 80,16 m e azimuth plano de 96°13'03" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 23,51 m e azimuth plano de 86°12'49" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI,

M.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



seguindo com distância de 24,56 m e azimute plano de 138°50'53" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 79,69 m e azimute plano de 123°19'00" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 38,98 m e azimute plano de 120°05'16" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 19,43 m e azimute plano de 111°25'45" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 59,43 m e azimute plano de 100°49'50" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 80,03 m e azimute plano de 100°00'44" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 40,01 m e azimute plano de 101°42'47" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,23 m e azimute plano de 100°05'49" chega-se ao marco 23, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,93 m e azimute plano de 109°59'09" chega-se ao marco 24, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 159,77 m e azimute plano de 113°11'24" chega-se ao marco 25, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 21,19 m e azimute plano de 95°28'35" chega-se ao marco 26, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 43,47 m e azimute plano de 118°12'44" chega-se ao marco 27, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 21,45 m e azimute plano de 146°16'04" chega-se ao marco 28, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 19,98 m e azimute plano de 124°40'32" chega-se ao marco 29, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 20,56 m e azimute plano de 137°05'34" chega-se ao marco 30, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 21,44 m e azimute plano de 114°01'46" chega-se ao marco 31, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 21,24 m e azimute plano de 149°15'34" chega-se ao marco 32, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 19,77 m e azimute plano de 139°06'00" chega-se ao marco 33, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 14,99 m e azimute plano de 130°21'07" chega-se ao marco 34, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,83 m e azimute plano de 43°39'01" chega-se ao marco 35, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 10,66 m e azimute plano de 136°35'21" chega-se ao marco 36, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,07 m e azimute plano de 145°26'43" chega-se ao marco 37, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,26 m e azimute plano de 135°49'44" chega-se ao marco 38, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 0,38 m e azimute plano de 130°26'15" chega-se ao marco 39, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,79 m e azimute plano de 123°04'43" chega-se ao marco 40, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,72 m e azimute plano de 119°32'14" chega-se ao marco 41, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 0,34 m e azimute plano de 110°27'19" chega-se ao marco 42, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,05 m e azimute plano de 109°31'11" chega-se ao marco 43, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,90 m e azimute plano de 109°31'08" chega-se ao marco 44,

M.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,02 m e azimute plano de 107°07'35" chega-se ao marco 45, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,72 m e azimute plano de 109°59'07" chega-se ao marco 46, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,78 m e azimute plano de 100°38'01" chega-se ao marco 47, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,17 m e azimute plano de 103°35'22" chega-se ao marco 48, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,95 m e azimute plano de 103°57'34" chega-se ao marco 49, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,65 m e azimute plano de 101°56'59" chega-se ao marco 50, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,90 m e azimute plano de 94°57'25" chega-se ao marco 51, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,46 m e azimute plano de 95°54'44" chega-se ao marco 52, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,37 m e azimute plano de 102°10'24" chega-se ao marco 53, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,90 m e azimute plano de 103°31'36" chega-se ao marco 54, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,06 m e azimute plano de 99°14'44" chega-se ao marco 55, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,48 m e azimute plano de 103°01'38" chega-se ao marco 56, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 6,93 m e azimute plano de 65°11'13" chega-se ao marco 57, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 6,76 m e azimute plano de 102°10'18" chega-se ao marco 58, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,09 m e azimute plano de 103°21'25" chega-se ao marco 59, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,86 m e azimute plano de 103°39'47" chega-se ao marco 60, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,69 m e azimute plano de 99°33'54" chega-se ao marco 61, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 3,35 m e azimute plano de 94°44'23" chega-se ao marco 62, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 7,84 m e azimute plano de 59°00'10" chega-se ao marco 63, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 6,84 m e azimute plano de 94°44'25" chega-se ao marco 64, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,23 m e azimute plano de 96°06'21" chega-se ao marco 65, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 4,75 m e azimute plano de 96°45'32" chega-se ao marco 66, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 5,95 m e azimute plano de 87°35'17" chega-se ao marco 67, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 10,17 m e azimute plano de 109°23'22" chega-se ao marco 68, deste confrontando neste trecho com JOÃO BATISTA RANGEL, seguindo com distância de 16,28 m e azimute plano de 214°45'49" chega-se ao marco 72, deste confrontando neste trecho com JOÃO BATISTA RANGEL, seguindo com distância de 19,84 m e azimute plano de 215°06'34" chega-se ao marco 71, deste confrontando neste trecho com JOÃO BATISTA RANGEL, seguindo com distância de 15,89 m e azimute plano de 215°35'45" chega-se ao marco 70, deste confrontando neste trecho com JOÃO BATISTA RANGEL, seguindo com distância de 12,51 m e azimute plano de 216°29'58" chega-se ao marco 69, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância

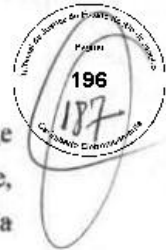
M.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



de 126,86 m e azimute plano de 289°23'22" chega-se ao marco 75, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 27,39 m e azimute plano de 313°26'56" chega-se ao marco 74, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 87,91 m e azimute plano de 313°30'18" chega-se ao marco 73, deste confrontando neste trecho com ###, seguindo com desenvolvimento de 8,70 m e raio de 65,88 m chega-se ao marco 76, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 47,98 m e azimute plano de 305°56'23" chega-se ao marco 77, deste confrontando neste trecho com ###, seguindo com desenvolvimento de 6,83 m e raio de 33,08 m chega-se ao marco 78, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 207,36 m e azimute plano de 294°06'05" chega-se ao marco 79, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 6,10 m e raio de 25,84 m chega-se ao marco 80, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 192,21 m e azimute plano de 280°34'38" chega-se ao marco 81, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 16,79 m e raio de 87,63 m chega-se ao marco 82, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 17,41 m e azimute plano de 291°33'20" chega-se ao marco 83, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 16,79 m e raio de 87,63 m chega-se ao marco 84, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 112,29 m e azimute plano de 302°32'02" chega-se ao marco 85, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 6,22 m e raio de 26,92 m chega-se ao marco 86, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 11,17 m e azimute plano de 289°17'30" chega-se ao marco 87, deste confrontando neste trecho com ###, seguindo com desenvolvimento de 6,17 m e raio de 26,45 m chega-se ao marco 88, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 136,81 m e azimute plano de 275°55'44" chega-se ao marco 89, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 18,68 m e raio de 69,91 m chega-se ao marco 90, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 91,22 m e azimute plano de 291°14'22" chega-se ao marco 91, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 16,64 m e raio de 89,71 m chega-se ao marco 92, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 138,02 m e azimute plano de 301°51'52" chega-se ao marco 93, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 16,99 m e raio de 85,15 m chega-se ao marco 94, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 165,73 m e azimute plano de 313°17'39" chega-se ao marco 95, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com desenvolvimento de 7,37 m e raio de 39,81 m chega-se ao marco 96, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 17,45 m e azimute plano de 302°41'05" chega-se ao marco 97, deste confrontando neste trecho com ###, seguindo com desenvolvimento de 7,37 m e raio de 39,81 m chega-se ao marco 98, deste confrontando neste trecho com JOSÉ GERALDO ESPOTI, seguindo com distância de 155,44 m e azimute plano de 292°04'32" chega-se ao marco 99, deste confrontando neste trecho com JOSÉ CORDEIRO RANGEL NETO E OUTRO(S), seguindo com distância de 6,25 m e azimute plano de 30°13'47" chega-se ao marco 100, deste confrontando neste trecho com JOSÉ CORDEIRO RANGEL NETO E OUTRO(S), seguindo com distância de 24,51 m e azimute plano de 19°35'58" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

M.



O trecho em questão faz parte das terras de propriedade em nome do Réu que estão localizadas no Município de Itaperuna, entorno da cidade sede, requerendo a efetivação da instituição da servidão sob regime de urgência com a imissão de provisória de posse.

Alega ainda o Autor em sua inicial, as questões de cunho administrativo relativas aos procedimentos de implantação do projeto, bem como, da fundamentação legal do ato expropriatório, ofertando a quantia de R\$58.391,27 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), entendidos como valor da indenização devida pela terra sub judice, cujo depósito nos Autos se materializou na guia de fls. 123, sendo imitada na posse a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A., executante do projeto, observando-se o Auto de Imissão na posse conforme o mandado de fls. 163 datado de 23/03/2011.

Vem o Réu em sua contestação alegar impossibilidade jurídica do pedido, levantando questões de mérito contra a decisão que deferiu a imissão provisória na posse da área, questionando ainda o valor e a metodologia que fundamentou o pedido de instituição da servidão especialmente quanto a necessidade de avaliação judicial prévia, arrolando ainda diversas regulamentos versando sobre a questões de avaliação no seu entender corretas que deveriam ser aplicadas no estabelecimento do valor para o imóvel.

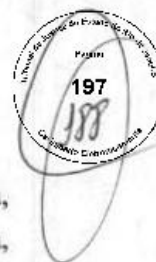
Foi dado prosseguimento ao feito em função da nomeação deste Perito com a concordância dos honorários propostos posteriormente depositados, dando-se assim início às diligências necessárias.

DAS DILIGÊNCIAS

O Perito em 20 de junho de 2012 vistoriou a área em questão, tendo sido acompanhado pelos Assistentes da Anglo Ferrous Brazil Sancler Duque Machado – Eng. Agrônomo e pelo funcionário da LOGOS Engenharia gerenciadora do projeto João Batista dos Santos, pelo Réu / proprietário o Assistente Rildo Silva Cunha – Eng. Civil.

PH.

7

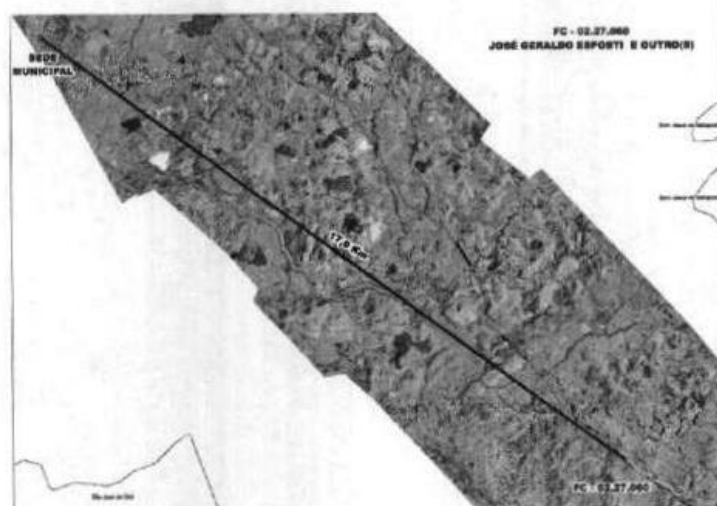


DESCRIÇÃO DA ÁREA

A propriedade do Réu fica no início da zona rural do Município de Itaperuna, situando-se no quadrante norte em relação ao centro da cidade de Itaperuna, distante aproximadamente 18 km do centro da cidade sede, constitui-se em área com característica rural, com acesso por vias calçadas e asfaltadas a partir da cidade, após o acesso é feito por estrada de terra, e pelos próprios segmentos da faixa de preparo para inserção da tubulação, que se estende por um eixo básico NO / SE razoável variação de relevo, com cobertura de gramíneas nativas e área alagadiça de brejo.

Observa-se uma área de pomar e de cultura de mandioca, atravessadas pela faixa, tendo sido retirada toda a cultura existente, assim como a faixa atinge mais uma parte do pomar, assim como o corte do talude extinguiu a nascente de água que abastecia o açude, conforme as informações prestadas na diligência feita no local.

A área em estudo está apontada no detalhamento da foto de localização a seguir obtida pelo Google Earth, bem como na foto subsequente com a locação da faixa desaproprianda no local encaminhada pelo Autor, e outras registradas no local pelo Perito na vistoria:



M.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



Pl.

9



Vista da parte inicial da área atingida pela servidão no sentido do fluxo.



Vista do início da área no sentido contra fluxo.

11-



Vista a partir do início da área no sentido do fluxo.



Detalhe de área de concentração de água no início da parte mediana da área.

Handwritten signature or initials.



Vista da parte mediana no sentido do fluxo.



Vista na direção final da área com a principal área alagada sentido do fluxo.

Handwritten signature or initials.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



A área apresenta relevo característico oriundo de planícies intermontanas de origem sedimentar de processos erosivos, plana sem variação altimétrica, vegetação predominante de pastagens com gramíneas nativas, áreas de alagadiços e de brejo.

Handwritten signature or mark.



AVALIAÇÃO

Para a avaliação da terra que se pretende, o modelo que melhor se aplica é o Método Comparativo de Mercado, através do qual procura-se estabelecer um valor unitário médio para o imóvel em estudo, com base em pesquisa sobre imóveis similares localizados na região e adjacências, apresentando as mesmas características básicas dentro do contexto da valoração pretendida, operados pelo método de inferência estatística – INFER 32, obedecendo as Normas Técnicas impostas aos modelos de avaliação.

Por ocasião das diligências foi elaborada a pesquisa de mercado que demonstrou poucos dados na região a serem consignados, isto se deve principalmente a uma característica notada de “apego” dos titulares a suas propriedades rurais, tendo sido adotados também os dados fornecidos de acordos firmados, cujo rol completo encontra-se juntado ao Anexo 01.

O desenvolvimento do modelo gerou o seguinte relatório:

Amostra

Nº Am.	«MUNICÍPIO»	AREA	«VALOR TOTAL»	VALOR UNIT.	NATUREZA
1	Itaperuna	2.429,00	40.000,00	16,47	[x]Oferta
2	Itaperuna	48.400,00	75.000,00	1,55	[x]Oferta
3	Itaperuna	2.263.800,00	6.720.000,00	2,97	[x]Oferta
4	Campos dos Goytacazes	6.435,31	45.919,23	7,14	[]Transação
5	Campos dos Goytacazes	4.224,71	22.200,00	5,25	[]Transação
6	Campos dos Goytacazes	5.887,56	30.305,00	5,15	[]Transação
7	Campos dos Goytacazes	6.108,18	52.756,00	8,64	[]Transação
8	Campos dos Goytacazes	5.535,43	47.381,89	8,56	[]Transação
9	Campos dos Goytacazes	4.742,20	15.869,00	3,35	[]Transação
10	Campos dos Goytacazes	2.231,39	16.974,00	7,61	[]Transação
11	Campos dos Goytacazes	3.552,30	29.078,74	8,19	[]Transação
12	Campos dos Goytacazes	9.053,03	52.684,44	5,82	[]Transação
13	Campos dos Goytacazes	6.912,80	50.924,62	7,37	[]Transação
14	Campos dos Goytacazes	7.180,46	39.131,71	5,45	[]Transação
15	Campos dos Goytacazes	4.742,20	24.414,66	5,15	[]Transação
16	Campos dos Goytacazes	7.315,98	25.541,00	3,49	[]Transação
17	Campos dos Goytacazes	4.523,57	39.470,00	8,73	[]Transação
18	Campos dos Goytacazes	5.893,91	49.852,91	8,46	[]Transação
19	Itaperuna	34.848,00	48.438,00	1,39	[x]Oferta
20	Itaperuna	40.172,00	48.208,00	1,20	[x]Oferta

14

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



Nº Am.	«FONTE»
1	Imobiliária Sobrado - (22) 3824-1511
2	Imobiliária Sobrado - (22) 3824-1511
3	Rafael - www.venderfazendas.com.br
4	Acordo Nicomedes Filho
5	Acordo Robson Muniz
6	Acordo José S Gomes
7	Acordo Wilson Ribeiro da Silva
8	Acordo Milton Pereira de Souza
9	Acordo Antonieta Cardoso
10	Acordo Aprafan
11	Acordo Odilso Gomes
12	Acordo Claudineis Gomes
13	Acordo Valdir Monteiro de Souza
14	Acordo Abílio Augusto Neto
15	Acordo Antonieta Rangel
16	Acordo Luis Fernando Costa
17	Acordo Aldeisia Azeredo
18	Acordo Rogério Crespo
19	Imobiliária Sobrado - (22) 3824-1511
20	Imobiliária Sobrado - (22) 3824-1511

Variáveis marcadas com "e" e "s" não serão usadas nos cálculos.

Modelos Pesquisados

Nº Modelo	Correlação	r² ajustado	F Calculado	Regressores	Nº de "Outliers"
1	0,8264	0,6456	18,3085	2 em 2	1
2	0,7949	0,5885	14,5846	2 em 2	0
3	0,7418	0,4973	10,3981	2 em 2	1
4	0,7417	0,4972	10,3941	1 em 2	0
5	0,7394	0,5215	21,7071	1 em 1	1
6	0,7353	0,5152	21,1923	1 em 1	0
7	0,7241	0,4683	9,3683	1 em 2	2
8	0,7133	0,4815	18,6424	1 em 1	1
9	0,6609	0,4055	13,9616	1 em 1	1
10	0,6530	0,3589	6,3173	2 em 2	1
11	0,6191	0,3491	11,1898	1 em 1	0
12	0,5913	0,2731	4,5698	2 em 2	1
13	0,5639	0,2377	3,9624	1 em 2	1
14	0,5629	0,2789	8,3492	1 em 1	1
15	0,5626	0,2786	8,3364	1 em 1	1
16	0,5623	0,2782	8,3229	1 em 1	1
17	0,2719	-0,0350	0,6787	0 em 2	1
18	0,2321	0,0013	1,0251	0 em 1	1
19	0,2254	-0,0019	0,9637	0 em 1	1
20	0,2045	-0,0114	0,7855	0 em 1	1
21	0,1119	-0,0423	0,2282	0 em 1	2

15

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



Nº Modelo	Normalidade	Auto-Correlação	Valor Avaliado	Mínimo	Máximo
1	Sim	Não há	3,11	2,49	4,16
2	Sim	Não há	3,29	2,50	4,31
3	Não	Não há	6,14	4,62	9,16
4	Sim	Não há	2,38	0,84	3,93
5	Sim	Não há	2,63	1,40	3,85
6	Sim	Não há	2,58	2,03	3,28
7	Não	Não há	4,50	2,99	9,09
8	Não	Não há	5,97	4,51	8,82
9	Sim	Positiva	2,23	1,88	2,75
10	Sim	Não há	3,98	2,71	5,86
11	Sim	Não há	3,11	2,41	4,01
12	Sim	Não há	2,71	0,60	4,83
13	Sim	Não há	6,29	5,12	7,74
14	Sim	Não há	6,28	5,14	7,67
15	Sim	Não há	3,83	2,46	5,20
16	Sim	Não há	2,52	2,08	3,22
17	Sim	Não há	6,50	5,26	7,74
18	Sim	Não há	6,56	5,35	7,77
19	Sim	Não há	6,21	5,15	7,27
20	Sim	Não há	5,15	4,19	6,33
21	Não	Positiva	3,97	3,13	5,41

MODELOS

- (1) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (2) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (3) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (4) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (5) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA]$
- (6) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA]$
- (7) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA]) + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (8) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [NATUREZA]$
- (9) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot 1/[AREA]$
- (10) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA]) + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (11) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA])$
- (12) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA]) + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (13) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot [AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (14) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot [NATUREZA]$
- (15) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA])$
- (16) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot Ln([AREA])$
- (17) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [AREA] + b_2 \cdot [NATUREZA]$
- (18) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [NATUREZA]$
- (19) : $[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [AREA]$
- (20) : $Ln([VALOR UNIT.]) = b_0 + b_1 \cdot [AREA]$
- (21) : $1/[VALOR UNIT.] = b_0 + b_1 \cdot [AREA]$

Observações :

(a) Regressores testados a um nível de significância de 30,00%

(b) Critério de identificação de outlier :

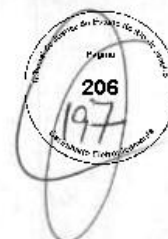
Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

(c) Teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10%

(d) Teste de auto-correlação de Durbin-Watson, a um nível de significância de 5,0%

(e) Intervalos de confiança de 80,0% para os valores estimados.

21.



Descrição das Variáveis

Variável Dependente :

• VALOR UNIT. Equação :
 $[VALOR\ TOTAL] \div [AREA]$

Variáveis Independentes :

- MUNICÍPIO (variável não utilizada no modelo)
- AREA : Área do terreno em m².
- VALOR TOTAL : Valor total do dado pesquisado.. (variável não utilizada no modelo)
- NATUREZA
Opções : Oferta|Transação
- FONTE : Responsável pelas informações.. (variável não utilizada no modelo)

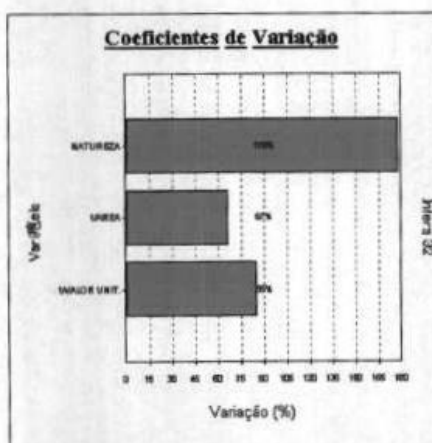
Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 20
Nº de variáveis independentes : 2
Nº de graus de liberdade : 17
Desvio padrão da regressão : 0,1303

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/VALOR UNIT.	0,2554	0,2189	85,70%
1/AREA	$1,7329 \times 10^{-4}$	$1,1632 \times 10^{-4}$	67,12%
NATUREZA	0	0,4442	177,70%

Número mínimo de amostragens para 2 variáveis independentes : 9.

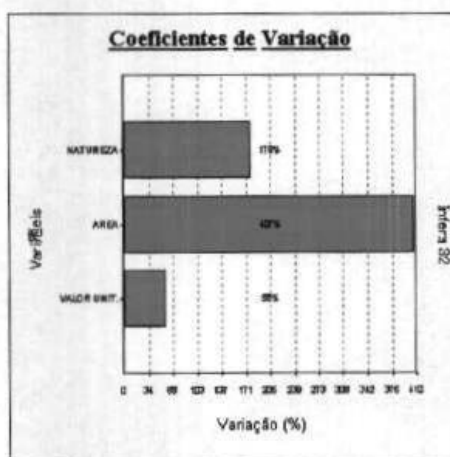
Distribuição das Variáveis



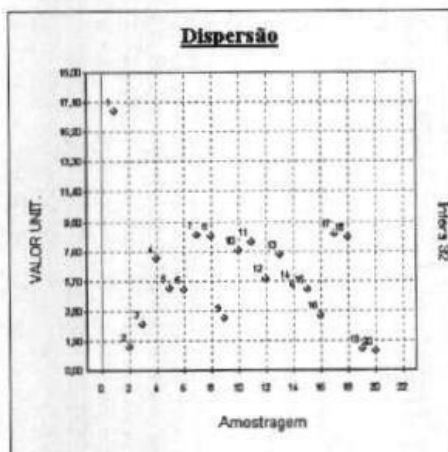
Estatísticas das Variáveis Não Transformadas

Nome da Variável	Valor médio	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude total	Coefficiente de variação
VALOR UNIT.	6,10	3,5240	1,20	16,47	15,27	57,8004
AREA	123699,30	5,0390x10 ⁵	2231,39	2263800,00	2261568,61	407,3614
NATUREZA	0,2500	0,4442	0,0000	1,0000	1,0000	177,7046

Distribuição das Variáveis não Transformadas



Dispersão dos elementos



Dispersão em Torno da Média

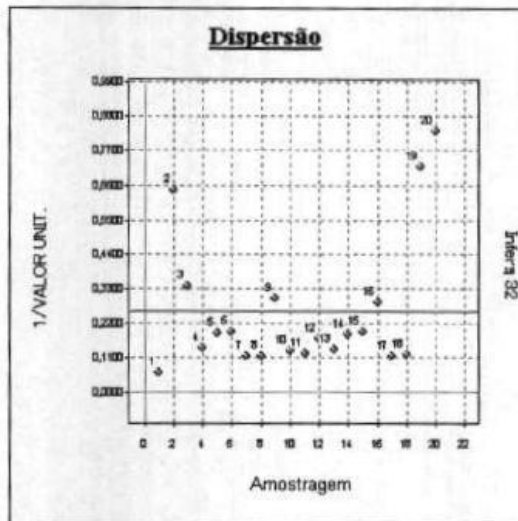


Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável VALOR UNIT..

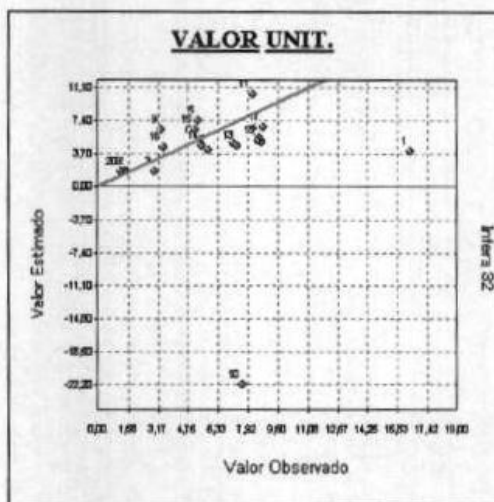
Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Variação %
1	16,47	3,98	-12,49	-75,8319 %
2	1,55	1,71	0,16	10,4097 %
3	2,97	1,66	-1,31	-44,0286 %
4	7,14	4,89	-2,25	-31,4869 %
5	5,25	7,40	2,15	40,9301 %
6	5,15	5,21	0,06	1,0765 %
7	8,64	5,07	-3,57	-41,3338 %
8	8,56	5,47	-3,09	-36,1285 %
9	3,35	6,36	3,01	89,9381 %
10	7,61	-22,24	-29,85	-392,2048 %
11	8,19	10,31	2,12	25,8916 %
12	5,82	4,12	-1,70	-29,2039 %
13	7,37	4,68	-2,69	-36,4668 %
14	5,45	4,58	-0,87	-15,8935 %
15	5,15	6,36	1,21	23,5520 %
16	3,49	4,54	1,05	30,0313 %
17	8,73	6,73	-2,00	-22,8524 %
18	8,46	5,20	-3,26	-38,5199 %
19	1,39	1,73	0,34	24,5780 %
20	1,20	1,72	0,52	43,4978 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Handwritten signature

Valores Estimados x Valores Observados



Uma melhor adequação dos pontos à reta significa um melhor ajuste do modelo.

Modelo da Regressão

$$1/[\text{VALOR UNIT.}] = 0,3368 - 851,87 / [\text{AREA}] + 0,26514 \times [\text{NATUREZA}]$$

Modelo para a Variável Dependente

$$[\text{VALOR UNIT.}] = 1/(0,3368 - 851,87 / [\text{AREA}] + 0,26514 \times [\text{NATUREZA}])$$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coefficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
AREA	b1 = -851,8718	278,7627	-1223,5683	-480,1753
NATUREZA	b2 = 0,2651	0,0729	0,1678	0,3624

Correlação do Modelo

Coefficiente de correlação (r) : 0,8264
Valor t calculado : 6,051
Valor t tabelado (t crítico) : 1,740 (para o nível de significância de 10,0 %)
Coefficient de determinação (r²) ... : 0,6829
Coefficient r² ajustado : 0,6456

Classificação : Correlação Forte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO



TERMO DE ENCERRAMENTO

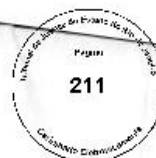
Aos 21 dias do mês de JUNHO do ano de 2012,
nesta cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro e
República Federativa do Brasil, procedo ao encerramento do 1º
volume dos presentes autos, às fls. 200, em curso por este
Juízo e Secretaria da 2ª Vara - Fazenda Pública/Dívida Ativa da
Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.
Do que, para constar lavro este termo que, lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

Silvio Francisco Ferraz Agostini - AJ - Matrícula 01/17160

7535-651-0291



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO



TERMO DE ABERTURA

Aos 21 dias do mês de JUNHO do ano de 2012, nesta cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, procedo à abertura do 2º Volume dos presentes autos, às fls. 21, em curso por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara - Fazenda Pública/Dívida Ativa da Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.
Do que, para constar lavro este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Silvio Francisco F. Agostini - Ad - Mat. 01/17160

7535-651-0291

Tabela de Somatórios

	1	VALOR UNIT.	AREA	NATUREZA
VALOR UNIT.	5,1090	2,2157	$5,6561 \times 10^{-4}$	2,5953
AREA	$3,4659 \times 10^{-3}$	$5,6561 \times 10^{-4}$	$8,5772 \times 10^{-7}$	$4,8638 \times 10^{-4}$
NATUREZA	5,0000	2,5953	$4,8638 \times 10^{-4}$	5,0000

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	0,6218	2	0,3109	18,31
Residual	0,2887	17	0,0169	
Total	0,9105	19	0,0479	

F Calculado : 18,31

F Tabelado : 6,112 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $5,8 \times 10^{-3}\%$

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Correlações Parciais

	VALOR UNIT.	AREA	NATUREZA
VALOR UNIT.	1,0000	-0,6609	0,7133
AREA	-0,6609	1,0000	-0,3871
NATUREZA	0,7133	-0,3871	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t :

	VALOR UNIT.	AREA	NATUREZA
VALOR UNIT.	∞	-3,631	4,196
AREA	-3,631	∞	-1,731
NATUREZA	4,196	-1,731	∞

Valor t tabelado (t crítico) : 1,740 (para o nível de significância de 10,0 %)

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal - significância 30,00%)

Coefficiente t de Student : t(crítico) = 1,0690

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância	Aceito
AREA	b1	-3,314	0,4%	Sim
NATUREZA	b2	3,940	0,11%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de β diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal - significância 30,00%)

Coefficiente t de Student : t(critico) = 0,5344

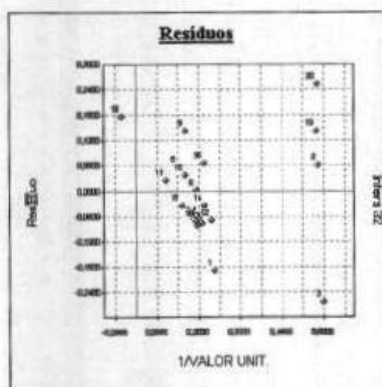
Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância
AREA	b1	-3,056	0,4%
NATUREZA	b2	3,633	0,10%

Tabela de Resíduos

Resíduos da variável dependente 1/[VALOR UNIT.].

Nº Am.	Observado	Estimado	Resíduo	Normalizado	Studentizado	Quadrático
1	0,0907	0,2512	-0,1905	-1,4618	-2,4792	0,0362
2	0,6451	0,5843	0,0608	0,4667	0,5308	3,6999x10 ⁻³
3	0,3367	0,6015	-0,2648	-2,0323	-2,3357	0,0701
4	0,1400	0,2044	-0,0643	-0,4939	-0,5136	4,1430x10 ⁻³
5	0,1904	0,1351	0,0553	0,4244	0,4409	3,0602x10 ⁻³
6	0,1941	0,1921	2,0680x10 ⁻³	0,0158	0,0164	4,2769x10 ⁻⁴
7	0,1157	0,1972	-0,0815	-0,6257	-0,6496	6,6497x10 ⁻³
8	0,1168	0,1829	-0,0660	-0,5070	-0,5252	4,3665x10 ⁻³
9	0,2985	0,1571	0,1413	1,0846	1,1230	0,0199
10	0,1314	-0,0449	0,1763	1,3534	1,6806	0,0311
11	0,1221	0,0969	0,0251	0,1926	0,2029	6,3060x10 ⁻⁴
12	0,1718	0,2426	-0,0708	-0,5438	-0,5740	5,0236x10 ⁻³
13	0,1356	0,2135	-0,0778	-0,5976	-0,6230	6,0653x10 ⁻³
14	0,1834	0,2181	-0,0346	-0,2680	-0,2778	1,2022x10 ⁻³
15	0,1941	0,1571	0,0370	0,2840	0,2941	1,3700x10 ⁻³
16	0,2865	0,2203	0,0661	0,5077	0,5306	4,3792x10 ⁻³
17	0,1145	0,1484	-0,0339	-0,2603	-0,2698	1,1512x10 ⁻³
18	0,1182	0,1922	-0,0740	-0,5682	-0,5894	5,4847x10 ⁻³
19	0,7194	0,5774	0,1419	1,0891	1,2343	0,0201
20	0,6333	0,5807	0,2526	1,9383	2,2003	0,0638

Resíduos x Valor Estimado



Este gráfico deve ser usado para verificação de homocedasticidade do modelo.

Gráfico de Resíduos Quadráticos

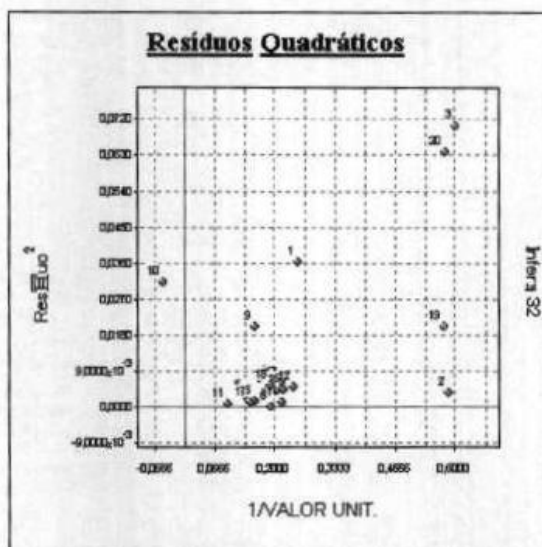


Tabela de Resíduos Deletados

Resíduos deletados da variável dependente 1/[VALOR UNIT.].

Nº Am.	Deletado	Variância	Normalizado	Studentizado
1	-0,5479	0,0115	-1,7749	-3,0102
2	0,0786	0,0177	0,4566	0,5193
3	-0,3498	0,0122	-2,3926	-2,7498
4	-0,0696	0,0177	-0,4829	-0,5021
5	0,0596	0,0178	0,4141	0,4302
6	$2,2248 \times 10^{-3}$	0,0180	0,0153	0,0159
7	-0,0878	0,0175	-0,6147	-0,6382
8	-0,0709	0,0177	-0,4959	-0,5137
9	0,1515	0,0167	1,0935	1,1323
10	0,2719	0,0150	1,4378	1,7855
11	0,0278	0,0180	0,1871	0,1970
12	-0,0789	0,0176	-0,5328	-0,5623
13	-0,0846	0,0176	-0,5865	-0,6114
14	-0,0378	0,0179	-0,2587	-0,2701
15	0,0396	0,0179	0,2762	0,2880
16	0,0722	0,0177	0,4967	0,5191
17	-0,0364	0,0179	-0,2531	-0,2623
18	-0,0796	0,0176	-0,5570	-0,5777
19	0,1823	0,0184	1,1074	1,2551
20	0,3255	0,0129	2,2235	2,5241

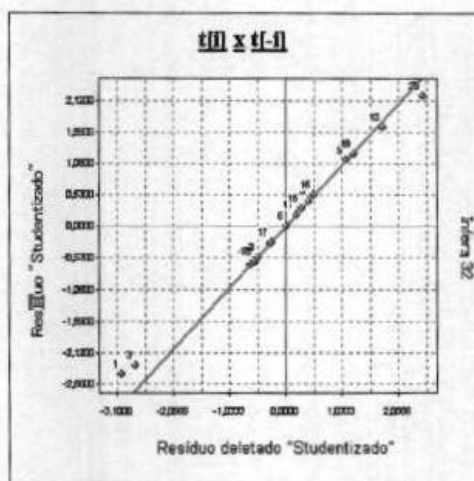
71.

The scatter plot displays the relationship between the normalized deleted residual and the normalized residual for 15 data points. The x-axis, labeled 'Resíduo Deletado Normalizado', ranges from -2,0000 to 1,7333. The y-axis, labeled 'Resíduo Normalizado', ranges from -2,0000 to 2,0000. A solid diagonal line represents the identity line $y = x$. The data points are numbered 1 through 15. Points 1 and 2 are significant outliers, located at approximately (-1,8, -1,8) and (-1,8, -1,9) respectively, well below the diagonal line. The remaining points (3-15) are clustered along the diagonal line, indicating a strong positive correlation between the two residual types for those observations.

As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

N.

Resíduos Deletados Studentizados



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

Estatística dos Resíduos

Número de elementos : 20
Graus de liberdade : 19
Valor médio : $1,6263 \times 10^{-20}$
Variância : 0,0144
Desvio padrão : 0,1201
Desvio médio : 0,0958
Variância (não tendenciosa) : 0,0169
Desvio padrão (não tend.) : 0,1303
Valor mínimo : -0,2648
Valor máximo : 0,2526
Amplitude : 0,5174
Número de classes : 5
Intervalo de classes : 0,1034

Momentos Centrais

Momento central de 1ª ordem : $1,6263 \times 10^{-20}$
Momento central de 2ª ordem : 0,0144
Momento central de 3ª ordem : $6,6237 \times 10^{-6}$
Momento central de 4ª ordem : $3,3118 \times 10^{-7}$

Coefficiente	Amostral	Normal	t de Student
Assimetria	$3,8189 \times 10^{-3}$	0	0
Curtose	-2,9984	0	Indefinido

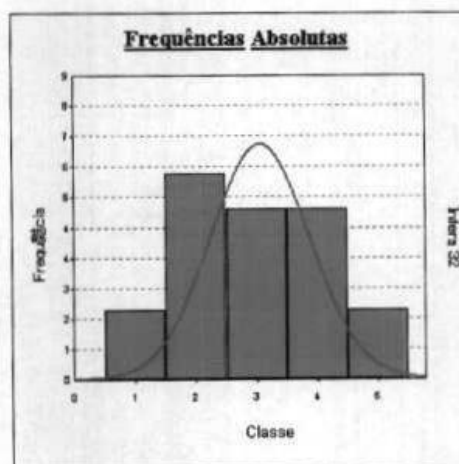
Distribuição assimétrica à direita e platécúrtica.



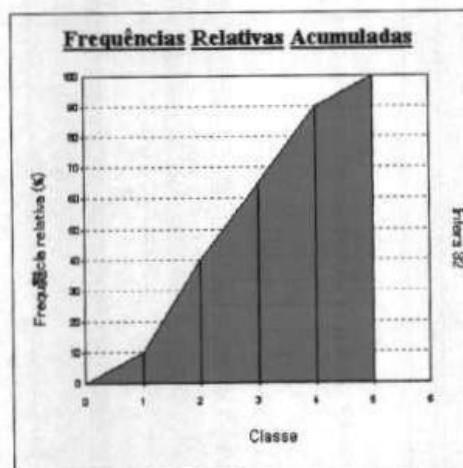
Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-0,2648	-0,1613	2	10,00	-0,2276
2	-0,1613	-0,0578	6	30,00	-0,0724
3	-0,0578	0,0456	5	25,00	$-8,8192 \times 10^{-4}$
4	0,0456	0,1491	5	25,00	0,0931
5	0,1491	0,2526	2	10,00	0,2144

Histograma



Ogiva de Frequências



M.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

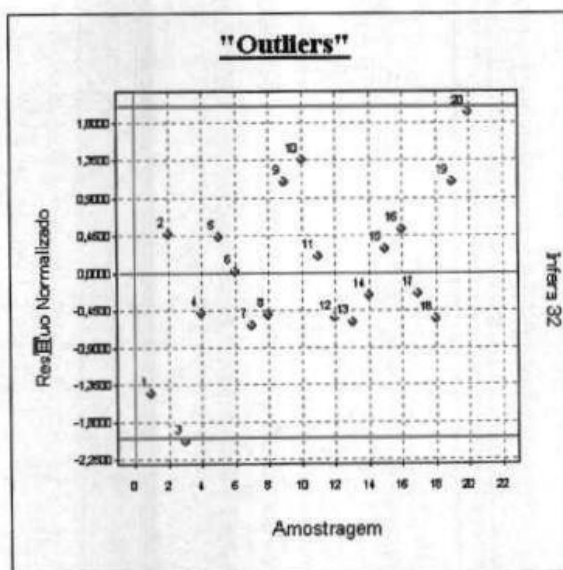
Critério de identificação de outlier :

Intervalo de $\pm 2,00$ desvios padrões em torno da média.

Foi encontrada 1 amostragem fora do intervalo.

Nº Am.	VALOR UNIT.	Erro/Desvio Padrão
3	2,9700	-2,0323

Gráfico de Indicação de Outliers



Efeitos de cada Observação na Regressão

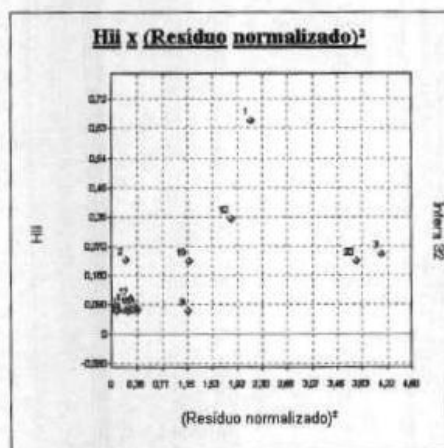
F tabelado : 8,727 (para o nível de significância de 0,10 %)

Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	3,8442	0,6523	Sim
2	0,0275	0,2268	Sim
3	0,5834	0,2429	Sim
4	$7,1524 \times 10^{-3}$	0,0752	Sim
5	$5,1264 \times 10^{-3}$	0,0732	Sim
6	$6,8451 \times 10^{-6}$	0,0704	Sim
7	0,0109	0,0722	Sim
8	$6,7257 \times 10^{-3}$	0,0681	Sim
9	0,0303	0,0673	Sim
10	0,5104	0,3515	Sim
11	$1,4924 \times 10^{-3}$	0,0980	Sim
12	0,0125	0,1022	Sim
13	0,0112	0,0799	Sim
14	$2,3222 \times 10^{-3}$	0,0827	Sim
15	$2,0821 \times 10^{-3}$	0,0673	Sim
16	$8,6324 \times 10^{-3}$	0,0842	Sim
17	$1,7978 \times 10^{-3}$	0,0689	Sim
18	$8,7852 \times 10^{-3}$	0,0705	Sim
19	0,1445	0,2215	Sim
20	0,4657	0,2239	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.
Todos os elementos da amostragem passaram pelo teste de consistência.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

Hii x Resíduo Normalizado Quadrático



Pontos no canto inferior direito podem ser "outliers".
Pontos no canto superior esquerdo podem possuir alta influência no resultado da regressão.

220
 209
 209

Intervalo	Distribuição de Gauss	% de Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	70,00 %
-1,64; +1,64	89,9 %	90,00 %
-1,96; +1,96	95,0 %	95,00 %

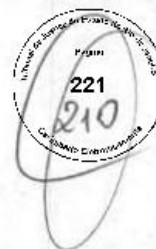
Amostr.	Resíduo	F(z)	G(z)	Dif. esquerda	Dif. Direita
3	-0.2646	$2,106 \times 10^{-2}$	0.0500	0.0210	0.0289
1	-0.1905	0.0719	0.1000	0.0218	0.0281
7	-0.0815	0.2657	0.1500	0.1657	0.1157
13	-0.0778	0.275	0.2000	0.1250	0.0750
18	-0.0740	0.285	0.2500	0.0849	0.0349
12	-0.0706	0.293	0.3000	0.0432	$6,7353 \times 10^{-3}$
8	-0.0660	0.306	0.3500	$6,0568 \times 10^{-3}$	0.0439
4	-0.0643	0.311	0.4000	0.0393	0.0893
14	-0.0346	0.395	0.4500	$4,9037 \times 10^{-3}$	0.0549
17	-0.0339	0.397	0.5000	0.0527	0.1027
6	$2,0680 \times 10^{-3}$	0.506	0.5500	$6,3306 \times 10^{-3}$	0.0436
11	0.0251	0.576	0.6000	0.0264	0.0235
15	0.0370	0.612	0.6500	0.0118	0.0381
5	0.0553	0.664	0.7000	0.0143	0.0356
2	0.0608	0.680	0.7500	0.0203	0.0703
16	0.0661	0.694	0.8000	0.0557	0.1057
9	0.1413	0.861	0.8500	0.0609	0.0109
19	0.1419	0.862	0.9000	0.0119	0.0380
10	0.1763	0.912	0.9500	0.0120	0.0379
20	0.2526	0.974	1.0000	0.0237	0.0262

Valor crítico : 0,2640 (para o nível de significância de 10 %)

O teste de Kolmogorov-Smirnov tem valor aproximado quando é realizado sobre uma população cuja distribuição é desconhecida, como é o caso das avaliações pelo método comparativo.

M.


GOVERNO DO
Rio de Janeiro



Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos .. : 10
Número de elementos negativos . : 10
Número de sequências : 10
Média da distribuição de sinais : 10
Desvio padrão : 2,236

Teste de Sequências (desvios em torno da média) :

Limite inferior : -0,2297
Limite superior .. : -0,6892
Intervalo para a normalidade : [-1,2817 , 1,2817] (para o nível de significância de 10%)

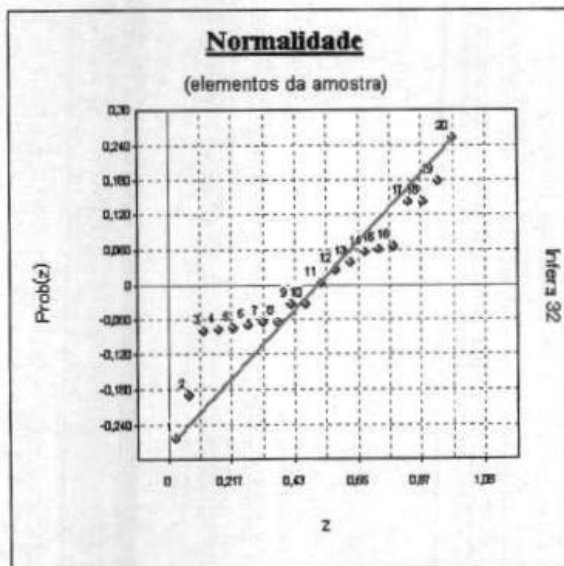
Pelo teste de sequências, aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos.

Teste de Sinais (desvios em torno da média)

Valor z (calculado) : 0,0000
Valor z (crítico) : 1,2817 (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal (curva de Gauss).

Reta de Normalidade



M.

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,3460
(nível de significância de 5,0%)

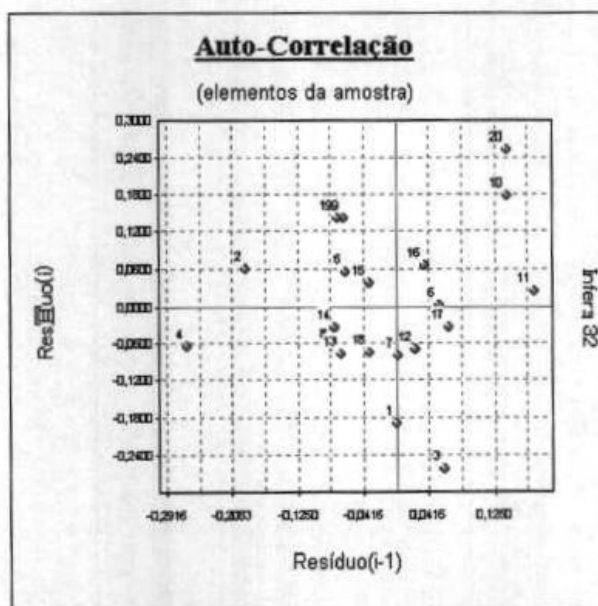
Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,10
Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 2,90

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)
DU = 1,54 4-DU = 2,46

Teste de Durbin-Watson inconclusivo.

A autocorrelação (ou auto-regressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

Gráfico de Auto-Correlação

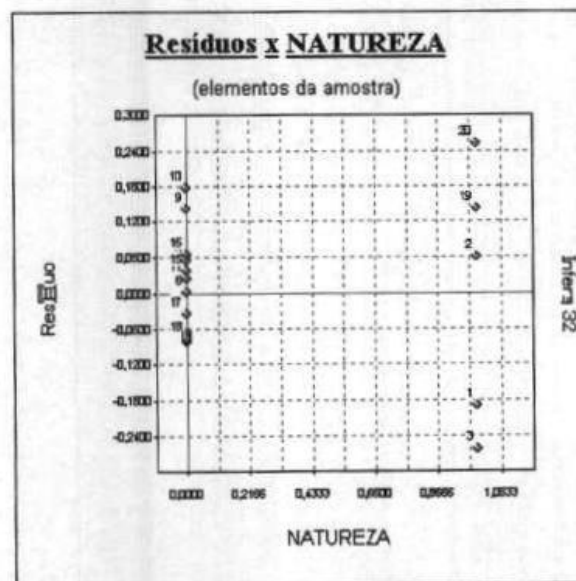
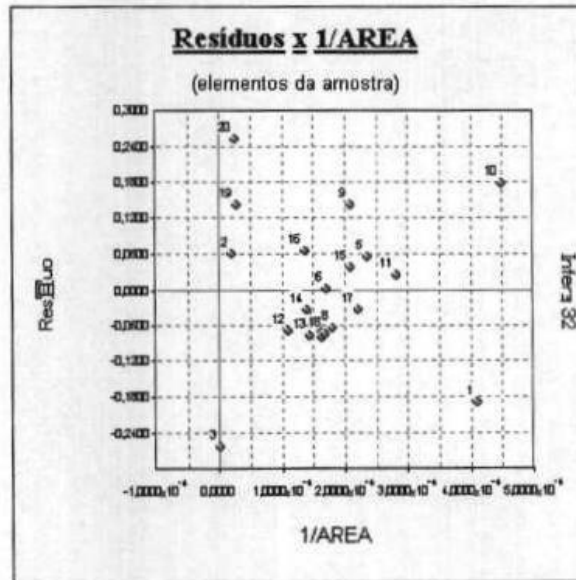


Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar de existência de auto-correlação.

M.

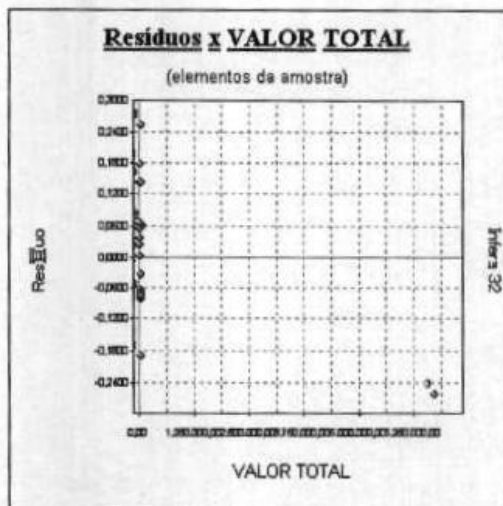
Resíduos x Variáveis Independentes

Verificação de multicolinearidade :



M.

Resíduos x Variáveis Omitidas



Estimativa x Amostra

Nome da Variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Imóvel Avaliado
AREA	2.231,39	2.263.800,00	54.635,18
NATUREZA	Transação	Oferta	Transação

Nenhuma característica do objeto sob avaliação encontra-se fora do intervalo da amostra.

Formação dos Valores

Variáveis independentes :

- AREA = 54.635,18
- NATUREZA = Transação

Outras variáveis não usadas no modelo :

- MUNICÍPIO = ITAPERUNA
- FONTE = JOSE GERALDO ESPOTI E OUTRO

Estima-se VALOR UNIT. = 3,11

Dado a distância do elemento em estudo em relação ao Centro da Cidade, sua proximidade da estrada e significância em termos de área, e análise dos resultados do modelo, adotaremos o valor médio do intervalo de confiança.

O modelo utilizado foi :

$$[VALOR UNIT.] = 1 / (0,3368 - 851,87 \cdot [AREA] + 0,26514 \cdot [NATUREZA])$$



Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado :

Mínimo : 2,49
Máximo : 4,16

Intervalos de Confiança

(Estabelecidos para os regressores e para o valor esperado E[Y])

Intervalo de confiança de 80,0 % :

Nome da variável	Limite Inferior	Limite Superior	Amplitude Total	Amplitude/média (%)
AREA	2,64	3,79	1,15	35,87
NATUREZA	2,89	3,37	0,47	15,15
E(VALOR UNIT.)	1,95	7,71	5,76	119,28
Valor Estimado	2,49	4,16	1,67	50,22

Variação da Função Estimativa

Variação da variável dependente (VALOR UNIT.) em função das variáveis independentes, tomada no ponto de estimativa.

Variável	dy/dx (*)	dy % (**)
AREA	-2,7660x10 ⁻⁶	-0,0485%
NATUREZA	-2,5698	0,0000%

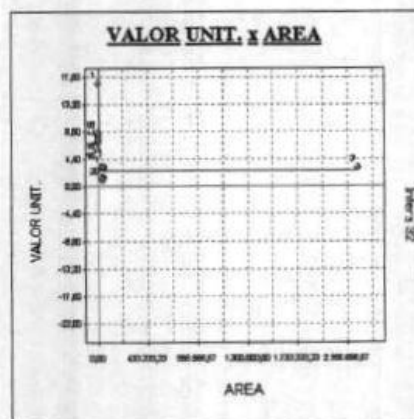
(*) derivada parcial da variável dependente em função das independentes.

(**) variação percentual da variável dependente correspondente a uma variação de 1% na variável independente.

Gráficos da Regressão (2D)

Calculados no ponto médio da amostra, para :

- AREA = 5770,4065
- NATUREZA = 0,2500



Handwritten signature.



CONCLUSÃO

Com base no resultado obtido pelo modelo utilizado, temos para valor do terreno com área de 54.635,18 m², gravado pela servidão determinada, considerando o valor unitário de R\$3,11 / m² na data deste Laudo o montante arredondado de **RS169.920,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais)**, considerando qualquer outro item passível de indenização listado.

Passamos a seguir a responder aos quesitos formulados pelas partes.

QUESITOS DO RÉU (FLS. 146)

A) OS MANANCIAIS, TAMBÉM CONHECIDOS COMO BREJOS, FONTE DE ÁGUA PARA OS ANIMAIS FORAM SOTERRADOS PELO EXCESSO DE TERRA EM FUNÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS ;

RESPOSTA:

Não se observa aterros em função da movimentação de terra por máquinas, no entender deste Perito as áreas alagadiças com concentração de águas estão preservadas, como pode ser observado nas fotos.

B) A VEGETAÇÃO DE PASTAGEM CONSTANTE NA ÁREA DE OBRA FOI REMOVIDA E DEU LUGAR A UMA ESTRADA PARA TRÁFEGO DE MÁQUINAS PESADAS;

RESPOSTA:

Na implantação da tubulação a área da faixa de servidão serve ao tráfego de máquinas e equipamentos. Após o enterramento existe compromisso da implantadora / operadora a recompor as condições originais desta áreas.

N.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



C) AS ÁRVORES, MANGUEIRAS, QUE ORNAMENTAVAM A ÚNICA ENTRADA DA PROPRIEDADE FORAM REMOVIDAS;

RESPOSTA:

Não puderam ser observados registros destes fatos, no entanto, considerando a menção no certificado de valor que serviu para o cálculo da indenização a referência a 5 (cinco) árvores soltas, este Perito considera que no valor apontado no Laudo as mesmas estão incluídas.

D) REMOÇÃO DE ÁREA PRODUTIVA, PASTAGEM, COM A IMPLOÇÃO DE UMA ELEVAÇÃO PARA PASSAGEM DOS DUTOS;

RESPOSTA:

Observa-se no final da área o corte de uma pedreira para instalação da faixa com os dutos, vide última foto da sequência juntada, no entanto, tal área não deve ser considerada originalmente como produtiva, no máximo como pasto.

E) EXISTENCIA DE PEDRAS DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMAS ESPALHADAS POR TODA A PROPRIEDADE, PRÓXIMO AO PONTO DE DETONAÇÃO;

RESPOSTA:

Na área do corte observam-se algumas pedras provavelmente provenientes do procedimento de abertura da passagem a fogo.

F) DIFICULDADE NO MANEJO DE ANIMAIS POIS É CRIADA UMA BARREIRA NATURAL COM A PASSAGEM DA "PATROL", DIFICULTANDO A SAÍDA DOS MESMOS DAS PROPRIEDADES;

Handwritten signature

36

RESPOSTA:

Não se observou na vistoria tais "barreiras", vide fotos juntadas.

G) RETIRADA DE PORTEIRA LATERAL,
CONFORME PLANTA EM ANEXO;

RESPOSTA:

Cabe apenas esclarecer que cabe a implantadora / operadora do mineroduto reconstituir e recompor os itens como cercas e porteiras.

H) SOTERRAMENTO DE NASCENTE DA
PROPRIEDADE, CONFORME PLANTA EM
ANEXO;

RESPOSTA:

Não se observou tal fato, encontrando-se no trecho da servidão vistoriado diversos pontos de concentração de água, vide fotos.

I) RETIRADA DE RESERVATÓRIO DE
ÁGUA, CAIXA D'ÁGUA DA
PROPRIEDADE, CONFORME PLANTA EM
ANEXO;

RESPOSTA:

Como já respondido, deve-se esclarecer que cabe a implantadora / operadora do mineroduto reconstituir e recompor tais estruturas.

QUESITOS DO AUTOR ESTADO (FLS. 165/166)

Quesito nº 1 – INFORME A LOCALIZAÇÃO DA
ÁREA OBJETO DA AÇÃO DE
DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE SERVIDÃO
DE PASSAGEM PARA O MINERODUTO
MINAS-RIO E DESCREVÊ-LA;

37



RESPOSTA:

Atendido no corpo do Laudo e documentação juntada aos autos.

Quesito nº 2 – DESCREVA O ENTORNO DO LOCAL DA ÁREA OBJETO DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DA SERVIDÃO;

RESPOSTA:

Atendido no corpo do Laudo.

Quesito nº 3 – INFORME AS DIMENSÕES E A SUPERFÍCIE EM METROS QUADRADOS DA ÁREA OBJETO DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DA SERVIDÃO;

RESPOSTA:

Atendido no corpo do Laudo.

Quesito nº 4 – INFORME SE A ÁREA OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO ESTÁ OCUPADA POR TERCEIROS;

RESPOSTA:

Não existem informações para resposta ao quesito.

Quesito nº 5 – INFORME SE NO PERÍMETRO DA FAIXA DE SERVIDÃO EXISTEM BENFEITORIAS;

RESPOSTA:

Não se observam benfeitorias na faixa em questão, vide fotos.

27.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



Quesito nº 6 – CASO EXISTAM, DESCREVA AS BENFEITORIAS E INFORME A EXPENSAS DE QUEM FORAM CONSTRUIDAS;

RESPOSTA:

Nada a acrescentar.

Quesito nº 7 – INFORME SE NO PERÍMETRO DA FAIXA DE SERVIDÃO EXISTE ALGUMA CULTURA E, EM CASO POSITIVO, IDENTIFIQUE-AS;

RESPOSTA:

Não se observou qualquer cultura de manejo vegetal na faixa.

Quesito nº 8 – INFORME A CAPACIDADE DE USO DO SOLO NA FAIXA DE SERVIDÃO;

RESPOSTA:

A principal atividade de uso de solo na região é como pastagem de gado, observam-se também algumas culturas como milho, cana e tomates.

Quesito nº 9 – INFORME SE NO PERÍMETRO DA FAIXA EXISTEM RECURSOS HÍDRICOS E, EM CASO POSITIVO, IDENTIFIQUE-OS;

RESPOSTA:

Observam-se no trecho da servidão vistoriado diversos pontos de concentração de água, vide fotos.

Quesito nº 10 – INFORME SE A ÁREA OCUPADA É PROXIMA A CENTRO COMERCIAL (BANCOS, SUPERMERCADOS, HOSPITAIS, POSTO POLICIAL, CENTRO DE

N.

39

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL

SAÚDE, ESCOLAS) E DEMAIS SERVIÇOS
ESSENCIAIS JÁ REFERIDOS, ALÉM DA
DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL E O REFERIDO
CENTRO DO MUNICÍPIO;



RESPOSTA:

Trata-se de área rural no entorno da cidade de Itaperuna, distando do centro urbano aproximadamente 18 km.

Quesito nº 11 – INFORME AS CONDIÇÕES DE
ACESSO À FAIXA DE SERVIDÃO;

RESPOSTA:

Como descrito, a faixa transcorre paralelamente a estrada da região, vide fotos.

Quesito nº 12 – AVALIE O VALOR DO
TERRENO E DE TODAS AS BENFEITORIAS,
CASO EXISTAM, NA ÁREA DE SERVIDÃO
DESAPROPRIADA, CONFORME CITADO NOS
ITENS ANTERIORES;

RESPOSTA:

Com base no resultado obtido pelo modelo utilizado, temos para valor do terreno com área de 54.635,19 m² gravado pela servidão determinada, e qualquer outro item a ser indenizado, considerando o valor unitário de R\$3,11 / m² na data deste Laudo o montante arredondado de **R\$169.920,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais).**

Quesito nº 13 – QUANIFIQUE A EXPRESSÃO
ECONOMICA DE DANO REPRESENTADO
PELA INSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO,
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS FATORES
ACIMA;

RESPOSTA:

Atendido na resposta anterior.

Handwritten signature

40

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
PERITO JUDICIAL



Quesito nº 14 – PRESTE QUALQUER OUTROS
ESCLARECIMENTOS PORVENTURA ÚTEIS
AO OBJETO DA PRESNTE AÇÃO.

RESPOSTA:

Nada mais a acrescentar.

É O QUE CUMPRE INFORMAR O PERITO
QUE A ESTE SUBESCREVE.

Itaperuna, 21 de junho de 2012.

PAULO HENRIQUE BARSANTI RIBEIRO
CREA 50.552-D RJ